



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 217

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			59
Poder Executivo.....		16	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	18	59
Casa Civil.....		21	
Secretaria de Estado de Economia.....	1	21	60
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	23	61
Secretaria de Estado de Educação.....		40	72
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			72
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	42	75
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		44	77
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	6	46	78
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	47	79
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			83
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		48	84
Secretaria de Estado da Mulher.....		49	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		49	86
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade			86
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		51	89
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	9		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	10	52	90
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		52	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		53	91
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		54	93
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	11	54	
Secretaria de Estado de Turismo.....		55	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	13	55	93
Controladoria-Geral.....		57	
Defensoria Pública.....	15	57	
Procuradoria-Geral.....		58	
Tribunal de Contas.....		58	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	15		
Ineditorial.....			95

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais,

aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo nº 00137-00000850/2024-48, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Casa da Cultura do Guará II, localizada na QE 25 Área Especial do CAVE, no período de 06 a 09 de novembro de 2024, das 19h às 22h, para realização do evento "Oficina Maracatu", realizado pela Agente Cultural Sra. Marta Raquel de Sousa da Silva, CPF nº 021.xxx.881-xx.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e com fundamento no art. 15 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional de Arapoanga que atuará com a seguinte composição:

- I - Administrador Regional;
- II - Chefe de Gabinete;
- III - Coordenador de Administração Geral;
- IV - Chefe da Ouvidoria;
- V - Chefe da Assessoria Técnica;
- VI - Chefe da Assessoria de Planejamento;
- VII - Coordenador Executivo.

§ 1º O CIG reunir-se-á uma vez por mês ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Secretário da Pasta ou de no mínimo três subsecretários constantes do Caput, sendo a presença obrigatória do Secretário ou seu substituto legal.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê de Governança é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

- I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;
- II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:
  - a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;
  - b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;
  - c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.
- III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;
- IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo;
- V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ARAÚJO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

##### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 73, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.  
O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da

portaria 95, de 16/03/2022, assim como na ordem de serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: P20240320-2536, LIVIA MARIA CAVALCANTE DE FARIAS, \*\*\*210.391\*\*. O(s) interessado(s) tem(têm) prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

#### REEXAME NECESSÁRIO Nº 100/2024

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuado Revel: ABNER LUIZ DA CRUZ NASCIMENTO. Recorrido: RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA VIA VAREJO S.A. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/SP Nº 159.725.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00015048/2022-97, pertinente ao Auto de Infração nº 1960/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

#### REEXAME NECESSÁRIO Nº 101/2024

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuado Revel: DARIO RODRIGUES DOROTEU NETO. Recorrido: RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA VIA VAREJO S/A. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/SP Nº 159.725.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00013542/2022-17, pertinente ao Auto de Infração nº 1552/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

#### REEXAME NECESSÁRIO Nº 102/2024

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: CINTIA GOMES ROCHA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00023701/2022-91, pertinente ao Auto de Infração nº 3337/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 123/2024

Recorrente: COPA ENERGIA S.A. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Processo: 04034-00009898/2023-40 - SEI/DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento de CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância,

acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 151827729), interpostas em 23/09/2024. Nos termos do art. 4º da Lei nº 5.910/2017, que instituiu o domicílio fiscal eletrônico no Distrito Federal, considera-se realizada a intimação ao sujeito passivo na data da consulta eletrônica ao teor da comunicação enviada. Se a consulta não for realizada em até 15 dias, será considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo. Consta-se, nestes autos, que a intimação foi enviada ao contribuinte, via domicílio fiscal eletrônico, em 21/11/2023, sendo consultada em 23/11/2023 (doc. SEI 151834526). Assim, nos termos da Lei 5.910/2017 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o prazo fatal de 30 dias para interposição do recurso manejado se encerrou em 09/01/2024, sendo, portanto, INTEMPESTIVO.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. 3. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

#### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 124/2024

Recorrente: CONCEIÇÃO DIVINA LOURENÇO. Procurador: LUCIMAR ARAÚJO TEIXEIRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00037814/2024-10 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/ NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 154611733, fl. 02). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 06 de novembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 521, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Procedimento Investigativo Preliminar - PIP nº 05/2024-SES/DF, SEI nº 00060-00237981/2024-19 por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 12/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1.075, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 (\*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 125/2024, Processo 00060-00545477/2023-09, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 14ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 811, de 19 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 160, de 21 de

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

agosto de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 215, de 08 de novembro de 2024, página 34.

**PORTARIA Nº 1.141, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 27ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 811, de 19 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2024, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00558179/2020-28 (SIND 001/2022);
- II - Processo 00060-00165388/2021-11 (SIND 004/2022);
- III - Processo 00060-00030801/2021-19 (SIND 005/2022);
- IV - Processo 00060-00532980/2020-43 (SIND 006/2022);
- V - Processo 00060-00226420/2021-33 (SIND 009/2022);
- VI - Processo 00060-00196390/2022-12 (SIND 014/2022);
- VII - Processo 00060-00455900/2022-91 (SIND 001/2023);
- VIII - Processo 00060-00438937/2022-54 (SIND 002/2023);
- IX - Processo 00060-00062440/2022-51 (SIND 003/2023);
- X - Processo 00060-00594757/2021-71 (SIND 010/2023);
- XI - Processo 00060-00428189/2022-00 (SIND 011/2023);
- XII - Processo 00060-00400526/2022-96 (SIND 012/2023);
- XIII - Processo 00060-00543873/2022-11 (SIND 013/2023);
- XIV - Processo 00060-00442763/2022-24 (SIND 017/2023);
- XV - Processo 00060-00513864/2023-78 (SIND 008/2024).

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.142, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 29ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 811, de 19 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2024, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00149092/2021-44 (SIND 008/2022);
- II - Processo 00060-00140205/2022-27 (SIND 010/2022);
- III - Processo 00060-00396777/2022-69 (SIND 017/2022);
- IV - Processo 00060-00397214/2022-98 (SIND 019/2022);
- V - Processo 00060-00458063/2022-51 (SIND 004/2023);
- VI - Processo 00060-00084669/2022-46 (SIND 014/2023);
- VII - Processo 00060-00062737/2022-16 (SIND 015/2023);
- VIII - Processo 00060-00429391/2023-21 (SIND 019/2023);
- IX - Processo 00060-00283085/2023-32 (SIND 020/2023);
- X - Processo 00060-00304972/2023-51 (SIND 001/2024);
- XI - Processo 00060-00487185/2022-55 (SIND 002/2024);
- XII - Processo 00060-00473221/2023-84 (SIND 003/2024);
- XIII - Processo 00060-00398155/2023-56 (SIND 004/2024).

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.143, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 30ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 811, de 19 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2024, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00056637/2022-51 (SIND 015/2022);
- II - Processo 00060-00463325/2021-19 (SIND 016/2022);
- III - Processo 00060-00241406/2022-41 (SIND 018/2022);
- IV - Processo 00060-00428374/2022-96 (SIND 022/2022);

- V - Processo 00060-00346325/2022-36 (SIND 007/2023);
- VI - Processo 00060-00011908/2022-49 (SIND 008/2023);
- VII - Processo 00060-00500063/2022-61 (SIND 009/2023);
- VIII - Processo 00060-00150776/2022-70 (SIND 016/2023);
- IX - Processo 00060-00361682/2023-13 (SIND 005/2024);
- X - Processo 00060-00466500/2023-91 (SIND 006/2024);
- XI - Processo 00060-00095202/2023-11 (SIND 007/2024).

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

**COLEGIADO DE GESTÃO**

**DELIBERAÇÃO Nº 59, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CDSF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CDSF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CDSF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 9ª Reunião Ordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 6 de novembro de 2024, e:

Considerando a apresentação do Plano de Comunicação em Imunização 2024, elaborado pela Assessoria de Comunicação da Secretaria de Saúde com base no Plano Integrado para melhoria do programa de Imunização DF (quadrênio 2024-2027);

Considerando a estratégia da comunicação simples com respaldo nas evidências e conhecimentos provenientes do campo da ciência e da assistência à saúde;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIB, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o Plano de Comunicação em Imunização 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Colegiado

**DELIBERAÇÃO Nº 60, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CDSF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CDSF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CDSF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 9ª Reunião Ordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 6 de novembro de 2024, e:

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Título X, que define as diretrizes para o Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIB, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o credenciamento de nove leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, Código 26.01, do HOME Hospital Ortopédico e Medicina Especializada, CNES 6243495.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Colegiado

**DELIBERAÇÃO Nº 61, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CDSF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CDSF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CDSF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 9ª Reunião Ordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 6 de novembro de 2024, e:

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Título X, que estabelece as diretrizes para o Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIB, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o credenciamento de cinco leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, Cód. 26.01, do Hospital Anna Nery, CNES 2866161.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Colegiado

## DELIBERAÇÃO Nº 62, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 9ª Reunião Ordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 6 de novembro de 2024, e:

Considerando a proposta nº 12116.247000/1240-47, no valor de R\$ 543.640,00 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais), destinada ao Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB), com CNES 6876617, cujo objetivo é aprimorar o acesso à medicina de precisão através da implementação de uma abordagem multimetodológica abrangente para triagem, diagnóstico e monitoramento de doenças raras de origem genética;

Considerando a diligência emitida pelo ministério da saúde relacionada em 11/10/2024;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a proposta nº 12116.247000/1240-47 destinada à aquisição de equipamentos para o Hospital da Criança de Brasília José de Alencar.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ Presidente do Colegiado

## DELIBERAÇÃO Nº 63, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 9ª Reunião Ordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 6 de novembro de 2024, e:

Considerando o que estabelecem as Resoluções CIT nº 23/2017 e nº 37/2018, que dispõem sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde;

Considerando o Decreto GDF nº 37.057/2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o Planejamento Regional Integrado (PRI) da Rede Materno Infantil das Três Macrorregiões de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar, por consenso, a alteração da Deliberação Nº 09, de 08 de junho de 2020, que estabelece o Desenho das Três Macrorregiões de Saúde do Distrito Federal, determinando que sua aplicação se destina exclusivamente à organização regional dos serviços e das ações de saúde.

Art. 3º Para fins de captação de recursos financeiros, adesão a programas, projetos e políticas de saúde do Ministério da Saúde, passa a considerar o Distrito Federal como Macrorregião Única, dado a singularidade do Distrito Federal que acumula as funções de estado e município e pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal possuir um único Fundo de Saúde.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ  
Presidente do Colegiado

## DELIBERAÇÃO Nº 64, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 9ª Reunião Ordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 6 de novembro de 2024, e:

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a solicitação de ampliação no Teto de Média e Alta Complexidade do Distrito Federal junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ  
Presidente do Colegiado

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
DIRETORIA DE COMPRAS

DESPACHO DA DIRETORA  
Em 11 de novembro de 2024

CANCELAR o Aviso de abertura de dispensa eletrônica, nº 90002/2024 - UASG 92633, publicado no DODF nº 214, de 07 de novembro de 2024, página 56.

TORNAR SEM EFEITO o Aviso de resultado de julgamento de licitação, Pregão Eletrônico nº 90020/2024 - UASG 926334, publicado no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2024, página 58.

TORNAR SEM EFEITO o Aviso de resultado de julgamento de licitação, Pregão Eletrônico nº 90023/2024 - UASG 926334, publicado no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2024, página 58.

TORNAR SEM EFEITO o Aviso de resultado de julgamento de licitação, Pregão Eletrônico nº 90027/2024 - UASG 926334, publicado no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2024, página 58.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação: No aviso de resultado de julgamento de licitação de Pregão Eletrônico, publicado no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2024, página 58, ONDE SE LÊ: "...no valor total de R\$ 7.078,00 (sete mil setenta e oito reais)...", LEIA-SE: "...no valor total de R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais)..." e ratifique-se os demais dados, publicado no DODF nº 214, de 07 de novembro de 2024, página 56.

TORNAR SEM EFEITO o Aviso de resultado de julgamento de licitação, Pregão Eletrônico nº 90021/2024 - UASG 926334, publicado no DODF nº 214, de 07 de novembro de 2024, página 57.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 06 de novembro de 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

TORNAR público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrados no dia 31 de outubro de 2024, Processo

00053-00183497/2024-15, link para acesso: <http://www.cbm.df.gov.br/lai/institucional/mapa-de-oficiais/>

ROGÉRIO BORGES DE ANDRADE

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF								
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS								
OUTUBRO/2024								
Alterações publicadas até o BG nº 207, de 31/10/2024, e DODF nº 209, de 31/10/2024. (Decisão nº 2465/2014 do TCDF)								
ORDENAÇÃO		FIXADO <sup>1</sup>	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	VAGAS TOTAIS	EXCEDENTE	
QOBM	COMBATENTE	CORONEL	18	37	14	23	-	5
		TEN. CORONEL	85	98	13	85	-	-
		MAJOR	120	31	2	29	91	-
		CAPITÃO	144	64	2	62	82	-
		1º TENENTE	110	92	1	91	19	-
		2º TENENTE	110	38	1	37	73	-
TOTAL		587	360	33	327	265	5	
QOBM / SAÚDE	MÉDICO	CORONEL	1	2	-	2	-	1
		TEN. CORONEL	7	12	2	10	-	3
		MAJOR	44	40	-	40	4	-
		CAPITÃO	60	21	-	21	39	-
		1º TENENTE	50	18	-	18	32	-
		2º TENENTE	51	12	-	12	39	-
	TOTAL		213	105	2	103	114	4
	C. DENTISTA	CORONEL	1	1	-	1	-	-
		TEN. CORONEL	4	7	2	5	-	1
		MAJOR	8	8	2	6	2	-
		CAPITÃO	14	14	2	12	2	-
		1º TENENTE	11	9	-	9	2	-
2º TENENTE		12	2	-	2	10	-	
TOTAL		50	41	6	35	16	1	
QOBM	COMPLEMENTAR	CORONEL	1	2	1	1	-	-
		TEN. CORONEL	7	10	4	6	1	-
		MAJOR	44	50	6	44	-	-
		CAPITÃO	60	43	-	43	17	-
		1º TENENTE	50	20	-	20	30	-
		2º TENENTE	51	9	-	9	42	-
TOTAL		213	134	11	123	90	-	
QOBM/ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE	MAJOR	10	7	5	2	8	-
		CAPITÃO	45	59	24	35	10	-
		1º TENENTE	57	64	21	43	14	-
		2º TENENTE	64	65	2	63	1	-
	TOTAL		176	195	52	143	33	-
	CONDUTOR	MAJOR	3	-	-	-	3	-
		CAPITÃO	12	25	15	10	2	-
		1º TENENTE	14	20	9	11	3	-
		2º TENENTE	17	23	14	9	8	-
	TOTAL		46	68	38	30	16	-
QOBM / ESPECIALISTA	MÚSICO	MAJOR	1	1	-	1	-	-
		CAPITÃO	3	4	2	2	1	-
		1º TENENTE	4	5	2	3	1	-
		2º TENENTE	5	6	1	5	-	-
	TOTAL		13	16	5	11	2	-
	MANUTENÇÃO	MAJOR	1	-	-	-	1	-
		CAPITÃO	4	6	2	4	-	-
		1º TENENTE	4	7	3	4	-	-
		2º TENENTE	5	5	-	5	-	-
	TOTAL		14	18	5	13	1	-
CAPELÃO	TEN. CORONEL	1	1	-	1	-	-	
	MAJOR	1	1	-	1	-	-	
	CAPITÃO	1	-	-	-	1	-	
	1º TENENTE	1	-	-	-	1	-	
	2º TENENTE	1	-	-	-	1	-	
TOTAL		5	2	-	2	3	-	
TOTAL DE OFICIAIS		1.317	939	152	787	540	10	

Legenda:

1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 160, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 155690609 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00071545/2024-69, Portaria nº 126 de 19/09/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 661, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso III, do Regimento Interno do Detran/DF, artigo 68 da Instrução nº 731/2012-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00051210/2024-24, resolve:

Art. 1º Aplicar penalidade de cancelamento do credenciamento da CLINICA MÉDICA PSICOTÉCNICO ABCDE, CNPJ nº 03.636.499/0001-16 e da profissional psicóloga credenciada VALERIA MARIA COSTA NUNES, CRP nº 01/8923, tendo como fundamento a previsão legal dos incisos III e VII, Art. 67 da Instrução nº 731/2012-Detran-DF.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 dias, contados a partir da publicação da presente Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 654, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00083423/2024-15, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2024, da empresa BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 655, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00083411/2024-91, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2024, da empresa BANCO BRADESCO SA (BRADESCO EST UNIF), CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 656, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00083837/2024-44, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2024, da empresa BRADESCO LEASING S.A.-ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 47.509.120/0001-82, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 657, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência

prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº XXXXXXXX, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2024, da empresa COOPERATIVA MISTA ROMA (CONSORCIO ROMA), CNPJ nº 61.550.836/0001-54, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 658, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00123685/2023-49, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2024, da empresa FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL (FENASBAC), CNPJ nº 33.350.620/0001-00, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 659, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00083257/2024-57, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa RED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ nº 47.593.544/0001-78, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 660, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00082595/2024-71, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2024, da empresa CONBR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A (CONBR), CNPJ nº 75.770.164/0001-05, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 214, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; resolve:

Art. 1º Reinaugurar o Grupo de Trabalho com a finalidade de criação/validação de metodologia de apuração do Índice de Qualidade do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (IQT), e, se for o caso, propor alterações dos indicadores, por meio de aditivo aos contratos, instituído por meio da Portaria nº 242, de 29/09/2023, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2023, e alterado pela Portaria nº 66, de 26 de abril de 2024, publicada no DODF nº 81, de 29 de abril de 2024.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final Conclusivo acerca dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.080, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades realizadas no âmbito das Unidades de Atendimento do Na Hora no dia 16 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 237, DE 04 DE JULHO DE 2024 (\*)

Dispõe a concessão de Registro a Sociedade Desportiva Constante Caetano Turchiello.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/07/2024, resolve:

Art. 1º Conceder de Registro nº 06/2024, a Sociedade Desportiva Constante Caetano Turchiello, CNPJ: 47.478.439/0001-98, localizada no Córrego do Arrozal, Chácara Paraíso, Fazenda Salvia Gleba 165, Planaltina-DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00039780/2024-88.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 214, de 07 de novembro de, página 12.

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 (\*)

Dispõe a Concessão de Renovação de Registro a Associação Lar Batista Canaã.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 9ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/10/2024, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Registro nº 08/2024, a Associação Lar Batista Canaã, CNPJ: 14.942.364/0001-03, localizada na Rua 00, Travessa 5, Chácara 6 – Núcleo Rural Lago Oeste, CEP: 73100-020, Sobradinho, Brasília – DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00044103/2024- 81.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 214, de 07 de novembro de, página 12.

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 (\*)

Dispõe a Concessão de Renovação de Registro a Casa do Candango.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 9ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/10/2024, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Registro nº 09/2024, a Casa do Candango, CNPJ: 00.077.552/0003-60, localizada na Quadra 14, Área especial, lotes 17/18, CEP 73.050-140, Sobradinho/DF, Brasília – DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00044095/2024-73.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 214, de 07 de novembro de, página 12.

RESOLUÇÃO Nº 241, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 (\*)

Dispõe a Concessão de Registro a Humanitate - Sociedade Holística de Pedagogias da Espiritualidade.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 9ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/10/2024, resolve:

Art. 1º Conceder Registro nº 10/2024, a Humanitate - Sociedade Holística de Pedagogias da Espiritualidade, CNPJ: 03.760.718/0001-74, localizada na SMPW, QD 24, Conjunto 03, Lote 01, CEP: 71745-403, Park Way, Brasília - DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00036205/2024-23.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 214, de 07 de novembro de, página 12.

## CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, amparado na Lei Distrital nº 1.175, de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Distrital nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, e a Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Tornar público a CONVOCAÇÃO e o REGIMENTO INTERNO da “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos”, que ocorrerá em Brasília, Distrito Federal, no dia 11 de dezembro de 2024, em formato presencial, a se realizar na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, aprovada na 156ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH.

### CAPÍTULO I

#### DA CONVOCAÇÃO, REGIMENTO INTERNO, TEMA, OBJETIVOS, FORMATO, DATAS E HORÁRIOS

Art. 2º O CDPDDH, vem CONVOCAR organizações sociais, lideranças sociais, agentes públicos, estudiosos, pesquisadores, lideranças políticas, e sociedade em geral, para participarem da “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos”.

Parágrafo único. A participação na Conferência, ensejará a necessidade de realização de inscrições pelos interessados, as quais estarão disponíveis até a quantidade máxima estipulada no presente regimento.

Art. 3º O presente REGIMENTO INTERNO, define as regras gerais de funcionamento da “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos”, convocada pelo Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, com ênfase especial ao processo eleitoral que norteará a escolha de membros da Sociedade Civil, para vagas remanescentes não preenchidas quando da realização da “VIII Conferência Distrital de Direitos Humanos”.

Art. 4º A “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos”, terá como Tema: “A indispensabilidade da Sociedade Civil na garantia de direitos”

Art. 5º A Conferência tem os seguintes objetivos:

- I – promover a eleição de membros da Sociedade Civil, que integrarão o CDPDDH, nos termos e condições do Edital específico;
- II - reafirmar e ampliar o compromisso do Distrito Federal com as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos e de promoção da igualdade;
- III - reafirmar a indivisibilidade, universalidade e interdependência dos direitos humanos;
- IV – fortalecer culturas de difusão, reconhecimento, promoção e participação social, voltadas aos direitos humanos.

Art. 6º A Conferência que se realizará em local constante no caput do art. 1º deste Regimento, em formato exclusivamente presencial, contará com uma programação com os seguintes momentos:

- I – abertura da conferência, com presença de autoridades e personalidades dos direitos humanos, no dia 11/12/2024 (Quarta-feira), a partir das 14:00 h;
- II – eleição de membros da Sociedade Civil, para o preenchimento de 14 vagas de suplência, no dia 11/12/2024 (Quarta-feira), das 14:30 às 16:30 h, e
- III – encerramento da Conferência, no dia 11/12/2024 (Quarta-feira), das 16:30 às 17:00 h, seguindo os seguintes atos:

- a) leitura e votação de moções;
- b) apresentação de relatório final da Conferência, relatando as atividades realizadas antes e durante o evento, programação, resultados eleitorais e moções aprovadas, e
- c) fala de encerramento.

Parágrafo único. O credenciamento na solenidade de abertura e as presenças nos demais momentos da Conferência, estarão abertos no mínimo, meia hora antes do início das respectivos momentos constantes no presente artigo.

Art. 7º Ao todo, o CDPDDH observará, os seguintes momentos na construção e realização da “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos”:

- I – proposição e aprovação da realização, das datas e demais necessidades, relativas à Conferência;
- II - designação da Comissão Organizadora da Conferência, por ato do CDPDDH;
- III – elaboração, organização e publicação do Edital de Chamamento Público que orientará as pessoas interessadas em participarem do processo eleitoral das representações da Sociedade Civil, que serão eleitas no último dia da Conferência;
- IV - elaboração, organização e publicação da Convocação e do Regimento Interno da Conferência;
- V - organização dos documentos, comunicações, publicações e demais atos necessários ao andamento da de todos os atos relativos à Conferência.

**CAPÍTULO II**  
**INSCRIÇÕES, DELEGADOS E DIRETRIZES**

Art. 8º As inscrições para participação na “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos”, estarão abertas a partir da publicação no DODF da presente Convocação e Regimento Interno e se estenderão até o dia 26/11/2024, às 18:00 h, ou até completarem-se as vagas disponíveis, que serão em número de 100 (cem) vagas.

Art. 9º As pessoas que se interessarem em participar da Conferência, se inscreverão na qualidade de Delegados (as) no sítio eletrônico (<https://cddh.sejus.df.gov.br/>).

Art. 10. A Conferência contará com dois tipos de participações:

I – Delegados (as), e

II – Convidados (as).

Art. 11. Serão considerados (as) automaticamente Delegados (as), todos (as) aquelas (as) pessoas que se inscreverem como tal nos prazos e condições dispostas neste Regimento.

I - Somente os (as) Delegados (as) terão direito à voz e voto, em todos os momentos que forem previstos neste instrumento;

II – as pessoas interessadas em participarem do processo eleitoral para integrar o CDPDDH, necessariamente terão que estar inscritas como Delegados (as);

Art. 12. Os (as) Convidados (as), serão aqueles que a Comissão Organizadora vier chamar para participarem como palestrantes, conferencistas ou como autoridades.

I – os (as) Convidados (as) terão direito a voz;

II - caso a pessoa convidada para atuações constantes no caput deste artigo, se tiver interesse em participar na condição de Delegado (a), deverá realizar sua inscrição nos termos deste Regimento.

Art. 13. Para a participação na “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos”, serão preferencialmente convocados pelo CDPDDH:

I – os membros titulares e suplentes do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, que deverão proceder a devida inscrição na Conferência nos prazos constantes neste Regimento;

II – os Órgãos Colegiados, a saber:

- a) Conselho dos Direitos da Mulher;
- b) Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial;
- c) Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal;
- d) Conselho dos Direitos do Idoso;
- e) Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;
- f) Comitê Distrital de Diversidade Religiosa;
- g) Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal;
- h) Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;
- i) Conselho de Saúde do Distrito Federal;
- j) Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal;
- k) Conselho de Educação do Distrito Federal;
- l) Conselho do Fundo Penitenciário do Distrito Federal;
- m) Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal;
- n) Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal;
- p) Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal;
- q) Conselho de Cultura do Distrito Federal;
- r) Comitê Distrital para Prevenção e Erradicação do Trabalho Escravo;
- s) Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura;
- t) Comitê Distrital para apoio a Migrantes, Refugiados e Apátridas do Distrito Federal;
- u) Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal;

III – também serão convidados os conselhos e representações de classe com suas respectivas comissões voltadas a temas com maior número de demandas junto ao CDPDDH, nos números abaixo elencados:

- a) Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Distrito Federal, por suas comissões abaixo relacionada:
  - 1) Comissão de Direitos Humanos;
  - 2) Comissão de Liberdade Religiosa;
  - 3) Comissão de Igualdade Racial;
  - 4) Comissão de Assuntos Penitenciários;
  - 5) Comissão da Diversidade Sexual;
  - 6) Comissão de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas;
  - 7) Comissão da Pessoa com Deficiência;
- b) Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, por suas comissões abaixo relacionadas:
  - 1) Comissão de Direitos Humanos, Saúde Mental e Políticas Sociais;
  - 2) Comissão de Raça, Povos Indígenas e Povos Tradicionais;
  - 3) Comissão Especial de Gênero, Feminicídio e Direitos Sexuais e Reprodutivos;
  - 4) Comissão Especial de Psicologia e Laicidade;
- c) Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, por sua Comissão de Ética e Direitos Humanos;

IV – os Conselhos, colegiados ou federações vinculados a representações sociais pelos organismos abaixo relacionados:

- a) Conselho Indígena do Distrito Federal;
- b) Conselho de Ensino Religioso do Distrito Federal;
- c) Conselho de Igrejas Cristãs do Brasil;
- d) federações de Religiões de Matriz Africanas e
- e) outros organismos afins que a Comissão de Organização entender pertinentes.

V – a sociedade em geral e as organizações, movimentos, redes, coletivos e entidades de representação civil.

§ 1º Caso as vagas de Delegados (as) previstas no caput do art. 8º não sejam preenchidas, serão reabertas novas inscrições a contar do segundo dia subsequente ao do término do prazo das inscrições até dia 09 de dezembro às 18:00 horas, no mesmo sítio do evento, e havendo necessidade de nova prorrogação, a organização promoverá divulgação dos novos prazos.

§ 2º A participação na Conferência estará aberta a qualquer pessoa, independentemente de pertencer ou não a alguma entidade da Sociedade Civil, podendo se inscrever de forma individual.

Art. 14. As inscrições para participação na “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos”, serão efetivadas da seguinte forma:

I – pelo meio digital através do sítio eletrônico <https://cddh.sejus.df.gov.br/>, com um preenchimento de ficha onde os (as) interessados (as) deverão apresentar as informações requeridas;

II – as inscrições estarão abertas a partir da publicação da Convocação e Regimento da Conferência, estendendo-se até às 18:00 horas do dia 26 de novembro de 2024 ou até completarem-se as vagas disponíveis, observando-se o constante no § 1º do Art. 13 deste Regimento;

III – havendo necessidade de ampliação do prazo das inscrições, observar-se-á o constante no § 1º do Art. 13 do presente instrumento ou distinta determinação da Comissão Organizadora;

IV – deverão efetivar inscrições como Delegados(as) da “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos”, as pessoas interessadas em participar da Conferência com direito à voz e voto;

V – as pessoas interessadas em participar do processo eleitoral para a composição como membros do CDPDDH, necessariamente terão que estar inscritas na qualidade de Delegado(a) e não o fazendo sua candidatura será nula;

VI – no ato da inscrição as pessoas interessadas deverão informar:

- a) nome completo;
- b) nome social, se tiver;
- c) indicação se estará ou não participando do processo eleitoral para integrar o CDPDDH como Candidato(a);
- d) indicação se pertence à Sociedade Civil ou ao Poder Público;
- e) sendo representante da Sociedade Civil, indicar qual entidade, organismo, rede, movimento, coletivo, que representa;
- f) sendo da sociedade civil e não pertencendo a nenhuma organização, rede, movimento, coletivo, marcar como “participante individual”;
- g) sendo representante do Poder Público, indicar qual dos poderes atua e se possível o órgão;
- h) indicação de qual área dos Direitos Humanos possui atuação;
- i) indicação de gênero e/ou identidade de gênero;
- j) indicação da raça/cor (indígenas, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais);
- k) indicação se possui alguma deficiência? Se sim, qual a deficiência? Qual auxílio? (Visual, Auditiva, Intelectual, Física e Invisível- Autismo, Deficiência múltipla, Sensorial, Baixa visão);
- l) indicação da Região Administrativa que reside;
- m) indicação do telefone ou WhatsApp;
- n) indicação do endereço eletrônico (e-mail);
- o) indicar se desejará receber certificado de participação na Conferência, a ser posteriormente encaminhado eletronicamente pela organização ao interessado através da Secretaria Executiva do CDPDDH;

VII – para as inscrições da Sociedade Civil, as pessoas interessadas que indicarem pertencimento a alguma organização, entidade, coletivo, movimento, devem considerar que cada um destes organismos, poderão inscrever somente 1 (uma) representação na Conferência;

VIII – a organização da Conferência, não se responsabiliza por qualquer falta de informações prestadas pelos interessados (as) ou mesmo, erros no preenchimento dos dados solicitados, quando das inscrições para o evento.

Art. 15. A “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos” será realizada no dia 11 de dezembro de 2024, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 16. A “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos” será presidida pelo Presidente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, com apoios da Comissão Organizadora e Secretaria Executiva do CDPDDH.

Art. 17. A Conferência terá abrangência distrital, assim como as diretrizes, os relatórios, os documentos e as moções aprovadas.

Art. 18. A Conferência deverá assegurar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência, de acordo com as determinações legais e normas técnicas em vigor.

Art. 19. Poderá haver a critério da organização da Conferência e dependendo da existência de condições técnicas para tal, a transmissão via canais diversos a serem objeto de prévia divulgação.

Art. 20. Da “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos”, poderão advir a apresentação de moções de apoio, repúdio, indignação, congratulação, recomendação e apelo, sendo submetidas à Plenária Final, quando do momento do encerramento para apreciação, e caso sejam aprovadas, serão encaminhadas às instâncias devidas.

I – a Comissão de Organização disponibilizará formulário próprio para a apresentação de moções;

II – às moções deverão ser entregues à organização até às 16:00 horas do dia 11 de dezembro de 2024, no local de realização da Conferência;

III – as moções deverão estar subscritas no mínimo por 10 (dez) Delegados (as).

Art. 21. As competências e responsabilidades da Comissão de Organização, estarão dispostas em ato normativo próprio, exarado pelo CDPDDH, mas dentre estas, destacamos que a mesma, promoverá o envio aos (as) Delegados (as), de forma digital, dos seguintes documentos que farão parte do Caderno da Conferência:

I - texto base da Conferência, elaborado a partir do tema central do evento;

II - programação completa da Conferência;

III - Regimento Interno da Conferência;

IV – lista por ordem alfabética, das candidaturas habilitadas para participação no processo eleitoral de composição dos membros da sociedade civil, os quais deverão cumprir requisitos constantes e obrigatórios durante a Conferência, sob pena de nulidade.

#### CAPÍTULO III

##### DA PROGRAMAÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 22. A Programação da Conferência, sob a égide da Comissão de Organização, observará os seguintes direcionamentos:

I - ações descritas no Art. 6º, incisos I, II e III, deste Regimento:

a) a Comissão se responsabilizará por todos os atos relativos à definição dos convidados palestrantes, envio de convites, articulações e participações;

b) da mesma forma, a Comissão no transcurso da Conferência, apresentará a metodologia para a realização das apresentações nas respectivas mesas, a exemplo da definição de tempos de fala, debates e participações diversas;

Art. 23. Da Eleição dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do CDPDDH, determinada pelo Art. 6º, inciso II, deste Regimento, obedecerá os seguintes trâmites e momentos:

I – o processo observará as disposições atinentes à eleição dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil do CDPDDH, em uníssono com o constante nesta Resolução e Edital específico, baseando-se no disposto previsto nos Art. 5º, § 2º da Lei Distrital nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006 e artigo 37 e seguintes do Regimento Interno do CDPDDH, e ainda, Art. 20, inciso II, do mesmo diploma, Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006;

II – os trabalhos se darão a partir das 14:30 horas e se estenderão até 16:30 horas ou ao término do processo eleitoral e apurações, no dia 11 de dezembro de 2024 (Quarta-feira) no espaço plenário principal da Conferência;

III – os (as) Delegados (as) da “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos”, serão os eleitores do processo de eleição dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil do CDPDDH;

IV - os trabalhos serão norteados pelos seguintes momentos:

a) a Presidência do CDPDDH iniciará as atividades com definição da Comissão Eleitoral, que constituirá a mesa que coordenará os trabalhos, a qual poderá ser composta por Delegados(as) presentes, em número de 5 (cinco), que poderão declarar intenção em colaborar;

b) não poderá ter na composição da Comissão Eleitoral, nenhum Conselheiro(a) ou Delegado(a) que estiver como Candidato(a) ou que tenha algum parentesco com representante ou candidatura inscrita;

c) na sequência, após apresentação dos membros da Comissão Eleitoral pela Presidência do CDPDDH ou representante, o grupo irá escolher a coordenação dos trabalhos que passará a gerir o processo eleitoral;

d) a coordenação elencada pelo grupo, determinará o início do processo de eleição, com os momentos em que os(as) Candidatos(as) em ordem alfabética, serão chamados um a um, para no tempo de até 2(dois) minutos, promoverem apresentação de sua respectiva candidatura;

e) no desenvolvimento dos trabalhos constantes na alínea “d” do inciso IV, do Art. 23, deste Regimento, o(a) Candidato(a) que vier ser chamado e não se apresentar no momento, não terá como requerer outro espaço para tal;

f) ao término das apresentações dos(as) Candidatos(as), haverá a abertura do processo de votação, considerando o critério elencado no Art. 23, inciso IV, desse Regimento;

g) antes do início da recepção dos votos, a Comissão Eleitoral, conclamará Delegados(as) presentes para fiscalizarem o ateste do lacre e a abertura da urna;

h) após a conferência do lacre e abertura da urna, a Comissão Eleitoral determinará o tempo em que estarão sendo recepcionados os votos, bem como, o encerramento da votação, comunicando os horários e período de votação ao Plenário;

i) no início e durante o processo de votação, cada Delegado(a) se dirigirá à mesa onde assinará presença e receberá cédula eleitoral que deverá estar assinada em seu lado externo, por 3(três) membros da mesa, devendo ser mostrada ao(a) Delegado(a) estar apta, momento em que haverá o direcionamento do(a) eleitor(a) para à urna e o sufrágio;

j) faltando 10(dez) e 5(cinco) minutos para o término da votação, haverá esta proclamação e na sequência, a informação à Plenária do fim da votação;

k) cada Delegado(a) somente poderá votar em até 14 (catorze) Candidaturas em cédula única;

l) se em uma cédula houver marcados mais de 14 (catorze) votos, esta será nula;

m) após encerramento da votação, as urnas serão lacradas;

n) a Comissão Eleitoral anunciará ao Plenário o início do trabalho de contagem dos votos, novamente conclamando até 3(três) Delegados(as) para atuarem como fiscais, anunciados ao Plenário;

o) será exposta em tela para todo o Plenário, a lista das Candidaturas e o número de votos em cada anunciado quando da conferência de cada cédula;

p) não serão admitidas interrupções e quaisquer outras situações que impeçam a contagem de votos pela mesa;

q) ao término da contagem dos votos que será anunciada, havendo eventuais alegações de impugnação relativa à votação e/ou apuração, a Comissão Eleitoral obedecerá o disposto nos documentos eleitorais;

r) inexistindo impugnações ou dúvidas, haverá a divulgação do resultado final da eleição pela Comissão Eleitoral, sendo elencadas as Candidaturas eleitas para a suplência do CDPDDH, pelas respectivas quantidades de votos;

s) em caso de empate:

1) as primeiras 14 (catorze) vagas para membros suplentes serão ocupadas de acordo com a quantidade numérica de votos;

2) quem obtiver o maior número de votos ocupará a primeira vaga e assim sucessivamente, até serem preenchidas as 14 (catorze) vagas objeto da eleição;

3) em caso de empate de dois ou mais membros, da última vaga, a 14ª (décima-quarta) ou última vaga restante, a disputa será decidida pelo critério da idade, portanto, qualificar-se-á o(a) Candidato(a) mais idoso(a).

4) havendo empates das candidaturas que antecederem o número final de vagas, não haverá desempate, ou seja, contar-se-ão, pelo número de votos de cada candidatura o preenchimento das vagas, procedendo-se o desempate somente na última vaga que restar, considerando-se o número de vagas já preenchidas caso tenha empate.

Art. 24. A cédula eleitoral, será definida a partir do término da habilitação das candidaturas e manifestações recursais, nos termos do Edital de Eleição da “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos”.

Art. 25. A Comissão de Eleição, encerrará seus trabalhos após o cumprimento dos trâmites constantes no Art. 23 do presente Regimento.

#### CAPÍTULO IV

##### DO ENCERRAMENTO DA CONFERTÊNCIA

Art. 26. Os momentos finais da Conferência estarão a cargo da Comissão de Organização, que nos termos do constante no Art. 6º, inciso III, deste Regimento Interno, orientará e coordenará o encerramento da “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos”, obedecendo os seguintes momentos:

I - os procedimentos, momentos, que orientarão a análise, aprovação, rejeição ou abstenção das Moções serão:

a) após a leitura de cada moção, proceder-se-á a respectiva votação, sendo aprovada as que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes, sendo anotados outros votos por rejeição e abstenção;

b) as votações se farão por contraste, com os Delegados(as) levantando os respectivos crachás, momento em que a Plenária acompanhará os processos;

c) a coordenação dos trabalhos, poderá organizar as Moções por blocos, observando as respectivas espécies, se são de apoio, repúdio, indignação, congratulação, recomendação, apelo ou outros;

d) na apreciação das Moções não será permitido destaque de qualquer natureza;

e) findas as votações, a coordenação dos trabalhos, determinará a Relatoria que proceda a exibição da relação final das Moções;

II – o momento seguinte trará apresentação do Relatório Final da Conferência, contendo:

a) relato geral dos processos anteriores ao início da Conferência;

b) as atividades realizadas e sua programação;

c) resultados eleitorais e

d) a relação das moções aprovadas.

III – o encerramento da Conferência, se fará por ato da Presidência do CDPDDH ou indicação desta, que procederá a fala de conclusão dos trabalhos.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. A “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos”, conta com os seguintes documentos que a nortearão,

I – designação da Comissão de Organização;

II – publicação da Convocação e Regimento Interno da Conferência, e

II – publicação do Edital de Eleição para os Conselheiros (as) do CDPDDH.

Parágrafo único. Havendo a necessidade, outros indicativos e documentos, poderão ser publicados pela Comissão de Organização, devendo haver ampla divulgação.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL ARAUJO JÚNIOR

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE**

ATA DE REUNIÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISCUTE REGULAMENTAÇÃO  
PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO DF - SEFJ/SEJUV

Aos vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã, na reunião virtual transmitida pela plataforma google meet, reuniram-se os membros representantes da sociedade civil, governo e entidades. Ao início da reunião em comento, o servidor Rafael Mazzaro deu as boas vindas aos membros presentes a saber: Patrícia Rosa Lima Nobre Ramos – Assessora da Secretaria Executiva de Políticas para a Juventude, Juliana Cardoso Ortega Rocha – Secretária Executiva de Políticas para a Juventude Substituta, Carolina Galdino Soares – representante da CGDF, Fred Aragão – Representante da CGDF, Gabrielly Santos – Representante do PDT Juventude, Hernandez Miranda – presidente da OSC Jeronimo Candinho, João Pedro Porto – Representante da Juventude NOVO DF, Juliana Rodrigues da Silva Oliveira Araújo – Representante do PP Juventude,

Leonardo Cunha, Lucas Leonam Lima da Silva, Marcelo Acácio, Márcia Lins Caldas - Assessora Técnica de Saúde Mental e População de Rua da Promotória da Infância e Juventude/MPDFT, Nirvana Lima - Assessora de comunicação, Sara Cerqueira - Representante da SEJUV, Vitor Zaupa - Representante do Partido dos Trabalhadores. O servidor Rafael Mazzaro informou sobre a minuta do edital que discute a regulamentação para eleição do conselho da juventude do DF. A servidora Patrícia Rosa Lima Nobre Ramos fez a leitura da minuta do edital que está em discussão. A representante Márcia Lins Caldas - Assessora Técnica de Saúde Mental e População de Rua da Promotória da Infância e Juventude/MPDFT deu a sugestão de que os jovens egressos e jovens em situação de rua possam participar do CONJUVE e informou que levaria propostas para a secretaria da juventude analisar. A servidora Patrícia Rosa Lima Nobre Ramos deixou canais de comunicação como email (sjejuv.sefj@buriti.df.gov.br) e whatsapp para que as devidas propostas de edição para o edital fossem analisadas. O Vitor Zaupa - Representante do Partido dos Trabalhadores sugeriu a mudança de data de inscrição dos candidatos para o dia 01 a 28 de fevereiro de 2025, informando que janeiro é um mês de férias escolares, salientou ainda que necessita de divulgação ampla em relação ao CONJUVE. O servidor Rafael Mazzaro acata que é necessário que haja divulgação ampla e solicita que as sugestões sejam enviadas também por e-mail para análise e possível inclusão no edital. João Pedro Porto - Representante da Juventude NOVO DF dá a sugestão de aumento e ampliação dos locais de votação para maior acessibilidade para quem reside nas regiões administrativas distantes da secretaria. O servidor Rafael Mazzaro informa que há a necessidade de participação do TRE, e por isso entende-se que é um ponto estratégico e unificado de local para votação, mas pode ser feita uma análise da proposta que deve ser feita por escrito. O Vitor Zaupa - Representante do Partido dos Trabalhadores a seguir ressalta sobre a proposta do Pedro que pode ser garantido aos jovens o passe livre para participarem do processo eleitoral, caso não haja a possível ampliação dos locais de votação ou a amplitude dos locais junto ao TRE, elaborando diálogo junto do GDF. O servidor Rafael Mazzaro ressaltou a todos sobre as propostas serem enviadas formalmente para que pudessem ser analisadas. Márcia Lins Caldas - Assessora Técnica de Saúde Mental e População de Rua da Promotória da Infância e Juventude/MPDFT sugeriu para que fosse estendido o prazo do cronograma e que houvesse um retardamento do cronograma. O Rafael Mazzaro acatou a sugestão e sugeriu que fosse enviado as sugestões via proposta formal. Em seguida o representante Pedro Porto sugeriu que a votação fosse semelhante a do conselho tutelar e o servidor Rafael Mazzaro ressaltou que é necessário o ajuste com o TRE devido a equipe e o tamanho da eleição, sugeriu ainda que fosse formalizado em suas propostas para análise. A Carolina Galdino, representante da CGDF deixa a sugestão de que os egressos não sejam conselheiros, mas que possam participar das eleições, sugere ainda que haja a amplitude das divulgações. Por fim, o servidor Rafael Mazzaro ressaltou para que todas as propostas sejam enviadas de forma anexa no e-mail oficial da SEJUV e a servidora Juliana Ortega, secretária executiva de políticas para a juventude colocou o prazo para o dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro para que as propostas fossem apresentadas pelos membros representantes convidados para a revisão dos anexos que comporão o Edital, tendo em vista o prazo para cumprimento do cronograma da minuta do edital da CONJUVE e ressaltou ainda que há a LEI Nº 7.529, DE 16 DE JULHO DE 2024 que institui os Conselhos Regionais de Juventude - CRJs e o Conselho de Juventude do Distrito Federal - Conjuve-DF e que a audiência pública se trata da discussão de sugestões para compor a minuta do edital, o qual ainda não fora publicado. Foram encerrados os trabalhos às onze horas e trinta e um minutos da manhã. A fim de constar, para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente Ata.

Ante o exposto, extrai-se as propostas formalizadas via e-mail:

#### SUGESTÕES DE PROPOSTAS PARA MINUTA DO EDITAL CONJUVE

1- Promotor de Justiça da Infância e Juventude/MPDFT, Renato Bianchini

• Sugere que conste no edital que para ser conselheiro precisa ter reconhecida idoneidade moral, pois deixando mais amplo e não restrito apenas aos documentos exigidos, ficará mais fácil avaliar cada caso e consequentemente facilita maior inclusão dos jovens. - Acatado

• A Representante da Promotória de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude Márcia deu a sugestão de que os jovens egressos e jovens em situação de rua possam participar do CONJUVE e sugeriu para que fosse estendido o prazo do cronograma e que houvesse um retardamento do cronograma. - Acatado

2- Carolina Galdino Soares - representante da CGDF Contribuições ao Edital de convocação das eleições para a escolha dos Conselheiros da Sociedade Civil do CONJUVE DF da Controladoria-Geral do DF.

• Há mesmo a necessidade de haver inscrição de interessados em votar? A proposta é que o direito de votar seja ampliado e qualquer jovem com documento de identificação e qualquer outro documento que se faça necessário possa votar no dia da votação.

- É necessário a inscrição considerando para que haja uma melhor organização e acompanhamento do processo eleitoral.

• Se for mantida a necessidade de inscrição para votar que isso fique mais claro no edital e que o período de inscrição seja ampliado ao período da campanha eleitoral, para que os candidatos possam converter outras pessoas para a votação em suas campanhas, se não fica sem sentido ter uma campanha apenas para aquelas pessoas que se inscreveram para votar. Acatado.

• Deixar claro no edital onde serão publicizadas todas as etapas do edital. Hoje consta que a inscrição será no site da SEFJ, mas as outras etapas não. Acatado.

• Se atentar às questões da LGPD, se há mesmo a necessidade da coleta e divulgação de dados pessoais, e se houver, justificar isso e ainda recolher termos. Acatado.

3- Vitor Zaupa - Representante do Partido dos Trabalhadores • Sugeriu a mudança de data

de inscrição dos candidatos para o dia 01 a 28 de fevereiro de 2025, informando que janeiro é um mês de férias escolares, salientou ainda que necessita de divulgação ampla em relação ao CONJUVE. Acatado.

• Que seja garantido aos jovens o passe livre para participarem do processo eleitoral, caso não haja a possível ampliação dos locais de votação ou a amplitude dos locais junto ao TRE, elaborando diálogo junto do GDF.

- Não será possível atender, considerando que tal sugestão vai gerar custos aos cofres do Distrito Federal e não há previsão orçamentária para tal finalidade.

4- João Pedro Porto - Representante da Juventude NOVO DF

• Sugestão de aumento e ampliação dos locais de votação para maior acessibilidade para quem reside nas regiões administrativas distantes da secretaria. Não será possível atender a demanda, considerando que a SEFJ não detém a quantidade de servidores necessários para atuarem na eleição.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

Para: UO: 40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 650.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto EXPO FAVELA INNOVATION BRASÍLIA 2024, conforme ofício eletrônico nº 12.860/2024 - Sisconep, Deputado Pepa.

II - VIGÊNCIA: data de início: 12/11/2024 término: 24/12/2024.

III - PT: 13.392.6219.9075.0341 - Realização de Atividades de Incentivo à Cultura - Distrito Federal.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3.3.50.41	100	300.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF

Titular da Unidade Gestora Concedente

LEONARDO REISMAN

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Executante

PORTARIA Nº 301, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da PORTARIA Nº 210, DE 19 DE AGOSTO DE 2024, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2024, pag. 22, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pela Presidente da Comissão substituta no Despacho SECEC/GAB/CPSA-PAD - ID SEI (155522557).

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo 0150-002307/2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22.06.2021, página 46, alterada pela Portaria nº 140 de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160 de 24.08.2021, página 53.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida e reconduzida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 302, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da PORTARIA Nº 211, DE 19 DE AGOSTO DE 2024, publicada no

DODF nº 160, de 21 de agosto de 2024, pag. 22, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pela Presidente da Comissão substituta no Despacho SECEC/GAB/CPSA-PAD - ID SEI (155522557), considerando a necessidade de dar prosseguimento à realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos processos nº 00150-00001983/2023-73, 00150-00001951/2023-78, 00150-00001974/2023-82, 00150-00002042/2023-57, 00150-00002037/2023-44, e 00150-00001945/2023-11.

Art. 2º Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar à apuração dos fatos constantes dos processos nº 00150-00001983/2023-73, 00150-00001951/2023-78, 00150-00001974/2023-82, 00150-00002042/2023-57, 00150-00002037/2023-44, e 00150-00001945/2023-11, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22.06.2021, página 46, alterada pela Portaria nº 140 de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160 de 24.08.2021, página 53.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida e reconduzida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 217, §1º da LC Nº 840/2011, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

#### PORTARIA Nº 303, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Destituir Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria Nº 140, DE 12 DE JUNHO DE 2024, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2024, página 19, com ultima recondução em PORTARIA Nº 212, DE 19 DE AGOSTO DE 2024, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2024, pag. 22, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pela Presidente da Comissão substituta no Despacho SECEC/GAB/CPSA-PAD - ID SEI (155522557).

Art. 2º Reconstituir a Comissão de Sindicância Administrativa à apuração dos fatos constante dos processos nº 00150-00000834/2024-78 e 00150-00003776/2024-34, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, páginas 46 e 47, alterada pela Portaria nº 140 de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160 de 24 de agosto de 2021, página 53.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos já praticados nos autos do Processo 00150-00000834/2024-78 e processo sigiloso 00150-00003776/2024-34.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de novembro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, autoriza o AGENTE CULTURAL Social Esportiva Maringa, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.940.235/0001-40 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 2887, representado legalmente pela Sra. Ademilton Ricardo da Silva, CPF nº 143.xxx.xxx-34, a captar o montante de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural O GRANDE ENCONTRO DO SAMBA, inscrito sob o processo nº 00150-00005839/2024-97, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### PORTARIA Nº 234, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 30, de 18 de dezembro de 2023, e de acordo com o art. 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA.

Parágrafo único. A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento à Política de Governança da ADASA e ao Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que versa sobre a Política de Governança e Compliance do Poder Executivo do Distrito Federal.

#### CAPÍTULO I

##### CONCEITOS

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Riscos - efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

II - Gestão de Riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco;

III - Política de Gestão de Risco - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;

IV - Apetite ao Risco - nível de risco que uma organização considera aceitável incorrer visando o alcance de seus objetivos e cumprimento de sua missão;

V - Proprietário/Gerente de Risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;

VI - Parte Interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

VII - Evento - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;

VIII - Consequência - resultado de um evento que afeta os objetivos;

IX - Probabilidade - chance de algo acontecer;

X - Nível de Risco - magnitude de um risco expressa na combinação das consequências e de suas probabilidades;

XI - Controle - medida que está modificando o risco;

XII - Risco Residual - risco remanescente após o tratamento do risco;

XIII - Risco Inerente - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;

XIV - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento.

#### CAPÍTULO II

##### PRINCÍPIO E OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos da ADASA tem por princípio a adoção das melhores práticas de governança, e define um processo estruturado, que permite a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos da Agência.

Art. 4º São objetivos da gestão de riscos da ADASA:

I - Proporcionar o acesso de informações sobre riscos mais significativos aos quais a Agência está exposta e sobre o grau de eficiência das ações mitigadoras na redução dos riscos inerentes;

II - Permitir o monitoramento dos riscos e das respostas aos riscos mais significativos por parte da Diretoria Colegiada e gestores responsáveis;

III - Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos estratégicos da Adasa, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis;

IV - Permitir o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;

V - Aumentar a capacidade organizacional de adaptação a mudanças; e

VI - Permitir o aprimoramento dos controles internos administrativos.

Parágrafo único. A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Adasa, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

#### CAPÍTULO III

##### SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º O Sistema de Gestão de Riscos da ADASA compreende: o Grupo Técnico de Gestão de Riscos - GT/GR, o Subcomitê Interno de Governança - SubCIG e o Comitê Interno de Governança - CIG.

Art. 6º São documentos técnicos do Sistema de Gestão de Riscos da ADASA:

I - o Manual de Gestão de Riscos da ADASA: é o documento orientativo, voltado às unidades administrativas da Agência, acerca dos fundamentos, estrutura e metodologia da gestão de riscos;

II - o Plano de Gestão de Riscos: documento bianual, com a proposição de medidas de respostas aos riscos estratégicos identificados, considerando as causas e possíveis consequências, responsáveis e o prazo de implementação das medidas; e

III - a Política de Gestão de Riscos: norma administrativa que define o processo da gestão de riscos na Agência.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I - Estratégicos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II - De Conformidade: riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elaborar, divulgar e fazer cumprir suas normas e procedimentos internos;

III - Financeiros: riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

IV - Operacionais: riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, das pessoas ou de eventos externos;

V - Ambientais: riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

VI - De Tecnologia da Informação: riscos decorrentes da inexistência, indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

VII - De Recursos Humanos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos;

VIII - De Integridade: riscos decorrentes da não aderência aos valores, princípios e normas éticas da instituição, principalmente àqueles ligados a fraudes e a atos de corrupção.

#### CAPÍTULO IV

##### RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 8º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidos na ADASA.

Art. 9º Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade:

I – indicar para aprovação do Grupo Técnico da Gestão de Riscos – GT/GR os processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar;

II – propor ao Grupo Técnico da Gestão de Riscos quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo;

III – propor e acompanhar a implementação das ações de tratamento a serem implementadas, assim como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos; e

IV - fornecer as informações sobre o gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade.

#### CAPÍTULO V

##### PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 10. Serão adotadas como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2018, ABNT ISO 19001:2011 agregadas ao COSO 2017 - Controles Internos - Estrutura Integrada, compreendendo pelas seguintes fases:

I - Comunicação e Consulta - processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

II - Estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

III - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

IV - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

V - Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável;

VI - Tratamento dos Riscos - processo para modificar o risco;

VII - Monitoramento dos Riscos - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado;

VIII - Identificação dos Controles - identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuem a exposição aos riscos; e

IX - Estabelecimento dos Controles - políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos. Tais atividades acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções.

Parágrafo único. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê Interno de Governança.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O gerenciamento dos riscos na ADASA será feito por meio do Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal (Saeweb) ou de outro que vier a substituí-lo.

Art. 12. Os artefatos produzidos na gestão de riscos, quais sejam, o Contexto, a Matriz de Riscos e o Plano de Ação, são considerados documentos preparatórios para tomada de decisão pela gestão e pelo Comitê Interno de Governança da ADASA.

Parágrafo único. Por se tratar de documentos preparatórios, podem conter informações sensíveis que, caso divulgadas indevidamente, podem prejudicar ou causar riscos para o desenvolvimento das atividades de interesse estratégico da ADASA, devendo ser resguardado seu sigilo dentro dos parâmetros normativo.

Art. 13. A implementação da Gestão de Riscos ocorrerá de forma gradual, priorizando os riscos inerentes aos processos mais críticos e respeitando a maturidade institucional da Agência.

Art. 14. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### RETIFICAÇÃO

No DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, publicado no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2024, página 18, no ato de reconhecimento de dívida, ONDE SE LÊ: "...sendo o valor de R\$ 79.141,40 (setenta e nove mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), correrá à conta da Funcional Programática: 28.846.0001.9050.7042 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FJZB, NATUREZA DE DESPESA: 319092 - Pessoal e Encargos Sociais/Despesas de Exercício Anterior/DEA,

FONTE DE RECURSOS: 100 - Ordinário Não Vinculado e o valor de R\$ 1.406,40 (um mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), à conta da Funcional Programática: 18.122.6210.2579.0001-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA FJZB, NATUREZA DE DESPESA: 339092 - Outras despesas Correntes /Despesas de Exercício Anterior/DEA, FONTE DE RECURSOS: 100 - Ordinário Não Vinculado.", LEIA-SE: "...sendo o valor de R\$ 79.519,01 (setenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e um centavo), correrá à conta da Funcional Programática: 28.846.0001.9050.7042 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FJZB, NATUREZA DE DESPESA: 319092 - Pessoal e Encargos Sociais/Despesas de Exercício Anterior/DEA, FONTE DE RECURSOS: 100 - Ordinário Não Vinculado e o valor de R\$ 1.028,78 (um mil vinte e oito reais e setenta e oito centavos), à conta da Funcional Programática: 18.122.6210.2579.0001-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA FJZB, NATUREZA DE DESPESA: 339092 - Outras despesas Correntes /Despesas de Exercício Anterior/DEA, FONTE DE RECURSOS: 100 - Ordinário Não Vinculado..".

#### CONSELHO DELIBERATIVO

##### RESOLUÇÃO Nº 53, DE 11 NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ELTON SANTOS CARDOSO, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00196-00001357/2024-50, referente à aprovação da minuta da Instrução Normativa que estabelece normas para a realização de plantão geral nos finais de semana, feriados, demais datas comemorativas e pontos facultativos na Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), regulação das folgas devidas e dá outras providências. (Sessão decorrente da Trecentésima Terceira Ata Ordinária do Conselho Deliberativo), ocorrida na reunião de 25 de outubro de 2024);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA ALESSANDRO DA LUZ SANTOS JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO ANA RAQUEL GOMES FARIA ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo/FJZB

Substituto

##### RESOLUÇÃO Nº 55, DE 11 NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MARCELO DA SILVA MARINHO, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00196-00001178/2021-70, referente à ratificação de incorporação de doação e/ou transferência, de bens apreendidos, à Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB). (Sessão decorrente da Trecentésima Terceira Ata Ordinária do Conselho Deliberativo), ocorrida na reunião de 25 de outubro de 2024);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA ALESSANDRO DA LUZ SANTOS JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO ANA RAQUEL GOMES FARIA ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo/FJZB

Substituto

##### RESOLUÇÃO Nº 54, DE 11 NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00196-00001188/2020-24, referente à ratificação de desincorporação do semovente Cervo-dama (Dama dama), fêmea, na Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB). (Sessão decorrente da Trecentésima Terceira Ata Ordinária do Conselho Deliberativo), ocorrida na reunião de 25 de outubro de 2024);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA ALESSANDRO DA LUZ SANTOS JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO ANA RAQUEL GOMES FARIA ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo/FJZB

Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****PORTARIA Nº 107, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 (\*)**

Dispõe sobre a delegação de competência para a prática dos atos administrativos que menciona, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe são conferidas no parágrafo único, incisos I, III e V do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando as disposições do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em especial o art. 3º; Decreto nº 39.610, 1º de janeiro de 2019; Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021; considerando o Decreto nº 44.100 de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e, com base na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, resolve:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as delegações de competências estabelecidas em regimento e em outros atos normativos, considerando os princípios da legalidade, moralidade, probidade e eficiência dos atos administrativos, as diretrizes estabelecidas pelos princípios da continuidade dos serviços públicos, da universalidade, da gratuidade, da integralidade, da intersetorialidade e da equidade e, por fim, considerando a necessidade de descentralização e simplificação de rotinas operacionais e qualidade na tomada de decisão e expedição de atos administrativos, para conferir agilidade ao processo decisório no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante, seja de forma geral, seja ad hoc.

§ 1º A revogação da delegação de competência será veiculada por Portaria prévia, salvo se a urgência o exigir, situação em que poderá ser praticada em qualquer ato do processo, de forma expressa ou tácita, e posteriormente ratificada em publicação oficial em prazo razoável.

§ 2º Na hipótese de revogação de delegação de competência ad hoc, permanecem válidos os atos semelhantes não especificados.

§ 3º Em regra, a delegação de competência é sem reserva de iguais poderes ao delegante, salvo se o ato dispôr em forma diversa.

Art. 3º O ato praticado por autoridade incompetente poderá ser ratificado pela autoridade competente, após prévia análise da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Parágrafo único. Eventual dúvida interpretativa quanto à competência para a prática de determinado ato não poderá levar a nenhum tipo de solução de continuidade do serviço público, devendo a autoridade aparente praticar o ato e, somente após a efetivação material da providência, submeter a questão à Assessoria Jurídico-Legislativa, que emitirá parecer jurídico apto a subsidiar a decisão da autoridade que deva ratificar o ato.

Art. 4º As decisões adotadas por delegação de devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado, que será o único responsável legal por seu conteúdo e regularidade, inclusive perante os órgãos de controle ou jurisdicionais.

**CAPÍTULO II****DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS**

Art. 5º Fica delegado ao(à) Secretário(a) Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- I - formalizar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, na ausência do titular;
- II - emitir declaração de gratuidade de oferta de serviços às Organizações da Sociedade Civil - OSC;
- III - realizar chamamentos públicos;
- IV - solicitar a realização de concurso público, após estudo de dimensionamento de força de trabalho;
- V - suspender o usufruto das férias de servidor lotado na SEDET;
- VI - anuir com as proposições de diárias e de passagens, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018;
- VII - anuir com as proposições de diárias e de passagens de colaborador eventual, nos termos do art. 11 do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018;
- VIII - autorizar o deslocamento de servidor no território nacional com ônus total ou parcial para o Distrito Federal, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018;
- IX - determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo do servidor que responda a processo disciplinar, quando solicitado pela respectiva comissão, nos termos do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018;

X - decidir sobre arguições de incompetência, impedimento e suspeição em processos disciplinares, nos termos do art. 226, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

XI - deliberar e emitir autorização sobre adesões às Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela SETRAB;

XII - constituir comissões cuja temática seja de interesse geral do Órgão, ressalvadas as competências delegadas pelo art. 9º, inciso III, alínea "a", e pelo art. 10, inciso V, alíneas "a" e "b" desta Portaria.

XIII - manifestar-se sobre:

- a) afastamento do país de servidor quando o período de afastamento for inferior a 15 dias, incluído neste o tempo necessário ao deslocamento, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018;
- b) cessão, requisição e disposição de servidores para órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal ou de outros entes da Federação;
- c) licença para mandato classista prevista no inciso VII do art. 130, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

XIV - autorizar remoção de servidores, nos termos previstos no art. 41, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, quando se tratar de situações excepcionais, ressalvada a competência delegada no art. 9º, inciso I, alínea "e", desta Portaria.

XV - conceder licença para tratar de interesses particulares.

Art. 6º Fica delegado ao(à) Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- I - determinar a realização de Investigações Preliminares, Sindicâncias e Processos Disciplinares;
- II - autorizar, mediante justificativas, a prorrogação de Investigações Preliminares;
- III - instaurar, prorrogar, reinstaurar, anular e autorizar a revisão de processos sindicantes e disciplinares, incluídos nestes os casos de abandono de cargo e inassiduidade habitual;
- IV - instaurar e julgar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, nos termos do parágrafo único, do art. 5º, do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016;
- V - Decidir e julgar Investigações Preliminares, Sindicâncias e Processos Disciplinares;
- VI - homologar Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta Administrativo;
- VII - autorizar, mediante fundadas razões, a prorrogação de prazo para conclusão de Tomadas de Contas Especial instauradas sob o Rito Sumário;
- VIII - determinar a realização de instrução prévia à instauração de Tomada de Contas Especial;
- IX - autorizar a instauração de Tomada de Contas Especial; e
- X - manifestar-se sobre o resultado da instrução prévia à instauração de Tomada de Contas Especial - TCE.

Art. 7º Delegar competência ao(à) Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa para receber notificações da Justiça Especializada e da Justiça Comum em nome do (a) Secretário (a) de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF.

Art. 8º Delegar competência ao(à) Chefe da Assessoria do Gabinete a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- I - aprovar a marcação e remarcação de férias e abono dos Chefes das Unidades, Chefes das Assessorias e demais servidores subordinados diretamente ao Gabinete;
  - II - atestar as folhas de frequência dos Chefes das Unidades, Chefes das Assessorias e demais servidores subordinados diretamente ao Gabinete;
  - III - despachar processos e subscrever ofícios, excetuadas as de caráter personalíssimo do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;
  - IV - responder convites direcionados ao(à) Secretário (a) de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.
- Art. 9º Delegar competência ao(à) Ouvidor(a), para praticar os seguintes atos administrativos relativos à Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012:
- I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei de Acesso à Informação;
  - II - monitorar a implementação do disposto na Lei de Acesso à Informação e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
  - III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação;
  - IV - orientar as unidades da Secretaria em relação ao disposto na Lei de Acesso à Informação.

Art. 10. Fica delegado ao(à) Subsecretário(a), da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- I - autorizar:
  - a) o afastamento para participar de evento de capacitação de curta duração, no território nacional, com ônus total para o Distrito Federal;
  - b) a ampliação da jornada de trabalho, na forma da legislação;

c) o parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal;

d) afastamento para participar de evento de capacitação de curta duração, em território nacional, com ônus limitado para o Distrito Federal;

e) remoção de ofício de servidores prevista no art. 41 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nas hipóteses asseguradas em norma interna específica;

f) redução da carga horária.

II - conceder:

a) abono de permanência;

b) alteração da vantagem pessoal denominada quintos/décimos;

c) auxílios e benefícios conforme a legislação vigente, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária, excetuados a gratificação de titulação e o adicional de qualificação, que são de competência originária da Diretoria de Gestão de Pessoas segundo o art. 19 do Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010.

III - designar:

a) comissões que tratem de assuntos administrativos em geral;

b) executores de contratos, convênios e outros ajustes;

c) autorizar reversão, reintegração, recondução, disponibilidade e aproveitamento.

IV - homologar:

a) resultados de estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional;

b) renúncia a aposentadorias e pensões;

c) procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

V - declarar vacância em cargo efetivo, em virtude de:

a) falecimento do servidor;

b) posse em outro cargo inacumulável.

VI - conceder, cessar, retificar e tornar sem efeito aposentadorias e pensões;

VII - formalizar atas de registros de preços originárias de procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

VIII - ordenar as despesas de custeio, investimento e inversão financeira, relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/ DF, levando-se em consideração o contido no §6º do art. 4º do Decreto nº 25.745, de 11 de abril de 2005, que atribuiu a presidência do Conselho de Administração do FUNGER ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal assim como em consideração a edição do Decreto nº 39.610, 1º de janeiro de 2019, que, entre outras providências, em seu art. 28, §1º, inciso II, vinculou o Conselho Administrativo do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, à SEDET.

XIX - deliberar sobre contratações/aquisições decorrentes de Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela SEDET;

Art. 11. Delegar competência ao(a) Coordenador(a) da Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal para solicitar ao órgão competente liberação de cota de combustível extra para os veículos oficiais da Secretaria, nos termos do Decreto nº 42.024, de 22 de abril de 2021.

Art. 12. Fica delegado ao(à) Coordenador(a), da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - autorizar:

a) afastamento para participar de competição desportiva;

b) afastamento para frequência em curso de formação.

II - conceder:

a) afastamentos previstos no art. 62 da Lei Complementar 840/2011;

b) averbação de tempo de serviço;

c) licença maternidade, paternidade e adotante;

d) licença para serviço militar;

e) readaptação funcional, nos limites descritos no laudo médico, conforme previsto no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e,

f) licença médica ou odontológica.

IV - tornar pública a aquisição do direito ao usufruto da licença prêmio por assiduidade;

V - constituir Comissão de:

a) aferição de mérito para efeito de promoção funcional;

b) avaliação de desempenho dos servidores.

VI - certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;

VII - certificar o tempo de serviço ou contribuição dos servidores;

VIII - formalizar a apresentação de servidor de que trata o § 4º do art. 21 do Decreto nº 39.009/2018, bem como a devolução de servidor cedido, ou colocado à disposição da SEDET, ao ente de origem;

IX - indeferir pedidos que careçam de amparo legal, relacionados à área de atuação.

Art. 13. Fica delegado ao Chefe de Gabinete, aos Chefes das Assessorias de Gabinete e aos Subsecretários, das Subsecretarias integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência e responsabilidade para praticar os seguintes atos administrativos:

I - pela aprovação de Projeto Básico, prevista no artigo 7º, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/1993; e, Termo de Referência, previsto no artigo 9º, inciso II, do Decreto Federal nº 5.450/2005, bem como de acordos de cooperação técnica e congêneres, documentos indicativos de demandas e congêneres, planos de trabalho e congêneres, editais de chamamentos públicos e congêneres e todos os demais atos necessários ao início do procedimento das suas respectivas áreas de atuação;

II - fiscalizar a correção do procedimento administrativo, evitando atos protelatórios ou desnecessários;

III - lançar nos autos correspondentes, a minuta de Portaria a ser editada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

IV - instruir os autos com todos os elementos legalmente necessários ou convenientes ao aperfeiçoamento dos negócios jurídicos ou atos administrativos.

### CAPÍTULO III

#### DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 14. Constituir comitê para tratar de questões relacionadas ao acesso à informação, a ser composto pelos titulares das áreas indicadas abaixo, que atuarão como interlocutores:

a) Secretário(a) Adjunto(a);

b) Subsecretário(a) de Administração Geral;

c) Subsecretário(a) de Microcrédito e Economia Solidária;

d) Subsecretário(a) de Atendimento ao Trabalhador e Empregador;

e) Subsecretário(a) de Qualificação Profissional;

f) Subsecretário(a) de Integração de Ações Sociais;

g) Subsecretário(a) de Fomento ao Empreendedorismo;

h) Subsecretário(a) de Programas e Incentivos Econômicos;

i) Subsecretário(a) de Apoio às Áreas de Incentivo Econômico;

j) Chefe de Gabinete;

k) Chefe da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas;

l) Chefe da Assessoria de Compliance;

m) Chefe da Assessoria de Comunicação;

n) Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

o) Chefe(a) da Unidade de Controle Interno; e

p) Ouvidor(a).

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Ficam os agentes descritos nesta Portaria obrigados, no que couber, a observar as disposições previstas no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018.

Art. 16. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação, podendo avocar, em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 17. Revogam-se a Portaria nº 77, de 23 de abril de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, e a Portaria nº 98, de 10 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 13, de 11 de novembro de 2020.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, páginas 18 e 19.

#### PORTARIA Nº 179, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e prezando pela eficiência da Administração Pública, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 126 de 03 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 170, de 04 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 132, de 05 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024, e considerando a justificativa apresentada pelo Grupo de Trabalho por meio do Despacho (ID. 155652419), no bojo do Processo SEI nº 04035-00008189/2024-08, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 126, de 03 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 170, de 04 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 132, de 05 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL**  
**E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 3817ª; Realizada em: 07/11/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000534/1992; Interessado: A. C. M. INFORMÁTICA LTDA - ME - Decisão nº: 880/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa A. C. M. Informática Ltda ME - CNPJ nº 36.\*\*\*.\*\*\*/\*-08, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 209878-4, denominado Lote 05, Conjunto "R", QE 40 - Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 190/2024 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

**LEONARDO MUNDIM**

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 3817ª; Realizada em: 07/11/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001536/2000; Interessado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ASSIS E SILVA LTDA ME - Decisão nº: 882/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Indústria e Comércio de Móveis Assis e Silva Ltda ME - CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-68, tendo por objeto o Imóvel nº 082341-4, denominado Lote 17, Conjunto 01, QI 616 - Samambaia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 130/2024 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

**LEONARDO MUNDIM**

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 3817ª; Realizada em: 07/11/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001766/1999; Interessado: AUZENILDE FERNANDES CHAVES - Decisão nº: 883/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Auzenilde Fernandes Chaves - CNPJ nº 20.\*\*\*.\*\*\*/\*-23, tendo por objeto o imóvel nº 493345-1, denominado Lote 15, Conjunto "C", Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido para o Pró-DF II, conforme Resolução nº 175/2024 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de Migração de contrato para o Programa Pró-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo Econômico, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

**LEONARDO MUNDIM**

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 3817ª; Realizada em: 07/11/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002782/1999; Interessado: M & F LANTERNAGEM E PINTURA AUTOMOTIVA LTDA - Decisão nº: 881/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa M & F Lanternagem e Pintura Automotiva Ltda - CNPJ nº 32.\*\*\*.\*\*\*/\*-67, tendo por objeto o imóvel nº 492987-0, denominado Lote 28, Conjunto "A", Quadra 01, Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido para o Pró-DF II, conforme Resolução nº 201/2024 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de Migração de contrato para o Programa Pró-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo Econômico, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

**LEONARDO MUNDIM**

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 463, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 16, de Assessor, da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante, da Defensoria Pública – Geral;

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

**SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA**

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**

**AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO**

Número Processo: 0001591-40.2014 (0001591-40.2014).8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 837196; Relatora: Des. SANDRA DE SANTIS; Requerente: PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requeridos: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA (OAB/DF8290) Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DO TJDF E VIABILIDADE JURÍDICO-PROCESSUAL DA ADI - LEI DISTRITAL 5.254 DE 23/12/2013 - DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - NOVA HIPÓTESE DE SUBMISSÃO AO RDC - PROJETOS ESTRUTURANTES DO DISTRITO FEDERAL - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -INCOMPATIBILIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

I. Cabe ao TJDF processar e julgar as ações diretas de inconstitucionalidade ajuizadas em face da Lei Orgânica Distrital (art. 30 da Lei 9.868/99 e art. 8º, inciso I, alínea "n", da Lei 11.697/08).

II. O confronto da Lei Distrital com dispositivos da Lei Orgânica do DF faz emergir a viabilidade jurídico-processual da ação direta de inconstitucionalidade.

III. Definir as hipóteses de aplicação de nova modalidade licitatória é tema que se insere como norma geral, e não como norma suplementar. O Distrito Federal invadiu a seara que é reservada à União, pois estabeleceu norma geral sobre licitação, o que lhe é vedado, não só pela Constituição, mas, no que interessa aqui, pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

IV. Julgado procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade do artigo 1º, inc. V e parágrafo único, e do artigo 3º, ambos da Lei 5.254/13, com efeitos ex tunc e erga omnes. Ressalva da Relatora quanto à modulação dos efeitos.

Decisão: Julgou-se procedente a ação nos termos do voto do Relator. Unânime. Com relação aos efeitos prevaleceram os legais, "ex tunc". Vencida, nessa parte, a Relatora a quem caberá a redação do acórdão.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024

CRISTIANA ZAPPALÁ PORCARO DURAN

Secretária, Substituta

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de julho de 2024, publicado no DODF nº 145, de 31 de julho de 2024, página 21, o ato que nomeou WENDELL DA CUNHA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR AMANDA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00704259, de Chefe, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HAIANNE SAMPAIO DA SILVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 285.380-9, para exercer Cargo Público de Natureza Especial, CPE-07, SIGRH 00704047, de Diretor, da Diretoria de Banco de Dados Legados, da Coordenação de Dados e Informação, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VIVINA AMORIM SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.067-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65260849, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa e Publicação, da Gerência de Avaliação, Planejamento e Pesquisa, da Diretoria de Formação e Pesquisa, da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2024.

NOMEAR SUZANA MAHMUD SAID ARAR, Professor de Educação Básica, matrícula 181.139-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65260849, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa e Publicação, da Gerência de Avaliação, Planejamento e Pesquisa, da Diretoria de Formação e Pesquisa, da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA CINTHIA FLORENCIO AMORIM, matrícula 283.982-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 30000128, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2024.

NOMEAR RENATA SIMÕES DE CARVALHO, matrícula 285.176-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 30000128, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA SIMÕES DE CARVALHO, matrícula 285.176-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 30000204, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Central, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE SOUSA BORGES GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 30000204, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Central, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024, página 44, o ato que nomeou VINICIUS ALMEIDA DA LUZ SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 30000258, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS ALMEIDA DA LUZ SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 30000258, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR JOAO VITOR SILVA CURY, Policial Penal, matrícula 17161290, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103628, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO FREIRE, Policial Penal, matrícula 1784811, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103628, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR BETÂNIA PEREIRA FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500940, de Gerente, da Gerência do Estádio Augustinho Pires de Lima, da Coordenação de Futebol, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DE AGUIAR LOIOLA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500938, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEBORA DE SOUZA MENEZES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00702685, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA DE SOUZA MENEZES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500939, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL BOTELHO CONTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00702685, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de outubro de 2024, publicado no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2024, página 60, o ato que nomeou MARGARETH AKIYAMA, Professora de Educação Básica, matrícula 31.049-2, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH AKIYAMA, Professora de Educação Básica, matrícula 31.049-2, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 05500935, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ATHAUALPA NAZARETH COSTA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00800456, de Gerente, da Gerência de Produção Vegetal, da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RICARDO RAMOS SOARES, Extensionista Rural, matrícula 17169607, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00800456, de Gerente, da Gerência de Produção Vegetal, da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO RICARDO RAMOS SOARES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00800460, de Chefe, do Núcleo de Produção Sustentável, da Gerência de Produção Vegetal, da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR DINA MARIA GUIMARAES DA SILVA, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 16616448, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00800460, de Chefe, do Núcleo de Produção Sustentável, da Gerência de Produção Vegetal, da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GIOVANA DE ALMEIDA MARTINS AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402402, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS DE OLIVEIRA XAVIER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00403479, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE OLIVEIRA XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402402, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CARVALHO MENDES OZELIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00403479, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IAN IGOR REIS DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00401181, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2024.

NOMEAR ANA CAROLINA ALVES SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00401181, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PRISCILA ALEXANDRE JORGE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00402255, de Coordenador, da Coordenação de Regularização Áreas de Interesse Específico, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 04 de novembro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA LEÃO MARQUES KLINGER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00402256, de Coordenador, da Coordenação de Regularização Áreas de Interesse Social, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA LEÃO MARQUES KLINGER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00402255, de Coordenador, da Coordenação de Regularização Áreas de Interesse Específico, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VITOR TOMAZ MINEIRO CAMUZI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00402247, de Assessor, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR TOMAZ MINEIRO CAMUZI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00402256, de Coordenador, da Coordenação de Regularização Áreas de Interesse Social, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR MINEIRO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00402247, de Assessor, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR DEBORAH VIVAN CAMPOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00402142, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA BÁRBARA CARVALHO FERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00402142, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR IRIS CAMPOS LEITE, matrícula 17206359, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55007253, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VITORIA KETYLLEM CHAVES OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 55007253, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GIANA PAULA CIRIANO LIMA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16754034, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006636, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOYCE SOUZA LEMES, Enfermeira, matrícula 17179416, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006636, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EVELIN SOARES DE BRITO, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17012597, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 55005237, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado no Gama, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THUANY DE ALENCAR E SILVA, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17048877, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 55005237, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado no Gama, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA KARLA DE ANDRADE SILVA, Enfermeira, matrícula 16737512, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55005182, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEETE MENDONÇA MESQUITA DOS ANJOS, Enfermeira, matrícula 1592416, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55005182, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ROSANGELA PEREIRA E SILVA, matrícula 01316540, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006449, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, Administrador, matrícula 17109787, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006449, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DE FATIMA MUNIZ DE SALES, Técnica Administrativa, matrícula 01476629, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006882, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Sudoeste, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE MUNIZ MARINHO DA ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula 0196867X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006882, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Sudoeste, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE MUNIZ MARINHO DA ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula 0196867X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006752, de Chefe, Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAYS RIBEIRO DE MELO, Técnica Administrativa, matrícula 14329611, para exercer para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006752, de Chefe, Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS VINÍCIUS SANTANA, matrícula 279.565-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03101187, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 04 de novembro de 2024.

NOMEAR ROSANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 03101187, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATALIA CRISTINA DE LIMA RIBEIRO, matrícula 232.449-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01900866, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 28 de outubro de 2024.

NOMEAR ANDREIA PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01900866, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ARTHUR BRAÚNA MENDONÇA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 38000247, de Assessor, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR ALEXANDRE DE BRITO GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 38000247, de Assessor, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA LITRAN ANDRADE, Delegada de Polícia, matrícula 63.867-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 3102372, de Diretor-Adjunto, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VALMA MILOGRANA DE OLIVEIRA SANTANA, Delegada de Polícia, matrícula 57.396-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 3100146, de Diretor, do Departamento de Polícia Especializada, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA LITRAN ANDRADE, Delegada de Polícia, matrícula 63.867-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 3100146, de Diretor, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO DOURADO GODOY CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 09500109, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS FELIPE VAZ DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 09500109, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS FELIPE VAZ DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 07900067, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID MILENA ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 07900067, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL LINHARES RUIVO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08700109, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2024.

NOMEAR NILO GONCALVES MARTINS NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08700109, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GEOVANNA DICKMAN MOREIRA DOS REIS, matrícula 1.715.839-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 09700175, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 2024.

NOMEAR ERIKSON RODRIGUES MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 09700175, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, matrícula GDF 17105102, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00802038, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 10 e outubro de 2024.

NOMEAR o TC QOPM DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, matrícula 50.627/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00802038, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

CELINA LEÃO  
Governadora em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 150, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR YARA POLLYANA DOS SANTOS ALENCAR, matrícula nº 1.690.857-0, assessora, símbolo CC-08, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA, matrícula nº 1.697.867-6, diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento e Monitoramento de Insumos e Equipamentos, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 08, 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2024, por motivo de abono do titular, conforme processo SEI nº 04018-00003204/2024-11.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, e amparada pelo Decreto Nº

45.057, de 11 de outubro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2024, designando para sua composição os servidores: ELISSANDRO SOUZA DOS ANJOS, matrícula nº 1.715.348-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, na qualidade de Presidente, MARIA SILVERIA DE AQUINO LOPES, matrícula nº 1.711.812-3, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, na qualidade de Secretária e eventual substituta do Presidente, AGLEIDSON BEZERRA ROSENO matrícula nº 1.689.722-6, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, na qualidade de Membros, ANTÔNIO CARLOS ALVES GONÇALVES, matrícula nº 1.715.741-2, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, na qualidade de membros, ED CARLOS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 44.037-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Diretoria de Obras, na qualidade de membros, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.697-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Junta de Serviço Militar, na qualidade de membros, ALIETE BRAZ DE ARAÚJO, matrícula nº 1.715.094-9, Assistente Administrativo, Junta de Serviço Militar, na qualidade de membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fixar o prazo de 18 a 29 de novembro de 2024 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado – RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 46.286/2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.703.180-X, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, símbolo CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS, matrícula nº 1.693.131-9, Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Gama do DISTRITO FEDERAL, nos períodos de: 16/12/2024 à 20/12/2024(abono anual) e 23/12/2024 à 27/12/2024(recesso natalino), termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo nº 00131-0000059/2022-35.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar THELMA LEAL COSTA, matrícula nº 38.633-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula nº 174.476-3, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, símbolo CPC-08, no período de: 30/10/2024 à 01/11/2024(abono anual) e de 04/11/2024 à 08/11/2024(licença médica), nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. PROCESSO Nº 131-0000.1948/2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e pelo que consta no processo SEI nº 00135-00003323/2024-41, resolve:

Art. 1º Converter em Pecúnia 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computadas para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora EDILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 38.722-3, Técnico em Políticas Públicas e

Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2024, página 30, Processo SEI nº 00135-00002711/2024-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
WESLEY FONSECA FRAGA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI nº 00135-00001014/2024-37, resolve:

Art. 1º Designar VINÍCIUS AMORIM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.712.127-2, Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor RODRIGO BATISTA FIGUEREDO, matrícula nº 1.711.934-0, Chefe, de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional de Planaltina, no período de 21 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
WESLEY FONSECA FRAGA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCAS GONÇALVES VITAL, Chefe, do Núcleo de Informática, matrícula 1.720.219-1 e FÁBIO MARAES CERQUEIRA, Assessor Técnico, do Núcleo de Informática, matrícula 174.590-5, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, a fim de atender as necessidades desta Administração Regional, conforme especificações contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2024, constante no Processo nº 00137-00003431/2024-68, firmado com a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Art. 2º Caberá aos Executores supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar as notas fiscais de acordo com o artigo 140 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ARTUR NOGUEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 212, de 05 de novembro de 2024, página 40.

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 38.246 de 01 e junho de 2017, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão e Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 0137-000350/2012, referente à Contratação de empresa especializada para implementação de meio fio, a ser tratada no Processo nº 00137-00003514/2024-57.

Art. 2º A comissão será pelos servidores: FABIANO COSTA MATOS, matrícula 1.200.277-1, Presidente; ITALO SANTOS DE FREITAS SCHNEIDER, matrícula 1.714.776-X, Membro e LUCAS ARAUJO DE SOUZA, matrícula 1.714.431-0, Membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ARTUR NOGUEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão e Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 0137-000656/2012, referente à Contratação de empresa especializada para implementação de playground, a ser tratada no Processo nº 00137-00003515/2024-00.

Art. 2º A comissão será pelos servidores: RAFAEL SOUZA ARAUJO, matrícula 1.200.307-7, Presidente; AMANDA RODRIGUES AMORIM, matrícula 1.715.910-5, Membro e RODRIGO ALVES LOCH, matrícula 1.200.279-8, Membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ARTUR NOGUEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o art. 8º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, bem como o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e pelo que consta no processo nº 00137-00002637/2023-90, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Nº 14/2024 - RA-GUAR/COLIC/DIALIC, da Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar quanto à análise dos itens levantados na Apuração Preliminar no Processo nº 00137-00002637/2023-90.

Art. 2º Com fundamento no art. 8º, inciso II alínea b da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 00137-00003689/2024-64, visando apurar as responsabilidades dos servidores, bem como garantir o contraditório e a ampla defesa, quanto às infrações disciplinares apontadas na Matriz de Responsabilidade, elencadas no Relatório Nº 14/2024 - RA-GUAR/COLIC/DIALIC, excetuando o item 7 da referida Matriz.

Art. 3º Designar os servidores, do quadro de pessoal desta Administração Regional: RODRIGO PIUBELLI, matrícula 174.668-5, na qualidade de Presidente; ANA PAULA PESSOA CESAR TOLENTINO VAZ, matrícula 1.401.411-4, na qualidade de membro; MARIA MADALENA HONORATO, matrícula 1.677.161-3, na qualidade de membro e VANDERSON FRANCISCO MACIEL, matrícula 1.688.908-8, na qualidade de suplente, para constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar e conduzirem os trabalhos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ARTUR NOGUEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no Art. 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 em conformidade com os termos do inciso II, Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar JONATHAN WESLEY FONSECA BARBOSA, matrícula 1.711.697-X e MARIA ELISANGELA TELES DE BRITO, matrícula 1.710.883-7, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 02/2024 (endereço SEI nº 153193659), Nota de empenho nº 2024NE00378, Processo SEI nº 00142-00002844/2024-29, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e a Empresa A2 SAÚDE AMBIENTAL, CNPJ: 12.839.383/0001-75, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas.

Art. 2º Compete aos executores acompanhar a execução das notas de empenho em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes a entrega do objeto, exercer o controle e a observância dos prazos para execução e apresentar relatório ao término ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCOS LEITE DE ARAÚJO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar REINALDO LIMA DE MEDEIROS, matrícula 1.697.308-9, Assessor Técnico, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, MÁRCIO DOS SANTOS GUIDA, matrícula 1.693.695-7, chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 14/10/2024.  
MARCOS LEITE DE ARAÚJO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas nos termos da Lei nº 5.190 de 25 de setembro de 2013, da servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, especialidade, data do requerimento, percentual e

número do processo: 1.721.019-4, JACKELINE DA SILVA FREIRE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 31/10/2024, 25%, Processo SEI nº 00142-00003656/2024-18.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço serão no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no Art. 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 em conformidade com os termos do inciso II, Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar JEFFERSON MENEZES VILELA RIGUETE GUIMARAES, matrícula 1.713.179-0, HENRIQUE CESAR MIRANDA AERRE, matrícula 1.720.507-7, para atuarem respectivamente como executor - Gestor do Contrato e executor - Suplente do Contrato nº 14/2024, tendo em vista o que consta no Processo Sei nº 00142-00003442/2024-41, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA e a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – EPP, CNPJ nº 19.450.011/0001-00, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, para atender à Administração Regional de Samambaia.

Art. 2º Compete ao executor acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços, exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço e apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar WILSON SOUSA LIMA, matrícula 1.715.774-9, Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, para substituir o Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, por motivo de Férias regulamentares no período de 05/11/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO MARCIO AMADO BATISTA, matrícula 1.715.791-9, Especialista em Assistência Social, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 21/11/2024 à 30/11/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora de Eventos RA-SANT, responsável por coordenar, conduzir, estabelecer diretrizes, acompanhar e executar os eventos a ser realizados pela Administração Regional de Santa Maria RA-SANT, no decorrer dos anos de 2025 e 2026.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: YARA MARIA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 1.716.516-4, Assessora Especial do Gabinete RA-SANT; DJANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA, matrícula 1.690.440-0, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral; WESLEI NASCIMENTO DE MORAES, matrícula 1.714.470-1, Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento; LÍVIA RIBEIRO LIMA DE SOUSA, matrícula 1.716517-2, Assessora Especial, da Coordenação de Desenvolvimento, como membro suplente.

Art. 3º Caberá a Comissão Organizadora de Eventos RA-SANT, elaborar até o dia 30 de janeiro de 2025, em conjunto com o Administrador Regional, o calendário de eventos comemorativos para os anos de 2025 e 2026, da Administração Regional RA-SANT.

Art. 4º Definido o calendário de eventos para os anos de 2025 e 2026, a Comissão Organizadora de Eventos RA-SANT deverá estruturar / elaborar os respectivos ETPs - Estudos Técnicos Preliminares; TRs-Termos de Referência/ Projetos Básicos, com o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, antes do acontecimento do evento, com orientação indispensável da Assessoria Técnica (ASTE) da Administração Regional RA-SANT.

Art. 5º A presidência da Comissão Organizadora de Eventos RA-SANT será exercida pela servidora, YARA MARIA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 1716516-4, Assessora Especial do Gabinete RA-SANT, tendo como suplente, a servidora, DJANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA, matrícula 1.690.440-0, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 30 OUTUBRO DE 2024, publicada no DODF Nº 211, de 04 de Novembro de 2024, ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024, publicado no DODF Nº 04, de 05 de Janeiro de 2024 e ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2024, publicado no DODF Nº 21, de 30 de Janeiro de 2024.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 01, de 08 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, p. 30 e 31.

Art. 2º Dispensar os membros CHRISTIAN MONTEIRO CORREA, matrícula 1.709.830-0 e DARIO SILVA LIMA, matrícula 1.689.437-5.

Art. 3º Designar os servidores ALISSON SILVA GOMES, matrícula 1.714.400-0 e JOANA COSTA ARAÚJO, matrícula 1.718.049-X para comporem a referida comissão, como membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e na Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, DOU de 12/12/2016, nos termos do art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento à determinação contida no Relatório de Auditoria nº 032/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, nos termos do art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos causados ao erário do Distrito Federal, por falta de recolhimento de valores a receber dos permissionários das feiras permanente e livre do Recanto das Emas.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial:

I - WENDEL BARROS DE MEDEIROS, matrícula 1.693.761-9, Chefe da Ouvidoria, como Presidente;

II - PHELIPE RODRIGUES MARTINS, matrícula 1.710.046-1, Assessor do Gabinete, como membro;

III - JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 1.200.302-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro.

Art. 3º A referida comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no art. 117 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.719.253-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Pessoas (GEPES) da Administração Regional do Recanto das Emas - DF, como executor, relacionado ao Processo SEI-GDF nº 00145-00001393/2024-28, cujo objeto é execução de serviços de manutenção elétrica no prédio Anexo da Administração Regional do Recanto das Emas, situada na Avenida Recanto das Emas, Quadra 206/300, Centro Urbano, Área Especial nº 02 - Recanto das Emas - DF, conforme Nota de Empenho 2024NE00293.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, Fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Portaria SEPLAG nº 222 de 30 de dezembro de 2010 e Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ERINALDIA SITONIO, matrícula 1.690.764-7, Assessora Técnica, como Executora Titular, e ROGÉRIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1.691.152-0, como Executor Suplente, dos serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), conforme especificações contidas no Contrato nº 04/2024, do processo nº 00145-00000561/2024-68.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Portaria SEPLAG nº 222 de 30 de dezembro de 2010 e Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Dispensar MÁRCIA ANDREA FARIA RODRIGUES, Especialista em Saúde - Administradora, matrícula 1.711.549-3, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da função de Executor Titular e AMRIT CARVALHO DE LIMA, Especialista em Saúde - Administradora, matrícula 1.711.550-7, da função de Executor Suplente, no âmbito dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB (CNPJ 00.082.024/0001-37) nesta Administração Regional.

Art. 2º Designar JEFFERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.720.284-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para atuar como Executor Titular e LORENA DE LIMA MARQUES, matrícula 1.720.939-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, para atuar como Executor Suplente, nos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB (CNPJ 00.082.024/0001-37) nesta Administração Regional, conforme especificações contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, constante no Processo 00306-00000132/2021-76, firmado com a Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA-SCIA.

Art. 3º Caberá aos Executores supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar as notas fiscais de acordo com o artigo 67, da Lei 8666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições que lhe são conferidos através do Artigo 42, do Regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI com a incumbência de executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal no âmbito desta Administração Regional em cumprimento ao disposto no Art. 7º do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar ELISON XAVIER COELHO - Coordenador de Administração Geral, matrícula 1.694.536-0 (Agente Setorial de Patrimônio - OD, TITULAR); MAURICIO DA SILVA ANDRADE, Gerente de Administração, matrícula 1.695.147-6 (Agente Setorial de Patrimônio - OD, SUBSTITUTO); VILMAR OLIVA DE SALLES, matrícula 1.721.014-3, Diretor de Obras (Agente Responsável pela Manutenção Predial-RMP) e WILDSTON SILVA DE FREITAS - Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Matrícula nº 1.720.431-3 (Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário - RPI).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

## CASA CIVIL

### GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NOÊMIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 174.622-7, Assessora Especial, Símbolo CPE-07, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, no período de 6 a 8 de novembro de 2024, ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 174.755-X, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

LAIS BARUFI DE NOVAES

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09 de junho de 1994, publicada no DODF nº 115, de 16 de julho de 2024, página 34, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor IVANILDO ARAÚJO DE FREITAS, matrícula nº 38.577-8, ONDE SE LÊ: "...contados para adicionais e aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados para aposentadoria...".

Na Ordem de Serviço nº 15, de 28 de janeiro 2019, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2019, página 13, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor IVANILDO ARAÚJO DE FREITAS, matrícula nº 38.577-8, ONDE SE LÊ: "...averba 2.023 (dois mil vinte e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, compreendendo os períodos de 01.02.1981 a 01.12.1982, 01.06.1984 a 25.01.1985, 03.09.1985 a 05.03.1986, 01.07.1986 a 30.06.1987, a 14.07.1987 a 18.03.1988, 11.04.1988 a 09.05.1988, 09.06.1988 a 19.10.1988 e 29.11.1988 a 02.05.1989...", LEIA-SE: "... averba 1.342 (mil, trezentos e quarenta e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, compreendendo os períodos de: 01/06/1984 a 25/01/1985, 03/09/1985 a 05/03/1986, 01/07/1986 a 30/06/1987, 14/07/1987 a 18/03/1988, 11/04/1988 a 09/05/1988, 09/06/1988 a 19/10/1988 e 29/11/1988 a 02/05/1989...".

### UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e Art. 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP à servidora ACSA SICSÚ MAGALHÃES, matrícula nº 1.720.983-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2024. Processo SEI nº 00002-00006067/2024-87.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e Art. 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP à servidora ALINE KRISTINA ASEVEDO BARBOSA, matrícula nº 1.720.928-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2024. Processo SEI nº 04007-00000263/2024-95.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no inciso VII, art. 82 da

Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021 e considerando o disposto no Art. 269-A, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e no Art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando aquisição de licenças de produtos e soluções Microsoft incluindo SQL Server, System Center, Windows Server, CIS Suite Datacenter, Exchange Server, Visual Studio, SharePoint entre outros, com intuito de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF).

Art. 2º Designar os servidores: HÉRCULES DE CAMPOS JÚNIOR, matrícula 285.051-6, como Integrante Requisitante, RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula 285.372-8, como Integrante Técnico e ALDI CANTINHO, matrícula 284.661-6, como Integrante Administrativo titular e SUYANE TALLITA REIS SILVA, matrícula 276.750-3, como Integrante Administrativo suplente, para compor a equipe de planejamento da contratação que trata o item anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0135-000290/2000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 03 de maio de 2000, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2000, pág. 24, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 42.384-X, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.093 (um mil noventa e três) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 42.384-X, cargo efetivo de Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo esse tempo de contribuição refere-se aos períodos laborados: de 01/10/1986 a 15/08/1987, para King Sport Com e Ind Ltda; de 06/07/1988 a 21/08/1990, para Sitran Indústria e Comercio Ltda; e ainda, para fins de adicionais e aposentadoria, o total 1.185 (um mil cento e oitenta e cinco), relativos ao período de 21/05/1991 a 17/08/1994, trabalhos para Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Declaração de Tempo de Serviço emitida pela TCB. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00033303/2024-11, resolve:

AVERBAR, para fins de Adicionais e Aposentadoria, o total de 320 (trezentos e vinte) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor IVANILDO CORDEIRO DE LIMA matrícula nº 35.252-7, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 13/02/1989 a 29/12/1989, para Comando Militar do Planalto. Conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-000569/1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 9 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 08, de 13/01/1998, página 26, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor NERIALDO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 42.742-X, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 88 (oitenta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor NERIALDO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 42.742-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado: de 11/03/1982 a 08/06/1982, para Selen Serviços Técnicos Profissionais Ltda. Conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida aos servidores ADJAYME DE FARIA MELO, matrícula nº 250.625-4, e DANILO LINO VALÉRIO, matrícula nº 250.701-3, ambos ocupantes do cargo de Agente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para os cargos de Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, respectivamente, conforme Processo nº 04033-00010096/2023-19, a contar de 31/07/2024.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO  
E QUALIDADE DE VIDA**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 03, de 30 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 188, de 1º de outubro de 2024, o ato que constituiu a Comissão Organizadora do Concurso de Desenho, ONDE SE LÊ: "...LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 285.088-5...", LEIA-SE: "...LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 277.958-7...".

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO: 00400-00047995/2019-13. INTERESSADO: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO MONTEIRO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da cessão do empregado público LUIS CARLOS DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 245.048-8, ocupante do cargo de Digitador, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), publicada no DODF nº 210, de 09/11/2023, pág. 20, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Taguatinga, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SEJUS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO: 00401-00007821/2021-04. INTERESSADO: PAULO RICARDO DOS RAMOS CARDOSO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da disposição do servidor PAULO RICARDO DOS RAMOS CARDOSO, matrícula 151.217-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), publicada no DODF nº 218, de 23/11/2022, pág. 26, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2028. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia Defensoria Pública DEUSA MARIA DE CARVALHO, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO: 00401-00029116/2024-01. INTERESSADA: ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 1.443.046-0, ocupante do cargo de Técnico

Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 30/06/2028. C) FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho, da Unidade de Gestão de Pessoas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO: 0080-003640/2014. INTERESSADO: FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

TENDO em vista os termos do Despacho - SEE/SUGEP, de 05/11/2024, REVOGO, a contar de 18/10/2024, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 30.867-6, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), autorizada no DODF nº 45, de 06/03/2024, pág. 83. Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO: 04001-00004737/2024-37. INTERESSADO: MELISSA VIANA BITTENCOURT NORMANDES. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista os termos do Ofício Nº 1034/2024 - INASDF/PRESI, de 05/11/2024, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, TORNO SEM EFEITO o Despacho de 25/10/2024, publicado no DODF nº 209, de 31/10/2024, pág. 25, no qual foi autorizada a cessão da servidora MELISSA VIANA BITTENCOURT NORMANDES, matrícula 205.447-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS). Publique-se e encaminhe-se à SEE e ao INAS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO: 04021-00000424/2024-35. INTERESSADA: JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA ÁVILA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA ÁVILA, matrícula 193.192-X, ocupante do cargo de Médica - Clínica Médica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (SEPD), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cadastro da Pessoa com Deficiência e Sistema de Bilhetagem Única, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à SEPD, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO: 00401-00007582/2023-46. INTERESSADA: ÂNGELA REGINA VALENTIN MAKINO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a PRORROGAÇÃO da disposição da servidora ANGELA REGINA VALENTIN MAKINO, matrícula 1.435.496-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), publicada no DODF nº 80, de 28/04/2023, pág. 37, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2028. C) FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Cadastro, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00000133/2024-18, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, cujo objetivo é realizar o levantamento e localização da quantidade de processos físicos no Acervo Arquivístico do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I - ANA PAULA DURÃES MARTINS, matrícula nº 32201540 (Coordenadora);

II - ISABEL STEFANI ALVES MACIEL, matrícula nº 0000084-1 (Membro);

III - LUÍS GUSTAVO SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 3220119-2 (Membro);

IV - DANIEL TARCISIO DOS SANTOS, matrícula nº 0000044-2 (Membro);

V - JOSÉ AGNALDO MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 2389-2 (Membro); e

VI - LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 3220112-5 (Membro).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 520, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO os processos que têm por escopo apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Dar continuidade ao Processo Administrativo de Responsabilização nº 06/2021-SES (Processo nº 00060-00043900/2021-61), em desfavor da empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA, anteriormente denominada SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA LTDA., CNPJ nº 00.648.717/0001-44, para DAR CUMPRIMENTO à Decisão da Controladoria-Geral do Distrito Federal, exarada na Portaria nº 181, de 10 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2022, pág. 21.

Art. 2º Designar ALINE LUIZ MARTINS, matrícula 0.196.447-X (Presidente) e BRUNO ROCHA DE MESQUITA, matrícula 1.432.976-X (1º Membro), todos membros da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (2ª CPPARF), conforme Portaria nº 469, de 19 de julho de 2022, publicada no DODF nº 138, de 25 de julho de 2022.

Art. 3º Designar, neste ato, a servidora REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA, matrícula 138105-9, como 2º Membro, a fim de atuar no Processo SEI nº 00060-00043900/2021-61 (PAR nº 06/2021-SES).

Parágrafo único. As servidoras FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, matrícula 1.687.767-5 e PATRÍCIA VALLADARES MADEIRA, matrícula 1.435.812-3, exercerão a função de Membro Suplente.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00580026/2022-29. INTERESSADO: ANDREA KASMIM BARCELLOS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) ANDREA KASMIM BARCELLOS, matrícula nº: 1686698-3, cargo MEDICO - PEDIATRIA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 673/2024, de 06/11/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00580026/2022-29.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de novembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00518504/2024-43. INTERESSADO: MARCOS ANTONIO DA COSTA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARCOS ANTONIO DA COSTA, matrícula nº 1432805-4, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Oeste, a contar de 29 de outubro de 2024.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 4º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº. 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão de Padronização de Insumos de Vigilância Ambiental em Saúde, como Secretária Executiva: CAMILA CIBELI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.433.065-2

Art. 2º Dispensar da Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº. 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão de Padronização de Insumos de Vigilância Ambiental em Saúde: VANESSA PATRÍCIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 1.711.375-X

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais dispostas no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), EDVALDO CARLOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula: 01319752, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00512350/2024-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 27 (vinte e sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ANGELA HELENA ALVES DA COSTA, matrícula: 01135473, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00514145/2024-55.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), EMANOEL FERNANDES LIRA, matrícula: 01310836, na Carreira Médica, no cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00508285/2024-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), LUIS ANTONIO DE MOURA, matrícula: 14012960, na Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, no cargo de Auditor Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00522025/2024-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), KATYE CANDIDA LOPES, matrícula: 0136006X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00520212/2024-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), JULIANA ROSA LAMB, matrícula: 16722701, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00520976/2024-66.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), SILVIA DARLLY DIAS MAGERO, matrícula: 01379941, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00521515/2024-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), SILVIA DARLLY DIAS MAGERO, matrícula: 01379941, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00521515/2024-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MARIA TERESA PEREIRA DE AMORIM, matrícula: 01437291, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00521728/2024-32.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de nº 75, de 08/11/2024, publicada no DODF Nº 216, de 11/11/2024, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor CARLA CARDIA ALARCAO, matrícula: 01360914, ONDE SE LÊ: "...04 (quatro) meses...", LEIA-SE: "...07 (sete) meses...". Processo nº 00060-00518227/2024-79.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de nº 73, de 04/11/2024, publicada no DODF Nº 212, de 05/11/2024, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor MÁRCIA ARAÚJO OLIVEIRA CAMPANATE, matrícula: 14011891, ONDE SE LÊ: "...15 (quinze) meses...", LEIA-SE: "...12 (doze) meses...". Processo nº 00060-00441217/2024-38.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

## COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de NOVEMBRO/2024, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMCM... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147457-X; JOSE RIBAMAR DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/11/2024 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16777069; KAIO CESAR PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/11/2024; - 14405962; SUELI SOUZA BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 10/11/2024; - 14406322; FABIANA PIRES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 10/11/2024; - 16777115; MARIA CECILIA PEREZ MARCAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/11/2024;- 1440680-2; ALEXANDRE SENA BORBA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/11/2024; - 1677755-7; TATIANE NASSER DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/11/2024; - 1677774-3; DANILLO CORDEIRO DOS SANTOS DE SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2024 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16885090; RENAN FILIPE MACIEL DA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/11/2024; - 16882172; ALINE TRANCOLO OLIVEIRA VIANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/11/2024; - 1677735-2; KELLY CRISTINE COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/11/2024; - 1677758-1; FERNANDO CHIN OHTOSHI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/11/2024; - 1688408-6; DIEGO DE ARAUJO COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/11/2024; - 1688795-6; HELBERTH GONCALVES MACAU; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/11/2024; - 1688822-7; SARA MAIRA DE MORAES BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/11/2024; - 1688838-3; LUCAS PHELIPPE SAMPAIO DE ASSIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/11/2024; - 1688849-9; MARCIA HENRIQUE TOMAZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/11/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1682211-0; FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/11/2024; - 1682224-2; BRUNO BACELAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1688489-2; MARCOS VINICIUS SOARES PEDROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/11/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1681854-7; CHRISTIANE VIANA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436521-9; JULIANO CESAR LIMA DE FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1440605-5; KEYLA CAROLINE DE ALMEIDA MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/11/2024; - 1440662-4; LUCAS MAGEDANZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/11/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1700627-9; CAROLINE ALVES BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/11/2024; - 1700644-9; EDNA MOREIRA DE CAMARGOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2024 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1682293-5; PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II;

SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682349-4; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0183858-X; TATIANA LIMA DOS SANTOS ROQUE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0183915-2; ELISANGELA BEZERRA DE BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1688582-1; VIVIANE CRISTINA DE LIMA GUSMAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/11/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1700678-3; CAROLINA GERALDA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436669-X; LUCILENE BENTES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024 | 7130-02 - FISICO; - 1672480-1; DAVID MARCAL MACHADO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/11/2024 | 7140-02 - BIOLOGO; - 1688556-2; ANNE PINHEIRO COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2024 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1682146-7; EDEJAN HEISE DE PAULA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024 | 7900-04 - BIBLIOTECARIO; - 0165564-7; DEBORA FONTES SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/11/2024; - 0165566-3; MAURICIO MENDES MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/11/2024; - 0165568-X; VIVIANY APARECIDA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/11/2024; - 0165709-7; PATRICIA ARLENE REGIS PIRES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/11/2024; - 0165732-1; ZELIA PEREIRA GUEDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/11/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436141-8; HERIKA DIAS SARAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436775-0; ANA CAROLINA MARQUES COSTA SANTIAGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139761-3; ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0172436-3; CHRISTIANE DIAS MORAES DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0172649-8; ALICE DE SOUZA MAITO COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0182982-3; MARIA NEIDE OLIVEIRA BARRETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183125-9; LIDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0184395-8; MANOEL RIBEIRO NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024 | 8110-03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 1700632-5; JANDUHY VIEIRA CARNEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/11/2024; - 1700633-3; DANIEL RODRIGUES DE CAMARGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/11/2024; - 1700638-4; ARIOSVALDO LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/11/2024; - 1700645-7; FABIA MARQUES DE SOUZA BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/11/2024; - 1700656-2; MISAEL BATISTA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/11/2024; - 1700657-0; FELIPE DE SOUSA EVARISTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2024; - 1700674-0; LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2024; - 1700677-5; SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2024; - 1700694-5; LIDIANE SOUSA DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2024; - 1700695-3; TIAGO DE FREITAS GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2024; - 1700702-X; DOUGLAS ALVES SANTIAGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/11/2024; - 1700748-8; MARIA DALVINA MAGALHAES DOURADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2024; - 1700801-8; NILZETE MAURICIO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/11/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661327-9; LEIDIANE LOPES LINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661681-2; LUDMILLA MENDES BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661757-6; DANIELLE ROSA DE AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661772-X; VERONICA DE FREITAS COSTA DA MATA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661788-6; THAIS DA SILVA BRAGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660834-8; THAIS DA SILVA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/11/2024; - 1682254-4; ADRIANA GOMES DA CAMARA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024 | 7110 -01 - ENFERMEIRO; 14404206; - MARCIO APARECIDO PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/11/2024.HBDF... - 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1672437-2; PRISCILA REIS MARTINS MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/11/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661190-X; GIOVANA FERRAZ CAVALCANTI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/11/2024; - 1661192-6; RAQUEL MIDORI KOGA MATUDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/11/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672425-9; DEICULO ALVES DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/11/2024; - 1672478-X; PRISCILLA ALVES ROLON; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/11/2024 | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL.ONC.CLINICA; - 1672238-8; TIAGO PADUA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/11/2024 | 701063-01 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1661346-5; FRANCISCO DE ASSIS MITROVICK PACHECO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/11/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0183923-3; JEAN PIERRE DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436218-X; JOSEFINE HELENA AZEREDO GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436301-1; MARIA APARECIDA XAVIER SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436748-3; GIANNI GOULART TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436805-6; OSMAR DE JESUS LOPES LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0183311-1; CINTIA SILVA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661431-3; RITIELLY DE SOUSA CAETANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661683-9; PAULA REBECA SOUZA OLIVEIRA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661773-8; MIRELLE CARVALHO E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024.HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA... - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16883640; - EMILIA CAROLINA ALVES SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/11/2024; - 1688336-5;

PEDRO IGOR ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/11/2024 | 701070-04 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0155612-6; DENIZE BOMFIM SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/11/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681766-4; ELISA DE CASTRO BERNARDES E MACIEL MARQUEZINI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/11/2024 | 701078-02 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1688395-0; LUIZA ALVARENGA LIMA BRETONES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/11/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1440585-7; SAMUEL BARBOSA DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/11/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436247-3; TERESA OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436977-X; INALDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172166-6; CRISTIANA SANTOS DE MENEZES MIRANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172369-3; DIVINIO ALVES FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172728-1; SERGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0183148-8; LEANDRO ARJONES DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183491-6; POLYANA ABREU DE PAULA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183617-X; HELEN MENDONCA MUNIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183820-2; VALERIA PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0184219-6; HELIO AVELINO SILVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0182903-3; ERALDO JORGE DE PAULA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681977-2; TELMA DE JESUS CAMPOS COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682300-1; CHARLISON DA FONSECA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024 | 8060 -02 - TECNICO EM NUTRICA0; - 14360950; - LUANA MAGALHAES PINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/11/2024.HSVP... - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139996-9; IRON REIS LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/11/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672441-0; ALINE MARIA RODRIGUES DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/11/2024 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172872-5; BARBARA DE SA FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2024 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172098-8; HUDSON DE OLIVEIRA VIRGINI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0158635-1; MURIA LILIAN BATISTA NEIVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/11/2024; - 0158650-5; RICARDO MARTINS LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/11/2024; - 0158691-2; RENATA SANSO CABRAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/11/2024; - 0158692-0; ANA LUCIA COSTA SCHALCHER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/11/2024; - 0158693-9; MARISTELA SOARES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/11/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172675-7; FLAVIA REJANE SOUSA MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0183669-2; JANETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183674-9; LILIA SANTOS SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661443-7; MARIA ABADIA DOS REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661447X; LAYLA RENATA DIAS FONSECA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/11/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16610601; ANDREIA RANGEL LINO FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/11/2024; 702024 -02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16823168; ANA C. BARRETO PEIXOTO SAMPAIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/11/2024 | 8110 -03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 17006368; NAYANE DAS NEVES PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/11/2024 | 8110 -03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 17006589; GILBERTO DE SOUSA MIRANDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/11/2024; 4010 -04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 01474987; PAULA RAQUEL DE SOUZA PINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/11/2024. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 8035 -03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16886364; WILLIAM TORRES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 15/11/2024 | 701071 -04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; 01586203; FABIOLA DE FATIMA SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024 | - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1688747-6; MATHEUS PERES MACHADO MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/11/2024; - 1688813-8; GUSTAVO ROCHA CALDAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 23/11/2024 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1677714-X; RAFAEL NUNES PENA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/11/2024 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1688529-5; LUCIANA SAEMI NAKANISHI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/11/2024 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0158687-4; GESIEL BARRETO LUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/11/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661075-X; BRUNO PEIXOTO ESTEVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661226-4; LUDMILLA SOUZA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672444-5; GABRIEL VIEIRA PONTES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/11/2024 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0172749-4; MARCIO VELLOSO FONTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2024 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0158616-5; TATIANA VASCONCELOS GOYANNA LONGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172858-X; JOSE MIGUEL NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2024 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1681915-2; ERICA MAIRA CARNEIRO DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682223-4; ANDRE DE MATTOS SALLES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/11/2024 | 701046-04 - MEDICO - SANITARISTA; - 0172695-1; EDUARDO ANDRE VIANA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; -

1681913-6; MONICA SAMPAIO DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/11/2024; - 1688726-3; ANGELA PEREIRA NOBREGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2024 | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1688643-7; KAREN SEVERO MADEIRA ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2024 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688404-3; CAMILA DA GAMA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2024 | 70204-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436136-1; CHRISTYANE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2024; - 1436626-6; JULIANA CINTRA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436711-4; ANA CLAUDIA COSTA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2024 | 70204-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681896-2; TATIANA SOUZA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1681916-0; ISIS NERY ABOUD; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/11/2024; - 1682259-5; DANIELLA VILELA NOMURA CRISTOFFIDIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1436705-X; MARIA APARECIDA MARTINS DE ABREU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1681887-3; MARINA FERNANDES DO PRADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/11/2024; - 1682123-8; TATIANA NARDONI ARAGAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0183492-4; ADRIANA CRISTINA DAVID; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2024; - 0183518-1; EMANUELE MOREIRA DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0183819-9; ROSULINA DA SILVA RAMALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0184216-1; SERGIO LIMA GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0183182-8; EDNA GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/11/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1700831-X; IVONICE MARTINS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436217-1; FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024 | 7900-04 - BIBLIOTECARIO; - 0165565-5; GISELE MARTINS FRAZAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/11/2024; - 0165669-4; ZILDEJA NOGUEIRA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/11/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436176-0; LUCIELMA SIQUEIRA BRASIL RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1436197-3; VALERIA PEREIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436230-9; CLEIA DA SILVA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436292-9; ELISANGELA CARVALHO DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1436297-X; WESLEY DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436672-X; LUCINEIDE RIBEIRO PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436679-7; JANAINA MESSIAS GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436758-0; NADIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436921-4; LUCIANO MORAIS MONTALVAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436938-9; ANA PAULA MARTINS SOUTO TRINDADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1436942-7; CARLA RENATA DA SILVA CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436957-5; MILTON JOSE CARNEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172742-7; LUDGERO CUTRIM BASTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/11/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1831143; LEDA ELIZEI SILVA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2024; - 0172340-5; TATIANA SILVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172448-7; MARIA BARBOSA MOREIRA DE PAIVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0172682-X; MARA MOURA DO AMARAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172743-5; ROSILENE SOUZA MAGALHAES RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172825-3; JOELMA PAZ DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172844-X; ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172848-2; MARILENE ALKIMIM BESERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0172866-0; FABIULA DE PAULA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0182811-8; KELLENN ROSA MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182835-5; ROSEANE SILVA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182931-9; ROSALINA LIMA BARROS SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183313-8; MARIA GOMES CAVALCANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183453-3; RENATA FLORENTINO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183868-7; SILVIA DIOCLECIANA CARVALHO OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183884-9; CARMEN RIANNE FERNANDES DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 01827863; LUCIANA ROBERTA DE SOUZA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2024; - 0155613-4; LEANDRO DALLAGNOL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/11/2024; - 0182904-1; FLORIZA CARVALHO DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024; - 0182906-8; NHAYARA SILVA NUNES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024; - 0183146-1; ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/11/2024 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440581-4; ROSANGELA CORREA MACENA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/11/2024 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1688351-9; KELINE MACIEL DE OLIVEIRA; UNICA VI; UNICA VII; 01/11/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661298-1; MARCIA DA SILVA BASTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661300-7; IDELMA APARECIDA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661433-X; SHIRLEY DE FATIMA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661436-4; MARCELO JOSE DA SILVA MOURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661454-2; ADENILZA DE FRANCA FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II;

27/11/2024; - 1661456-9; MARCIA CONCEICAO VIDAL COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661480-1; DANIELA CARVALHO ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661486-0; PRISCILA PEREIRA CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661492-5; ANA PAULA MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661557-3; JANIVIA IRINEU DA SILVA TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661571-9; ELBA DOS SANTOS CRUZ SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661576-X; VIVIANE FERNANDES DA PAIXAO SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661584-0; DENISE TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661584-0; NAPOLIANA DE SOUSA ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661685-5; CILIA REGINA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661745-2; CAMILA RAFAELA VAZ PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661776-2; ERICKA BLAY FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661797-5; MARCILENE BATISTA LIBERAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16612051; VIRGILIO ROBERTO FERREIRA SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/11/2024; - 16614488; ROGERIA DIAS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/11/2024; - 1660895-X; GUILHERME PIRES VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/11/2024; - 1661164-0; MARTA PIMENTEL PIRES DA FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/11/2024; - 1661474-7; RAYZA FERNANDA CARVALHO SANTOS LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1681789-3; RENATA GONTIJO RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681857-1; MARIA CHARLENE BATISTA DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1681888-1; VERA MARIA ALVES ROSA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/11/2024; - 1681889-X; JEFFERSON DE GOES GONCALVES JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1681946-2; RAMON JOSE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681980-2; ELGA DANIELA DE SA CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1681982-9; ELIANE NUNES DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682052-5; GUILHERME PIRES VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1682073-8; EDWANIA DENISE LEITE DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682108-4; PAULA VICENTINA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1682200-5; MARIA AIDA QUEIROZ DOS SANTOS FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682230-7; MARIA DE FATIMA GOMES VERAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682337-0; JOSE CARLOS BRAGA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024 | 7100 -02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16820622; - GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/11/2024 | 8010 -04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; 01470957; - MARIA EDNA BATISTA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/11/2024.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661077-6; LUCAS SOLANO BARBOSA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1682030-4; KESSIA DANIELE SAMPAIO DE FARIA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1436755-6; MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1682068-1; ENZO ERNANI SOUZA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682114-9; JANAINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/11/2024; - 1682177-7; FREDERICO MARTINS CAMPBELL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682213-7; PATRICIA BELEM PARREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1688711-5; LEILIANE COELHO RAMOS MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2024 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688445-0; CAROLINA LIMA CHOW CASTILLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/11/2024; - 1688635-6; ANNY PRISCILA GUTEMBERG MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/11/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436974-5; GRAZYELLA VALADARES ASSUNCAO DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2024; - 1437006-9; RIVAN DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1700628-7; CLAUDIO VALDIVINO E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/11/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172672-2; MAURA SANTANA DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2024; - 0183560-2; LUCIANA APARECIDA GARCIA PASSOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2024; - 0183755-9; GLENDA OLIVEIRA CEZARIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0158695-5; SONIA MOCHIUTTI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/11/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1688722-0; ALAIN VALERIO MATOS SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/11/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1681950-0; ANA CLAUDIA DOS REIS MANZANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/11/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0146972-X; MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/11/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436142-6; MARTA CARMEM PAIVA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436153-1; EDILENE FLORENCIO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436258-9; ANDRE OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436279-1; ANA MARIA FERNANDES ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436287-2; OLIVIA DE KASSIA RODRIGUES FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436305-4; JOANA DARQUE DA SILVA LEAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436386-0; GEDIANE GOMES SANTOS TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436505-7; ANGELA DA COSTA PEREIRA CANDIDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV;

IV; 28/11/2024; - 1436565-0; JOSEFA IARA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436615-0; ANGELA MARCIA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436619-3; ROSANA RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2024; - 1436633-9; MARIZETE MARTINS COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436671-1; MEIRE REIS DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436676-2; ELEN NEVES DE SALES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436721-1; TANIA TEIXEIRA ROSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436737-8; NAYANI PEREIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436753-X; MAURINDA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436801-3; LUCY ASSIS DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436830-7; FRANCIRLEIDE RODRIGUES DA CRUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436855-2; CRISTIANE DE SOUZA BRITO ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2024; - 1436861-7; MARIA ANTONIA SOUSA DO NASCIMENTO NERY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436918-4; MARIA DE FATIMA BARBOSA SABOYA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436989-3; MISAEL ELIAS PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172760-5; LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/11/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172188-7; PATRICIA GUERRA DA CUNHA LAMOUNIER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172344-8; MAILDE GOMES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172360-X; GRAZIELLE CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0182858-4; MARIA DO SOCORRO BARBOSA FRANCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182914-9; MARIA LUCIA BATISTA DOS SANTOS SCORVO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183032-5; PATRICIA DA SILVA BASTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183168-2; ANA PAULA LEAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183206-9; TEREZA SHEYLA RAMOS DA SILVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183270-0; ROGERIA KELLY ARAUJO LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183340-5; SELMA PEDROSO DE OLIVEIRA CONCEICAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183577-7; MARLON DOURADO DE AZEVEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0184002-9; DANIELA PEREIRA CYRIACO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0182843-6; SANDRO AUGUSTO ARANTES SIQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0147411-1; CYNTHIA DOS SANTOS REBELLO OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/11/2024 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1677754-9; KELLY JULIEN SOARES SARDINHA; UNICA VIII; UNICA IX; 24/11/2024 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1681790-7; MARCIO ANDREI VIEIRA DE GUSMAO; UNICA VII; UNICA VIII; 06/11/2024 | 8110-03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 1700707-0; LUCIANA FERNANDES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/11/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661061-X; LUSIA ARAUJO DE FREITAS LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661294-9; DANYELLA SOARES DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661434-8; FERNANDA RAQUEL ARAUJO MOURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/11/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661771-1; ANA PAULA SANTOS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2024; - 1681932-2; CRISTHYANE RACHELE LOPES GRILLO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681956-X; VANDERLEIA GONCALVES DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1681959-4; JAQUELINE PINHO COSTA MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682007-X; ROSICLER CONCEICAO BORGES MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682011-8; ANA KATIA CAMARA DA ROCHA COITE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682021-5; LIDIA NETIANE DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682032-0; ARLEILA LOPES SANTANA DESIDERIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682045-2; MARIA LEILA RODRIGUES ALKMIN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024; - 1682048-7; ELIANE MICHELLE LACERDA FREIRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1688658-5; JOSANE GALLO PIMENTEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2024 | 701020 -02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; 16611799; - CLENDES PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/11/2024 | 7110 -01 - ENFERMEIRO; 14406357; - ELISANE TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/11/2024 | 7162 -04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; 01474073; - FLAVIA APARECIDA PORTO GUIMARAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/11/2024.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147160-0; JAQUELINE CASTRO FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1688407-8; RODRIGO DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 01/11/2024 | 701014-03 - MEDICO - BIOMET.E PER. MEDIC; - 1700693-7; DIOGO NOGUEIRA BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1682247-1; CLEOMAR MARIA DE LUCENA DIAS CORREIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1672525-5; CHRISTINA SOARES LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/11/2024; - 1688523-6; RAPHAEL CAMARGO LEITE PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2024 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1688741-7; LUIZ ROBERTO DE SOUSA ULISSES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/11/2024 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1700698-8; VICTOR DE AMORIM CAMPOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/11/2024 | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1688430-2; ISABELA DIAS GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2024 | 701066-03 -

MEDICO - GERIATRIA; - 1700620-1; ANA CLAUDIA NUNES SOLA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/11/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681804-0; INGRID ALMEIDA PADILHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1681897-0; GABRIEL DAVID GARCIA CABRAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681993-4; TIAGO MOREIRA NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1682190-4; LUCAS DE CASTRO CASTELLUCCIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688665-8; BRUNA MICLOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/11/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681780-X; CONRADO ALVARES DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1681905-5; JULIO CESAR VILELA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682072-X; JESSICA ARAUJO VIANA MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682193-9; IVANIR GRECO JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682250-1; TEREZA RAQUEL MOURAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1688424-8; SAMMYA SOCORRO LIMA DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1436639-8; MARIA DE FATIMA FERNANDES MOTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/11/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1681914-4; MARIZETH CARVALHO SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/11/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1700689-9; FLAVIA DO COUTO GRANDELLE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/11/2024 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1682060-6; TASSIA MARCELA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1682185-8; DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0183380-4; MARIA JOSE PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2024; - 0183576-9; ANDREIA ALVES MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2024; - 0183596-3; ELIANE DE PAULA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1681761-3; AMAURI GOMES MATEUS JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024; - 1681806-7; WELLINGTON DA COSTA NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1681966-7; POLYANA GONCALVES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024 | 7900-04 - BIBLIOTECARIO; - 0165670-8; SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/11/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436124-8; CARLA APARECIDA ALVES SILVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436140-X; DEIDJANE RODRIGUES DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436149-3; MARIA NILDA DE MIRANDA FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436216-3; MICHELLE FLORES OLIVEIRA CARVALHO BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2024; - 1436243-0; SANDRA FERNANDES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436246-5; ELOISA HELENA DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436248-1; ALYNNNE DIAS DE MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436249-X; IMARLEIDE OLIVEIRA LOPES PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436261-9; DANYELLE MENESES DE SANCTIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1436289-9; ROBERTO DA SILVA IZIDRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436293-7; ADRIANA TRISTAO DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436294-5; RITA DAMIANA ALEXANDRINO LOIOLA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436299-6; ROSELY OLIVEIRA SANTOS LUCIANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436382-8; SILVANIA RIBEIRO TORRES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436383-6; LIVIA ARAUJO LEAL SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436423-9; ROSENIER DA SILVA PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436448-4; ROMILDA MOREIRA VIANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436475-1; ROSIRENE RODRIGUES DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2024; - 1436480-8; ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436490-5; MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/11/2024; - 1436501-4; ROSANA PEREIRA ASSENCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436503-0; MARCIA MONTEIRO MILHOMEM DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436517-0; GLAINE MOTA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436568-5; ALANA CARVALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436618-5; LEIDIANE MARQUES RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436663-0; FABRICO ALVES DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436712-2; EDINA JOSEFA DO CARMO SIMAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436728-9; GISELE GOMES RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436749-1; CRISTIANA RODRIGUES DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2024; - 1436751-3; HELEN CRISTINA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436766-1; CLAUDIA RIBEIRO CAMELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436842-0; ENESIA LEITAO RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436860-9; ELZIR SANTANA BARROS TORRES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436863-3; MARIA OSORIA DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436913-3; SIMONE RABELO BOMFIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/11/2024; - 1436941-9; ROSILENE DOS SANTOS MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436958-3; LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA BARREIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1440644-6; NILZA BATISTA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/11/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182861-4; CLEYDE BEZERRA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/11/2024; - 0183730-3; EDNA

MARIA DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024; - 1436468-9; JANAINA VIEIRA RIOS DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1436939-7; IVANILDE DIAS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2024; - 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172129-1; NIVALDA DIAS TOSCANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172261-1; LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0172267-0; GENILZA ERICA DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172268-9; MARIA CLARA DA SILVEIRA PORTO SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172334-0; REGIA MARIA SILVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172346-4; LUCIENE FARIA TEIXEIRA SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172433-9; NUBIA DE OLIVEIRA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172435-5; LILIAN DE CASTRO LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0172681-1; ROSIANE DIAS DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0182771-5; ALEANDRA RIBEIRO DA SILVA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182772-3; JANE FERREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182856-8; HAQUILA PRISCILA OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182952-1; FLAVIA SOARES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182962-9; SHIRLEY CRISTINA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182988-2; EDILENE ARAUJO DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183006-6; SILVANA MEDEIROS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183011-2; MARCIA ALMEIDA DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183082-1; SUZANA CRISTINA OLIVEIRA PAZ ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183104-6; GORETI MARIA ANGNES GESSER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183116-X; ELISANGELA BARBOSA DA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183149-6; ANIZIA APARECIDA VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183210-7; DANIEL ALVES RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183220-4; MARIA CLECE PINTO DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183242-5; MARCIA MARIA CARVALHO DE FARIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183287-5; NAIDE DE SOUZA NETO CAMARGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183539-4; PATRICIA PAULO DA SILVA CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183601-3; RAFAELA CRISTINA ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183616-1; ROSIANE RODRIGUES DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183664-1; TATIANE CRISTINA DE FREITAS SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183667-6; MICHELLE CRISTINA SALES DE SA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183673-0; ELIZANE MELO REZENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183783-4; LILIANE DA SILVA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183861-X; CLEUCILENE VACENTE DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183880-6; VAGLENE DE CASTRO COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183956-X; CLAUDIA CRISTINA SOUSA DE BRITO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0184006-1; GLAUCIA DE SOUZA E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0184015-0; VIVIANE DE ARAUJO NOVAIS BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158706-4; RAIMUNDO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/11/2024 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1688761-1; RAQUEL SILVA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VII; 27/11/2024 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440619-5; LISANIA NASCIMENTO DINIZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/11/2024 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1688317-9; WILSON DA SILVA CARIDADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/11/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660971-9; LISSANDRA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661309-0; EDUARDO SANT ANNA DA SILVA NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661310-4; LAYLA PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661318-X; HUGO GOMES MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661320-1; ANA PAULA NEVES DE SA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661342-2; NORMACY SOUZA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661435-6; NAYARA CRISTINE COSTA VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661450-X; ADRIANA REZENDE SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661468-2; IRENE DE PAIVA CAMARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661478-X; LAZARO MOREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661583-2; ELISANGELA SANTOS LIMA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661670-7; MAIARA TALITA DE SOUSA MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661680-4; JULIO CESAR CHAVES DA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661742-8; JOSILENE DE OLIVEIRA PAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661743-6; DULCICLEIA ALVES PAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661754-1; DAYANE CHAVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661756-8; DEIBDIANE GOMES DE MIRANDA CORTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661495-X; JOYCE DE SOUZA PESSOA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/11/2024; - 1661666-9; DIONISIO GOMES DA SILVA NETO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/11/2024; - 1661798-3; SILVONE SILVA DA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/11/2024; - 1681792-3; FABRICIO ALVES DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1681827-X; AGUINALDO ALEXANDRE DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681850-4; JANE LEIDE ROCHA SOARES DA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/11/2024; - 1681906-3; EDILENE CARDOSO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/11/2024; - 1681908-X; MARIA ARLENILDA CAVALCANTE SOUZA DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1681928-4; ALESSANDRO LAURINDO DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681930-6; ELISANGELA QUEIROZ DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681949-7; MONICA ALVES DA CRUZ CONDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681957-8; SUNARA SALES FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1681979-9; ELANIA GOMES DE OLIVEIRA MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1682012-6; ALINE MEDEIROS DE SOUSA VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1682013-4; PRISCILA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1682020-7; LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/11/2024; - 1682036-3; DIONETE DANTAS OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1682046-0; INGRID VIEIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024; - 1682075-4; IVANILCE RODRIGUES MAIA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024; - 1682083-5; DARCY SAMPAIO BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682092-4; MARIA DE FATIMA ARRUDA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/11/2024; - 1682111-4; VANUSA FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1682117-3; WEMERSON SANTOS DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/11/2024; - 1682161-0; MOESIA LOBATO LUSTOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682176-9; DANIELLE MAGALHAES LOPES SPINDOLA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682194-7; JOSIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682236-6; MARCIA MARQUES DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682263-3; CARLA ADRIANA NUNES DE ASSIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682268-4; ELPIDIO ALVES DA COSTA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682279-X; ELMAR MARIA CARVALHO BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682314-1; PATRICIA SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682339-7; CINTIA KELLY DE OLIVEIRA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1688552-X; LIDIANE REIS FELIX; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/11/2024; - 1688559-7; ROBERTA ARIANA MOREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/11/2024.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1677732-8; DENISON CAMPOS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/11/2024 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1688491-4; TATYELLA SIMOES NONATO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/11/2024 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1436956-7; GEORGIO VIRGILIO DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/11/2024 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1672465-8; TATIANA BARBOSA MONTEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/11/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1682181-5; RAMIRO DOURADO MARANHÃO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1661178-0; GUSTAVO BORGES GOUVEA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/11/2024 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1700835-2; KARINA GUIMARAES MENDONCA MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/11/2024 | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1688718-2; LIVIA TEIXEIRA NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/11/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681935-7; PABLO MARTINS PIRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024; - 1682093-2; FABIO DE CARVALHO CHAVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682174-2; FERNANDO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682328-1; IGOR ASER SOUSA FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/11/2024 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0158601-7; CIRLANIA MARIA MATIAS TOMAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/11/2024 | 701079-02 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1688644-5; RAUL EMIVAL PESSOA ARANTES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/11/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1682017-7; NELCY VILARINHO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682049-5; ALIPIO CARVALHO DE BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682066-5; ARNOLFO CARVALHO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1682298-6; DRYELE FERREIRA FLORES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1700626-0; MIRIAM AFONSO DE SOUZA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/11/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0182990-4; JULIANA DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024; - 0183362-6; MARILDA DO CARMO NUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0183567-X; SANDRA MARTINS MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0183579-3; MARILEYDE BORGES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1700744-5; JULIANA EVARIS DE ALMEIDA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2024 | 7900-04 - BIBLIOTECARIO; - 0165682-1; GERSON REIS DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/11/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436111-6; CLAUDIA LOPES THEMOTEO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436152-3; MARIA NUBIA FERREIRA BRANDAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436160-4; INES DE ALMEIDA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436163-9; NADIA FERREIRA MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436203-1; JULIANO FERREIRA DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436206-6; KELLY IDELFONSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1436213-9; CRISTIANA LIMA SILVA GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436256-2; MARILENE DE CARVALHO FARIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436264-3; JULIANE GONCALVES DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436275-9; JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA III;

PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436280-5; ALESSANDRA MARTINS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436285-6; ELISANGELA CRISTINA DA COSTA SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436303-8; LUCIANA GONCALVES MONTEIRO CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436306-2; IOLANDA OLIVEIRA LINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436345-3; MARIA JOSE CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436354-2; ELIETE ALMEIDA DE AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436373-9; LUCIANA BRITO MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436450-6; KESIA PEREIRA DA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436466-2; DANIELLE VIEIRA MACIEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436486-7; POLIANA GONCALVES DA LUZ TELES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436528-6; TATIANE DE PAULA BRANQUINHO SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436553-7; ROSILEIDE GONCALVES DE ABREU OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436570-7; LUZINETE PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436576-6; FELIPE MATHEUS LIMA MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436589-8; LANA SOARES DE PAULA VIANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436630-4; RICARDO ALVES FELIPE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436647-9; MARISE DE FATIMA SILVA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436659-2; GRAZIA MARIA DA SILVA OKUBO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436677-0; RUFINA GASPAR DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436687-8; FRANCISCA JANAINA ALVES LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436739-4; ORLANDO RIBEIRO DE AVILA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436772-6; WASLEN DA SILVA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436773-4; ADRIANA CANTIDIO DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436778-5; RAIMUNDA CAMPOS PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436804-8; JOANA DARC PAZ DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2024; - 1436806-4; VALDENIR BEZERRA GUIMARES CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436816-1; CLEIDE ALVES DE MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436818-8; LUCIANA FEITOSA DE QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436867-6; JAQUELINE SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436923-0; LILIAN AUXILIADORA GALVAO DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436927-3; MARIA FILOMENA COSTA MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436928-1; EDILEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436982-6; NEIVA NUNES DE BORBA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436995-8; PATRICIA RIBEIRO BARREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1437009-3; DIONISMAR LEMOS DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1437065-4; MIRNA MENDONCA VON OHEIMB; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2024 - | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172702-8; JOELMA BARREIRA LIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172725-7; IVONE ALVES DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172767-2; MARIA JOSE MOREIRA BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172824-5; GUACIARA GONCALVES VAZ PASSOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172828-8; SHIRLEI MENEZES DE CASTRO CARDOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172835-0; ISABEL DAMASIO PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0182793-6; JULIO CESAR NEVES DE SIQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182844-4; ALESSANDRA DE LIMA SOARES DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182869-X; SUELEN COELHO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182891-6; MARIA APARECIDA DA FONSECA CESAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182934-3; MARLI FONSECA MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182939-4; BIANCA COSTA MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182946-7; IEDA LIMA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183012-0; MARLY BRITO CORDEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183025-2; MARCIA ROSANA ARCANJO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183081-3; CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183088-0; FLAVIA FERREIRA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183108-9; MIRAMAR MOREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183123-2; QUYONE TEIXEIRA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183166-6; RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183190-9; FRANCISCA DE BRITO SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183235-2; LILLIAN FERREIRA MARTINS DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183359-6; CLAUDIA JANAINA DA SILVA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183379-0; MARIA IRONILDE DIAS ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183474-6; CLAUDINA VASQUES DE MATOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183475-4; MARLUCE MARTINS DUARTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183501-7; CLAUDIA SONIA GUIMARAES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183515-7; RAYANNE CRISTINA ARAUJO BALBINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183629-3; MARCELENE SOARES FARIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183703-6; CELIA SERAFIM SABINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183837-7; CLAUDINES RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183854-7; LILIAN LEITE PEIXOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183917-9; MICHELE RODRIGUES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183935-7; RICARDO DE ANDRADE MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0182905-X; GILCILENE SANTOS DE ROMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0147514-2; IDELMA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1687436-6; ROSILENE LIMA DA ROCHA; UNICA VI; UNICA VII; 29/11/2024; - 1688378-0; LAUDENICE BARBOSA E SILVA; UNICA VI; UNICA VII; 05/11/2024 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1688305-5; ANA CAROLINA DE CARVALHO MOTA; UNICA VI; UNICA VII; 01/11/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660949-2; CLEUSANE PEREIRA DE OLIVEIRA MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661064-4; ELIANE CRISTINA DA SILVA MACENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661066-0; JUCELIA PACHECO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661296-5; JAIME JORGE PEREIRA DAS NEVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661303-1; RAQUEL OLIVEIRA CAETANO FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661314-7; JANDIRA MONTEIRO DOS SANTOS RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661324-4; LINDAMACIA LIMA DE JESUS ANANIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661331-7; CLAUDENICE DE JESUS CARVALHO DA NOBREGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661334-1; VIVIAN REGIA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661336-8; LEIDIANA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661453-4; LUCIENE ALVES DE MELO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661475-5; ISLA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661498-4; MARIA DULCE DE SOUZA VIANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661553-0; HISMAILEI FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661579-4; WILLIAMAR DIAS RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661585-9; JAQUELINE MENDES PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661669-3; MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661671-5; ERIKA DA SILVA MARTINS SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661686-3; ALINE LOPES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661689-8; ATEILZA ARAES DE CARVALHO BENTEMULLER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661751-7; FERNANDA GABRIELLA APARECIDA MACIEL ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661779-7; MARIA DA CONCEICAO ARAUJO CALDAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661790-8; KARLA ALVES CAIXETA GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681781-8; SIRLENE MARIA DE PAULA CHAVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1681832-6; ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1681851-2; VANESSA ANTUNES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1681872-5; STANLEY CARLOS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1681873-3; KEILA JOAQUIM DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1681882-2; EVANUBIA ALVES LINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1681886-5; ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681925-X; VANILDA SOUSA MENEZES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1681927-6; DORA LUCIA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1681945-4; ISRAEL ADALBERTO SEVERIANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1681971-3; NEIDE DAMASCENA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1681996-9; DEUZIVAN BERNALDO DE JESUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682025-8; IVANILCE MARIANO DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682061-4; JOSELMAR CARVALHO OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682064-9; ANDREA BATISTA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682067-3; MARCOS MACHADO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682081-9; LUCIANA FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682110-6; GISELE OLIVEIRA GARCEZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682118-1; MARCIA CAVALCANTE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682160-2; CLAUDINEIDE SIARA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1682186-6; JOSIVAN DA COSTA SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682195-5; FERNANDA CORREIA ROQUE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/11/2024; - 1682210-2; DELMAR DE SOUSA NOLETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682212-9; SONIA GARCIA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682302-8; ROSINETE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/11/2024; - 1682303-6; WANESSA SANTOS AMORIM DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682335-4; LUCICLEIDE JESUS DO CARMO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682358-3; TANAJARA OLIVEIRA SAVI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682363-X; PAOLA FERNANDES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1688577-5; FERNANDA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/11/2024; - 1688584-8; ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/11/2024; - 1688649-6; LEONAM ALVES RABELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2024; - 1688842-1; TATIANA RIOS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/11/2024; 701071 -02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16821580; ISABELA ROCHA PEIXOTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/11/2024; - 16823575; DANIEL DOS REIS MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/11/2024; 702024 -01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 14362244; NIVIANE R. DE S. RANGEL BAPTISTAM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/11/2024; 8010 -04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 01722654; MARIA DE LURDES MARTIM ALMEIDA; ESPECIAL

II; ESPECIAL III; 15/11/2024; - 01728628; ANA CLAUDIA BARBOSA MONTEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/11/2024; - 0183519X; STELA ALVES CAMELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/11/2024; - 01836285; ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/11/2024; - 01838997; ADRIANA DA COSTA CHAGAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/11/2024; - 0182774X; IONE SOUZA SANTOS SAMPAIO SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/11/2024; - 01838407; ELIZA SALES SANTANA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/11/2024; - 182824X; KATIUSCIA R. DA S. DUAILIBE AVILA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/11/2024; - 1828150; ROBSON ALVES BRANDAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/11/2024; - 1726617; ERNESTINA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/11/2024; - 1436980X; MARIA APARECIDA PEREIRA TINAZI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/11/2024; - 1828037; LIDIANE PEREIRA ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/11/2024; - 1833693; ANDREIA LIMA DE CARVALHO OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2024; - 1833707; ELIANE ALVES DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/11/2024; - 14362813; JAQUELINE MARCIA DA CUNHA SERRAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2024; - 1728415; CELIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/11/2024; 8140 - 01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16613139; EUNICE COSTA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/11/2024; - 16616766; - IVILAUANA BARBOSA DUTRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/11/2024; - 16616928; ANNA CLAUDIA LEAL BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/11/2024; - 1661741X; APARECIDA DE F. GOMES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/11/2024; 8020 - 01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158636X; ANDREA CRISTINA BORBA MALHEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/11/2024; 8110 - 03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 1700652X; MARIANA R. LIMA CARNEIRO TORRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/11/2024; - 17006376; OZINALDO RODRIGUES DA CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/11/2024; - 1700635X; ROESLEI DE PAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2024 | 8010 - 04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; 01712225; - JANYERE RIBEIRO DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/11/2024 | 4010 - 01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; 01471309; - ESTER DA CONCEICAO SANTOS IZIDORO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/11/2024 | 7070 - 01 - ADMINISTRADOR; 14406381; - NIVIA PEREIRA DE MELO GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024 | 8035 - 02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; 16610733; - VALDECY FERREIRA BRANDAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/11/2024; 05/11/2024.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...; - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440578-4; ELIANA LIMA ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 01/11/2024 | 701014-03 - MEDICO - BIOMET.E PER. MEDIC; - 1700688-0; MARIANA MESQUITA HENRIQUES DA SILVA LOURENCO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661198-5; BRENO REGIS DINIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/11/2024; - 1661199-3; ESLEI JUDSON LISBOA LEITAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661457-7; LEONARDO LEONCIO SILVA E SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661223-X; FERNANDO HENRIQUE LOPES BOMFIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2024 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672481-X; DEIVID TAVARES RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146717-4; PAULO MARSIGLIO NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/11/2024 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1661084-9; OLGA DE CASTRO DYTZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/11/2024 | 701030-02 - MEDICO - MED. FIS. E REABILI; - 1688554-6; CICERO SOARES DE MELO NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/11/2024 | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1700714-3; WALESKA MEIRELES CARNEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/11/2024; - 1700722-4; ARISTEU LOPES BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/11/2024 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0149913-0; RENATO ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/11/2024; - 0149914-9; JOAO OLMIRO BORGES JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/11/2024 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172185-2; ROBERTA SOUZA DA SILVA LEO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2024 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1682047-9; DENIS ROBERTO MARTINS DA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024 | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1682120-3; CAROLINA ROCHA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/11/2024 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0172458-4; CRISTIANE DOS SANTOS VARGAS DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/11/2024; - 0172696-X; CLENIA BARBARA GARCIA NEVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/11/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681799-0; MARCUS VINICIUS NUNES GESTEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/11/2024; - 1681847-4; RAQUEL DIAS DA SILVA VAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024; - 1681852-0; SARA DA ROCHA VIANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1681860-1; ARTEMIS HILLARY PIRES GOMES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1681951-9; MONICA FONTES VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024; - 1681994-2; ALEXANDRE MARCO DE LEON; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682109-2; EMANUELLY ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1682115-7; FERNANDA BATISTA LEVI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682144-0; FERNANDO HENRIQUE LOPES BOMFIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1682192-0; LUDMILLA SOUZA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1682221-8; RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOURENCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682353-2; GUILHERME SALES GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/11/2024; - 1688393-4; KAMILLA

PINHEIRO GARCIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/11/2024; - 1688394-2; FABIO YUZO FERREIRA SEKI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/11/2024; - 1688463-9; SAMANTA HOSOKAWA DIAS DE NOVOA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/11/2024 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688453-1; SILVIA HELENA MOREIRA PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2024; - 1688482-5; DANIELA TEODORO REZENDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2024; - 1688745-X; ISAAC SANGLARD BOREL FERRAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2024; - 1688746-8; CAMILA ALVES DE MELLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2024; - 1688748-4; SOCRATES SOUZA ORNELAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/11/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436624-X; ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/11/2024; - 1436704-1; CLAUDIA FELIPE CHRISTIANES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2024; - 1436893-5; LARISSA MEDEIROS LEDA WERNECK; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681771-0; MARIO FERNANDES DURVAL NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/11/2024; - 1681866-0; ANDRE REZENDE BRAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/11/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1681786-9; LAIS TARTUCE FRANCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/11/2024 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1681998-5; SERGIO RAPHAEL BRAGA VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/11/2024 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0149950-5; HERIVELTO DE SOUSA PAULO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/11/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440764-7; HUGO CARVALHO BARROS GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/11/2024 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1681824-5; LAYLA TAYZ RODRIGUES MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/11/2024; - 1681924-1; KATIA MARIA SILVA DE PAULA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172170-4; JOVANI PAIM FREIRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2024; - 0182821-5; DANIELA ROSA DA SILVA BALSTER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2024; - 0183073-2; LIDIA MARIA RABELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0183694-3; CLAUDIA COELHO DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0183724-9; ELISA EULALIA DANTAS MAIA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 1436631-2; TATIANE FRANCELINA CAMPOS DE FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/11/2024; - 1440608-X; JANAINA DE FIGUEIREDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/11/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1688656-9; LUZIA DA COSTA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/11/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0147320-4; MONICA DIAS DOS REIS E SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/11/2024; - 0147474-X; IVANESKA DOMINGOS PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/11/2024; - 0158678-5; SIMONE APARECIDA GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/11/2024 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1681801-6; FRANCISCO DE ASSIS COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183537-8; MICHELINE BALDINI DE FIGUEIREDO MACIEL REINALDI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2024 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1682001-0; FERNANDA VICTORIO SANTOS CIMINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/11/2024 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0147475-8; CINTIA RESENDE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/11/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0183463-0; JEFFERSON MOREIRA DE FARIA BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2024; - 0183838-5; LILIANA VIEIRA DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 1436164-7; DEBORA APARECIDA TEODORO DOS SANTOS LUCENA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436187-6; NARIANE PEREIRA BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2024; - 1436202-3; ELZA MIRELLE RIBEIRO EVANGELISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436225-2; CRISTIANE TEODORA DE ASSUNCAO OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436251-1; SELMA BATISTA DE LIMA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1436282-1; MARIA DE LOURDES DIAS DE MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436283-X; ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436291-0; DEBORA FALCAO LEMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436296-1; ANA CRISTINA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436308-9; DANIEL SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436341-0; CLEONICE GOMES DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436368-2; KALINE ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436375-5; MEIRIELE ROGATTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436376-3; EDUARDO LACERDA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436400-X; EDMILSON DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436525-1; ELISANGELA CELESTINO PEIXOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436534-0; MARIA LUCIA DE ARAUJO ARRUDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436546-4; BERNARDINO JOSE COSTA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436549-9; ADRIANA LEONARDO DOS SANTOS THEISS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436598-7; BARBARA VALE CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436603-7; MARIA DE LOURDES HELENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436604-5; ANA CAROLINA ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1436606-1; ROIGOR COSTA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436625-8; SABRINE PEREIRA GOMES ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436627-4; OLIVEIRA SIMAO DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436649-5; WALDENE GOMES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436673-8; SARA ALVES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/11/2024; - 1436686-X;

ALCY PEREIRA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2024; - 1436694-0; WILCY MARIA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436710-6; HARLI RODRIGUES DE SOUSA MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436713-0; VALCY LEOTERIO DAMACENA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436729-7; MARIA JOSE TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436732-7; ELIZANGELA GOMES MACEDO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436738-6; LUZIA MARIA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436787-4; LINDAURA RODRIGUES REZENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436803-X; MARIA ANTONIA RODRIGUES PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436831-5; DAFNE BEZERRA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436868-4; HELOISA IRENE MONTEIRO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436878-1; SILVIA DE OLIVEIRA FRANCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436881-1; RENATA CANDIDA BARBOSA FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436887-0; MARIA DAS DORES OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436888-9; SILEZIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436905-2; ARILEIDE FERREIRA DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436917-6; MARIA MIRIAN DOS SANTOS DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436926-5; RODIENES FRANCISCO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436943-5; AURIELSON BEZERRA DINIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/11/2024; - 1436962-1; MERCEDES MOREIRA DA SILVA GUILHERME; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436964-8; LINDEMBERG ROSA LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/11/2024; - 1436965-6; VANDERLEIA RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436999-0; MIRIAM ROSALY DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1437001-8; SIMONE RIBEIRO TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436477-8; DINALVA FERNANDES SOUTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172139-9; JOSILENE DUARTE DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172252-2; JUCIENE MEIRA DOS SANTOS MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172257-3; THAIANY DA SILVA FONSECA INACIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172336-7; WALDISNEY XAVIER DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172341-3; VALDIRENE TORRES RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172342-1; LUCELIA CARVALHO VIEIRA BROWNE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172343-X; AURILENE PINHEIRO DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172379-0; TATIANA BELTRAO DE MELLO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0172404-5; EDLENE LUIZ DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/11/2024; - 0172428-2; MARIA BETANIA ROSENDO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172534-3; MARIA DAS MERCES SOUSA CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172583-1; ALCIELE PEREIRA CUNHA DE CASTRO NOVAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172587-4; LUCIANA MIRTES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0172667-6; ALINE BORGES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172753-2; LIELSON MAIA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0172769-9; LUANA DE CASSIA SOUSA SILVA BENIGNO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172775-3; LILIAN NUNES EYMARD; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0182775-8; ALDA CANDIDA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182804-5; LEONICE ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182820-7; SIMONE OLEGARIO DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182842-8; DANIELE CONDE DE SA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182853-3; JULIANA CABRAL DE MORAES MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182873-8; THAMIRES APARECIDA URCINO FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182874-6; KATIANE DAIANE MOREIRA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182883-5; JACILDA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182928-9; DEBORA SILVEIRA VASCONCELOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182940-8; LUCILIO DE CARVALHO MUNIZ JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182942-4; LUZIA JANAINA MELO DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182943-2; DENISE BRASIL MIRANDA REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182944-0; KATIA CILENE SANTOS VIANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182948-3; ISABEL OLIVEIRA SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182959-9; CLAUDIO MACHADO TARGINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183000-7; ALEXSANDRA ARAUJO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183015-5; MARIZELDA DE SENA SEREJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183061-9; ROSEMARY DE MELO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183086-4; DANIELLA DA RIBEIRA DA SILVA BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183089-9; MICHELE CARVALHO SILVA CORREA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183203-4; NARA GRAZIELLE PEIXOTO COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183239-5; KARINA MARIA RAMALHO ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183259-X; SERGIO FERREIRA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183297-2; DANIELA DIAS DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183310-3; ROSILDA CARVALHO SIQUEIRA NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183348-0; VENISIA MARTA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183353-7; NARA AUGUSTA DE ABREU WARUMBY;

ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183374-X; SILVANA FARIAS DE BRITO COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183450-9; REJANE RIBEIRO LIMA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183469-X; PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183499-1; LEILA BORBA MACIEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183507-6; PRISCILLA NARA DOS REIS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183510-6; SILVANA FEITOSA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183543-2; ISIS PERPETUA RIBEIRO LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183551-3; LILIAN BATISTA SIQUEIRA DE SOUSA CAMARGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183588-2; MARIÉLSA FERREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183597-1; MARIA DOS REIS MAGALHAES PRADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183600-5; SABRINA DE SOUZA FREITAS ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183604-8; ANDREIA DE MOURA DANTAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183621-8; RAQUEL GOMES SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183630-7; ROSICLEIA EMILIA DE OLIVEIRA BRAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183727-3; SAMANTHA GONCALVES COSTA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183737-0; THIAGO MOREIRA MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183757-5; DENISE RIBEIRO DE ALEXANDRIA ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183852-0; SILVANE ALEXANDRINA MONTEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183919-5; MICHELE SILVEIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183958-6; NYTIANANDA LUIZA DOS SANTOS E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0184033-9; TATIANE LEMES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0182713-8; KELLYANNY ALVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024; - 0182751-0; WESLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024; - 0182812-6; ROBERTO CAVALCANTE FIGUEIREDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024; - 0182847-9; ANDRE LOUIS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024; - 0182902-5; ALLAN BRITO CAETANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024; - 0182907-6; SIMEIA DEOLINDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1688645-3; LOURDETE ROSA PEREIRA MACHADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 12/11/2024 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1440961-5; SVETLANA CALIXTO VAZ PINHEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660944-1; CINDY DE OLIVEIRA REINALDO DE QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1660947-6; LUCI MARIA CRISTINO ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1660952-2; ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661058-X; SUELI PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661063-6; ADIMAR APARECIDA MARTINS CORDEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661067-9; ANGELA APARECIDA FLORES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661068-7; ANGELA DO NASCIMENTO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661166-7; ALEXANDRE DAMASO COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661295-7; CILEIDE RODRIGUES SALES DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661307-4; LUCINEIDE MARTINS RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661315-5; GISELE RIBEIRO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661335-X; BRUNA ANALIA FAGUNDES AIRES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661341-4; MONICA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661425-9; VANESSA FERNANDES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661426-7; MARLENE ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661437-2; LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661455-0; ANA PAULA VAZ SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661469-0; MARIA APARECIDA DE SOUZA MOTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661476-3; CLAUDIA DA CONCEICAO GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661479-8; SELTON NEGRAO FEITOSA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661485-2; LETICIA DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661490-9; MARISTELA MADALENA REINALDO LOPO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661493-3; GRAZIELLE PEREIRA BENVINDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661494-1; PRISCILA AZEVEDO BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661497-6; LARISSA CHRISTINE DE SOUZA MERCES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661554-9; JANE PAULO PONTES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661562-X; SANDRA CARNEIRO BORGES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661564-6; NAYARA NATTYLA GOMES DE MEDEIROS MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661567-0; DAYANI BRUNA GUIMARAES ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661570-0; ELZIANA ARAUJO MOURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661572-7; CINTYA BATISTA SILVA MOTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661682-0; VIVIANE ALINE RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661731-2; GAUDERIZO DE SOUZA VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661744-4; ANDREIA DA SILVA ARAUJO CAMARGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661753-3; CATIA MARCIA ANTUNES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661755-X; ALANA PRISCILLA DA SILVA DIAS ARNOLD; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661762-2; PRISCILA SARAIVA DA MATA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661774-6; LINO RAMOS VIEIRA MONTEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661775-4; MARIA DO CARMO

FERREIRA DE MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661778-9; JOVENICE APARECIDA ALVES DO VALE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661795-9; MARIA APARECIDA DE LIMA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661563-8; FRANCISCO DAMASIO DE FIGUEIREDO JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2024; - 1661672-3; MICHELLE BORGES DE SOUSA PONTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2024; - 1661684-7; TALITA DE CASSIA ROSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2024; - 1681746-X; NAYANE OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/11/2024; - 1681778-8; ROSEMERI DOS SANTOS PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681830-X; ERIMAR FERREIRA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681876-8; MARIA ANGELA RIBEIRO DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681898-9; ELIANNE PAULINO COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681910-1; JULIANA HELENA CARVALHO MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1681911-X; JUCILENE ISABEL ALVES DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1681947-0; FABIO FRANCISCO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1681953-5; ILDA BRAZ DE SOUSA AGUIAR; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681954-3; EVILENE DARC PEREIRA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1681972-1; JANILDE LOPES DE SOUSA CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1682041-X; ILENE LUIZA SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682043-6; CIRLENE GOMES NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682057-6; WESLEY BERNARDO DINIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1682096-7; SILVIA REGINA FERREIRA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1682137-8; IOLANDA CARVALHO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682142-4; TATIANE PAULA DA SILVA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682154-8; NIUSLEI NUNES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682155-6; ALCILEIDE PORTO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682171-8; MARGARIDA SILVA DE JESUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682172-6; MARCIO ANDRE FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/11/2024; - 1682173-4; ELEUZA BENTO RODRIGUES DARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682179-3; JUCELMA GUEDES HENRIQUE DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682217-X; JOSE BRUNO CRUZ FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/11/2024; - 1682239-0; EDINEY MARTINS DOS ANJOS ALEMAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682253-6; ELCILANE DE CASSIA CAMBU MIRANDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/11/2024; - 1682266-8; MARIA DAS MERCES MARTINS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/11/2024; - 1682267-6; OSSIAN OLIVEIRA FROTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1682276-5; FERNANDA DOMINGOS DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/11/2024; - 1682282-X; ANA LUCIA MENESES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/11/2024; - 1682286-2; OSMARINA DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682288-9; ADACI MIRANDA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682306-0; PRISCILA REZENDE CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682331-1; TARCISO SOUZA DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/11/2024; - 1682333-8; VERALUCIA MUNIZ DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682354-0; LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/11/2024; - 1682355-9; VANESSA CARDOSO CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/11/2024; - 1682359-1; MARIA DIVINA PALHANO BAIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/11/2024; - 1688655-0; DAIANA FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2024; - 1688693-3; LEILANE BORGES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/11/2024; - 1688821-9; THIAGO MARES BAPTISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2024. 702024 -02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16822404; VANDILMA PAULINO DA SILVA DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/11/2024; - 16820088; SOLANGE SAYURI FUKUYA SAKAMOTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/11/2024; - 16823273; JANINE LENA DE OLIVEIRA BATISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/11/2024. 8010 -01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 14362287; MICHELLE ARAUJO DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/11/2024; - 14368455; VERA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/11/2024. 8010 -04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 01474502; - DENISE CRISTIANE SOUZA FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/11/2024; - 01827707; MAGNOLIA DE SOUSA BARBOSA; ESPECIAL I, ESPECIAL II; 04/11/2024; - 1828517; CYNTHIA MENDES FONSECA FAGUNDES; ESPECIAL I, ESPECIAL II; 04/11/2024; - 1836366; PATRICIA LARA BRANDAO BRANCO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/11/2024; - 1831267; MARLUCIA GONCALVES GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/11/2024; - 1727443; CEILA VIEIRA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 1722646; PATRICIA MEDEIROS DA SILVA DIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/11/2024; - 0172763X; MARIA DE FATIMA GOMES E SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/11/2024. 8140 -01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661321X; NUBIA SOUZA DE AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/11/2024; - 16617584; CARLA GONCALVES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/11/2024; - 16610717; DULCINEIA MATIAS DA COSTA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024 | 8057 -05 - AOSD-FARMACIA; - 16885481; MIRIAM DA COSTA VIANA; UNICA VI; UNICA VII; 08/11/2024; - 16885589; TATYANA ARAUJO DE MEDEIROS LOPES; UNICA VI; UNICA VII; 27/11/2024. 7110 -01 - ENFERMEIRO; - 01837214; NAIARA VIEIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/11/2024; - 14404494; - MARIA DE FATIMA DEOLINDO FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/11/2024 | 7120 -01 - NUTRICIONISTA; - 14408007; KENYA SOARES DA SILVEIRA MESTRE;

PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/11/2024 | 701071 -04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; 01466186; - MANUEL FERREIRA DINIZ JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/11/2024; 16817532; - GUSTAVO BUTZGE RUBENICH ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024 | 4010 -01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; 01471686; - LUCIANA A. VASCONCELOS DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/11/2024; 01473808; - SELMA BARBOSA DE AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/11/2024 | 8035 -02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; 16608275; - FLAVIANE OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/11/2024.SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440633-0; MARIO VICTOR PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/11/2024; - 1980742; SUELLEN SILVA DE AMORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2024 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1688811-1; GABRIELA VILARINS BEZERRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA VII; 23/11/2024 | 7900 -04 - BIBLIOTECARIO; - 01656686; ELDISA CLAUDIA SILVA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/11/2024 | 8035 -03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16885228; MARIA APARECIDA COLETA SOARES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/11/2024 | 702024 -01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 14368358; CONSUELO B. LINS DE VASCONCELOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/11/2024 | 702024 -02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16822412; JULIANA FIUZA LIMA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/11/2024 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1661079-2; EMANUEL DANTAS RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024 | 701013 -02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16886461; SAYONARA MEDEIROS BORGES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/11/2024 | 701071 -02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16887301; ANA C. T. DO NASCIMENTO MAIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0147275-5; AMAURY FEITOSA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/11/2024 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1661078-4; MARCIO GARRISON DYTZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/11/2024 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0158787-0; LUCIANA DE MELO FREITAS CARNEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/11/2024 | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1700706-2; DENIS FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2024 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165857-3; GILBERTO ULISSES LEAL ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/11/2024 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1700673-2; FERNANDA PETROVICH PEREIRA DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/11/2024; - 1700763-1; NATALIA DE ANDRADE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/11/2024 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1688413-2; CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/11/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1682026-6; MAYRA MARTINS RIBEIRO ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682116-5; ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682330-3; LUCAS EMMANUEL DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0147276-3; RITA CRISTINA TANI GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/11/2024; - 0172717-6; ANDREA DE MORAIS GARAY SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688657-7; DIEGO LIMA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/11/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436127-2; SANDRA PENIDO CONSONE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2024; - 1436151-5; FABRICIA PAOLA FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1436250-3; CINTIA LIMA ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681759-1; PAULO ROGERIO ZAVITOSKI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1681775-3; ANGELICA PALMA ORENHA STRELETCKI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1681894-6; LEANDRO DA CUNHA DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/11/2024; - 1682119-X; ADRIANA MARIA BOLSON; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/11/2024 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1682237-4; RICARDO CARNEIRO LINO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/11/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1682280-3; FRANCISCA LUCIA FERREIRA DA SILVA BRAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1700629-5; LARISSA MARIA ARAUJO DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0197971-X; CLAUDETE MARIA DE FIGUEREDO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/11/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172186-0; MARIA LEIDE SILVA CAMPELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2024; - 0172213-1; SORAIA GONCALVES SIQUEIRA JARDIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2024; - 0172543-2; LIDIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2024; - 0182810-X; PATRICIA XAVIER RODRIGUES DE FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2024; - 0183496-7; ANA LUCIA DE SOUZA MONTIJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0183668-4; DEBORA PEREIRA ROSA VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2024; - 0183867-9; GLAUCIA DE AZEVEDO ALVES LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0183932-2; LIDIA SOBRAL BARBOSA MANDARINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1700812-3; CAROLINA SOUZA DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2024 | 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0184092-4; RUBENS DUTRA FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2024 | 8110 -03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 17006341; LUIZ CLAUDIO RANGEL DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/11/2024 | 8140 -01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16615565; ROBERTA NOBRE DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/11/2024 | 8140 -01 -

TECNICO ENFERMAGEM; - 16885201; ULLIANA PEREIRA BATISTA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2024; 8010 -04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 01723669; LEIDIANE MARIA DAS DORES SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/11/2024 | - 1398237; MARIA DE LOURDES MIGUEL ALCANTARA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 14/11/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 14362902; MARCIA A. COSTA DE SALES BECKMAN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/11/2024; - 14367890; IZAILDE AGUIAR DOS REIS SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/11/2024; - 0172826-1; MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO SILVA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 13/11/2024; - 0172833-4; JOYCE INACIA DA CUNHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 13/11/2024; - 0183113-5; DAYANE SILVA COELHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/11/2024; - 0183294-8; VANILZA ROSA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/11/2024; - 0183608-0; ELIANE DA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2024; - 0183700-1; KATIA CILENE BARROS DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/11/2024; - 0183866-0; LIGIA GLORIA FERREIRA CHAGAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/11/2024; - 0197870-5; NALMA SILVA DE AQUINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/11/2024; - 0198075-0; LAUDENIZO SOUZA DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/11/2024; - 0198237-0; ELAINE VIEIRA DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/11/2024; - 0199631-2; GIRLENE ALVES MONTEIRO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 26/11/2024; - 1436157-4; GIORGIANA BARBARA SALES OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436181-7; MARLENE CORDEIRO DE ARAUJO CHAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436226-0; ELIENE JOSE DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436229-5; JURAILDES MARTINS CHAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436257-0; LINDALVA OLIVEIRA MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436277-5; TIAGO MARTINS FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2024; - 1436286-4; DIONE SONIA MARTINS DOS SANTOS LEAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436288-0; LUCILEIA MARTINS LOPES FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436347-X; VIVIAN CARLA OLIVEIRA A DE SOUZA DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1436463-8; WALKIRIA DE JESUS OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436471-9; MARCONIL MARTINS ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436487-5; DANIEL GUSTAVO OLIVEIRA DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1436560-X; ROSENICE NERES ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436569-3; LUCIENE PAULINO ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2024; - 1436596-0; NAYRA GIRLENE OLIVEIRA BATISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436623-1; TATIANE MACHADO DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436648-7; SUELEN SANTANA LIMA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436651-7; AYRTON MARTINS VALE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436682-7; DENISE DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436688-6; LUCIANA RODRIGUES LEMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436744-0; CLEONICE PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2024; - 1436788-2; GENI DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436825-0; JOVANI RODRIGUES DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436828-5; MARTA DUARTE SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436851-X; GUIOMAR GOMES ORLANDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2024; - 1436871-4; MARIA LUCIA VIEIRA DE PADUA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436903-6; ELIANE MARTINS DE MELO LEAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436997-4; SUELI NUNES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1437003-4; NEILA FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/11/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0184458-X; RITA RODRIGUES DUARTE NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/11/2024; - 0198284-2; LILIAN ALON DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/11/2024; - 1436479-4; EDINA RAQUEL SOUZA SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2024; - 1436998-2; MARIA CRISTINA BARCELOS MOURA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/11/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172172-0; EMILIA BRITO DA CRUZ RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0172182-8; MARIA DO SOCORRO MACIEL LACERDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172210-7; MILENE BARBOSA RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172335-9; REJANE SILVA MUNIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172362-6; SOLANGE RODRIGUES SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172438-X; ADEMAR ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0172524-6; FABIO FERREIRA DO CALMO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172670-6; DEBORAH APARECIDA BARBOSA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0172741-9; TATIANE RAQUEL BARBOSA VITORINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172757-5; VERONICA BARBOSA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0182739-1; MARIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182826-6; VIVIANE DE ALMEIDA LIBERATO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182837-1; ROSALINA MOREIRA DA SILVA DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182886-X; JAQUELINE MARQUES GALENO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182965-3; MARCIA APARECIDA DAVID ORNELAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183023-6; OLIVIA BISPO DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183049-X; SILVANA CARNEIRO DOS SANTOS BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183050-3; ZELITE MOREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; -

0183167-4; SERIZIA JUVENAL DUARTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183221-2; FABRIZIO FERNANDES DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183236-0; NAJARA SOUZA GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183480-0; LEONICE DE JESUS SOBRINHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183522-X; JOANA APARECIDA DA SILVA CORREA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183524-6; DIZEULMA DA SILVA SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183548-3; DEMERLICE DA SILVA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183598-X; FRANCILENE FERNANDES DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183598-8; MAGNA VITORINO DE SOUSA DIAS SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183607-2; WILLIAN CAMARGO MENDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183611-0; GERSIANA FERREIRA PUGAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183631-5; LAYLA FERREIRA MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183744-3; PATRICIA GOMES DA SILVA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183753-2; ELIANE DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183775-3; ALICE DOS SANTOS SILVA DA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183863-6; DAYANNE MOURA RODRIGUES RESENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0182703-0; HUGO LEONARDO MOREIRA DE AGUIAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024; - 0182776-6; LEIZA DE OLIVEIRA TELES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1677775-1; HELIO CIRINESIO DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/11/2024 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1688521-X; MICHELY BEZERRA FROTA; UNICA VI; UNICA VII; 20/11/2024 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1688507-4; TATIANE RIBEIRO MENDES; UNICA VI; UNICA VII; 06/11/2024 | 8110-03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 1700675-9; MARCIO RODRIGUES RANGEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/11/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660953-0; FRANCISCO FAUSTINO VIEIRA NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1660965-4; THIAGO LAZARO SANTANA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661069-5; TERESINHA DE JESUS PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661074-1; JOAO PAULO GONCALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661312-0; LUANA FERREIRA CANDIDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661325-2; IRAMAR MIRANDA DE JESUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661449-6; HOZANA DE PAIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661489-5; EUZUENE DABADIA DOS REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661568-9; EDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661578-6; MARIBETHE DE ABREU NEIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661663-4; IGOR RIBEIRO OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661732-0; CLAUDIA AIRES BARBOSA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661737-1; ANDERSON FERREIRA DOS REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661780-0; SIMONE LOPES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661789-4; RICARDO EDILSON SIQUEIRA DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661301-5; SILVANA SILVA DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1661784-3; MARCIO LEITE BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/11/2024; - 1661785-1; SILVANO CASTRO DO AMARAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1681813-X; MARISTELA NUNES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1681839-3; CLAUDIA ROSA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/11/2024; - 1681853-9; MARCIA SOLIMAR DA SILVA FREIRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024; - 1681874-1; ANDREA FERREIRA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1681877-6; FRANCIONE DOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681878-4; KATHYELLE LORRANE LOPES DA PAIXAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681879-2; KEYLA PEREIRA JULIANI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1681880-6; MARIILIA MORAIS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024; - 1681891-1; IGOR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/11/2024; - 1681895-4; DEBORA CRISTINA DUTRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1681900-4; LIVIA PEREIRA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1681919-5; MARIANA DE ARAUJO SANTOS BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1681922-5; ELIANE CRISTINA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1681955-1; MARLENE CARDOZO DE QUEIROZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682000-2; SANDRA MARIA DE CARVALHO SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024; - 1682002-9; ANDREA RODRIGUES SOARES FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1682004-5; ELIANA SILVA MACIEL CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682034-7; SIMONE CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1682044-4; ALDACI MACHADO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682059-2; IRAMAR MIRANDA DE JESUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1682065-7; JANILZA DA SILVA SARMENTO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1682082-7; JESSICA DOS SANTOS MENDES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1682102-5; GABRIELA GEBRIM ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682107-6; MISLAINE FRANCISCA LISBOA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024; - 1682140-8; EDVONE PORTO DE ARAUJO PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024; - 1682150-5; REINALDO ALVES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682153-X; TATIANE DE MOURA FERNANDES COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682198-X; IARA VENANCIO DE MELO; SEGUNDA II;

SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1682233-1; DANIELE AMARO ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682242-0; CAROLINA TAGLIALEGNA RODRIGUES SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682256-0; EVANDIR FRANCISCO DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/11/2024; - 1682317-6; ILDA RIBEIRO DE ASSUNCAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682342-7; LUCINI FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/11/2024; - 1688519-8; KALINE GALVAO GOMES AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/11/2024; - 1688587-2; MONICA DOS SANTOS CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2024; - 1688614-3; DANIELA NETA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/11/2024. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1688385-3; ANGELICA VERSIANI CUNHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 01/11/2024; - 1688501-5; THIAGO ANTONIO DE SOUZA JATOBA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/11/2024 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1661085-7; LARA PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024 | 701014-03 - MEDICO - BIOMET.E PER. MEDIC; - 1700713-5; RENIANY MOURA LYRA BEZERRA DE OMENA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/11/2024 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0172683-8; MILTON WALTER DE LA CRUZ HERNANDEZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1682006-1; EDILAMAR GONCALVES BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1688512-0; LUCILIA ALVES TEIXEIRA CHAVES OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/11/2024 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677741-7; ZILENE DO CARMO MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2024 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1700623-6; THATIANA FERREIRA MAIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/11/2024 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172694-3; ALFREDO CARVALHAES ROSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681784-2; FRED HENRIK VILACA VIANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1681811-3; RICARDO RAMOS DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682085-1; MAURO ANSELMO LUCAS SANT ANNA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1682191-2; FELIPE BITTENCOURT OTTONI DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/11/2024; - 1688492-2; CAMILA SPENCER DO NASCIMENTO FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/11/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436221-X; MARIA INES BORBA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1436653-3; CAROLINE LOURENCO DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681794-X; MARTA MARIA DE QUEIROZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436577-4; SUZAN PINHEIRO SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/11/2024 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1688528-7; JAQUELINE VIEIRA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/11/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0182816-9; MIRIAN CLELMA SIQUEIRA DIAS SALGADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2024; - 0183033-3; VIVIANE SAGGIN ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2024; - 0183132-1; IVANA GOMES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0183786-9; ERLIANDRA LOPES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2024; - 0183818-0; DINAMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2024; - 0183828-8; LORENA DO SOCORRO FALEIRO BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0183856-3; JANAINA GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0183045-7; ALETEIA BARDT; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/11/2024; - 1688531-7; CRISTIANE ALVES ZARDINI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/11/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0158618-1; ANA MARIA VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2024 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1700819-0; SHEYLA DAIANA FERREIRA SOARES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/11/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1436359-3; NANCY SOARES VILAS BOAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1682141-6; LUCIANA DE ALMEIDA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/11/2024 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1688306-3; DIEGO ANTUNES DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/11/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182789-8; ANDREIA FERREIRA DE JESUS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2024; - 0182822-3; ILMA REGINA CRUZ PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2024; - 0182852-5; KELLY CRISTINA MOTA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2024; - 0182865-7; MAURICIO CARDOSO SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2024; - 0182888-6; FABIENE GERALDA DE FARIA PARREIRAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2024; - 0182947-5; JOSE ROBERTO GONCALVES GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2024; - 0182953-X; ANA IARA FAGUNDES MOREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2024; - 0182984-X; MERCIA DA SILVA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2024; - 0183028-7; ISABEL CRISTINA VIEGAS COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/11/2024; - 0183046-5; ROSEMARY LOPES DA CRUZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2024; - 0183069-4; DIVINO ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2024; - 0183106-2; LARISSA LOPES ESTEVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2024; - 0183111-9; GRACIELE SOUSA E SILVA MARCELINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/11/2024; - 0183117-8; NEUSA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/11/2024; - 0183130-5; ATEILMA ARRAES DE CARVALHO SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/11/2024; - 0183208-5; MEIRY GONCALVES OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/11/2024; - 0183702-8; ELISEU PEREIRA MIRANDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/11/2024; - 0183855-5; LUCILIA VA RIBEIRO DINIZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/11/2024; - 1436169-8; APARECIDA CANDIDA SOUZA IBRAHIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1436199-X; PAOLA DA SILVA MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436208-2; EDUARDO GEREMIAS ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1436227-9; JUSCICLEIA SANTOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436295-3; PRISCILLA PEREIRA PERDOMO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436300-3; REGIANE AUGUSTA DOURADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436302-X; MARIA TOMAZIA PEREIRA DA SILVA MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436392-5; SANDRA GONCALVES CAPUCHINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436638-X; RUTH CILENE PAMPLONA BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/11/2024; - 1436640-1; VALNELIA ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436642-8; ANILDA PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/11/2024; - 1436644-4; MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436690-8; APARECIDA RODRIGUES TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436707-6; TELMA MARIA DE SOUZA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436844-7; ANTONIA ANA ANGELICA TORRES BRASIL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436848-X; LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA VALENTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436970-2; ARMELINA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/11/2024; - 1436986-9; VERA LUCIA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436988-5; MARIA LUISA UCHOA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1440640-3; LUCILEIDE DOS SANTOS MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/11/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172715-X; ELISANGELA RODRIGUES OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/11/2024; - 1436369-0; APARECIDA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1436862-5; OZIRENE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/11/2024; - 1436932-X; ANA LIVIA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/11/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172176-3; MANOEL HEMETERIO DA SILVA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172180-1; LUCIANA MARTINS LIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172183-6; MARCELLO ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172198-4; IARA ALVES DOS SANTOS FELISBINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172373-1; EDIVAN ALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172377-4; LUCIENE BONFIM SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172437-1; CONCEICAO AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172645-5; GISELE DE SOUZA FARIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172657-9; ELIZENE MENDES SANTIAGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172768-0; LUCIENE VICTOR DIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0182777-4; ROSANE SOUZA DA SILVA PIMENTEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182779-0; SINVALDO JOSE DOS REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182823-1; SANDRA BARRETO ZAGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182833-9; BIANCA OLIVEIRA GIOIA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182850-9; MONICA CRISTINA DE CAMARGOS LIMA VALLADAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182864-9; SANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182866-5; MARIA SOCORRO ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182867-3; ELIENE FERREIRA DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182876-2; ALBERTO VIEIRA DE PAIVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182935-1; CELIA RIBEIRO LIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182961-0; DIVANE RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182986-6; LUCIENE DE CAMARGO AUGUSTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183005-8; LINA MARCIA MARTINS RUA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183008-2; EUDIANE MARIA CAIXETA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183207-7; MARIA INES BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183222-0; MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS MATOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183228-X; IVONEIDE BARBOSA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183255-7; FLAVIA PEREIRA MUNIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183269-7; ANA PAULA CHAVES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183324-3; MARCIA CARDIA ALARCAO DE FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183337-5; MARIA NAILMA PIRES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183363-4; GEISA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183455-X; WENER RODRIGUES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183461-4; LIGIA SEBASTIANA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183497-5; JOAO LOPES DE OLIVEIRA FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183503-3; MARIA DA CONCEICAO REGO FEITOZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183520-3; FLAVIA ALESSANDRA NASCIMENTO DINIZ RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183586-6; RICARDO CORDEIRO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183587-4; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183606-4; DEISE CRISTINA TEIXEIRA CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II;

16/11/2024; - 0183619-6; VANIA APARECIDA DE MOURA RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183824-5; LUCIA MARIA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183834-2; ROSA MARIA CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0184658-2; KATIA FRANCISCA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1677739-5; JAMILLA HORST SATHLER NANTES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 23/11/2024 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1688397-7; JESSICA DA SILVA LOPES; UNICA VI; UNICA VII; 05/11/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660945-X; ALZIRA NETA DA CRUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661059-8; ANDREA MARIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661311-2; ELAINE DE FARIAS SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661484-4; DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661491-7; FRANCINETE NOGUEIRA HOLZ NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661569-7; ROSINETE DOS ANJOS SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661746-0; DEBORA NOELMA SANTOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661748-7; ALEMIR RIBEIRO SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661787-8; MAIZA LOPES GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681861-X; MARICELIA ANGELA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1681883-0; ROSILENE PEREIRA DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/11/2024; - 1681909-8; CELMA CABICEIRA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1681912-8; ROSANGELA OLIVEIRA MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1681923-3; SONIA ATAIDES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1681931-4; MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682010-X; DEBORA NAYANI TAVARES DE BRITO MARRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/11/2024; - 1682091-6; ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682098-3; CINELEIDE BERNARDO VENTURA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1682138-6; ELOISA DE DEUS BITENCURT; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/11/2024; - 1682151-3; MARINALDO MACHADO DO CARMO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/11/2024; - 1682220-X; LAYCE LUIZ BRANDAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/11/2024; - 1682287-0; ANTONIA PACHECO BARBOSA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1682312-5; ROSENI GABRIEL DA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1682319-2; IRIS FARIA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682369-9; MARIA DOLORES DE SOUZA MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024.COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO FEDERAL...; - 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661195-0; NAYANNE DE LIMA MALTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/11/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661102-0; DANIEL AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/11/2024; - 1672609-X; TATIANA LOSADA MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661196-9; JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/11/2024 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0172698-6; BEATRIZ GONZALEZ DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2024 | 701050-04 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0147366-2; IVANDIRA ARAGAO GUERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436381-X; ROBERTA KARLA MARTINS DE SENA PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/11/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0182809-6; FERNANDA AMARAL CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2024; - 0182937-8; PRISCILLA PASCOAL RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/11/2024; - 0183067-8; MONICA BARBOSA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0183632-3; THAYS RIBEIRO DE SOUZA LINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0183835-0; LUCIENE CASTELLO BRANCO PENA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0184027-4; KEILA ALVES SANTOS RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/11/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1672524-7; BRUNO BORGES CALAND; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/11/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0183945-4; RODRIGO SILVANO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/11/2024; - 1436298-8; VALTERCIDES MESSIAS DE PAULA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436763-7; ROSILENE CARVALHO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436872-2; ADRIANA MACEDO DE FRANCA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/11/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0182938-6; GABRIELA DA SILVA ALMEIDA MARINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/11/2024; - 0183870-9; GILBERTO DE JESUS CAMPOS FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/11/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172251-4; CLAUDIA VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172375-8; ELITON FRANCO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172713-3; MARILENE BESERRA TORRES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0182733-2; CRISTIANE MENDES ABREU; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182787-1; JAKELLYNE GOMES LIMA DE OLIVEIRA PINHEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182790-1; ROSINEIDE SOARES DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182806-1; LUANA RIBEIRO DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182825-8; JEFFERSON AMARAL DE MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182859-2; MARIA EMILIA BATISTA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182877-0; MAURICIO FERREIRA MASCARENHAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182885-1; DARLENE DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II;

03/11/2024; - 0182941-6; NATALY SZLACHTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0182945-9; ANDRE BARBOSA BRANDAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/11/2024; - 0183017-1; TIAGO DA MOTA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183068-6; IVANILDE RIBEIRO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183131-3; RAQUEL DE SOUZA GOMES MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183170-4; JULIANA SANTOS GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183192-5; CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183223-9; JOAO PAULO SALOMAO E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183226-3; FULVIO FERNANDO DA SILVA LAVAREDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183238-7; MERYELLE MARCIA GOMES RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183240-9; MARIA MADALENA DE SOUZA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183456-8; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183464-9; VANESSA CRISTINA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183467-3; SILVANA GONCALVES DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183471-1; RAIMUNDA ABREU DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183613-7; LEVI NELSON MENDES DA CONCEICAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183672-2; AUCELIA JOSE DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183756-7; MARIA GRAZIEENI CASTRO COSTA FUJIWARA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183836-9; PAULA ROBERTA DA SILVA ALECRIM VIANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183895-4; ANGELA MARQUES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183898-9; DENYSE DAYANE DE OLIVEIRA GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183943-8; GABRIEL DE JESUS SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183996-9; PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661322-8; MICHELE CAROLINE GONCALVES COUTO DANTAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1682035-5; CASSIA ALVES DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/11/2024. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA...; - 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1661213-2; MARIA CECILIA TOLENTINO ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/11/2024 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1672464-X; JOVITA FERNANDES DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/11/2024 | 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0172181-X; DANIELE FRANCO E COUTO MANERA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0172126-7; IZAURA COSTA RODRIGUES EMIDIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/11/2024; - 0172541-6; SANDRA QUINTELA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/11/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681881-4; CLAUDIA TIVERON RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/11/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1436134-5; MARIA JOSENILDA CAVALCANTI DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/11/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0172738-9; MARIA DO CARMO DE FREITAS RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/11/2024; - 0183557-2; GLAUCIA HELENA GIMENES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024; - 0183663-3; VALERIA BATISTA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/11/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0158677-7; MARLY DA COSTA LIMA PORFIRIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/11/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1436506-5; TATIANA ROCHA MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/11/2024 | 7900-04 - BIBLIOTECARIO; - 0165466-7; CATHERINE BRAGA MONTEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/11/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436357-7; LETICIA FRAGA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1436628-2; ELAINE ALVES PEREIRA FONSECA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024; - 1437048-4; VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/11/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172381-2; NAYARA BATISTA ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172531-9; MARIA GRASIELA DE PAULA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172647-1; MARIA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0172660-9; MERIE APARECIDA OLIVEIRA REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172766-4; ADRIANA CRISTINA FREITAS PEIXOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0172832-6; ROSILENE DE OLIVEIRA MIRANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/11/2024; - 0172888-1; ELSINETE COSTA FRANCA DE LUCENA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/11/2024; - 0183084-8; INGRID SAMARA FIGUEIREDO LIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183459-2; ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183493-2; TATYANA TORRES CAVALCANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183512-2; WESLEY LOPES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183609-9; LEILIANY LIMA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183624-2; GRASIELLE AZEVEDO QUIXABA PRADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0183701-X; PAULA FRANCINETE DE ANDRADE DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0184003-7; WALESKA PRUDENCIA VIANA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/11/2024; - 0184302-8; CANDIDA RODRIGUES DA SILVA NETA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/11/2024 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0155137-X; MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/11/2024; - 0182849-5; ELIANE CALDEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/11/2024 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158772-2; OSMARINA DE OLIVEIRA MACEDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/11/2024 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1688686-0; MARIA CRISTINA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA

VII; 19/11/2024 | 8110-03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 1700690-2; RUAMA FREITAS DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/11/2024 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660824-0; CARLA PATRICIA OLIVEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661062-8; RENATA CAMPOS GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661070-9; LUCIANA ALVES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661104-7; EDIVANIA BOTELHO VERSIANI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/11/2024; - 1661305-8; NIZELIA DE FATIMA FERREIRA DA CAMARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661317-1; SUHAILA FAWZI HALIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661337-6; LEONISE SANTOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661481-X; RODRIGO DE SOUZA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661559-X; KATIA MARIA DOS SANTOS LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661738-X; FERNANDA CAROLINA VIEIRA CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661752-5; HIOLANDA HELENA CUPERTINO DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024; - 1661782-7; MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/11/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681884-9; RIVANEIDE NELSON DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1681890-3; KATIA NEUZA GUEDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/11/2024; - 1681907-1; MARIA DO SOCORRO ALVES BARREIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/11/2024; - 1681926-8; JOSIANE LIMA PLACIDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1681934-9; LILIANE PEREIRA MARCAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1681999-3; DULCINEIA PORTELA PRADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682016-9; CATARINA PEIXOTO FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/11/2024; - 1682024-X; ANTONIA DOS SANTOS TIBERIO LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682042-8; LUCIRENE FONTINELE MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682112-2; MARCIA BRANDAO DE LUCENA ALVARENGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682243-9; LUCIA MARIA MARTINS DOS SANTOS HENRIQUE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682251-X; DEUSENICE BARCELOS ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682264-1; FABIANA FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682265-X; TAMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682281-1; IZABELA VAZ DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682292-7; BARBARA QUEREM HAPUQUE DA SILVA LINHARES ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682323-0; KATIA WANESSA ALVES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/11/2024; - 1682325-7; MARCIA DENISE GONCALVES FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1682332-X; MARINA APARECIDA LUIZ GONZAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/11/2024; - 1688839-1; MARIANGELA ALVES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/11/2024.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 145 de 07 novembro de 2024, publicada no DODF nº 215, de 08 de novembro de 2024, páginas 69 e 70, referente à concessão da Gratificação de Titulação - GTIT, devido a incorreção.

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGHNET-Comprovante de Envio.

ADMC, 16588010, ABDIEL NUNES DE ANDRADE, 30%, 07/10/2024; ADCM, 16822544, ADRIANA GOMES DA CAMARA, 24%, 17/04/2018; ADCM, 17166667, NUNO MACHADO DE OLIVEIRA LIMA, 30%, 08/10/2024; ADCM, 14354349, CIBELLE LUZARDO DE SOUSA LINS, 9%, 10/10/2024; ADCM, 1716740X, LUCIANO FALLUH TEIXEIRA, 30%, 11/10/2024; ADCM, 16803108, MARILENE PEREIRA LIMA, 30%, 16/10/2024; ADCM, 1716916X, DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS, 23%, 22/10/2024; ADCM, 16796403, JOSE HENRIQUE ALARCAO MANDETTA, 17%, 22/10/2024; ADCM, 1991647, HELENA ALVES SANTANA, 24%, 23/10/2024; ADCM, 16840097, RENATA APARECIDA LIMA BISPO, 30%, 31/10/2024; ADCM, 17200474, LUANA RODRIGUES GOMES, 23%, 18/10/2024; ADCM, 16812549, ROBERTO DANTAS DE LIMA, 30%, 08/10/2024; ADCM, 17112451, DANYELLE PEREZ AVILA, 25%, 31/10/2024; ADCM, 17167434, LEONARDO BARLETTA CHACON, 30%, 10/10/2024; ADCM, 17184886, MARIA LUIZA LANDIM DA SILVA, 8%, 23/10/2024; ADCM, 17194148, MARIANA V. DE ALBUQUERQUE ROCHA, 23%, 04/10/2024; ADCM, 17201055, LUIZA DA CRUZ SCALIA, 15%, 18/10/2024; ADCM, 17112893, ROGERIO TRUITTE PEREIRA LIMA, 10%, 30/10/2024; ADCM, 17179513, ERIELBA ANDRADE DA CRUZ, 30%, 15/10/2024; CRDF, 17199913, ALCIONE DOS SANTOS AMORIM, 30%, 05/10/2024; CRDF, 17182727, NELIA DA SILVA INACIO, 17%, 14/10/2024; CRDF, 14332981, SUMIRE KODAMA HAYASHI, 30%, 25/10/2024; CRDF, 17197422, JEFERSON R. MARTINS DO NASCIMENTO, 10%, 14/10/2024; CRDF, 17183901, NICOLY LUIZA MOREIRA DE MELO, 30%, 01/10/2024; HAB, 17203406, ELISREGINA SANTOS, 17%, 27/10/2024; HAB, 17201926, RAFANNY DE A. ALBUQUERQUE BARBOSA, 8%, 07/10/2024; HMIB, 16826485, JUSSARA VIGNA MONTEIRO, 30%, 01/10/2024; HMIB, 1720609X, ANA ALICE BATISTA JORGE COSTA, 10%, 08/10/2024; HMIB, 17194954, BRENNDA LORHANNY DE SOUZA SANTOS, 30%, 10/10/2024; HMIB, 17197007, VITOR DE SOUZA RODRIGUES, 17%, 10/10/2024; HMIB, 0172665X, JAMAR EUSTAQUIO ALVES, 23%, 16/10/2024; HMIB, 17094992, VANESSA DANTAS DE ANDRADE, 25%, 22/10/2024; HMIB, 1719735X, ROSSANA VENANCIO FRANCA, 15%, 23/10/2024; HMIB, 17117399, WENDER SILVA MELO,

10%, 05/10/2024; HMIB, 17115019, CRISTIANE MARCELINO DE MORAIS, 25%, 10/10/2024; HMIB, 17200393, STEFANNY SILVA AGUIAR, 30%, 30/10/2024; HMIB, 1381482, PATRICIA DE F. MAGALHAES CINTRA, 30%, 08/10/2024; HMIB, 17202388, ANA CAROLINA GOMES DA SILVA, 30%, 08/10/2024; HMIB, 17166152, MATHEUS ROCHA PEREIRA KLETTENBERG, 23%, 08/10/2024; HMIB, 16712846, GIOVANNI CARLOS TIVERON JUNIOR, 15%, 12/10/2024; HMIB, 16592778, RENATO MENEZES DOS SANTOS, 30%, 07/10/2024; HMIB, 16722256, ALESSANDRA CORREA BUENO, 30%, 29/10/2024; HSVP, 16869230, LUIZ GUSTAVO BORGES TELES, 23%, 30/10/2024; HSVP, 1341715, MAURO LOPES HUGO DE JESUS, 30%, 18/10/2024; HSVP, 16729544, SILVIA APARECIDA PACCA CORDEIRO, 30%, 21/10/2024; HSVP, 16773144, VALDETE MARIA DOS SANTOS, 30%, 08/10/2024; SRSCE, 17199921, IRATAN C. DE SOUZA OLIVEIRA, 25%, 24/10/2024; SRSCE, 17199611, RAQUEL LEAL DE OLIVEIRA PENAFORT, 8%, 10/10/2024; SRSCE, 17200415, RITA DE C. M. DE FIGUEIREDO, 23%, 31/10/2024; SRSCE, 16723015, EDNAMAR CABRAL DOS SANTOS, 10%, 29/10/2024; SRSCE, 17025729, FLAVIA RIBEIRO ROCHA, 30%, 17/10/2024; SRSCE, 17200253, LUCINALDO VIANA NETO, 17%, 26/10/2024; SRSCE, 17179319, BRENDA FONTENELE MORAES DE JESUS, 30%, 04/10/2024; SRSCE, 17201543, JESSI KELLY DE MELO NOBERTO, 17%, 13/10/2024; SRSCE, 17199042, RAIANE GOMES, 17%, 08/10/2024; SRSCE, 1720240X, LARISSA XAVIER RODRIGUES, 30%, 14/10/2024; SRSCE, 14432412, CLAUDIA REGINA PEREIRA GONCALVES, 30%, 08/10/2024; SRSCE, 16738829, ROSANGELA MARIA DE CARVALHO, 10%, 16/10/2024; SRSCE, 17181410, LETICIA GUEDES DE LIMA, 8%, 24/10/2024; SRSCS, 1246755, ANTONIO BATISTA DE ANDRADE, 30%, 21/10/2024; SRSCS, 17181445, ANA CAROLINA NUNES BEZERRA, 18%, 21/10/2024; SRSLE, 1671735X, ALISON BRUNO DOS REIS SOARES, 30%, 05/10/2024; SRSLE, 16847660, ROSEMEIRE SENA FERNANDES, 17%, 21/10/2024; SRSLE, 17190045, MARCELLO DA NOBREGA SANTIAGO, 23%, 24/10/2024; SRSLE, 16845781, FRANKLIN CARDOSO DE OLIVEIRA, 30%, 03/10/2024; SRSLE, 17191076, ERICA DA SILVA COUTO FRANCA, 15%, 16/10/2024; SRSLE, 1718973X, DANIEL GODOY DEFAVARI, 30%, 29/10/2024; SRSLE, 17179564, ANTONIA DA SILVA RODRIGUES, 30%, 08/10/2024; SRSLE, 16821386, ELOISA DE DEUS BITENCURT, 17%, 09/10/2024; SRSLE, 16853423, LIDIA LOPES DOS SANTOS, 30%, 07/10/2024; SRSLE, 1685599X, CLAUDIA REJANE MARQUES SILVA, 17%, 21/10/2024; SRSLE, 17198631, KEILANE RAMALHO CARDOSO TAVARES, 17%, 09/10/2024; SRSLE, 1694982X, KATIA GUERREIRO DE FRANCA, 23%, 07/10/2024; SRSLE, 1685473X, ADENISIA RODRIGUES MOREIRA, 30%, 14/10/2024; SRSLE, 17189977, JESSICA DE SOUZA MAGALHAES, 23%, 23/10/2024; SRSLE, 16976606, FLORA DE A. SANTOS NUNES CARDOSO, 25%, 23/10/2024; SRSLE, 17122589, GABRIELA NASCIMENTO MORAES, 23%, 01/10/2024; SRSLE, 16853075, GILDINETE DE ARAUJO RESENDE, 17%, 21/10/2024; SRSNO, 17190304, JACQUELINE MARIA DA SILVEIRA, 15%, 07/10/2024; SRSNO, 16782011, BETYNA SALDANHA CORBAL, 30%, 08/10/2024; SRSNO, 17182786, ANDRE DI CARLO ARAUJO DUARTE, 30%, 14/10/2024; SRSNO, 17180287, SAMARA ATAIDE ORNELAS CHAVES, 23%, 01/10/2024; SRSNO, 17197090, MYLENA LUCENA COUTO REIS, 23%, 16/10/2024; SRSNO, 1718231X, ROCHELE NATASHA COTTA, 30%, 01/10/2024; SRSNO, 17183243, REBECA MONTEIRO DE SOUZA SILVA, 30%, 11/10/2024; SRSNO, 1718147X, JEANINE RODRIGUES AUGUSTO, 30%, 09/10/2024; SRSNO, 17198283, FABIANA FRANCISCA DO ROSARIO, 30%, 03/10/2024; SRSNO, 17195934, LAIS OLIVEIRA LIMA, 8%, 14/10/2024; SRSNO, 16737164, ROBERTA SOUZA DOS ANJOS, 23%, 15/10/2024; SRSNO, 1996908, SHEILER TORRES RESENDE, 30%, 31/10/2024; SRSOE, 17182158, JOSE CARLOS PACHECO DA SILVA, 23%, 08/10/2024; SRSOE, 14423987, LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA, 30%, 10/10/2024; SRSOE, 17200784, JOSE ITALO DE SA JAQUES, 30%, 03/10/2024; SRSOE, 16755774, ANDREIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS, 30%, 05/10/2024; SRSOE, 17199387, NATALIA SANTOS DA SILVA, 22%, 05/10/2024; SRSOE, 17189667, BRENER RAFAEL NASCIMENTO, 8%, 07/10/2024; SRSOE, 16854276, ALLINIE DE SOUZA BARROS, 30%, 11/10/2024; SRSOE, 17201217, ROSIMEIRE A. DA SILVA PEREIRA, 8%, 22/10/2024; SRSOE, 17206545, NAGELA LUIZA SILVA, 10%, 22/10/2024; SRSOE, 16848594, MARIA VALDIVINA BATISTA CAMELO, 17%, 14/10/2024; SRSOE, 17201624, POLYANA MARTINS SANTOS PEREIRA, 23%, 01/10/2024; SRSOE, 16715551, DAYANA PEREIRA FARIA, 30%, 08/10/2024; SRSOE, 17110335, ROBERTA VINHAES MORAES, 23%, 16/10/2024; SRSOE, 17199190, ANA MARIA CARDOSO RODRIGUES, 23%, 12/10/2024; SRSOE, 1421255, ANTONIO E. DE VASCONCELOS LIMA, 30%, 01/10/2024; SRSOE, 17200296, PEDRO HENRIQUE DE FREITAS BEZERRA, 30%, 15/10/2024; SRSOE, 17203767, PAULA PATRICIA FERREIRA DOS ANJOS, 30%, 10/10/2024; SRSOE, 16854152, DIVA R. DE O. ATAIDES DOS ANJOS, 30%, 18/10/2024; SRSOE, 16767454, MAGNO MARTINS DE OLIVEIRA, 30%, 14/10/2024; SRSOE, 16754069, GLAUCIA R. DE MORAIS FORMIGONI, 17%, 17/10/2024; SRSOE, 17186048, VANDA QUIRINO DA ROCHA, 30%, 31/08/2024; SRSOE, 1673453X, ANDREA HUMBERTO MARTINS DA SILVA, 30%, 21/10/2024; SRSOE, 16597478, ANTONIO CARLOS DA SILVA BRAGA, 7%, 21/10/2024; SRSOE, 17189543, LARISSA FIGUEIREDO BEZERRA, 23%, 31/10/2024; SRSOE, 17183669, AMELIA LUIZA SALES SOARES, 22%, 13/10/2024; SRSOE, 1385372, ELIANA SANTANA DE MESQUITA, 30%, 14/10/2024; SRSOE, 17180724, INGRID ALBUQUERQUE EGITO, 8%, 10/10/2024; SRSOE, 17116651, RACHEL F. DE ARAUJO PEREIRA SILVA, 23%, 24/10/2024; SRSSO, 17190169, RODRIGO CAIRES CAMPOS, 23%, 07/10/2024; SRSSO, 17199182, CAMILA C. M. DE BARROS VIEIRA, 30%, 16/10/2024; SRSSO, 16739434, JOANA SIRQUEIRA

SANTANA ACURCIO, 30%, 21/10/2024; SRSSO, 17201772, MARIA CECILIA DE LIMA RIBEIRO, 8%, 24/10/2024; SRSSO, 17114632, ADRIELLE DA SILVA FACHINI, 15%, 30/10/2024; SRSSO, 1430998, LUCINEIDE NEVES DE SOUSA, 30%, 25/10/2024; SRSSO, 17178363, VICTOR HUGO DE ASSIS REIS, 8%, 10/10/2024; SRSSO, 16953754, RICARDO GOMES DOS REIS, 30%, 14/10/2024; SRSSO, 17206472, SERGIO RENATO PAIS COSTA, 30%, 17/10/2024; SRSSO, 16866207, DANIELLE FERNANDES ALVES, 30%, 17/10/2024; SRSSO, 17170842, AMANDA NOGUEIRA DA SILVA, 30%, 23/10/2024; SRSSO, 1317350, ANTONIA E. RODRIGUES DA CRUZ, 17%, 23/10/2024; SRSSO, 17195942, EDUARDO LUCIO FRANCO, 23%, 31/10/2024; SRSSO, 17196744, AMANDA FONSECA LEITE, 30%, 21/10/2024; SRSSO, 16739515, MARIA CECILIA DE LIMA RIBEIRO, 9%, 24/10/2024; SRSSO, 17202019, JOYCE HELANE VERAS FRANCA, 23%, 08/10/2024; SRSSO, 14358077, DANIELA DO C. LOPES DOS SANTOS, 30%, 16/10/2024; SRSSO, 1631594, VICTOR HUGO LEITE PEIXOTO, 15%, 24/10/2024; SRSSO, 16770285, TAINAH SOARES CRUZ VAZ, 17%, 30/10/2024; SRSSU, 16819454, ISRAEL ADALBERTO SEVERIANO, 2%, 24/10/2024; SRSSU, 16808991, WENDEL LUIZ PINHO, 30%, 09/10/2024; SRSSU, 17110181, GUILHERME COELHO SALES, 15%, 10/10/2024; SRSSU, 17116538, ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO, 23%, 16/10/2024; SRSSU, 17199166, KAROLYN SABRITH DA SILVA, 8%, 24/10/2024; SRSSU, 17201411, RAFAEL DE ARAUJO SAMPAIO, 23%, 21/10/2024; SRSSU, 16852567, MARCOS TARCIZO HAMILTON ABILIO, 30%, 25/10/2024; SRSSU, 17141656, THABATA REJANE DIAS, 23%, 30/10/2024; SRSSU, 16713737, ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO, 17%, 16/10/2024; SRSSU, 1996681, MARCOS TARCIZO HAMILTON ABILIO, 30%, 25/10/2024; SRSSU, 16839846, LUZIANE DA PAZ SILVA, 30%, 23/10/2024.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 143, de 1º novembro de 2024, publicada no DODF nº 211, de 04 de novembro de 2024, página 50, no que se refere à concessão da PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, aos servidores RENATO PEREIRA DE NORONHA, matrícula 183018X e SUANE DOMINGUES SARMENTO BARRETO, matrícula 1831585.

KARLA PIMENTEL MATTA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores:

CASSIO LUIZ BELONI DOS SANTOS, matrícula 01288873, no cargo de MEDICO, Classe-CM Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 21/07/2023, conforme processo 00060-00151519/2019-50.

KARLA REGINA ALMEIDA DE MELO NUNES, matrícula 01537261, no cargo de MEDICO, Classe-CM Padrão -02, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 06/05/2024, conforme processo 00060-00151136/2021-04.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora TATIANA CHIARA COSTA GUERRA, matrícula 0140098-3, no cargo de MEDICO - ENDOCRINOLOGIA, Classe-Padrão/Referência: CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 08/07/2023, conforme processo nº 00060-00418582/2023-68.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA E DE MORTALIDADE NEONATAL DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (SES/SRSCE/HRAN/CMMN).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o CMMN/HRAN:

I - Presidência/Coordenação: CLÁUDIO LÚCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, matrícula: 142.163-8, cargo: Médico-Ginecologista e Obstetra;

II - Vice-presidência representante da Neonatologia do HRAN: TELMA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula: 135.419-1, cargo: Médica- Pediatra;

III - Secretária Executiva e Membro Titular: ROSANIA DE LOURDES ARAUJO, matrícula: cargo: Médica- Pediatra, 10h semanais;

IV - Membro Titular representante da Unidade de Centro Obstétrico/HRAN: FERNANDA CRISTINA ARAÚJO RODRIGUES, Matrícula: 154.756-9, Cargo: Enfermeira;

V - Membro Suplente da UCO/HRAN: FLÁVIA RIBEIRO ROCHA, matrícula: 17025729, cargo: Enfermeira;

VI - Membro Titular representante da Maternidade/HRAN: JULIANA DO NASCIMENTO SIMÃO, matrícula: 171.432-5, Cargo: Enfermeira.

Parágrafo Único: As respectivas chefias dos membros citados deverão disponibilizar a carga horária semanal mencionada para realização das atividades do SES/SRSCE/HRAN/CMMN.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

DESTITUIR, JÚLIO CÉSAR FRAZÃO DE LIMA, matrícula 1440825-2, Administrador, da substituição do cargo de Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Riacho Fundo II, da Diretoria de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR, DANIEL DE BRITO MACHADO, matrícula 198496-9, técnico administrativo, para substituir o cargo de Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Riacho Fundo II, da Diretoria de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00000094/2024-89, resolve:

DESIGNAR, a servidora SILVANA LUYIZ DE AGUIAR, matrícula: 188.891-9, para substituir o Gerente da Gerência de Emergência, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): TATIANA MALDOTTI, 1.436.567-7, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.150 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1992 a 31 de outubro de 1992, 1º de janeiro de 1996 a 31 de março de 1996, 1º de maio de 1996 a 30 de junho de 1996, 1º de outubro de 1996 a 30 de abril de 1997, 1º de maio de 1997 a 06 de maio de 1997, 1º de junho de 1997 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 23 de maio de 2000, 02 de junho de 2003 a 1º de outubro de 2003, 06 de novembro de 2006 a 30 de abril de 2007, 07 de maio de 2007 a 30 de junho de 2007, 1º de setembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, 15 de março de 2008 a 31 de maio de 2008, 1º de julho de 2008 a 09 de setembro de 2008 e 1º de maio de 2009 a 1º de dezembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00286411/2024-44.

RONAN ARAUJO GARCIA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora LUZINETE FERREIRA MARINHO, matrícula 1.434.523-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de

Saúde do DF, publicada no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2012, pág. 35, o total de 4.291 dias, ou seja, 11 anos, 9 meses e 6 dias, referente aos períodos de 1º de setembro de 1999 a 31 de dezembro de 2002, 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003 e 1º de janeiro de 2004 a 31 de maio de 2011, referente à certidão emitida pelo INSS em 10/12/2011. A pedido da servidora. Processo nº 278.000.008/2012.

**VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO**, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALESSANDRA ZIMMER FERNANDES, 1.686.288-0, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 516 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 1 dia, prestados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de I de Vargem Alta, no período de 1º de outubro de 1997 a 28 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00497502/2020-80.

**VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO**, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): HAYRA MICHELLE CARDOSO MARTINS, 1.704.836-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.402 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 7 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 28 de novembro de 2017 a 29 de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 14 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00502369/2024-14.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ANTONINA GUIMARAES REIS, matrícula nº 0138720-0, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão: TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com base na Regra Geral, art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da EC nº 41/2003, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 13/02/2023, processo 00060-00136327/2023-08.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: **CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE**, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: MARIA LUIZA DE FREITAS SOUSA, matrícula: 16973518, MÉDICA, pelo nascimento de ISÍS FREITAS DURÃES, em 22/10/2024, conforme processo SEI nº 00060-00509810/2024-99.

**CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE**, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: RAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula: 16588061, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, pelo nascimento de LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA LIMA, em 23/08/2024, conforme processo SEI nº 00060-00420622/2024-12.

**CONCEDER Licença Paternidade**, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: RUANNER RONANN MARQUES DURAES - Matr. 16842359 MÉDICO - ANESTESISTA, a ausentar-se do serviço no período de 22/10/2024 a 28/10/2024, pelo nascimento de sua filha ISÍS FREITAS DURÃES, em 22/10/2024, conforme processo SEI nº 00060-00508655/2024-93. **CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade**, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: RUANNER RONANN MARQUES DURAES - Matr. 16842359 MÉDICO - ANESTESISTA, a ausentar-se do serviço no período de 29/11/2024 a 20/11/2024, pelo nascimento de sua filha ISÍS FREITAS DURÃES, em 22/10/2024, conforme processo SEI nº 00060-00508655/2024-93.

**CONCEDER Licença Prêmio**, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, ao servidor MARIA CRISTINA BARCELOS MOURA, Matrícula 14369982, 01 quinquênio, Período 28/11/2011 A 25/11/2026, Processo: 00060-00070713/2020-79.

**CONCEDER Licença Prêmio**, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, ao servidor MARIA CRISTINA BARCELOS MOURA, Matrícula 14369982, 01 quinquênio, Período 26/11/2016 A 24/11/2021, Processo: 00060-00070713/2020-79.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00518029/2024-13, resolve:

Art. 1º Designar MARCELENE FERREIRA DE FREITAS GEBRIM, matrícula 01886703, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, como substituto do Cargo

Público em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55006919, de Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00513236/2024-73, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA, matrícula 14426056, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 14433699, Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-05, no período de 05/11/2024 a 14/11/2024, por motivo de Férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora KEILA SOUSA OLIVEIRA, matrícula 1353000-4, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 12/10/2024, conforme processo 00060-00485258/2024-36.

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ESTEVAO DE CASSIA FARIA, matrícula 135543-0, no cargo de FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 16/09/2024, conforme processo 00060-00429614/2024-31.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

**VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO**, prestado pelo (a) servidor (a) CELINA SETSUKO KAWANO, 1.441.086-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 343 dias, ou seja, 11 meses e 13 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08 de setembro de 1989 a 16 de agosto de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0060-000025/2015.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2016, página 29, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CELINA SETSUKO KAWANO, 1.441.086-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...3.580 dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 25 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 08 de setembro de 1989 a 27 de junho de 1999...", LEIA-SE: "...3.189 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 29 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 17 de agosto de 1990 a 10 de maio de 1999...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-000025/2015.

Na Ordem de Serviço nº 178, de 05 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, página 26, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CELINA SETSUKO KAWANO, 1.441.086-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1339 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 4 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de julho de 2006 a 31 de julho de 2006, 01 de

janeiro de 2008 a 29 de fevereiro de 2008, 01 de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2008, 01 de junho de 2009 a 30 de junho 2012, 01 de agosto de 2012 a 30 de setembro de 2012 e 01 de abril de 2008 a 30 de abril de 2008...". LEIA-SE: "...1.337 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 2006 a 31 de julho de 2006, 1º de janeiro de 2008 a 29 de fevereiro de 2008, 1º de abril de 2008 a 30 de abril de 2008, 1º de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2008, 1º de junho de 2009 a 30 de junho de 2012 e 1º de agosto de 2012 a 30 de setembro de 2012...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-000025/2015.

Na Ordem de Serviço nº 146, de 12 de julho de 2021, publicada no DODF nº 129, de 21 de julho de 2021, página 35, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ALESSANDRA ZIMMER FERNANDES, matrícula nº 1.686.288-0, Cirurgião Dentista, Secretaria de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...6.603 dias, ou seja, 18 anos, 1 mês e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 30 de junho de 2002, 1º de novembro de 2002 a 30 de novembro de 2007 e 1º de março de 2008 a 30 de junho de 2018...". LEIA-SE: "...6.779 dias, ou seja, 18 anos, 6 meses e 29 dias, prestados 0, nos períodos de 1º de novembro de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 30 de junho de 2002, 1º de julho de 2002 a 28 de outubro de 2002, 1º de novembro de 2002 a 30 de novembro de 2007, 1º de dezembro de 2007 a 1º de fevereiro de 2008 e 1º de março de 2008 a 30 de junho de 2018...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00497502/2020-80.

### **SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, a servidora: TATIANA LINS FERNANDES - Matr. 0159012X, GESTOR POL PUB E GEST GOV, pelo nascimento de sua filha, LIA LINS FERNANDES E SILVA, em 01/11/2024, conforme Processo SEI 00060-00520160/2024-32; MARCELA GOMES ROLA - Matr. 14409364, AOSD - PAT. CLINICA, pelo nascimento de sua filha, MARIA EDUARDA CALLIANDRA SECUNDA DIAS GOMES RÔLA, em 05/07/2022, conforme Processo SEI 00060-00504915/2024-51.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

### **SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 958, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000431/2024-38, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GARCEZ, 189.343-2, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 207, de 29 de outubro de 2024, pág.31, referente à certidão expedida pelo INSS. Processo nº 0283-000312/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 245 de 24 de novembro de 2014, pág 37, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GARCEZ, matrícula nº 189.343-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...6.221 dias, ou seja, 17 anos e 16 dias, nos períodos de 31 de agosto de 1979 a 11 de fevereiro de 1980, 02 de maio de 1980 a 1º de junho de 1983, 12 de março de 1984 a 04 de agosto de 1987, 25 de janeiro de 1988 a 15 de março de 1988, 1º de março de 1989 a 16 de março de 1990, 06 de outubro de 1997 a 14 de fevereiro de 1999, 24 de maio de 1999 a 29 de setembro de 2003, 05 de abril de 2004 a 28 de setembro de 2006 e 27 de agosto de 2009 a 16 de maio de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria...". LEIA-SE "...6.018 dias, ou seja, 16 anos, 5 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31 de agosto de 1979 a 11 de fevereiro de 1980, 02 de maio de 1980 a 1º de junho de 1983, 12 de março de 1984 a 04 de agosto de 1987, 25 de janeiro de 1988 a 15 de março de 1988, 1º de março de 1989 a 16 de março de 1990, 06 de outubro de 1997 a 31 de dezembro de 1998, 24 de maio de 1999 a 31 de maio de 1999, 1º de agosto de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000, 1º de setembro de 2000 a 29 de setembro de 2003, 05 de abril de 2004 a 29 de setembro de 2006 e 1º de setembro de 2009 a 16 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria..." Retificada a fim de corrigir o total de dias averbados e a finalidade, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0283-000312/2013.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARCIA DO ROSARIO REIS, matrícula nº 151.628-0. Técnico Em enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 54 de 20 de março de 2020, pág. 26. Processo nº 0270-001531/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 243, 21 de dezembro de 2017, pág. 41, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARCIA DO ROSARIO REIS, matrícula nº 151.628-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...Auxiliar de Enfermagem...", LEIA-SE: "...Técnico em Enfermagem..." e ONDE SE LÊ: "...3.921 dias, ou seja, 10 anos, 9 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de, 1º de janeiro de 1987 a 1º de fevereiro de 1987, 2 de fevereiro de 1989 a 25 de março de 1994, 15 de julho de 1999 a 19 de março de 2001, 20 de março de 2001 a 31 de julho de 2004, 1º de março de 2005 a 14 de agosto de 2005...", LEIA-SE: "...3.843 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1987 a 1º de fevereiro de 1987, 02 de fevereiro de 1989 a 25 de março de 1994, 1º de agosto de 1999 a 19 de março de 2001, 20 de março de 2001 a 31 de março de 2002, 1º de junho de 2002 a 31 de julho de 2004 e 1º de março de 2005 a 14 de agosto de 2005...". Retificada a fim de corrigir o cargo, quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-001531/2016.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

### **COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

DISPENSAR a servidora CHRISTINA PORFIRIO TELES SILVA ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula nº 1.433.009-1, da função de Gerente substituta da Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 181, de 04/09/2023, publicada no DODF nº 170, de 11/09/2023.

DESIGNAR a servidora GISELLE SODRÉ DE SOUZA SANTOS, Especialista em Saúde - Psicóloga, matrícula nº 1.443.796-1, para substituir o(a) Gerente da Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

DISPENSAR FABIANA JANAÍNA DA SILVA, Enfermeira, matrícula 183.922-5, da função de Chefe substituta da Assessoria Técnico-Legal, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 135, DE 25 de julho de 2023, publicada no Nº 141, quinta-feira, 27 de julho de 2023, página 50.

DESIGNAR para substituir o(a) servidora Clarice de Oliveira Melo, matrícula 1.434.557-9 para substituir o(a) Chefe da Assessoria Técnico-Legal, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

### **HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2024**

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR EDUARDO DA SILVA CAMELO, Matrícula nº14435675, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da substituição da Chefia do Núcleo Central de Citopatologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

DESIGNAR FABIANA PIRANI CARNEIRO, Matrícula nº 01470973, Médico - Citologia, para a substituição da Chefia do Núcleo Central de Citopatologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

### **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso

III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08/02/11, publicada no DODF de 09/02/11, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-SERVIDOR ao servidor abaixo relacionado, cedido/disponibilizado a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração: DANIEL FERREIRA DE ALENCAR, matrícula SES nº 0134969-4, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Processo nº 00064-00004854/2019-57, 6º Quinquênio - 23/08/2019 a 10/09/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora ANA LÚCIA QUIRINO DE OLIVEIRA, Médico - Citologia, Matrícula SES 0137.512-1, Matrícula Fepacs 0000.286-0, no período de 14.11.2024 a 17.11.2024, para participar do V Congresso Brasileiro de Médicos Católicos, a realizar-se em Fortaleza-CE(Processo SEI 00064.00004697/2024-47).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, ROSANGELA MARCIA DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 67.628-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005549, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 111 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00272913/2024-13.

DESIGNAR TAINARA DO ESPIRITO SANTO MENEZES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.967-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005549, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 111 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00272913/2024-13.

DESIGNAR ROSANGELA MARCIA DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 67.628-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009395, de Supervisor, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00252486/2024-57.

DISPENSAR, a pedido, SOLANGE MARIA DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.266-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005653, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de novembro de 2024. Processo 00080-00296750/2024-64.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, LUIZA VANESSA REGIS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.591-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009382, de Supervisor, do Jardim de Infância 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2024.

DISPENSAR, a pedido, RAQUEL RIBEIRO DE ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.882-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008394, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de outubro de 2024. Processo 00080-00288999/2024-04.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, ANDREA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR DOMINGOS PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.748-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009861, de Supervisor, da Escola Classe 303 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2024.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, SIDNEY ANTONIO DE ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.896-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006282, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003478/2024-89.

DESIGNAR EDILSON MENDES DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 24.545-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006282, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003478/2024-89.

DESIGNAR SIDNEY ANTONIO DE ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.896-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009174, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003478/2024-89.

DISPENSAR, a pedido, EMANUEL DIEGO CANTUARIA LOBO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.135-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006075, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2024. Processo 00080-00307126/2024-08.

DESIGNAR LEONARDO DA SILVA GARCIA, Professor de Educação Básica, matrícula 216.495-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006075, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00307126/2024-08.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, ELLEN LUIZE NERIS DOS SANTOS ALENCAR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.262-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006264, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2024.

DISPENSAR JANAINA HONORIO FAGUNDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.331-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 65201983, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de novembro de 2024. Processo 00080-00319535/2024-49.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, IRIS CRISTINA DE SOUZA COATIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.560-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006668, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00321346/2024-36.

DESIGNAR ALINE SOARES COSTA OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.480-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006668, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00321346/2024-36.

DESIGNAR IRIS CRISTINA DE SOUZA COATIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.560-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009263, de Supervisor, do Jardim de Infância 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00321346/2024-36.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, KEYLA DA SILVA CAIANA CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 25.871-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009234, de Supervisor, da Escola Classe 14 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2024. Processo 00080-00277848/2024-12.

DESIGNAR KEYLA DA SILVA CAIANA CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 202.424-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009234, de Supervisor, da Escola Classe 14 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00278971/2024-51.

DISPENSAR, a pedido, LUANA GERALDO DA CRUZ, Professor de Educação Básica, matrícula 181.089-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009565, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de outubro de 2024. Processo 00080-00287661/2024-27.

DISPENSAR, a pedido, AIRA CARINA PESSOA PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 300.863-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009582, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2024. Processo 00080-00000877/2024-98.

DESIGNAR DANIEL NUNES BATISTA, Professor de Educação Básica, matrícula 259.778-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009582, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000877/2024-98.

DISPENSAR MARIA SOCORRO RODRIGUES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.284-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009805, de Supervisor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00192418/2024-21.

DESIGNAR DENISE ARAUJO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.853-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009805, de Supervisor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00192418/2024-21.

DISPENSAR INGRIDY LUANA NUNES DE ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.718-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009893, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de setembro de 2024. Processo 00080-00258592/2024-44.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, WANDA MATEUS TRINDADE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.373-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009898, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de outubro de 2024.

DISPENSAR VICTOR LUIZ CAVALCANTE GUIMARAES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.405-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009697, de Supervisor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00290646/2024-66.

DESIGNAR EVANDRO AMERICANO DO BRASIL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.112-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009697, de Supervisor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00290646/2024-66.

DISPENSAR, a pedido, CAMILA MARQUES FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.290-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009292, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2024. Processo 00080-00285750/2024-39.

DESIGNAR VICTOR HUGO LOBO ALVES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.823-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009292, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00285750/2024-39.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, FELIPE DA SILVA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.372-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009528, de Supervisor, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2024.

DESIGNAR SAMIA MARTINS BISPO BARBOSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.848-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005647, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00262126/2024-63.

DESIGNAR FRANCISCO FLAVIO DE OLIVEIRA PIRES, Professor de Educação Básica, matrícula 201.685-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009179, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Professora Maria Rosário Gondim Silva, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00282506/2024-14.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.731-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008755, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00283749/2024-70.

DESIGNAR JESSICA OLIVEIRA BASTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 257.850-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007351, de Supervisor, da Escola Classe Engenho Velho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00283623/2024-03.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.445, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, matrícula 228.675-0, para participar do Seminário Integrado de Avaliação das Redes Públicas Estaduais e Municipais (Siarem), em Itaipava/Petrópolis/RJ, no período de 8 a 13 de novembro de 2024, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00318160/2024-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.446, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PATRÍCIA SOUZA MELO, matrícula 39.699-0, para participar do Encontro de Gestores Estaduais pela Educação em Cidadania Democrática e Direitos Humanos, em São Paulo/SP, no período de 11 a 13 de novembro de 2024, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00321619/2024-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 11 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2024, página 70, no ato que dispensou LUCIANA EUZEBIO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.545-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008692, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 do Paranoá, ONDE SE LÊ: "... a contar de 15 de julho de 2024...", LEIA-SE: "... a contar de 1º de julho de 2024...".

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON DE SOUZA FARIA, matrícula 200.213-0, lotada na Gerência de Avaliação Final das Contas (Geaf), para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 121/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 185, do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LAISE ABREU BARBOSA, matrícula 2410613 - TC 122/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo CEPI Tucano via processo 00080-00160705/2023-91.

Art. 2º Designar EDSON MARQUES GONÇALVES, matrícula 2299054 - TC 122/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo CEPI Tucano via processo 00080-00160705/2023-91.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS AMARAL

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o seguinte servidor da Comissão Gestora de Parcerias, deixando de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016, e pelo artigo 51 da Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019:

I - DANIEL LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 252.599-2: TC nº 056/2023, firmado entre SEEDF e a OSC AÇÃO SOCIAL RENASCER, processo SEI 00080-00024159/2023-26 (CEPI Angelins), TC nº 057/2023, processo SEI 00080-00024161/2023-03 (CEPI Corujinha do Cerrado) e TC nº 081/2023, firmado entre SEEDF e a OBRA ASSISTENCIAL PADRE NATALI BATEZZI, processo SEI 00080-00033355/2023-91 (CCEI Maria Mãe de Providência e CCEI Sagrada Família).

Art. 2º Designar a seguinte servidora para a Comissão Gestora de Parcerias, a fim de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019.

I - SÔNIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 225.761-0: TC nº 056/2023, firmado entre SEEDF e a OSC AÇÃO SOCIAL RENASCER, processo SEI 00080-00024159/2023-26 (CEPI Angelins), TC nº 057/2023, processo SEI 00080-00024161/2023-03 (CEPI Corujinha do Cerrado) e TC nº 081/2023, firmado entre SEEDF e a OBRA ASSISTENCIAL PADRE NATALI BATEZZI, processo SEI 00080-00033355/2023-91 (CCEI Maria Mãe de Providência e CCEI Sagrada Família).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY FORMIGA CABRAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 41, inciso II do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MUNDIM JUNIOR, matrícula nº 1.689.133-3, para função de Presidente, o servidor CLÁUDIO BENES EMERICK DA SILVA, matrícula nº 1.710.846-2, na função de Membro, e a servidora CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula nº 1.674.923-5, na função de Membro, do Contrato Administrativo nº 11/2024, firmado com a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.252.432/0001-64, Processo SEI-GDF nº 00050-00012368/2024-10.

Parágrafo único. Nos afastamentos do servidor JOSÉ MUNDIM JUNIOR, matrícula nº 1.689.133-3, a presidência da comissão de que trata o caput será exercida pelo servidor CLÁUDIO BENES EMERICK DA SILVA, Matrícula nº 1.710.846-2.

Art. 2º Designar o servidor RENATO LACERDA CARDOSO, matrícula nº 1.713.744-6, na função de Presidente, a servidora ISA PAULA CORREA GUIMARÃES, matrícula nº 1.708.974-3, na função de Membro, e o servidor ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula nº 1.691.693-X, na função de Suplente, do Contrato Administrativo nº 08/2024, firmado com a empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.306.287/0001-52, Processo SEI-GDF nº 00050-00011922/2024-41.

Parágrafo único. Nos afastamentos do servidor RENATO LACERDA CARDOSO, matrícula nº 1.713.744-6, a presidência da comissão de que trata o caput será exercida pelo servidor ADELMO JERÔNIMO SILVA, Matrícula nº 1.691.693-X.

Art. 3º Designar o servidor DAVID CATHERINK, matrícula nº 1.720.987-0, para função de Gestor, do Contrato nº 14/2024-SSP, firmado com a empresa CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.308.141/0009-23, Processo SEI-GDF nº 00050-00014927/2024-26, em substituição ao servidor RÔMULO GONÇAVEZ AGUIR, matrícula nº 1.713.891-4, designado na Ordem de Serviço nº 57, de 13 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 155, página nº 41, 14 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 72, de 08 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 201, página 63, de 18 de outubro de 2024, no art. 4º, ONDE SE LÊ: "...CAP QOPMSM PRISCILLA DE FÁTIMA SAMPAIO, matrícula nº 731.746/8, CAP QOPMSM PRISCILLA DE FÁTIMA SAMPAIO, matrícula nº 731.746/8...", LEIA-SE: "...CAP QOPMSM PRISCILLA DE FÁTIMA SAMPAIO, matrícula nº 731.746/8, 2º SGT QPPMC WESLEY GONÇALVES DA FONSECA, matrícula nº 215.988/0..."

### SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o previsto no art. 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00002015/2024-10, resolve:

DISPENSAR o 3º SGT QBMG PAULO ESTEVÃO BORGES SCAVARDONI, matrícula/SSP 1.716.068-5, de substituir o Chefe, do Núcleo de Integração para Monitoramento e Tratamento de Desordens, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103949), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 26 de agosto de 2024.

DISPENSAR o 2º SGT QBMG-1 ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula/SSP 1.697.253-8, de substituir o Gerente, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103086), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 1º de novembro de 2024.

DISPENSAR o 2º SGT QBMG-1 ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula/SSP 1.697.253-8, de substituir o Gerente, da Gerência de Atenção Biopsicossocial, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização

Profissional, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103094), a contar de 1º de novembro de 2024.

DISPENSAR o CEL QOBM JOSÉ GENILSON DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.715.452-9, de substituir o Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00701390), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 08 de novembro de 2024.

VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS

### CASA MILITAR

PORTARIA Nº 137, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a composição do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso atribuições que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 55º, incisos II e XVIII, do Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, órgão colegiado de caráter decisório no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 017, de 27 de Janeiro de 2020, passa a ter a seguinte composição:

I - Cel. QOBM/Comb. DENILSON DA SILVA MARQUES, matrícula GDF 1.714.671-2;

II - Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ MATOS PINTO COTA, matrícula GDF 1.709.014-8;

III - Maj. QOBM/Compl. GLÁUBER BOFF, matrícula GDF 1.691.753-7.

Art. 2º Revogam-se os incisos "I", "II" e "III", do art. 1º da Portaria nº 08, de 5 de março de 2020, mantendo-se inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM RENATO ELIAS DE SOUZA FERREIRA, Matrícula GDF 1.715.437-5, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder, interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, por motivo de vacância do cargo, a contar de 1º de novembro de 2024. Processo SEI nº 00428-00002903/2024-35.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, no Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, bem como na Decisão nº 701/2021-TCDF, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal os seguintes servidores:

I - MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matr. GDF 1.690.232-7, como Agente Setorial Patrimonial (Presidente);

II - MAJ QOPM ÁTICO FREIRE LANDGRAF, matr. GDF 1.715.514-2, como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI);

III - MAJ QOPM ADAILTON FERNANDES CARNEIRO, matr. GDF 1.692.655-2, como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP); e,

IV - 1º SGT QPPMC EDILSON MENDES FERREIRA, matr. GDF 1.719.375-3, Membro.

Art. 2º Revogam-se os Incisos "I", "II" e "III" do art. 2º da Portaria nº 109, de 04 de julho de 2023, mantendo-se inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 217, de 07 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de novembro de 2024

PROCESSO SEI/GDF: 00428-00002963/2024-58. INTERESSADO: CEL PM RR ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES, Mat. 50.271-5. ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Representação, nos termos dos §§ 1º, 2º e § 4º, do art. 1º,

da Lei nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, RESOLVO: CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 09), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004; e em consonância com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 250/2024 - CM/AJL (155823001) e sua cota de aprovação (155832701), a contar de 12 de janeiro de 2022, data de sua passagem para a reserva remunerada, e relativo ao posto que ocupava (CAPITÃO QOPM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal; PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PDGF, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 8º do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007; resolve: Art. 1º Designar Comissão composta pelos policiais militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder no Inventário Físico do Material Estocado no Almoxarifado Geral da Corporação, exercício 2024:

QT	POSTO/GRAD	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	UPM
01	MAJ QOPM	RAIMUNDO CHAVES FREITAS	Presidente	21.630/5	DVPC
02	2º SGT QPPMC	EWERTON AMARAL FERREIRA	1º Membro	195.729/5	1º BPM
03	3º SGT QPPMC	TIAGO NEVES LIMA MENEZES	2º Membro	731.667/4	10º BPM
04	3º SGT QPPMC	SAMUEL DAVID ARAÚJO SILVA JÚNIOR	3º Membro	731.963/0	8º BPM
05	3º SGT QPPMC	LEANDRO SILVA ROCHA	4º Membro	732.857/5	25º BPM

Art. 2º A Comissão deverá encerrar os trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2024, ocasião em que o relatório de suas atividades será encaminhado, pela própria Comissão, à Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Fazenda do DF – DIGEC/SEF/DF.

Art. 3º Os membros do colegiado ficarão à disposição durante o período de realização das atividades, dispensados do exercício de toda e qualquer função no âmbito das unidades de origem, bem como ficam dispensados de comporem outras Comissões, Inquérito Policial Militar, Sindicâncias e demais procedimentos apuratórios, face à complexidade dos trabalhos, os quais requerem dedicação exclusiva.

Art. 4º Fica determinada a apresentação dos policiais militares acima relacionados à Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento - DPTS, impreterivelmente, no dia 03 de outubro de 2024, às 14h, exceto os que estiverem em gozo de licenças oficiais, cuja apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil seguinte ao término do afastamento.

Art. 5º Ao término dos trabalhos, o Diretor da DPTS deve reapresentar os policiais militares às unidades de origem.

Art. 6º Publique-se em BCG e DODF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ANA PAULA BARROS HABKA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 31, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: DESIGNAR o MAJ QOPM JOÃO CAMILO MIRANDA CAMARGOS, matrícula 51.392/X, Chefe da Subseção de Operação e Instrução do CPTran, para substituir, sem

acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, matrícula 50.627/3, na função de Subcomandante do CPTran, SIGRH 21102539, Símbolo CPC-08, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00139367/2024-17).

DESIGNAR o TC QOPMSD JOSÉ AFONSO ZERBINI JUNIOR, matrícula 50.941/8, Subdiretor de Assistência Odontológica, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPMSD ODAIR PIRES GUERRA, matrícula 50.765/2, na função de Diretor de Assistência Odontológica, SIGRH 21102463, Símbolo CPE-05, no período de 04 a 06 de setembro de 2024, por motivo de gozo de Dispensa Recompensa e no período de 23 de setembro a 11 de outubro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00158126/2024-69).

DESIGNAR o CEL QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS, matrícula 50.530/7, Subcomandante-Geral da PMDF, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA, matrícula 50.524/2, na função de Comandante-Geral da PMDF, SIGRH 21102000, Símbolo CNP-03, no período de 14 a 28 de outubro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00154124/2024-09).

DESIGNAR o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento- DEC/DEA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503-X, na função de Chefe do Departamento de Educação e Cultura/DEC, SIGRH 21102442, Símbolo CPC-02, no período de 07 a 11 de outubro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00142308/2024-18).

DESIGNAR o TC QOPM MARCELO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 50.752/0, Subsecretário da Secretaria de Relações Institucionais, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CLEBER FERNANDES A. DE OLIVEIRA, matrícula 50.452/1, Secretário da Secretaria de Relações Institucionais, SIGRH 21102544, Símbolo CPE-02, no período de 23 de outubro a 01 de novembro de 2024, por motivo de LTSP. (00054-00154431/2024-81).

DESIGNAR a MAJ QOPM DANIELA NATALIA TEIXEIRA SCHERMERHORN, matrícula 50.927-2, Subcomandante do 14º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM DAVIS HEBERTON DE SOUSA, matrícula 50.813-6, na função de Comandante do 14º BPM, SIGRH 21102514, Símbolo CPC-08, no período de 16 a 18 de outubro de 2024 e 21 a 22 de outubro de 2024, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00158223/2024-51).

DESIGNAR o TC QOPM FABRÍCIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, matrícula 50.601/X, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM MARCELO MACIEL DA SILVA, matrícula 50.553/6, na função de Comandante do 5º CPR, SIGRH 21102511, Símbolo CPE-05, nos períodos de 10 de setembro 2024 a 09 de outubro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00143706/2024-51).

DESIGNAR o MAJ QOPM CAIO MARIO CAMARGO SANTIL, matrícula 50.937/X, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALISSON COSTA NOBRE, matrícula 50.731/8, na função de Chefe da Seção de Processos Disciplinares, SIGRH 21102475, Símbolo CPC-08, no dia 1º ABRIL de 2024, por motivo de Dispensa recompensa e no período de 15 a 19 de julho de 2024, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00113818/2024-88).

DESIGNAR o MAJ QOPM ALEXANDRE MONTIZUMA DE SOUSA, matrícula 167.775/6, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM FABRÍCIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, matrícula 50.601/X, na função de Chefe da Seção Administrativa do 5º CPR, SIGRH 21102512, Símbolo CPC-08, no período de 04 a 13 novembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00159890/2024-51).

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 413, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 153/2024 - PMDF/DSAP/DAS/CAPS/SAD - (153447641), a MAJ QOPMS ALESSANDRA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS, Mat. 731.234/2, da função de 1º membro e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, a CAP QOPMA ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, Mat. 23.201/7, para a função de 1º membro, do Contrato nº 37/2023, referente ao Edital de Licitação sob Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC nº 04/2021 – PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA E ENGENHARIA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00067623/2021-14.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPMS ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES, Mat. 731.738/7, na função de Presidente, a CAP QOPMA ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, Mat. 23.201/7, na função de 1º Membro, 2º SGT QPPMC PAULO AUGUSTO EHNDU CAMPOS, Mat. 196.700/2, na função de 2º membro, 3º SGT QPPMC RAUL HOROZINO DE SOUSA, Mat. 215.597/4, na função de 3º membro, 2º SGT QPPMC LEANDRO OLIVEIRA CARVALHO, Mat. 73.838/7, na função de 4º membro, SD QPPMC EONARDO

CAMPOS DE SOUSA, Mat. 735.830/X, na função de 5º Membro, SD QPPMC FELIPE EMANUEL DE JESUS ANTUNES, Mat. 738.509/9, na função de 6º membro, e o SD QPPMC MAXWEL ARAÚJO SOARES, Mat. 735.544/0, na função de 7º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## POLÍCIA CIVIL

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 08 de julho de 2024, publicada no DODF nº 130, de 10 de julho de 2024, a concessão de abono de permanência ao servidor CESAR VITOR SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SGRH nº 31.714-4, para constar, ONDE SE LÊ: "...a partir de 03.07.2024...", LEIA-SE: "...a partir de 03/07/2023...", em razão de averbação de tempo de serviço, mantendo-se os demais termos da concessão.

CONCEDER abono de permanência à servidora NILZA NEI LEAL GOMES, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 58.320-0, matrícula SIAPE nº 1411852, a partir de 19/10/2024, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00032682/2024-62, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora ALEXANDRA MOREIRA COUTO, Agente de Polícia, matrícula nº 57.710-3, matrícula SIAPE nº 1411367, a partir de 21/10/2024, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, caput, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00031350/2023-80, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CONCEDER abono de permanência à servidora LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.928-9, matrícula SIAPE nº 1411540, a partir de 21/10/2024, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, caput, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00032161/2023-24, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CONCEDER abono de permanência à servidora ROSANGELA CRISTINA DOS SANTOS SANDES, Agente de Polícia, matrícula nº 57.546-1, matrícula SIAPE nº 1411225, a partir de 21/10/2024, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, caput, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00035601/2024-86, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 157, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, com vista a dar continuidade aos trabalhos previstos na Portaria nº 185, de 29 de maio de 2021 e nos termos do Processo 00055-00039416/2021-33, resolve:

Art. 1º Dispensar o Encarregado Setorial do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DIOGO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 251.161-4 e a suplente DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, matrícula 67494-X.

Art. 2º Designar BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula 0250373-5, para atuar como Encarregada Setorial do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0174792-4, como Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 662, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008; Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e nos termos do Processo 00055-00064308/2024-41, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores THIAGO OSORIO LUCAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 199.258-9, Técnico em Atividades de Trânsito, MARCELO PACHECO, matrícula nº 250.460-X, Analista em Atividades de Trânsito, RIVELTON COSTA DA SILVA, matrícula nº 250.454-5, Analista em Atividades de Trânsito, EDUARDO MEDEIROS DE SANTANA, matrícula nº 256.774-1, Analista em Atividades de Trânsito, LIZANI DE LIZ TAVARES, matrícula nº 250.399-9, Analista em Atividades de Trânsito, Chefe do Núcleo de Fiscalização Administrativa de Credenciados (Nufad), RENATA ANDREA DE PÁDUA BOATO, matrícula nº 182.351-5, Técnica em Atividades de Trânsito, FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 250.405-7, Analista em Atividades de Trânsito e THIAGO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 259.853-1, Analista em Atividades de Trânsito, a fim de integrarem equipe que participou de visita técnica realizada na cidade de Goiânia - GO, nos dias 09 e 10 de outubro de 2024, nas instalações do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas acrescido de diárias, nos termos do artigo 1º e inciso, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GABRIEL RAMOS FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 1716551-2, mediante dispensa de ponto, no período de 29/10/2024 a 31/10/2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no curso de aperfeiçoamento/especialização técnico-profissional - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICAS E TECNOLOGIAS MENOS LETAIS, promovido pela SENASPEN no DF.

NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

HOMOLOGO o afastamento do servidor WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 1.688.882-0, mediante dispensa de ponto, no período de 03/11/2024 a 29/11/2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no 6º Curso de Segurança e Proteção de Autoridades da Força Nacional de Segurança Pública - Processo SEI nº 04026-00047218/2024-58.

NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 520, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WALNEY DA SILVA XAVIER, Matrícula 180.258-5, E DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, Matrícula 1.682.460-1, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE01796, emitida em 08/11/2024, em favor da empresa ANTÔNIO CARLOS POLY LTDA, Processo SEI nº 04026-00047619/2024-16, que tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) unidades de Sealubo 1'' (rolo c/30mts), ref: EFRP60100, Marca: NATHIFLEX, Unid: unidade, Item: 88, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de

Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 521, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WALNEY DA SILVA XAVIER, MATRÍCULA 180.258-5, e DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, MATRÍCULA 1.682.460-1, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE01802, emitida em 08/11/2024, em favor da empresa KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES, Processo SEI nº 04026-00047634/2024-56, que tem por objeto a aquisição de 75 (setenta e cinco) unidades de BROCA PARA METAL 9 X 125 MM - HSS. ITEM 131. MARCA: FERTAK. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA. PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO. ART. 2º. PARÁGRAFO 1º, XVII, DEC 46286/2024; 150 (cento e cinquenta) unidades de BROCA PARA METAL 7 X 109 MM - HSS. ITEM 136. MARCA: FERTAK. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA. PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO. ART. 2º. PARÁGRAFO 1º, XVII, DEC 46286/2024., conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 522, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, MATRÍCULA 1.682.460-1, e WALNEY DA SILVA XAVIER, MATRÍCULA 180.258-5, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE01793, emitida em 08/11/2024, em favor da empresa KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES, Processo SEI nº 04026-00047627/2024-54, que tem por objeto a aquisição de 75 (setenta e cinco) unidades de BROCA AÇO RAPIDO HSS Q 1/2 (12.7MM), conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 523, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, Matrícula 1.682.460-1, e WALNEY DA SILVA XAVIER, Matrícula 180.258-5, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE01789, emitida em 08/11/2024, em favor da empresa KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES, Processo SEI nº 04026-00047621/2024-87, que tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) TRENA HOBBY 5M X 19MM, ref: EFRP60100, Marca: Fertak, Unid: unidade, Item: 127, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 524, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula 1.682.460-1, e WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula 180.258-5, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE01797, emitida em 08/11/2024, em favor da empresa ANTONIO CARLOS POLY LTDA, Processo SEI nº 04026-00047604/2024-40, que tem por objeto a aquisição de 15 (quinze) unidades de CONTATOR TRIFÁSICO 18A-220v INA ref:LCID1810 Stark electric, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 525, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula 180.258-5, e DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula 1.682.460-1, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE01803, emitida em 08/11/2024, em favor da empresa KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES, Processo SEI nº 04026-00047617/2024-19, que tem por objeto a aquisição de 75 (setenta e cinco) unidades de BROCA PARA METAL 10 X 133 MM - HSS. ITEM 132. MARCA: FERTAK. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA.

PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO. ART. 2º, PARÁGRAFO 1º, XVII, DEC 46286/2024; 75 (setenta e cinco) unidades BROCA PARA METAL 11 X 142 MM - HSS. ITEM 133. MARCA: FERTAK. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA. PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO. ART. 2º, PARÁGRAFO 1º, XVII, DEC 46286/2024, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 526, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WALNEY DA SILVA XAVIER, Matrícula 180.258-5, e DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, Matrícula 1.682.640-1, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE01808, emitida em 08/11/2024, em favor da empresa CABANA MAGAZINE LTDA, Processo SEI nº 04026-00047633/2024-10, que tem por objeto: a) aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de BOTINA ELÁSTICO BIDENSIDADE, calçado de segurança tipo b (bota até o tornozelo), cabedal em couro. Normas da ABNT NBR ISO. 20344:2015 / 20347:2015. Numeração 41. Marca: RHINO; b) 50 (cinquenta) unidades de BOTINA ELÁSTICO BIDENSIDADE. Calçado de segurança tipo b (bota até o tornozelo), cabedal em couro. Normas da ABNT NBR ISO. 20344:2015 / 20347:2015. numeração 42. Marca: RHINO; c) 50 (cinquenta) unidades de BOTINA ELÁSTICO BIDENSIDADE. Calçado de segurança tipo b (bota até o tornozelo), constituído de gáspea em couro, traseira em couro. Normas da ABNT NBR ISO. 20344:2015 / 20347:2015. NUMERAÇÃO 43. Marca: RHINO; d) 50 (cinquenta) unidades de BOTINA ELÁSTICO BIDENSIDADE. Calçado de segurança tipo B (bota até o tornozelo), cabedal em couro, constituído de gáspea em couro, traseira em couro. Normas da ABNT NBR ISO. 20344:2015 / 20347:2015. Numeração 44. Marca: RHINO, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 211, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de Sindicância nº 04/2024, visando apurar a ocorrência de suposta infração correcional de servidores desta SEMOB no processo de doação de aparelhos celulares pela Receita Federal do Brasil - RFB, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações/omissões com identificação de outros servidores/terceiros no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar GLICÉRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 180.417-0, FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula nº 263.948-3, e ANA LUÍSA DA CRUZ FIGUEIREDO MILHOMEM, matrícula nº 266.464-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula nº 263.948-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17/10/2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inc. II, alínea b, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00000357/2024-48, resolve:

CONCEDER licença-servidor (alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019), nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: LUCIANE CANTO DA ROSA, matrícula nº 0266788-6, 1º quinquênio, no período de 05/10/2019 a 02/10/2024; MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR, matrícula nº 0266802-5, 1º quinquênio, no período de 07/10/2019 a 04/10/2024; CLEBER TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 0092222-6, 1º quinquênio, no período de 08/10/2019 a 05/10/2024; MARCELA MALDONADO ABRAHAO, matrícula nº 0266787-8, 1º quinquênio, no período de 08/10/2019 a 20/10/2024; DANIELA GARCIA FERNANDES, matrícula nº 0266786-X, 1º quinquênio, no período de 08/10/2019 a 05/10/2024; ANA CRISTINA LOPES AFONSO, matrícula nº 0092221-8, 1º quinquênio, no período de 09/10/2019 a 06/10/2024; LEO SODRE ARAUJO, matrícula nº 0092224-2, 1º quinquênio, no período de 09/10/2019 a 06/10/2024; UESLEI RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 0266805-X, 1º quinquênio, no período de 09/10/2019 a 06/10/2024; ROGERIO FELICIANO PIRES, matrícula nº 0266818-1, 1º quinquênio, no período de 12/10/2019 a 09/10/2024; EDUARDO CHAVES, matrícula nº 0042102-2, 1º quinquênio, no período de 13/10/2019 a 10/10/2024; ADRIANA MARQUES SEIXAS, matrícula nº 0266844-0, 1º quinquênio, no período de 16/10/2019 a 13/10/2024; ISMAEL DE ARAUJO MAIA, matrícula nº 0092233-1, 1º quinquênio, no período de 20/10/2019 a 17/10/2024; CARLOS PEREIRA ROSA, matrícula nº 0092235-8, 1º quinquênio, no período de 20/10/2019 a 17/10/2024; RAFAEL DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 0266618-9, 1º quinquênio, no período de 06/08/2019 a 06/10/2024.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, Processo SEI GDF nº 00090-00012758/2023-60, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para concepção, implantação e promoção de Políticas e Programas de Qualidade de vida no Trabalho (PPQVT), para os servidores da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes membros, sob a coordenação da primeira, designada Agente QVT:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
RAFAELLA NANTUA E. GIORDANO DE OLIVEIRA	264.143-7	TITULAR - SUAG
LARA PEREIRA MENDES	263.952-1	SUPLENTE - SUAG
GABRIELA MACIEL MARQUES	263.871-1	TITULAR- SUTER
HERON ROBLEDO LEITE	174.917-X	SUPLENTE - SUTER
VANESSA DAVID MELONI	272.918-0	TITULAR - ASSAD
DELCI DA SILVA DE AMORIM	282.920-7	SUPLENTE - ASSAD
MYKAELLA VASCONCELOS PEREIRA	284.928-3	TITULAR - SUOP
GRACIELY OLÍMPIA DA SILVA CARDOSO	263.951-3	SUPLENTE - SUOP
MARCELA MALDONADO ABRHÃO	266.787-8	TITULAR - SUFISA

BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES	264.815-6	SUPLENTE - SUFISA
JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENE	278.570-6	TITULAR - SUPAR
SABRINA DE BRITO LISBÔA DE ALMEIDA	283.854-0	SUPLENTE - SUPAR
ANGELITA CAMELO VIEIRA	283.817-7	TITULAR - SUTINF
RITA DE CASSIA CIRILO TORRES TOURINO	264.175-5	SUPLENTE - SUTINF
INGRID MARIA ROCHA	283.643-2	TITULAR - SUBSER
NEUZIMARA MACEDO BRAGA	285.397-3	SUPLENTE - SUBSER

Art. 3º As Políticas e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho deverão ser norteadas pelas diretrizes, valores e princípios contidos no Decreto nº 42.375/2021 e na Política Distrital de QVT, com vistas a uma gestão organizacional organizada, eficiente e participativa e com a efetiva promoção de saúde, bem-estar, reconhecimento e valorização profissional dos servidores, dentro de condições de trabalho e de um ambiente saudável e seguro, conforme disposto no art. 4º do referido Decreto.

Art. 4º As ações desempenhadas pela comissão devem reger-se pelos eixos temáticos estabelecidos no art. 6º do Decreto nº 42.375/2021:

I - Saúde e Bem-Estar;

II - Profissional;

III - Estrutura;

IV - Estima;

V - Pessoal, considerando-se os seguintes subeixos: condições de trabalho e suporte organizacional; organização do trabalho; relações socioprofissionais; reconhecimento e crescimento profissional; e uso da informática.

Art. 5º O trabalho desenvolvido por esta Comissão não deve prejudicar as atribuições dos membros, mantendo-se suas respectivas lotações.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 169, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 182, de 23 de setembro de 2024, página 49, referente à publicação da concessão da Gratificação por Titulação do servidor GUSTAVO DE MOURA BASTOS, matrícula nº 263.927-0, ONDE SE LÊ: "...a contar de 17/09/2027...", LEIA-SE: "...a contar de 17/09/2024...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Fiscalizadora do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 23/2024-SEJUS, que tem por objeto o fornecimento de pontos de videomonitoramento com tecnologia IP, fornecimento de bens, servidores e licenciamento para sistema de videomonitoramento, contemplando prestação de serviço de aquisição, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, gestão de imagens e central de controle, pelo prazo de garantia de funcionamento on-site de 60 (sessenta) meses, celebrado com a empresa BRAKO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, objeto do Processo 00400-00051410/2024-19, da seguinte forma:

CAROLINA SANTOS TOLENTINO, matrícula 02183676, na qualidade de gestor;

ROBYSON SILVA LIMA, matrícula 243508-X, na qualidade de Fiscal Técnico;

LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR, matrícula 0197317-7, e TIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula 01981358, para atuarem como Fiscais Administrativos.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 117, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e em conformidade com o DECRETO Nº 46.286, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 e a Ordem de Serviço nº 09, de 13 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 200, de 16/10/2015, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado (CIABMA), instituída na Ordem de Serviço nº 440, de 19 de outubro de 2024 (\*), publicada no DODF - nº 202, segunda-feira, 21 de outubro de 2024 e a alterada na Ordem de Serviço nº 463, de 04 de novembro de 2024 (\*), publicada no DODF - nº 213, quarta-feira, 06 de novembro de 2024, para proceder o levantamento e a elaboração do Inventário Anual de Material de Almoarifado, referente ao exercício de 2024, da seguinte forma:

a) Designar FERNANDO SOUSA DO VALE, matrícula nº 199.680-0, como presidente da respectiva comissão, em substituição de OCTÁVIO PEIXOTO MATTOS, matrícula nº 245.155-7.

Art. 2º Os demais membros e as outras determinações permanecem inalteradas;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

### COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA, DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, alínea "k", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, resolve:

CONVOCAR ANA CRISTINA BASTOS SILVA, do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal - SINPROEP-DF, para compor a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, na qualidade de membro representante da Sociedade Civil, considerando a indicação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, no Processo SEI nº 00400-00071270/2023-14, nos termos do art. 76, inciso III, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, com início do mandato a contar da data da publicação desta Portaria.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

### CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora da "I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos".

O CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, amparado na Lei Distrital nº 1.175, de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Distrital nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, e a Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Organização da "I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos", composta pelos Conselheiros e Conselheiras do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH abaixo relacionados:

I - representações da Sociedade Civil:

a) LÚCIA DIVINA BARREIRA BESSA MARTINS - Instituto Viva Mulher - Direito e Cidadania;

b) IDAMAR BORGES VIEIRA - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF;

c) ANA PAULA DALTOÉ INGLEZ BARBALHO- Comissão Justiça e Paz - DF;

d) IGOR CARVALHO - Associação Brasileira de Deficientes Visuais;

e) ALACIDES BORGES FERREIRA - Instituto Brasil Solidariedade;

f) KELLY TATIANE GOMES DE OLIVEIRA - Associação Eu Reeducando;

g) TATIANA FÁTIMA RIBEIRO - Conselho Nacional de Igrejas Cristãs.

II – representantes do Poder Público:

a) JUVENAL ARAÚJO JUNIOR - Secretaria de Justiça e Cidadania;

III – representantes da Secretaria Executiva do CDPDDH:

a) MARIA VERÔNICA MONTEIRO PEREIRA, Secretária Executiva do CDPDDH.

Art. 2º A Comissão Organizadora, ora designada, dará continuidade aos procedimentos iniciais para a "I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos", estabelecidos na 156ª Reunião Extraordinária do colegiado, realizada em 07/11/2024, que agregou integrantes da sociedade civil e poder público, titulares ou suplentes.

Art. 3º Caberá a esta Comissão, dentre outras responsabilidades:

I – promover a organização e publicação do ato normativo de Convocação da Conferência;

II - organização e publicação do Edital de Chamamento Público que orientará as pessoas interessadas em participarem do processo eleitoral, a respeito da representação da sociedade civil, que será eleita no último dia da Conferência;

III - organização e publicação do Regimento Interno da Conferência;

IV - organização dos documentos, comunicações, publicações e demais atos necessários ao andamento dos trabalhos;

V – recepção, análise e divulgação de resultados, atinentes às candidaturas da Sociedade Civil, para o processo eleitoral a se realizar na Conferência;

VI - estruturação e divulgação do ambiente virtual onde poderão ser efetivadas as inscrições dos Delegados na Conferência;

VII – organização, articulação, continuidade ou definição de todos os atos necessários à construção e plena execução da Conferência;

VIII – articular e organizar as interlocuções e reuniões com conselhos de direitos diversos, autoridades e demais entes necessários.

Art. 4º As produções da Comissão Organizadora, deverão passar pelo crivo da Presidência do CDPDDH, para análise, discussão, ajustes e aprovação.

Art. 5º A Comissão Organizadora definirá seu cronograma de trabalho, que deverá ser informado ao CDPDDH, não impedindo a participação, colaboração ou outras ações de apoio advindas do colegiado.

Art. 6º As comunicações oficiais, audiências, visitas, demais outras necessidades relativas à organização, serão diretamente repassadas à Presidência e Secretaria Executiva do colegiado, para as rápidas providências exigidas.

Art. 7º Os trabalhos dessa Comissão de Organização se encerrarão após o término da “I Conferência Extraordinária Distrital de Direitos Humanos” e a entrega dos relatórios e documentos advindos da mesma.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL ARAUJO JÚNIOR  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 311, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Estatuto Social vigente da Empresa, e considerando a solicitação contida no Memorando Nº 14/2024 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DICOM (154997454), do Presidente da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, bem como os artigos 14 e 15 do Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público ENEAS QUIRINO DA COSTA FILHO, matrícula nº 74.874-9, para compor, como membro, a COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS e SEMOVENTES, instituída pela Instrução Nº 283, de 08 de outubro de 2024 (153068394), no âmbito desta Companhia, ficando recomposta a presente Comissão como a seguir apresentada.

I - Representantes da Diretoria de Suporte:

- WESLEY TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 73.548-5, membro, Presidente;
- ANTÔNIO EUZÉBIO SOUSA SILVA, matrícula nº 16.973-0, membro;
- ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.606-6, membro;
- FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 74.104-3, membro;
- ENEAS QUIRINO DA COSTA FILHO, matrícula nº 74.874-9, membro.

II - Representantes da Diretoria de Obras:

- ROBERTO SEVERO ALVES, matrícula nº 73.361-X, membro;
- FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO, matrícula nº 12.807-4, membro;
- VALQUÍRIA DO AMPARO PAZ, matrícula nº 74.063-2, membro;

III - Representantes da Diretoria de Planejamento e Projetos

- MARINELSON FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.501-9, membro;
- MILTON TEODORO DE SOUZA, matrícula nº 73.546-9, membro.

IV - Representantes da Diretoria Jurídica

- JOSÉ ANTÔNIO DE MATOS PRIMO, matrícula nº 18.385-7, membro; e
- FRANCISCO PAULO MOREIRA MARCELINO, matrícula nº 74.733-5, membro.

Art. 2º Mantém-se o prazo até 31 de dezembro de 2024, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final do Inventário Anual, nos termos dos artigos 14 e 15 do Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024, conforme art. 3º da Instrução nº 283, de 08 de outubro de 2024 (153068394).

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 925, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLAUDIO LUCIO MONTEIRO DAMASCENO, matrícula nº 182.150-4, para substituir o(a) servidor(a) ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 221.453-9, no cargo de Gerente de Captação e Planejamento Orçamentário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-07, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de Titular do cargo substituindo Coordenador em virtude de recesso de fim de ano.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 926, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SIMALIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 221.167X, para substituir o(a) servidor(a) ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 221.453-9, no cargo de Gerente de Captação e Planejamento Orçamentário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-07, no período de 30/12/2024 a 03/01/2024 e de 04/01/2024 a 08/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano da titular e titular substituindo Coordenador do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 928, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELVANE GONZAGA, matrícula nº 93.847-5, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 247.665-7 no cargo de Encarregado de Lanternação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, por motivo de Abono anual de ponto do titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 929, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WARDSON FABRIZIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 242.874-1, para substituir o(a) servidor(a) GUTEMBERG ELOI NUNES, matrícula nº 221.472-5, no cargo de Gerente da GESTI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano do titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 931, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANTENOR FEITOSA DE MOURA, matrícula nº 93.863-7, para substituir o(a) servidor(a) MILTON BATISTA LEITE, matrícula nº 93.538-7, no cargo de Encarregado de Subalmoxarifado do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 18/11/2024 a 22/11/2024, por motivo de Abono anual de ponto do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 932, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) REGINALDO VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 94.295-2, para substituir o(a) servidor(a) GEDSON WAGNER LOPES DA SILVA, matrícula nº 94.129-8, no cargo de Encarregado de Subalmoxarifado do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 02/12/2024 a 21/12/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais em cumprimento ao disposto no inciso VII, art. 55, DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, considerando a necessidade de aquisição de eco copo com tampa, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Mulher, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objetivo a aquisição de eco copo com tampa, personalizado, com capacidade entre 350 e 450 ml, fabricado em fibra de bambu e polipropileno, com a finalidade de atender demanda da Secretaria de Estado da Mulher, como ação dos Eixos de Qualidade de Vida, e encerramento da Semana de Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - ANA PAULA CAETANO SANTOS RANGEL, matrícula 0281161-8, como responsável da área requisitante;

II - JUCÉLIA BARBOSA DE SOUSA GUIMARÃES, matrícula 0283248-8, como integrante da área técnica, e

III - JOÃO PAULO MAGALHAES DE CARVALHO, matrícula 197.618-4, como representante da área administrativa.

Art. 3º A Equipe de Planejamento será coordenada pelo representante da área requisitante.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão da elaboração dos artefatos necessários a pretensa aquisição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 175, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento ao disposto no inciso VII, art. 55, do DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para realizar a instrução processual necessária à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestra com o tema "Comunicação e Engajamento", nos termos do Decreto nº 39.468/2018 que regulamenta a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação especificada no artigo precedente:

I - ANA PAULA CAETANO SANTOS RANGEL, matrícula 0281161-8, como responsável da área requisitante;

II - JUCÉLIA BARBOSA DE SOUSA GUIMARÃES, matrícula 0283248-8, como representante da área técnica;

III - LUIZ FILIPI DA SILVA GALVÃO, matrícula 0285511-9, como integrante da área administrativa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a finalização da instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de novembro de 2024

PROCESSOS SEI nº 04011-00005084/2024-76. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento dos servidores da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, EDISON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 282.807-3, GENAY RORATO DE OLIVEIRA, matrícula 92.692-2, IANDRA GAMA RIEDE, matrícula 281.144-8, GABRIEL GONÇALVES HERVAL, matrícula 283.175-9, MARCELA PEREIRA SANTOS PIMENTEL, matrícula 284.256-4, a fim de participarem 3º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica, no formato presencial, no período de 01 a 05 de dezembro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

GISELLE FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 334, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ERICA GARCIA DE ARAÚJO PINTO, matrícula 1863770, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 16616626, Chefe do Núcleo de Sanidade dos Ruminantes, Animais Aquáticos e Saúde das Abelhas, símbolo CPC-06, no período de 30/12/2024 a

03/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00006447/2023-36.

DESIGNAR LORENA BASTOS DA COSTA SOARES, matrícula 17190002, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Sanidade, para substituir RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 16616626, Chefe do Núcleo de Sanidade dos Ruminantes, Animais Aquáticos e Saúde das Abelhas, símbolo CPC-06, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00006447/2023-36.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 335, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente da Gerência de Assuntos Fundiários, para substituir SÉRGIO PEREIRA MATTOS, matrícula 1657995X, Diretor da Diretoria de Recursos Hídricos e Assuntos Fundiários, símbolo CPE-07, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005523/2023-96.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 336, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, IX do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: EXONERAR, a pedido, GLEYSON MOURA DE ARAÚJO, matrícula nº 17189888, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - Direito e Legislação, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, a contar de 11/11/2024, conforme processo SEI-GDF nº 00070-00007420/2024-41.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 337, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa os membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto Social Autônomo Parque Granja do Torto do Distrito Federal - SSA/PGT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.170, de 5 de julho de 2018, art. 3º, inciso II, § 1º, bem como, o Decreto nº 40.268, de 19 de novembro de 2019, Capítulo V, artigos 11, 12 e 13, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes Membros do Conselho Fiscal do Instituto Social Autônomo Parque Granja do Torto do Distrito Federal - SSA/PGT designados pela Portaria nº 19, de 19 de janeiro de 2024 - SEAGRI, conforme processo SEI-GDF nº 00070-00006887/2023-93.

I - Como representante do Poder Executivo:

FRANKLIN ROCHA LOPES, da Função de Membro Titular, do Conselho Fiscal do Instituto Social Autônomo Parque Granja do Torto do Distrito Federal - SSA/PGT e; MARCONDES DOURADO SARAIVA, da Função de Membro Suplente, do Conselho Fiscal do Instituto Social Autônomo Parque Granja do Torto do Distrito Federal - SSA/PGT.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Membros do Conselho Fiscal do Instituto Social Autônomo Parque Granja do Torto do Distrito Federal - SSA/PGT:

I - Como representante do Poder Executivo:

WAGNER DANILO POLISSENE CLIFORD - Matrícula 14065681 - para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Fiscal do Instituto Social Autônomo Parque Granja do Torto do Distrito Federal - SSA/PGT e;

EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA - Matrícula 14065673 - para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Fiscal do Instituto Social Autônomo Parque Granja do Torto do Distrito Federal - SSA/PGT.

Art. 3º A vigência do mandato dos conselheiros destacados acima será de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 338, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, Símbolo CPC-08, no período de 05/11/2024 a 07/11/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00015645/2018-23.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 339, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANELISE PEREIRA DE LIMA, matrícula 17197376, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Produção Animal, para substituir NÁDIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 16616278, Chefe do Núcleo de Aquicultura, símbolo CPC-06, no período de 27/11/2024 a 06/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00006802/2023-77.

DESIGNAR FREDERICO CASTRO DE ARAUJO, matrícula 1661612X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, do Núcleo de Aquicultura, para substituir NÁDIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 16616278, Chefe do Núcleo de Aquicultura, símbolo CPC-06, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00006802/2023-77.

DESIGNAR GLENDA ROBERTA SILVA MOURA, matrícula 17199174, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, o Núcleo de Produção Animal, para substituir MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, matrícula 16603567, Chefe do Núcleo de Produção Animal, símbolo CPC-06, nos períodos de: 14/11/2024, 18/11/2024, 19/11/2024, 21/11/2024 e 22/11/2024; 30/12/2024 a 03/01/2025; e 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00006802/2023-77.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 340, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOCILENE DANTAS TORRES NASCIMENTO, matrícula 1870572, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo do Laboratório de Análises de Alimentos, para substituir KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 1861670, Chefe do Núcleo de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, Símbolo CPC-06, no período de 18/11/2024 a 29/11/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005770/2023-92.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 341, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 1862863, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Sanidade dos Ruminantes, Animais Aquáticos e Saúde das Abelhas, para substituir PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 1862235, Gerente da Gerência de Saúde Animal, símbolo CPC-08, no período de 11/12/2024 a 20/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000214/2024-19.

DESIGNAR JANAÍNA BITENCOURT LICURGO, matrícula 1870513, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Gerência de Saúde Animal, para substituir PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 1862235, Gerente da Gerência de Saúde Animal, símbolo CPC-08, no período de 08/01/2025 a 17/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000214/2024-19.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 342, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 281, de 03 outubro de 2024, publicada no DODF nº 192, de 07 de outubro de 2024, página 52, o ato que designou MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572X, para substituir LUIS GUILHERME GOMES WHINTER NEVES, matrícula 16604385, ONDE SE LÊ: "...no período de: 29/08/2024 a 20/09/2024 e 23/09/2024 a 22/10/2024...", LEIA-SE: "...no período de: 29/08/2024 a 20/09/2024 e 23/09/2024 a 15/10/2024...". Processo 00070-00003869/2021-98.

DESIGNAR JOCILENE FERREIRA NEVES, matrícula 16616359, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Contratos e Convênios, para substituir LUIS GUILHERME GOMES WHINTER NEVES, matrícula 16604385, Gerente da Gerência de Contratos e Convênios, Símbolo CPC-08, no período de 16/10/2024 a 22/10/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00003869/2021-98.

DESIGNAR MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Contratos e Convênios, para substituir MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 16580494, Diretor da Diretoria de Contratos e Convênios, Símbolo CPE-07, no período de 16/10/2024 a 24/10/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00003869/2021-98.

DESIGNAR MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 16603664, Assessor Técnico da Diretoria de Contratos e Convênios, para substituir MÁRCIO SILVA DO

NASCIMENTO, matrícula 16580494, Diretor da Diretoria de Contratos e Convênios, Símbolo CPE-07, nos períodos de 25/10/2024 a 14/11/2024 e 18/11/2024 a 27/11/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00003869/2021-98.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 343, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ROBERTO MARTINS MOURÃO, matrícula 16576772, Analista de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário do Núcleo de Fiscalização de Trânsito Agropecuário, para substituir RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula 1868950, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Trânsito Agropecuário, símbolo CPC-06, no período de 09/12/2024 a 18/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006388/2023-04.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de novembro de 2024

PROCESSO: 00070-00003034/2023-08. INTERESSADO: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-DF - SEAGRI/GAB. ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto. Com fundamento no que dispõe o art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o art. 2º, inciso II e o art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor FREDERICO ORLANDO CALAZANS MACHADO, matrícula 1714229-6, para participar do evento Mirtilo em Foco, que ocorrerá na cidade de Campinas - SP, no período de 27 a 29 de novembro de 2024, incluído o deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal.

Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF, para registro e controle.

RAFAEL BORGES BUENO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VAGNER LUIS NUNES LINS, matrícula 1.661.706-1, WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 1.6613.47-3, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00811 (155303349), emitida em 05/11/2024, em favor da empresa LER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais), cujo objeto é a aquisição de 200 unidades e caixas do Item 01- CLIPE, Descrição: em metal de tamanho 2/0, e 100 unidades de caixa do item 02- CLIPE, Descrição: em metal, tamanho nº 6/0. Conforme detalhamento do Pregão Eletrônico 90038/2024-SEEC/DF, conforme processo00070-00007007/2024-87.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 512, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas no Art. 2º, inciso III da Portaria nº48 de 16 de Junho de 2016 e considerando o disposto no Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor VINICIUS BATISTA CAETANO, Matr.1719287-0 da Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, conforme a Ordem de Serviço nº465 de 18 de Outubro de 2024, publicado no DODF, nº 203, página 52.

Art. 2º Designar para compor a Comissão para compor a Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, o servidor ANDRE LUIZ FERNANDES BANKER - Matr.1719680-9, conforme consta no processo nº 00070-00006883/2024-96.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE JESUS KATO AVILA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar Fernando FRAZÃO DA SILVA, matrícula 1.710.351-7, e ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES, matrícula 1.663.517-5, para atuar como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00797(154768317), emitida em 25/10/2024, em favor da empresa ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA, no valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), cujo objeto é a aquisição de 10 unidades do Item 09-MEMÓRIA RAM, Descrição: para desktop, capacidade de 4GB, conforme detalhamento do Pregão Eletrônico 0051/2023-SEEC/DF, conforme processo 00070-00002445/2024-59.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE JESUS KATO AVILA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, matrícula 1.710.351-7, e ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES, matrícula 1.663.517-5, para atuar como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00798(154768361), emitida em 25/10/2024, em favor da empresa C DO VALE LOPES, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), cujo objeto é a aquisição de 200 unidades do item 29-ARMAZENAMENTO, descrição: SSD de 2,5 polegadas, capacidade mínima de 240GB, conforme detalhamento do Pregão Eletrônico 0051/2023-SEEC/DF, conforme processo 00070-00002445/2024-59.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE JESUS KATO AVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PORTARIA Nº 146, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO, matrícula 0283483-9, Diretora, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir CLAUDIA SOARES LOPES, matrícula: 0282414-0, Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no dia 08/11/2024, em virtude de abono de ponto do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

## PORTARIA Nº 149, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Alterar a Comissão Permanente de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomentos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019/2014 e nos arts. 16, §1º e 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomento e instrumentos congêneres, celebrados entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º Fica designada para compor a comissão gestora juntamente com os outros membros a servidora NAYARA HANNA SANTIAGO COSTA, matrícula: 02855569.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

### GABINETE

## PORTARIA Nº 147, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 6º, da Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, objetivando apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 04033-00001869/2023-68.

Art. 2º Designar RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula 02855526, JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula 02854503, e MARIA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 02855887, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Designar MARIA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 02855887, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SQUIPANO MORONARI

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no Processo SEI Nº 04008-00001261/2024-95, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, a título de Especialização, correspondendo a 25%, ao servidor JHONATAN DA HORA SOUZA SILVA, matrícula 02855739, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos termos do Capítulo X, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, por atender aos requisitos, a contar de 05/11/2024.

PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no Processo SEI Nº 04008-00001250/2024-13, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, a título de Especialização, correspondendo a 25%, ao servidor RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula 02855526, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos termos do Capítulo X, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, por atender aos requisitos, a contar de 01/11/2024.

PATRICIA ARAGÃO CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no Processo SEI Nº 04008-00001270/2024-86, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, a título de Mestrado, correspondendo a 35%, à servidora NAYARA HANNA SANTIAGO, matrícula 02855569, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos termos do Capítulo X, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, por atender aos requisitos, a contar de 06/11/2024.

PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no Processo SEI Nº 04008-00001283/2024-55, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, a título de Especialização, correspondendo a 25%, ao servidor MIRON JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 02855704, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos termos do Capítulo X, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, por atender aos requisitos, a contar de 06/11/2024.

PATRICIA ARAGÃO CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no Processo SEI Nº 04008-00001185/2024-18, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, a título de Especialização, correspondendo a 25%, ao servidor IDOMAR CUSTODIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 02854600, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos termos do Capítulo X, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, por atender aos requisitos, a contar de 17/10/2024.

PATRICIA ARAGÃO CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 310, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto nos arts. 23 e 25, § 4º, da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no Decreto Distrital nº 41.432, de 5 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTARÉM, CPF nº 000.xxx.xxx-00, das atribuições de membro Suplente, representando a sociedade civil na área de Especialidades, com experiência nas áreas referidas no Art. 1º, do CONDEPAC-DF.

Art. 2º Designar PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTARÉM, CPF nº 000.xxx.xxx-00, das atribuições de membro Titular, representando a sociedade civil na área de Especialidades, com experiência nas áreas referidas no Art. 1º, do CONDEPAC-DF.

Art. 3º Designar GLÁUCIA TEIXEIRA CHAVES, CPF nº 864.xxx.xxx-04, das atribuições de membro Suplente, representando a sociedade civil na área de Cultura Popular, com experiência nas áreas referidas no Art. 1º, do CONDEPAC-DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

## SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 309, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Designar para exercício na função de Encarregado Exclusivo de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC, a seguinte servidora:

I - ELAINE FALKINI MARTINS COLOMBO, matrícula 0241.299-3

Art. 2º A designação para esta função afasta às atribuições normais do servidor em sua unidade de lotação e carga horária semanal de trabalho, uma vez que a servidora designada deve ter atuação exclusiva de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da SECEC.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 78, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 666, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar o servidor SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, Matrícula nº 0256933-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Almoxarifado, na qualidade de Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta SECEC/DF e seus Próprios Culturais, firmado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00006444/2024-10.

Art. 2º Compete ao servidor designado o acompanhamento e fiscalização da aquisição referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais do servidor designado, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente aquisição.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 667, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar o servidor SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, Matrícula nº 0256933-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Almoxarifado, na qualidade de Executor para acompanhamento da aquisição materiais de consumo para atender as necessidades da SECEC/DF e seus Próprios Culturais, firmado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00006441/2024-78.

Art. 2º Compete ao servidor designado o acompanhamento e fiscalização da aquisição referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais do servidor designado, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente aquisição.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE

### UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no exercício da competência inscrita no art. 211, §1º e art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00023633/2024-56 e determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, mat. 192079-0, Presidente;

II - HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, matrícula 224477-2, Membro e Presidente Suplente;

III - VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, Técnica em Assistência Social - Agente Social, matrícula 179349-7, Membro;

IV - JOSÉ MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 103743-9, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00023634/2024-09 e determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, Técnica em Assistência Social - Agente Social, matrícula 179349-7, Presidente;

II - GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, mat. 192079-0, Membro e Presidente Suplente;

III - HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, matrícula 224477-2, Membro;

IV - JOSÉ MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 103743-9, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00023636/2024-90 e determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - JOSÉ MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 103743-9, Presidente;

II - VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, Técnica em Assistência Social - Agente Social, matrícula 179349-7, Membro e Presidente Suplente;

III - GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, mat. 192079-0, Membro;

IV - HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, matrícula 224477-2, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00023637/2024-34 e determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - JOSÉ MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 103743-9, Presidente;  
 II - VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, Técnica em Assistência Social - Agente Social, matrícula 179349-7, Membro e Presidente Suplente;  
 III - GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, mat. 192079-0, Membro;  
 IV - HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, matrícula 224477-2, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00023638/2024-89 e determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, matrícula 224477-2, Presidente;  
 II - JOSÉ MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 103743-9, Membro e Presidente Suplente;  
 III - VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, Técnica em Assistência Social - Agente Social, matrícula 179349-7, Membro;  
 IV - GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

**SECRETARIA EXECUTIVA  
 DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00023501/2024-24 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, à servidora INGRID DOS SANTOS BASÍLIO, matrícula 179354-3, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00003466/2022-65, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia 9 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídas, de FILAZIM VICENTE PEREIRA, matrícula 104.849-X, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, aposentado voluntariamente pela Ordem de Serviço IpreV nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2024, págs. 30 e 31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00022552/2024-39, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TULIO BARROS GOMES DABADIA, matrícula 02805405, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, Terceira Classe, Padrão III, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social

do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00022337/2024-38, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAÍSSA COSTA FARIA DE FARIAS SEABRA, matrícula 2832143, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicologia, Terceira Classe, Padrão II, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 545, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b", do Inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia 3 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídas, de RICARDO PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 02216434, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, aposentado pela Ordem de Serviço IPREV nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, conforme processo 00431-00006301/2023-26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 3, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Natalidade ao servidor: LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER, matrícula nº 01729705; dependente: DANIEL AUGUSTO PONTE XIMENES MESQUITA XAVIER, nascido em: 24 de outubro de 2024, Processo: 04011-00006998/2024-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR LUCIANA SANTA FÉ DANTAS, matrícula nº 284.555-5 para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos legais, no período de 18/11/2024 a 24/11/2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

INSTRUÇÃO Nº 282, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 018/2024, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e empresa MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar ARTUR CORTES CARNEIRO, matrícula nº 1312-9, CPF: XXX.005.335-XX como Titular e WENDI DAIANE TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 1349-8, CPF: XXX.862.041-XX como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 018/2024, celebrado com a empresa MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.798.155/0001-67, que tem como objeto a execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 168 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 270, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso III, artigo 6º, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no caput do art. 83, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 136, de 25 de junho de 2024, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2024, que trata da implantação da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC para o processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor HEDER MOREIRA ROSA, matrícula nº 282.345-4, em substituição à servidora ANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 282.207-5.

Art. 3º Manter os demais servidores designados pela Portaria nº 136, de 25 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, c/c o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (água), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme processo 00220-00006290/2024-13.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante administrativo: PEDRO HENRIQUE GAMA DOS SANTOS, matrícula nº 285.513-5;  
II - Integrante técnico: ELISA LEITE QUIDUTE, matrícula nº 0282.640-2; e  
III - Integrante requisitante: ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA, matrícula nº 0284.078-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, c/c o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de Empresa de Engenharia, cujo o objeto é a Implantação do Espaço Esportivo Comunitário na Região Administrativa de São Sebastião Brasília/DF, conforme processo Nº 00220-00004876/2024-43.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante administrativo: JONAS DA MARCENA COSTA, matrícula nº 284.474-5;

II - Integrante técnico: ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 280.891-9; e

III - Integrante requisitante: GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, matrícula nº 284.969-0.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o inciso II do Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Alterar a comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referente ao exercício de 2024, instituída pela Ordem de Serviço nº 212, de 17 de OUTUBRO de 2024, publicada no DODF nº 201, de 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora MARINEIDE ALVES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 284.850-3, em substituição à servidora NARA REGINA DE SIQUEIRA, matrícula nº 175.617-6.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Subcomissão de Inventário Anual dos Estádios de Futebol:

PAULO HUMBERTO PEREIRA DE ALENCAR, matrícula Nº 284.841-4;

JOÃO DOMINGOS DE MATOS DANTAS, matrícula Nº 285.017-6;

MARCELO DE CARVALHO SOUZA, matrícula Nº 284.844-9; e

PEDRO IVO ROCHA MIRANDA, matrícula Nº 279.115-3.

Art. 4º Manter os demais servidores designados pela Ordem de Serviço nº 212, de 17 de OUTUBRO de 2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "C", do inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária ao servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula 33.710-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 13 de julho de 2024, conforme Processo SEI nº 04039-00001733/2024-70.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Resolução nº 30, de 18 de dezembro de 2023, bem como a Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 00197-00004945/2023-36, ANDRÉ XAVIER e SILVA CHAVES, 2841371, Técnico de Regulação de Serviços Públicos, 07/11/2024, 15%.

HELENICE MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pela Resolução nº 15, de 04 de agosto de 2017 e, c/c com a Portaria nº 17, de 10 de março 2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço do servidor, MARCELO DE OLIVEIRA PAES, matrícula 266.961-7, Regulador de Serviços Públicos, o tempo de 7.265 correspondendo a 19 anos e 11 meses. AVERBAR, 491 dias correspondendo a 1 ano, 4 meses e 6 dias.

AVERBAR 1.304 dias correspondendo 3 anos, 6 meses e 29 dias, conforme Certidões de Tempo de Serviço emitida pelos Órgãos: Ministério da Defesa, comando da Aeronáutica, Anatel e TJDFT constante dos autos do Processo sei nº 00197-00003621/2024-61.

HELENICE MARIA DA SILVA

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 68, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DA COSTA, matrícula 0284.257-2, para substituir ANA BEATRIZ DOS REIS QUEIROZ, matrícula 0282.500-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Educação Ambiental, da Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 18/11/2024 e 09/12/2024, tendo em vista abono de ponto anual da titular.

DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DA COSTA, matrícula 0284.257-2, para substituir MARIA ROSA VARGAS ZANATA, matrícula 0276.865-8, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento do Jardim Botânico de Brasília, no período de 25/11/2024 a 27/11/2024, tendo em vista viagem a serviço da titular para Expedição de Campo em São João d'Aliação/GO.

DESIGNAR MARIUSA SOUSA DA SILVA, matrícula 0284.185-1, para substituir KHALIL ANDRE LESSA DE SOUZA, matrícula 0276.246-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Bibliotecas, da Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 07/11/2024 e 10/11/2024, tendo em vista Atestado Médico do titular.

DESIGNAR HIGOR MOREIRA DE SOUZA CRISTOFARI, matrícula 0284.030-8, para substituir ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 07.069-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 20/11/2024 a 29/11/2024, tendo em vista férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 07.069-6, para substituir LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 0283.091-4, Superintendente, Símbolo CPE-02, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 03/11/2024 a 08/11/2024, tendo em vista Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da titular.

DESIGNAR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0276.702-3, para substituir ESTEVÃO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 0277.240-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no dia 08/11/2024, tendo em vista Abono de Ponto do titular.

DESIGNAR DANIELA RAMALHO ROMÃO, matrícula 0275.159-3, para substituir PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula 0273.844-9, Diretora, Símbolo CNE 07, da Diretora de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 25/11/2024 a 27/11/2024, tendo em vista viagem a serviço da titular para Expedição de Campo em São João d'Aliação/GO.

DESIGNAR DANIEL SOUZA OLIVEIRA, matrícula 0283.534-7, para substituir IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula 0284.340-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fauna, da Diretora de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 21/11/2024 e 22/11/2024, tendo em vista abono anual do titular.

DESIGNAR DANIEL SOUZA OLIVEIRA, matrícula 0283.534-7, para substituir IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula 0284.340-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fauna, da Diretora de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 25/11/2024 a 04/12/2024, tendo em vista férias regulamentares do titular.

DESIGNAR DANIEL SOUZA OLIVEIRA, matrícula 0283.534-7, para substituir IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula 0284.340-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fauna, da Diretora de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 29/10/2024 a 31/10/2024, tendo em vista atestado médico do titular.

ALLAN FREIRE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Processo SEI nº 00307-00001447/2024-55, resolve:

Art. 1º Designar RENATA ALVES DO AMARAL, matrícula 1.720.606-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, para substituir a Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011, a partir de 01/11/2024.

Art. 2º Designar JOÃO PAULO BANDEIRA LEITE, matrícula 1.715.210-0, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial de Chefe da Ouvidoria, para substituir o Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011, a partir de 01/11/2024.

Art. 3º Designar IKARO CRISTYAN GOMES ANCHIETA, matrícula 1.702.229-0, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011, a partir de 01/11/2024.

Art. 4º Designar DIMAS MOREIRA JÚNIOR, matrícula 0.126.268-8, ocupante do Cargo Efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011, a partir de 01/11/2024.

Art. 5º Designar DIMAS MOREIRA JÚNIOR, matrícula 0.126.268-8, ocupante do Cargo Efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011, a partir de 01/11/2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "h", resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, instituída através do art. 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada através da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo: 02854821, JONATAS MATIAS DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 25%, 22/10/2024, 04009-00002011/2024-44. Os efeitos financeiros se darão a contar do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de controle e acompanhamento dos emolumentos pagos pelas empresas beneficiárias dos programas de incentivos econômicos, fiscais e creditícios sob a gestão desta Secretaria, bem como a instrução contida no bojo do processo SEI 04035-00005429/2024-12, resolve:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar levantamento, classificação, validação e consolidação de informações sobre os emolumentos pagos pelas

empresas beneficiárias dos programas de incentivos econômicos, fiscais e/ou creditícios geridos por esta Secretaria, abrangendo o Fundo de Desenvolvimento Econômico (FIDE); o Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável (IDEAS); o Programas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (Pro-DF I e II); o Incentivo Creditício e o Programa EMPREGA-DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores designados abaixo:

- I - FLAVIA MAQUENA FARIAS DE SOUSA - Matrícula 0281785-3;
- II - MADIRRA MARIA DE ARAÚJO TRANI TRISTÃO - Matrícula 0284997-6; e
- III - PRISCILA DA SILVA - Matrícula 0285212-8.

Art. 3º O Grupo será presidido pela servidora FLAVIA MAQUENA FARIAS DE SOUSA - Matrícula 0281785-3, Diretora de Acompanhamento de Benefícios Fiscais, e será substituída, nos seus impedimentos legais e eventuais, por MADIRRA MARIA DE ARAÚJO TRANI TRISTÃO - Matrícula 0284997-6, Assessora Especial.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:

§ 1º Levantar e compilar informações sobre os emolumentos pagos pelas empresas beneficiárias de cada programa;

§ 2º Classificar os emolumentos, identificando especificidades e particularidades de cada programa de incentivo quanto às obrigações das empresas;

§ 3º Validar os dados coletados, assegurando a consistência e integridade das informações obtidas;

§ 4º Elaborar um relatório analítico, detalhando os dados levantados e indicando o cumprimento dos requisitos de pagamento por parte das empresas;

§ 5º Apresentar uma planilha consolidada com os valores dos emolumentos pagos, organizados por programa de incentivo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório e a planilha consolidada ao Gabinete do Secretário.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá requisitar auxílio de outra unidade orgânica da SEDET.

Art. 7º Fica a Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico designada para supervisionar a execução das atividades de que trata esta portaria, devendo imprimir-lhe a celeridade necessária para o cumprimento do prazo aqui fixado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 177, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 01/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF, e, o pleito constante no documento SEI (155344102), resolve:

Art. 1º Alterar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 01/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00004517/2021-03.

Art. 2º Fica dispensado o servidor:

I - MÁRCIO SCHUSTER POLI, Assessor da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião - ATSS, Matrícula nº 279.699-6, na função de Membro Coordenador;

Art. 3º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. PEDRO HENRIQUE CAPUCHO CAMPANA, Assessor da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, Matrícula: 284.006-5, na função de Membro Gestor Coordenador;

II. MARIANA PINHEIRO GUIMARÃES, Assessora da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, Matrícula: 276.605-1, na função de Membro Gestor;

III. ANA LUCIA DIAS TEIXEIRA, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, Matrícula: 282.223-7, na função de Membro Gestor.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 178, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF; e, o pleito constante no documento SEI 155604407, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 01/2021, objeto dos autos do Processo nº 04012-00002173/2021-90.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - ANA KARINA LEITE BORGES MARTINS, Gerente da Gerência de Qualificação, Matrícula: 279.699-6 para a função de Membro Coordenador; e

II - MÁRCIO SCHUSTER POLI, Assessor da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, Matrícula: 276.657-4, para atuar como Membro Gestor; e

III - GUILHERME SANTOS BERNARDES E SILVA, Chefe do Núcleo de Benefícios Sociais, Matrícula: 284.229-7, para atuar como Membro Gestor.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - GUILHERME SANTOS BERNARDES E SILVA, Chefe do Núcleo de Benefícios Sociais - NBS, Matrícula: 284.229-7, na função de Membro Gestor Coordenador;

II - Yan Lucca de Oliveira Ribeiro, Assessor da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos - GAEE, Matrícula: 275.184-4, na função de Membro Gestor; e

III - Raimundo da Paz Nogueira, Gerente da Gerência de Cadastro e Controle de Dados - GCCD, Matrícula: 1.696.256-7, na função de Membro Gestor.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 180, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 276.997-2, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, SANDRA LIMA MADEIRA DA SILVA, matrícula nº 276.995-6, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Economia Solidária e Articulação da Cadeia Produtiva, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00010127/2024-58 .

DESIGNAR ALINE DE PAULA RAMOS DA SILVA SOUSA, matrícula nº 282.960-6, Assessora, Símbolo CC-05, Gerência de Instrutoria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ANTONIO CARLOS NUNES, matrícula nº 278.849-7, Gerente, Símbolo CC-08 da Gerência de Instrutoria, no período de 27/08/2024 a 29/08/2024, por motivo de abono de ponto anual, de 02/09/2024 a 04/09/2024, 10/09/2024 à 13/09/2024, 20/09/2024 e 23/09/2024 à 24/09/2024, por motivo de Licença médica, conforme Processo nº 04035-00009267/2024-83.

DESIGNAR PRISCYLLA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 282.266-0, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LUANA BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 284.838-4, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, no período de 04/11/2024 à 08/11/2024, por motivo de Abono de Ponto Anual, conforme Processo nº 04035-00006424/2024-07 .

DESIGNAR JENYFER GOMES BARBOSA, matrícula nº 278.874-8, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000755, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, no período de 06/08/2024 à 08/10/2024, conforme justificativas constantes no Processo nº 04035-00006706/2023-15

RETIFICAR na Portaria 172, de 1º de Novembro de 2024, publicada no DODF nº 212 de 05 de novembro de 2024, o ato que designou MILENA DAMACENO DE SENA, matrícula nº 279.074-2, para substituir ROSE MARY SARAIVA ALVES, matrícula nº 282.161-3, (...) ONDE SE LÊ: "...período de 12/09/2024 à 19/09/2024...", LEIA SE: "...12/09/2024 à 18/09/2024...". Processo nº 04035-00008575/2024-91.

DESIGNAR ISAMAIA RODRIGUES FERREIRA DE LISBOA, matrícula nº 282.520-4, Assessora, Símbolo CC-06, da Gerência de Controle de Áreas e Vistorias, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LUCAS DAVIDSON NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.105-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Controle de Áreas e Vistorias, no período de 09/12/2024 à 20/12/2024, por motivo de férias regulamentares, e no período de 23/12/2024 à 27/12/2024, por motivo de Recurso de final de Ano, conforme Processo nº 04035-00009975/2024-14.

DESIGNAR SUELLEN DE AGUIAR ANDRADE, matrícula nº 284.127-4, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, da Diretoria de Insumos de Qualificação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ELISANDRA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 284.246-7, Coordenadora, Símbolo CPE-06 da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, no período de 27/09/2024 a 01/10/2024, por motivo de Licença Médica, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, por motivo de Férias regulamentares, e no período de 24/10/2024 à 25/10/2024, por motivo de Abono de Ponto Anual, Conforme Processo nº 04035-00000949/2024-21.

DESIGNAR RUAN VICTOR MORAES DE SOUSA, matrícula nº 284.214-9, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.694-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, no período de 05/11/2024 à 14/11/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00008193/2024-68.

DESIGNAR EMANUELLE LOPES MEDRADO, matrícula nº 278.873-X, Assessora, Símbolo CC-06, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 164.733-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Microcrédito, no período de 02/10/2024 a 08/10/2024, por motivo de Licença médica, conforme Processo nº 04035-00009171/2024-15.

DESIGNAR RODRIGO LIMA DE SIQUEIRA, matrícula nº 281.601-6, Assessor, Símbolo CC-06, da Gerência de Logística e Material, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BRUNO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 279.316-4, Chefe, Símbolo CPE-08, da Unidade de Controle de Estoque, no período de 02/12/2024 à 05/12/2024, por motivo de Abono de Ponto Anual, no período de 06/12/2024 à 20/12/2024, por motivo de férias regulamentares e no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de Recurso de Final de Ano, conforme Processo nº 04035-00006282/2024-70.

DESIGNAR EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 275.074-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JOSÉ MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 276.775-9, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-02, do Gabinete, no período de 25/11/2024 à 04/12/2024, por motivo de Férias Regulamentares, conforme Processo nº 04035-00003081/2023-30.

THALES MENDES FERREIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107 de 10 de agosto de 2023, e considerando o disposto no Decreto nº 40.907, de 23 de junho de 2020 c/c art. 13, inc. I do Decreto Federal nº 10.024/2019, com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto Distrital nº 44.330/2023 e o Decreto Distrital nº 45.422/2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão nas funções de Agentes de Contratação/Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio para realizarem as licitações previstas na Lei nº 14.133/2021.

I – FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA, matrícula nº 281.227-4;

II - WERMESON MONTEIRO SIMÕES, matrícula nº 281.750-0;

III – MERITA SIMIONI BORGES, matrícula 284.923-2.

§ 1º Caberá ao Agente de Contratação as competências elencadas no art.16 do Decreto Distrital Nº 44.330/2023.

§ 2º Caberá ao Pregoeiro as competências elencadas no art. 17 do Decreto Nº 10.024/2019.

IV - Equipe de Apoio: FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA, matrícula nº 281.227-4, WERMESON MONTEIRO SIMÕES, matrícula nº 281.750-0, MERITA SIMIONI BORGES, matrícula 284.923-2, PRISCILLA PEREIRA LÊDA, matrícula nº 283.304-2, FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula nº 283.797-8, para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação.

Art. 2º Revogam-se as Ordens de Serviço anteriores que tratam deste mesmo assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 205, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como com fundamento no art. 1º, II, "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento no período de 26/11/2024 a 29/11/2024, com dispensa de ponto, do servidor ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 277.765-7, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, desta Autarquia, para participação no Congresso Nacional de Juntas Comerciais - CONAJ, EM VITÓRIA/ES, que acontecerá do dia 27 a 30 de novembro de 2024, na cidade de Vitória/ES, de forma presencial, com deslocamento no dia 26/11/2024 e retorno dia 01/12/2024, com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00004597/2024-44.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

## CONTROLADORIA-GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Autorização de afastamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 44.090-6, Auditor de Controle Interno, para participação no curso Governança Corporativa para Empresas Estatais, promovido pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, nos dias 31 de outubro, 12, 19 e 25 de novembro de 2024, das 14h às 18h, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo: 00480-00004742/2024-16.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 209, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Autorização de afastamento

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores CARINA EMI OHARA, matrícula nº 143.128.08, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 172.931-4, Gerente de Planejamento e ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula nº 280.803-X, Assessor Especial da Subcontroladoria de Gestão Interna, para participação no BPMDay 2024, promovido pela ABPMP Brasília, no dia 13 de novembro de 2024, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo: 00480-00004873/2024-01.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 462, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 292, de 03 de julho de 2024, publicada no DODF nº 127, de 05/07/2024, página 43, o ato que designou AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, matrícula nº 2540800, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDPDF-12, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoã, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR PAULO ROBERTO DE MACEDO BARBOSA, matrícula nº 450006, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDPDF-12, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoã, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 464, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUHEILA JAMAL MUHD DAOUD MELO, matrícula nº 11301, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula nº 704910, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula nº 2520621, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR KATARINA TULER LIMA, matrícula nº 2448408, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Inovação e Monitoramento, da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAVANA KAROLINE FARIAS DANTAS, matrícula nº 2565250, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Administração de Fundos e Prestação de Contas, da Unidade de Orçamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SUHEILA JAMAL MUHD DAOUD MELO, matrícula nº 11301, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a), do Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula nº 704910, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SAVANA KAROLINE FARIAS DANTAS, matrícula nº 2565250, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula nº 2520621, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Inovação e Monitoramento, da Diretoria de Projetos Estratégicos, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR, interinamente, LISIANE ROSA DE MATOS, matrícula nº 2547279, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR, interinamente, SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula nº 310743, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Administração de Fundos e Prestação de Contas, da Unidade de Orçamento, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL

#### SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 2024.

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 11, de 20 de agosto de 2024, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 2024, objeto do Processo nº 04044-00028339/2024-82, que passará a ser composta pelo seguinte servidor:

[...]

9. RAFAEL ALVES FABIANO, Analista Jurídico, matrícula nº 1720944-7, em substituição ao servidor RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA, Analista Jurídico, matrícula nº 221.844-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 9, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor DANIEL SOARES SEABRA, matrícula nº 1.721.008-9, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data do requerimento: 06/11/2024, Processo nº 00020-00063891/2024-16. Efeitos financeiros a contar de 01/12/2024, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à ANDRÉ CANUTO BEZERRA, matrícula nº 1.721.033-X, Procurador do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 06/11/2024, Processo nº 00020-00063959/2024-67. Efeitos financeiros a contar de 06/11/2024, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 424, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2024-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ARTHUR NOGUEIRA WU, matrícula nº 1872, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 12 a 13 de novembro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Assessoria, símbolo TC-CCG-3, da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do Controle Externo, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 25/2024.

MÁRCIO MICHEL

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00040024/2022-97. Contrato-PG Nº 01/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA., CNPJ nº 72.602.303/0001-95. Objeto do Contrato: Fornecimento diário de água mineral sem gás, em galões de 20 litros. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 12% no quantitativo do objeto do Contrato - PG nº 1/2023 - NPLC, correspondente ao aumento de 792 galões de água; em razão do aumento do quantitativo, haverá o incremento de R\$ 11.784,96 no valor do contrato, de modo que a quantia total deste passará de R\$ 98.208,00 para R\$ 109.992,96. Valor do Contrato: R\$ 109.992,96. Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065; Elemento de Despesa: 3390-30. Nota de Empenho 2024NE00097, no valor de R\$ 98.208,00, emitida em 08/02/2024. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 06/11/24 e, pela Contratada, JALLES DANIEL ALVES - Representante Legal, em 06/11/24.

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Processo nº 00001-00014706/2024-14. Objeto: Aquisição de equipamentos para sinalização viária para a Diretoria de Polícia Legislativa da Câmara Legislativa do DF, de acordo com as especificações, as quantidades e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Item 1 - Vencedor: FF BIANCHI LTDA, CNPJ: 18.139.645/0001-75, Valor: R\$ 40.500,00. Item 2 - Fracassado. Item 3 - Fracassado. Item 4 - Vencedor: 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 46.928.110/0001-19, Valor: R\$ 73.500,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, CONVOCA toda população da Região Administrativa de Taguatinga para participar da Audiência Pública, a ser realizada pela Administração Regional de Taguatinga, no dia 16/12/2024, com início às 19h, no auditório do Centro Cultural do Taguaparque. O objetivo da audiência será discutir a proposta de abertura de um acesso da QND 12 ao Pistão Norte.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 215, de 08 de novembro de 2024, página 98.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 00142-00000054/2021-66. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA. Partes: Administração Regional de Samambaia RA XII x CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 02/2021-RA XII, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 21/10/2024 à 20/10/2025, com base no Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 30.634,08 (trinta mil seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09114 - Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0074 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional de Samambaia, Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 33.90.39. Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcos Leite de Araújo, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP: Pedro Lucas da Silva, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024

Processo: 00142-00002844/2024-29. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA CNPJ nº 01.718.980/0001-25, doravante CONTRATANTE, e A2 Saúde Ambiental, CNPJ 12.839.383/0001-75, doravante CONTRATADA. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 3.716,30 (três mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122820585170074 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 1500.100000000 - Unidade Gestora: 190114 - Gestão 00001 - Modalidade: Ordinário. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/09/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Signatários: MARCOS LEITE DE ARAÚJO - Administrador Regional de Samambaia e Sr. ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, na qualidade de representante legal da Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

Processo Sei nº00142-00003442/2024-41-. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA e a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.450.011/0001-00. Objeto: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, para atender à Administração Regional de Samambaia. Valor: R\$ 3.055,85 (três mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mensal e o total de R\$183.351,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais) pelo período de 60 (sessenta) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 09114; Programa de Trabalho: 04126820525570046; Natureza da Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 1500.100000000; Nota de Empenho: 2024NE00444. Vigência: a partir da assinatura do contrato. Assinatura: em 07/11/2024. Signatários: MARCOS LEITE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia e a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, representada por seu Diretor Sr. CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, na qualidade de contratada.

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
Nº 90007/2024 - (UASG: 927.206)

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 236 do Decreto nº 44.300/2023. Processo: 00142-00003096/2024-00. Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição mobiliário para compor a recepção do Gabinete da Administração Regional de Samambaia, conforme especificações e quantitativos previstos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário da dispensa: 13 de novembro de 2024 - às 08h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O Aviso de Contratação e o Termo de Referência poderão ser acessados no endereço eletrônico: <https://www.samambaia.df.gov.br>.

MARILENE HELENA DIAS  
Coordenadora

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024 DO CONTRATO Nº 04/2024

Processo: 00143-00001270/2024-43. Das Partes: Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT e a empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS-EIRELI. Do Objeto: alteração contratual para aditar o Contrato nº 04/2024 (140205190), no valor de R\$ 337.051,50 (trezentos e trinta e sete mil cinquenta e um reais e cinquenta centavos), com vistas a reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, localizado na QR 100, Conj. T01, Lote nº 3, identificado por Lote 01, localizado na Região Administrativa de Santa Maria RA-SANT, conforme todos os anexos do Edital de Licitação nº 02/2021 (71778451), passando o valor inicial do contrato de R\$979.737,14 (novecentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), para o valor total de R\$1.316.788,65 (um milhão, trezentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), nos termos e condições autorizados pelo inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa SEI (153735651) (150650028), do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. Data da Assinatura:06/11/2024; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA, Representante Legal.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00325 / 2024NE00326

Processo 00143-00001270/2024-43. Partes: Administração Regional de Santa Maria - RAXIII, CNPJ 16.597.211/0001-93 e CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.695.016/0001-21; Objeto: a contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, localizado na QR 100, Conj. T01, Lote nº 3, identificado por Lote 01, localizado na Região Administrativa de Santa

Maria RA-SANT, conforme todos os anexos do Edital de Licitação nº 02/2021 (71778451), conforme autorização Sei-GDF nº 154742175. Nota de Empenho: 2024NE00325, modalidade: Global, Natureza da Despesa Nº 449051, Fonte 100, Unidade Orçamentária Nº 09115, Programa de Trabalho Nº 15122820539030058, no valor inicial de R\$ 255.593,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais). Nota de Empenho Reforço: 2024NE00326, modalidade: Global, Natureza da Despesa Nº 449051, Fonte 100, Unidade Orçamentária Nº 09115, Programa de Trabalho Nº 15122820530860002, no valor de reforço de R\$ 81.458,50 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), Contratação no regime de empreitada por preço global na modalidade tomada de preços, do tipo menor preço.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024  
PROCESSO: 00145-00000561/2024-68. DAS PARTES: DF - Administração Regional do Recanto das Emas e VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos LT. DO PROCEDIMENTO: Obedece a Ata de Registro de Preços nº 0077/2024. DO OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender ao logradouro do Complexo desta Administração Regional do Recanto das Emas, consoante especifica a Ata de Registro de Preços nº 0077/2024. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.365,00 (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04128820585170055; Fonte de Recursos 100 - 150; U.O 09117; Natureza da Despesa 339039; Nota de Empenho nº 2024NE00262, emitida em 01 de outubro de 2024; Modalidade Ordinária. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 14 de maio de 2025. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Crezineide Vieira de Moraes Araújo, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0282/2024  
Processo SEI-GDF nº 04044-00000354/2024-66, Pregão Eletrônico nº 90068/2024, com homologação total em 10 de outubro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente (estilete, clipe, fita adesiva, entre outros), para atender às necessidades dos Órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/11/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.827.291/0001-54, item: 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024  
DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA  
Diretora Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0283/2024  
Processo SEI-GDF nº 04044-00000354/2024-66, Pregão Eletrônico nº 90068/2024, com homologação total em 10 de outubro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente (estilete, clipe, fita adesiva, entre outros), para atender às necessidades dos Órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/11/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA, CNPJ: 05.194.417/0001-56, itens: 28 e 29. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024  
DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA  
Diretora Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0284/2024  
Processo SEI-GDF nº 04044-00000354/2024-66, Pregão Eletrônico nº 90068/2024, com homologação total em 10 de outubro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente (estilete, clipe, fita adesiva, entre outros), para atender às necessidades dos Órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/11/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79, item: 19. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024  
DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA  
Diretora Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0285/2024  
Processo SEI-GDF nº 04044-00000354/2024-66, Pregão Eletrônico nº 90068/2024, com homologação total em 10 de outubro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente (estilete, clipe, fita adesiva, entre outros), para

atender às necessidades dos Órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/11/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.396.046/0001-86, item: 22. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024  
DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA  
Diretora Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0286/2024  
Processo SEI-GDF nº 04044-00000354/2024-66, Pregão Eletrônico nº 90068/2024, com homologação total em 10 de outubro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente (estilete, clipe, fita adesiva, entre outros), para atender às necessidades dos Órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/11/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA, CNPJ: 49.465.331/0001-96, itens: 17, 23 e 24. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024  
DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA  
Diretora Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0287/2024  
Processo SEI-GDF nº 04044-00000354/2024-66, Pregão Eletrônico nº 90068/2024, com homologação total em 10 de outubro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente (estilete, clipe, fita adesiva, entre outros), para atender às necessidades dos Órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/11/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA, CNPJ: 26.780.991/0001-66, itens: 8, 10, 18, 20, 27 e 32. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024  
DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA  
Diretora Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0288/2024  
Processo SEI-GDF nº 04044-00000354/2024-66, Pregão Eletrônico nº 90068/2024, com homologação total em 10 de outubro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente (estilete, clipe, fita adesiva, entre outros), para atender às necessidades dos Órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/11/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 26.976.381/0001-32, item: 25. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024  
DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA  
Diretora Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0289/2024  
Processo SEI-GDF nº 04044-00000354/2024-66, Pregão Eletrônico nº 90068/2024, com homologação total em 10 de outubro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente (estilete, clipe, fita adesiva, entre outros), para atender às necessidades dos Órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/11/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 41.786.083/0001-73, item: 1. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024  
DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA  
Diretora Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0290/2024  
Processo SEI-GDF nº 04044-00000354/2024-66, Pregão Eletrônico nº 90068/2024, com homologação total em 10 de outubro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente (estilete, clipe, fita adesiva, entre outros), para atender às necessidades dos Órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/11/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.735.649/0001-11, itens: 2 a 5, 7, 11 a 16, 21, 30 e 31. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024  
DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA  
Diretora Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0311/2024  
Processo SEI-GDF nº 00060-00240654/2024-36, Pregão Eletrônico nº 90085/2024, com homologação total em 6 de novembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos do tipo VAN, customizadas para transporte de pacientes com

Doença Renal Crônica (DRC) para realização de Terapia Renal Substitutiva (TRS), em vaga regulada pelo Complexo Regulador em Saúde, em rede própria ou conveniada pela SES, em caráter eletivo, sem urgência, em situação previsível de atenção programada, cadastrados no Programa DF ACESSÍVEL - TCB HEMODIÁLISE, no âmbito do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, definido no art. 5º, § 2º, da Lei 4.011, de 12 de setembro de 2007, denominado Serviço de Transporte Público Complementar para Tratamento de Hemodiálise (STPCTH), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/11/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, itens: 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024  
DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA  
Diretora Substituta

### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC, operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo objeto é o registro de preços (SRP) para aquisição, de medicamento a base de somatropina para atendimento de demandas judiciais advindas dos processos judiciais nº 0701527-86.2024.8.07.0016 e 0705388-62.2023.8.07.0001, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 258.720,00. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 34.90.30. Abertura das propostas dia 27/11/2024, às 09:00h. Processo nº: 04001-00001379/2024-19. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosul01@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosul01@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE IMUNIDADES

#### NOTIFICAÇÃO Nº 165/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO Nº: GAC 20200528-79260 / SEI 04044-00010718/2024-16 - INTERESSADO: ALMEIDA COSTA ADMINISTRACAO DE IMOVELS PROPRIOS LTDA - CNPJ: 37.206.523/0001-07 - CFDF: 07.980.713/001-42 - ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI – Transmissão de bens em Integralização de Capital

Fica o interessado acima identificado, NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do 15º (décimo quinto) dia da publicação do DODF, os seguintes documentos, referentes aos exercícios de 2020 a 2023

- Plano de contas da empresa;
- Demonstração de Resultado do Exercício;
- Balanços Patrimoniais;
- Livros Diário e Razão, completos (a apresentação do SPED não atende a notificação);
- Declaração contendo a relação de todos os imóveis de propriedade da interessada integralizados OU adquiridos com os respectivos usos por exercício, conforme tabela exemplificativa abaixo:

Exercício 2020 (exemplo):

Imóvel (inscrição)	Uso
	Locado ou vazio ou sede ....
	Locado ou vazio ou sede ....
	...

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido poderá implicar na CASSAÇÃO do Ato Declaratório nº 332/2020 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC que concedeu a suspensão do ITBI.

CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO  
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000897/2023-26. Interessado: CBV CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A., CNPJ nº 06.160.688/0001-53. Valor: R\$ 16.964,17 (dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 03/2020. Em 11/11/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000645/2023-05. Interessado: AIO INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 11.859.927/0001-06. Valor: R\$ 477.439,27 (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54/2021. Em 11/11/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001120/2023-89. Interessado: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA, CNPJ nº 26.964.205/0001-80. Valor: R\$ 229,52 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 78/2021. Em 11/11/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001307/2023-82. Interessado: LMV CLÍNICA DE OTORRINO LTDA, CNPJ nº 22.940.695/0001-24. Valor: R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 111/2021. Em 11/11/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001234/2023-29. Interessado: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 24.942.732/0001-69. Valor: R\$ 136.060,53 (cento e trinta e seis mil sessenta reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 230/2021. Em 11/11/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004280/2024-61. Interessado: CLÍNICA DE CIRURGIA CARDIOBRASÍLIA S.A, CNPJ nº 24.571.350/0001-76. Valor: R\$ 71.228,15 (setenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 422/2021. Em 11/11/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Apostilamento ao Contrato nº 047794/2022. SIGMO Nº 047794. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.897.299/0001-57. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,24%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2024, no valor de R\$ 253.871,76 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), com aplicação a partir de 15/08/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 5.987.541,60 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para R\$ 6.241.413,36 (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302820223960020. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.739026887. Nota de Empenho: 2024NE12340. Valor de empenho inicial: R\$ 95.907,11 (noventa e cinco mil novecentos e sete reais e onze centavos). Emitido em 06/11/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00509936/2022-00. Data de Assinatura: 08/11/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Apostilamento ao Contrato nº 047791/2023. SIGMO Nº 047791. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA

LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,24%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2024, no valor de R\$ 170.321,85 (cento e setenta mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), com aplicação a partir de 15/08/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 4.017.024,87 (quatro milhões, dezessete mil vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 4.187.346,72 (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2024NE12217. Valor de empenho inicial: R\$ 64.343,81 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos). Emitido em 02/11/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00080305/2023-78. Data de Assinatura: 08/11/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 27/11/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 047792/2023. SIGGO Nº 047792. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. Objeto: retificar o § 2º, Cláusula Quinta - Da Garantia Contratual, referente ao Contrato nº 047792/2023-SES/DF, 2º Termo Aditivo (140827764)-SES/DF, conforme segue: Onde se lê: "Deste modo, o valor da garantia contratual passa de R\$ 127.042,59 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e nove reais e nove centavos) para R\$ 166.124,07, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93." Leia-se: "Deste modo, o valor da garantia contratual passa de R\$ 127.042,59 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e nove reais e nove centavos) para R\$ 164.409,91 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e noventa e um centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93." Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,24%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2024, no valor de R\$ 139.419,60 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos), com aplicação a partir de 15/08/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 3.288.198,14 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa e oito reais e quatorze centavos) para R\$ 3.427.617,74 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 - 23901. Programa de Trabalho: 10302820223960020-10122820223965303. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 2600.838022999-1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE12245-2024NE12246. Valor de empenho inicial: R\$ 47.960,97 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) - R\$ 4.708,66 (quatro mil setecentos e oito reais e seis centavos). Emitido em: 04/11/2024 - 04/11/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-04/11/2024. Na modalidade: 2 - Estimativo- 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00080334/2023-30. Data de Assinatura: 08/11/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

#### EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90080/2024 - SES/DF

Espécie: Aditivo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 90080/2024-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 44.127.150/0001-36. Objeto: o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 90080/2024-SES/DF, nos termos do art. 138 da Lei 14.133/2021 c/c os art.206, I e II do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00134521/2023-41. Data de Assinatura: 08/11/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 02/07/2024.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12351

PROCESSO: 00060-0000522386/2024-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005948. VALOR: R\$ 4.492,32 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12353

PROCESSO: 00060-0000505996/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO:

GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006121-29664 HO+AB e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005665. VALOR: R\$ 941,50 (novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12354

PROCESSO: 00060-0000505996/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006121-29664 HO+AB e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005665. VALOR: R\$ 644.658,50 (seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12355

PROCESSO: 00060-0000507667/2024-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: TACROLIMO POMADA DERMATOLOGICA 1MG/G BISNAGA 10G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90194/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005696. VALOR: R\$ 1.352,60 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12356

PROCESSO: 00060-0000507330/2024-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: SECUQUINOMABE 150 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90194/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006143 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005686. VALOR: R\$ 217.699,36 (duzentos e dezessete mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12357

PROCESSO: 00060-0000507101/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPIVINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: USTEQUINOMABE 45MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90194/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005679. VALOR: R\$ 54.602,20 (cinquenta e quatro mil seiscentos e dois reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12358

PROCESSO: 00060-0000497761/2024-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 275/2023-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006017 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005585. VALOR: R\$ 993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12359

PROCESSO: 00060-0000492673/2024-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 600MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 275/2023-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005938 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005551. VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12360

PROCESSO: 00060-0000505313/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90121/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005643.

VALOR: R\$ 68.638,65 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12361**

PROCESSO: 00060-0000508160/2024-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 47.734.682/0001-20. OBJETO: SUNTINIBE (MALATO) CAPSULA 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90194/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005704. VALOR: R\$ 12.544,00 (doze mil quinhentos e quarenta e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12362**

PROCESSO: 00060-0000510290/2024-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006197-8829 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005748-8829. VALOR: R\$ 7.910,40 (sete mil novecentos e dez reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12363**

PROCESSO: 00060-0000508051/2024-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DIST DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: LIDOCAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006159-90024e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005703-90024. VALOR: R\$ 54.713,75 (cinquenta e quatro mil setecentos e treze reais e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12364**

PROCESSO: 00060-0000510545/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 43.607.262/0001-21. OBJETO: BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2024-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006208 90874-ABe Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005760 90874-AB. VALOR: R\$ 7.987,50 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12365**

PROCESSO: 00060-0000507880/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS. CNPJ Nº 07.752.236/0001-23. OBJETO: DIPIRONA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/ML 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90112/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005700. VALOR: R\$ 280.332,00 (duzentos e oitenta mil trezentos e trinta e dois reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12367**

PROCESSO: 00060-0000470186/2024-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005567e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005193. VALOR: R\$ 14.386,50 (quatorze mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12377**

PROCESSO: 00060-0000506865/2024-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: LEVOMEPRIMAZINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 312/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006129-90128 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005671-90128. VALOR: R\$ 136.255,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12378**

PROCESSO: 00060-0000506058/2024-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DF MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: MIDAZOLAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90041/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006124 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005666. VALOR: R\$ 106.802,50 (cento e seis mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12379**

PROCESSO: 00060-0000505814/2024-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO-AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90139/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006120e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005660. VALOR: R\$ 318.743,04 (trezentos e dezoito mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12380**

PROCESSO: 00060-0000509778/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: NALTREXONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50 MG (FRASCO OU BLISTER) (USO EXCLUSIVO PARA TRATAMENTO DE ADICÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90112/2024-J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006181-21682 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005732-21682. VALOR: R\$ 248.370,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12381**

PROCESSO: 00060-0000507660/2024-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006151-90295 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005695-90295. VALOR: R\$ 2.432,25 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12382**

PROCESSO: 00060-0000508696/2024-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90045/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006171 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005718. VALOR: R\$ 773.185,50 (setecentos e setenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12383**

PROCESSO: 00060-0000510355/2024-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: PACLITAXEL SOLUCAO INJETAVEL 6 MG/ML FRASCO AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90110/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006199 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005749. VALOR: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12384**

PROCESSO: 00060-0000507921/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 20 % (3,4 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005701. VALOR: R\$ 16.520,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12385**

PROCESSO: 00060-0000504070/2024-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº

44.734.671/0022-86. OBJETO: SOMATROPINA INJETAVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006054-25200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005610. VALOR: R\$ 264.197,47 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12386**

PROCESSO: 00060-0000505245/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006102-90648 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005648. VALOR: R\$ 316,24 (trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12387**

PROCESSO: 00060-0000505245/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006102-90648 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005648. VALOR: R\$ 8.789,82 (oito mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12388**

PROCESSO: 00060-0000505220/2024-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUCAO TOPICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90121/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005983 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005641. VALOR: R\$ 19.953,80 (dezenove mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12389**

PROCESSO:00060-0000507485/2024-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: FLUORURACILA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90043/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005690. VALOR: R\$ 9.334,50 (nove mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12390**

PROCESSO: 00060-0000505054/2024-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº06.628.333/0001-46. OBJETO:CLORETO DE SODIO SOLUCAO NASAL 9 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005976e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005639. VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12391**

PROCESSO: 00060-0000516479/2024-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, COMPATÍVEL P/PIPETA MICROVOLUMÉTRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006288 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005840. VALOR: R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12392**

PROCESSO: 00060-0000516479/2024-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO,

COMPATÍVEL P/PIPETA MICROVOLUMÉTRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006288 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005840. VALOR: R\$233,60 (duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12393**

PROCESSO: 00060-0000513183/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO ULTRA RAPIDA SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006246e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005798. VALOR: R\$ 175.188,00 (cento e setenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12394**

PROCESSO: 00060-0000516482/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: KIT DE COLETA DE URINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005842. VALOR: R\$ 55.789,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12395**

PROCESSO: 00060-0000516482/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: KIT DE COLETA DE URINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005842. VALOR: R\$ 63.262,00 (sessenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12396**

PROCESSO: 00060-0000507267/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: PLACA DE BISTURI, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006141 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM005684. VALOR: R\$ 76.884,00 (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12397**

PROCESSO: 00060-0000502640/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: PEGVISOMANTO PO LIOFILO INJETAVEL 10 MG FRASCO AMPOLA + SOLUCAO DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 294/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006115 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005655. VALOR: R\$ 185.011,20 (cento e oitenta e cinco mil onze reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12398**

PROCESSO: 00060-0000517378/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ Nº 21.895.553/0001-20. OBJETO: AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, CALIBRE 22 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005852. VALOR: R\$ 5.824,00 (cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12399**

PROCESSO: 00060-0000517378/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ Nº 21.895.553/0001-20. OBJETO: AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, CALIBRE 22 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005852. VALOR: R\$ 9.472,00 (nove mil quatrocentos e setenta e dois reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12400  
PROCESSO: 00060-0000510450/2024-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 07.295.190/0001-60. OBJETO: ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90092/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006214 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM005764. VALOR: R\$ 62.187,75 (sessenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12401  
PROCESSO: 00060-0000510450/2024-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 07.295.190/0001-60. OBJETO: ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90092/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006214 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM005764. VALOR: R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12402  
PROCESSO: 00060-0000517097/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ Nº 05.905.525/0001-90. OBJETO: TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VÁCUO CITRATADO 1 A 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005849. VALOR: R\$ 7.040,00 (sete mil quarenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12403  
PROCESSO: 00060-0000517097/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ Nº 05.905.525/0001-90. OBJETO: TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VÁCUO CITRATADO 1 A 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005849. VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12404  
PROCESSO: 00060-0000517986/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.150.878/0001-27. OBJETO: MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006309 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM005863. VALOR: R\$ 16.416,16 (dezesesseis mil quatrocentos e dezesesseis reais e dezesesseis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12405  
PROCESSO: 00060-0000517986/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.150.878/0001-27. OBJETO: MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006309 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM005863. VALOR: R\$ 3.798,42 (três mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12406  
PROCESSO: 00060-0000518122/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.150.878/0001-27. OBJETO: MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM005867. VALOR: R\$ 61.498,00 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12407  
PROCESSO: 00060-0000518122/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº

05.150.878/0001-27. OBJETO: MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM006313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM005867. VALOR: R\$ 8.827,00 (oito mil oitocentos e vinte e sete reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12408  
PROCESSO: 00060-0000517696/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, CALIBRE 23 G, TIPO ESCALPE E AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, CALIBRE 21G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006305 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005858. VALOR: R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12410  
PROCESSO: 00060-0000517696/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, CALIBRE 23 G, TIPO ESCALPE E AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, CALIBRE 21G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006305 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005858. VALOR: R\$ 15.366,00 (quinze mil trezentos e sessenta e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12413  
PROCESSO: 00060-0000510752/2024-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: CINARIZINA COMPRIMIDO 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 024/2023-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006217-90362 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005767-90362. VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12415  
PROCESSO: 00060-0000510369/2024-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006201-90124 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005751-90124. VALOR: R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12420  
PROCESSO: 00060-0000509851/2024-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006183-90123 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005734-90123. VALOR: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12421  
PROCESSO: 00060-0000510090/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: IPRATROPIO (BROMETO) SOLUCAO PARA INALACAO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005738. VALOR: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12422  
PROCESSO: 00060-0000509920/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006184 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005735.

VALOR: R\$ 6.521,58 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12423

PROCESSO: 00060-0000517920/2024-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 92.265.552/0008-16. OBJETO: URSODESOXICOLICO (ACIDO) COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90143/2024-J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006307 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005862. VALOR: R\$ 36.375,39 (trinta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12424

PROCESSO: 00060-00515569/2024-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA. CNPJ Nº 46.388.826/0001-70. OBJETO: OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90113/2024-J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006278-90204-AB e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005831. VALOR: R\$ 97.627,60 (noventa e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12425

PROCESSO: 00060-0000517076/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMM S/A. CNPJ Nº 04.752.991/0001-10. OBJETO: INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006295-18120-HO+CE e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005848. VALOR: R\$ 90.373,36 (noventa mil trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12426

PROCESSO: 00060-0000517076/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMM S/A. CNPJ Nº 04.752.991/0001-10. OBJETO: INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006295-18120-HO+CE e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005848. VALOR: R\$ 344.768,16 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12428

PROCESSO: 00060-0000513516/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 92.265.552/0008-16. OBJETO: MICROFENOLATO DE MOFETILA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006253 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005806. VALOR: R\$ 70.350,00 (setenta mil trezentos e cinquenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12437

PROCESSO: 00060-0000508521/2024-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005711. VALOR: R\$ 5.664,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12438

PROCESSO: 00060-0000508521/2024-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005711. VALOR: R\$ 1.298,00 (um mil duzentos e noventa e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12439

PROCESSO: 00060-0000510733/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: Aquisição de LAMINA P/BISTURI N. 15 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 90060/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006213 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005766. VALOR: R\$ 3.546,00 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE12440

PROCESSO: 00060-0000510733/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: Aquisição de LAMINA P/BISTURI N. 15 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 90060/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006213 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005766. VALOR: R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/11/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90094/2024 - UASG 926119

A Subsecretária de Compras, Substituta, torna público aos interessados que o procedimento licitatório para aquisição de PAINEL GÊNICO POR SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO (NGS) (Exame de Exoma com Análise de DNA MITOCONDRIAL pesquisa de VUS), em caráter emergencial, visando o atendimento de determinação judicial, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. (Processo Sei nº: 00020-00001370/2022-11), restou REVOGADO por determinação da autoridade competente.

LYDIANA D'ANTÔNIO MARCOLINO PINHEIRO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA

##### Nº 90150/2024 - UASG 926119

A Subsecretária Substituta de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00363046/2023-18), que tem como objeto a aquisição do medicamento UPADACITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 15MG por dispensa de licitação, para atender demanda judicial, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): ONCOPROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ 04.307.650/0025-02, 01 (R\$154,5600), perfazendo o valor total de R\$ 27.820,8000.

LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO

## DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90252/2024 - UASG 926119

Objeto: Processo de Solicitação de Registro de Preços para potencial aquisição dos medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, a fim de atender às determinações judiciais em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Processo SEI nº 00060-00045907/2024-60). Total de 05 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 285.178,2480. Cadastro das Propostas: a partir de 12/11/2024. Abertura das Propostas: 26/11/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira

### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90253/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.30.25 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Processo SEI nº 00060-00337411/2024-10). Total de 9 itens (Ampla Concorrência, Cotas reservadas e Exclusividade ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 332.100,9220. Cadastro das Propostas: a partir de 12/11/2024. Abertura das Propostas: 26/11/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

## AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90230/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.J.02.A - ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO e Grupo 09.J.01.D - OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00212734/2024-00. Total de 26 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 36.764.121,83. Cadastro das Propostas: a partir de 12/11/2024. Abertura das Propostas: 26/11/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRPNº 90218/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00266302/2024-19), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41, 1, R\$ 6,69; MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 07.415.772/0001-33, 2 (R\$ 4,70), 3 (R\$ 4,205), 8 (R\$ 18,65), 10 (R\$ 4,79), 15 (6,45); BELBI COMERCIO IMPORTACAO EXPORT COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 27.901.764/0001-04, 5 (R\$ 1,31), 7 (R\$ 1,223); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.556.536/0001-11, 6 (R\$ 1,223), SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 33.348.467/0001-86, 9 (R\$ 1,70), 11 (R\$ 3,62); BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 37.844.479/0002-33, 12 (R\$ 26,80), 13 (R\$ 21,30), 14 (R\$ 6,45), 16 (R\$ 31,10). Os itens 4 e 17 restaram fracassados e o item 18 deserto. O quantitativo do item 17 foi assumido pela vencedora do respectivo item vinculado, nos termos do subitem 3.10.3.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.521.624,7510.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

#### DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024  
A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016, A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE - PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO: 3230-001165, 00060-00464397/2024-26, YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, CNPJ 45.149.571/0001-20, P08000522, LEITORA DE MICROPLACAS ELISA, P08000970, LAVADORA DE MICROPLACAS VALOR TOTAL DE R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

GRASIELA ARAUJO DA SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007947, Processo SEI nº 00060-00395481/2024-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P4800007 TRANSPALLETEIRA MANUAL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.460,00 (nove mil quatrocentos e sessenta reais).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007984, Processo SEI nº 00060-00447718/2024-28, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27227 AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA DIMENSÃO 8G X 10CM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.413,30 (um mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008029, Processo SEI nº 00060-00484523/2024-69, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21631 ALÇA DE RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DESCARTÁVEL TAMANHO 24CH , MONOPOLAR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.455,90 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008014, Processo SEI nº 00060-00454762/2024-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JC NEGOCIAÇÕES LTDA - CNPJ: 54.179.620/0001-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P3301 TELEVISÃO - SMART TV 65 POLEGADA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.050,00 (três mil cinquenta reais).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008014, Processo SEI nº 00060-00454762/2024-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JC NEGOCIAÇÕES LTDA - CNPJ: 54.179.620/0001-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42059 SUPORTE PARA TV, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 21,00 (vinte e um reais).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008031, Processo SEI nº 00060-00489379/2024-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LABORATORIO LTDA - CNPJ: 31.864.051/0001-95, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 16050 PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.035,00 (um mil trinta e cinco reais).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008031, Processo SEI nº 00060-00489379/2024-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LABORATORIO LTDA - CNPJ: 31.864.051/0001-95, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36587 ÁGAR CROMOGÊNICO VRE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008031, Processo SEI nº 00060-00489379/2024-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LABORATORIO LTDA - CNPJ: 31.864.051/0001-95, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36641 MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO INFUSÃO CÉREBRO E CORAÇÃO (BHI), para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008031, Processo SEI nº 00060-00489379/2024-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LABORATORIO LTDA - CNPJ: 31.864.051/0001-95, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95277 PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.062,10 (um mil sessenta e dois reais e dez centavos).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008031, Processo SEI nº 00060-00489379/2024-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LABORATORIO LTDA - CNPJ: 31.864.051/0001-95, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95278 PLACA PRONTA PARA USO AGAR CHOCOLATE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 822,80 (oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008031, Processo SEI nº 00060-00489379/2024-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LABORATORIO LTDA - CNPJ: 31.864.051/0001-95, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95279 PLACA PRONTA PARA USO MRSA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 933,60 (novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor Administrativo

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000255, Processo SEI nº 00060-00463741/2024-60, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90105 DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BSNAGA 10 G, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000249, Processo SEI nº 00060-00458732/2024-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA - CNPJ: 06.696.359/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36552 CURATIVO ANTISSEPTICO CIRCULAR PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000256, Processo SEI nº 00060-00460786/2024-82, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JADIEL PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39110 ABRAÇADEIRA, 200X2,5 MM, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 239,85 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000256, Processo SEI nº 00060-00460786/2024-82, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JADIEL PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 39212 MOUSE ÓPTICO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 755,20 (setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000269, Processo SEI nº 00060-00484539/2024-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J&M MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38702 RIBBON DE CERA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 3.365,00 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000267, Processo SEI nº 00060-00485925/2024-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETITEC SOLUÇÕES INTELIGENTES - CNPJ: 22.861.342/0001-39, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20879 ETIQUETA AUTOADESIVA 50 X 27 MM BRANCA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 10.573,20 (dez mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000259, Processo SEI nº 00060-00466470/2024-02, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21019 CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO), para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000260, Processo SEI nº 00060-00466440/2024-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 4907 ESCOVA DE ROBSON CÔNICA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais).

FELLIPE DIENER FONSECA  
Diretor Administrativo

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002855, Processo SEI nº 00060-00465637/2024-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JADIEL PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39105 REFIL FILTRO BEBEDOURO INDUSTRIAL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).

RATIFICO em 11 de Novembro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO nº 034/2024, Processo SEI nº 00060-00432536/2024-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENCAO E REPARACAO LTDA. - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é o serviço de Manutenção de 15(QUINZE) CAMAS FAWLER ADULTO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

FELLIPE DIENER FONSECA  
Diretor Administrativo

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa

Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00040428/2024-57, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor:

Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor Global:  
115/2024, 00060-00285454/2024-11, \*CANCELADO, , 25689, CAPACHO 2,00m x

1,00m, R\$ 0,00;

173/2024, 00060-00470330/2024-21, UNIÃO FARMA (704140), 29.910.022/0001-70, 21753, AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA COM VISUALIZAÇÃO, R\$ 3.900,00;

173/2024, 00060-00470330/2024-21, UNIÃO FARMA (704140), 29.910.022/0001-70, 21754, AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, R\$ 1.560,00;

173/2024, 00060-00470330/2024-21, CIRURGICA FERNANDES (3510), 61.418.042/0001-31, 91102, COMPRESSA DE GAZE 7, R\$ 19.515,30; 173/2024, 00060-00470330/2024-21, CIRURGICA FERNANDES (3510), 61.418.042/0001-31, 91090, COLETOR DE URINA

ABERTO ADULTO, R\$ 1.458,50;

173/2024, 00060-00470330/2024-21, CBA (700380), 38.071.866/0001-66, 36552, CURATIVO ANTISSEPTICO CIRCULAR PRONTO PARA USO, R\$ 450,00;

173/2024, 00060-00470330/2024-21, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 33197, DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGAÇÃO E LAVAGEM D, R\$ 1.230,00;

175/2024, 00060-00474014/2024-28, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 90215, TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 2, R\$ 6.960,00;

175/2024, 00060-00474014/2024-28, PROMEFARMA (702114), 81.706.251/0001-98, 90526, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUCAO INJETAVEL, R\$ 3.264,00;

175/2024, 00060-00474014/2024-28, GLOBALMED (705232), 54.379.172/0001-47, 90762, PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/, R\$ 3.192,00;

176/2024, 00060-00494139/2024-74, METHABIO (701878), 08.766.992/0001-74, 37603, CATETER NASAL PEDIÁTRICO, R\$ 220,00;

423/2024, 00060-00467495/2024-15, BRASMEDI (704848), 52.360.824/0001-76, 34650, FIXADOR EXTERNO CIRCULAR ILIZAROV, R\$ 14.904,00;

424/2024, 00060-00467320/2024-16, MJL (704650), 49.325.212/0001-38, 562, DETERGENTE, R\$ 3.600,00;

431/2024, 00060-00467202/2024-08, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 38336, ESCALPE Nº 23, R\$ 504,00;

441/2024, 00060-00472050/2024-57, JR&P (705227), 43.363.967/0001-40, 21413, HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, R\$ 2.006,94;

443/2024, 00060-00481068/2024-40, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 25353, AGULHA ANESTÉSICA PARA

ELESTROESTIMULAÇÃO 22G X 50MM, R\$ 8.580,00;

447/2024, 00060-00474338/2024-66, MJL (704650), 49.325.212/0001-38, 11927, PILHA ALCALINA, R\$ 2.600,00;

447/2024, 00060-00474338/2024-66, MJL (704650), 49.325.212/0001-38, 201432, PILHA ALCALINA, R\$ 2.700,00;

448/2024, 00060-00476192/2024-93, BRAMED (704388), 28.345.933/0001-30, 29713, LANCETA DESCARTAVEL PARA USO PROFISSIONAL, R\$ 1.760,00;

449/2024, 00060-00477261/2024-86, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 90167, DIMENDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE, R\$ 15.700,00;

449/2024, 00060-00477261/2024-86, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 90215, TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 2, R\$ 17.400,00;

458/2024, 00060-00485224/2024-41, COLORADO (704160), 06.926.940/0001-92, 32735, ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA 100 X 50 MM, R\$ 9.000,00;

006/2024, 00060-00403988/2024-27, FORMATO (704841), 39.796.142/0001-42, P42017, CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA SEM BRAÇOS EMPILHÁV, R\$ 59.906,00;

001/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08199, PINÇA PARA VIDEOCIRURGIA MARYLAND, R\$ 9.104,50;

001/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08201, PINÇA PARA VIDEOCIRURGIA, R\$ 9.850,75;

001/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08202, PINÇA CIRÚRGICA TIPO ENDOCLINCH, R\$ 9.850,75;

001/2024, 00060-00336533/2024-99, TAIMIN (703630), 02.814.280/0002-88, P08203, CLIPADOR PARA VIDEO CIRURGIA, R\$ 13.807,28;

001/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08204, TESOURA ELETROCIRÚRGICA TIPO METZEMBAUM, R\$ 9.104,50;

001/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08205, CÂNULA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO/SUCÇÃO, R\$ 7.450,00;

001/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08206, TROCATER, R\$ 15.752,24;

001/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08207, PINÇA PARA VIDEOCIRURGIA, R\$ 9.104,50;

001/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08208, TROCATER, R\$ 15.752,24;

002/2024, 00060-00336533/2024-99, TAIMIN (703630), 02.814.280/0002-88, P08209, REDUTOR DE TROCATER (CAMISA ENDOSCÓPICA REDUTORA), R\$ 2.434,74;

002/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08210, PINÇA JACARÉ, R\$ 9.850,75;

002/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08211, AGULHA DE VERESS, R\$ 4.336,00;  
 002/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08212, CABO MONOPOLAR PARA BISTURI, R\$ 3.150,00;  
 002/2024, 00060-00336533/2024-99, TAIMIN (703630), 02.814.280/0002-88, P08213, HASTE MONOPOLAR P/ VIDEOCIRURGIA, R\$ 3.251,75;  
 002/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08214, CABO BIPOLAR PARA BISTURI, R\$ 4.250,00;  
 002/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08215, CABO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA, R\$ 9.500,00;  
 002/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08217, CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO 45 X 10 X 5 CM, R\$ 4.950,00;  
 002/2024, 00060-00336533/2024-99, ATS (700026), 01.945.638/0001-68, P08218, ENDOSCÓPIO RÍGIDO, R\$ 54.211,70;  
 002/2024, 00060-00336533/2024-99, TAIMIN (703630), 02.814.280/0002-88, P08219, PORTA AGULHA PARA VIDEOCIRURGIA, R\$ 13.642,50.

WANDSON PINHEIRO GUEDES

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 26ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 26ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada na SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 5, Ed. P0700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone: (61) 3449-4291, e-mail: 26cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 967, de 03 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor DANILO ROCHA COELHO DA SILVA, MATRÍCULA 1705224-6, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação - cargo comissionado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024, Processo nº 00060-00482238/2022-41, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE COMPRAS

#### AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília, torna pública a realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de serviços e manutenção preventiva e corretiva para os servidores DELL PowerEdge R710, incluindo substituição de peças, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) e da Hemorrede do Distrito Federal (Agências Transfusionalis - AT). O critério de julgamento é o menor preço por grupo. As condições, quantidades e demais exigências estão estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos os quais constam do Processo Eletrônico 00063-0000889/2024-11. Valor Total Estimado é da ordem de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais). Data limite de recebimento das propostas até às 07:59 horas do dia 18/11/2024 por meio do endereço eletrônico licitacao@fhb.df.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no portal www.fhb.df.gov.br, no endereço eletrônico licitacao@fhb.df.gov.br ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Diretora, Substituta

#### AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de insumos visando atender a realização de exames de prova cruzada (crossmatch) para a Fundação Hemocentro de Brasília. O critério de julgamento é o menor preço por grupo. As condições, quantidades e demais exigências estão estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos os quais constam do Processo Eletrônico 00063-00004869/2024-19. Valor Total Estimado é da ordem de R\$ 130.559,39 (cento e trinta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 07:59 horas do dia 18/11/2024 por meio do endereço eletrônico licitacao@fhb.df.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no portal www.fhb.df.gov.br, no endereço eletrônico licitacao@fhb.df.gov.br ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Diretora, Substituta

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90031/2024 - UASG 926334.

A Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), torna pública a realização de Licitação, cujo critério de julgamento é o menor preço por item, objetivando o Registro de Preço de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais, visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília. O critério de julgamento é o menor preço. As condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos constam do Processo Eletrônico 00063-00005026/2023-41, ademais o valor estimado é da ordem de R\$ 5.209,65 (cinco mil duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 26/11/2024 por meio do Sistema de Compras Governamentais -www.gov.br/compras. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no site www.gov.br/compras ou no portal www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Diretora, Substituta

### INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021

Processo: 04016-00067268/2020-65. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a VITALAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 08.767.786/0001-89. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 135/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2024 a 22 de outubro de 2025. Do Valor: R\$ 1.682.160,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil cento e sessenta reais). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data da assinatura: 21/10/2024. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: SANDRA MARIA DALLA VECCHIA, na qualidade de Procuradora - VITALAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 540/2023

Processo: 04016-00127095/2021-22. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 13.196.296/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2025. Do Valor: R\$ 6.203.426,40 (seis milhões, duzentos e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data da assinatura: 16/10/2024. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: RAFAEL BITENCOURT MOREIRA FERREIRA, na qualidade de Representante Legal - PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 543/2024

Processo: 04016-00099358/2023-68. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a V4 CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 14.053.556/0001-50. Objeto: Dilação do prazo para o recebimento da entrega provisória da obra objeto do CONTRATO Nº 543/2024, por mais 21 (vinte e um) dias, com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF; Acréscimo de aproximadamente 6,7483962793884% do valor total contratual, com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF; e Supressão de aproximadamente 4,4165382562567% do valor total contratual, com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Do Valor: R\$ 1.496.787,58 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data da assinatura: 25/10/2024. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: AUGUSTO VILALVA DE SANT ANNA, na qualidade de Representante Legal - V4 CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 834/2024

Processo: 04016-00030943/2024-24. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 05.872.814/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE EM SD-WAN PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES DA CONTRATANTE POR MEIO DE UMA REDE DE DADOS, INCLUINDO O GERENCIAMENTO E A SEGURANÇA DA REDE (TODOS POR DEMANDA). O Valor mensal estimado deste CONTRATO é de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e

quinhentos reais) e o valor total estimado é de R\$ 3.075.000,00 (três milhões setenta e cinco mil reais) Vigência: será de 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura do contrato: 31/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL representado por seu Diretor Presidente - Substituto, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, e seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. Contratada: VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A representada pelos representantes legais AISLAN CARLOS MENDONÇA e MÁRCIO DE JESUS DA SILVA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 879/2024

Processo: 04016-00025731/2024-25. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 2.323.409,65 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 25 de junho de 2025 ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, representado por seu Diretor Presidente JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, e seu Diretor de Administração e Logística, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, pela Contratada: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA representada pelo procurador LUIS ALFREDO LIMA SILVA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 890/2024

Processo: 04016-00057762/2024-45. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.291.390/0001-46. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 1.210.290,06 (um milhão, duzentos e dez mil duzentos e noventa reais e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, representado por seu Diretor Presidente JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, e seu Diretor de Administração e Logística, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR pela Contratada: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA representada pela representante legal FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 891/2024

Processo: 04016-00036407/2024-32. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 1.005.340,00 (um milhão, cinco mil trezentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, representado por seu Diretor Presidente JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, e seu Diretor de Administração e Logística, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, pela Contratada: ELFA MEDICAMENTOS S.A representada pelo procurador MATHEUS MARCOS DE PAULA CARMO.

#### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 985/2024

Processo: 04016-00119837/2024-99. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30. DISPENSA Nº 24. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS. VALOR TOTAL: R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 30/10/2024. Signatário: Pela Contratada: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA representada pelo representante legal LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA. Brasília/DF, 04 de novembro de 2024, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

#### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 987/2024

Processo: 04016-00108655/2024-92. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. Dispensa nº 006/2024. Objeto: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE PAPEL TERMO - SENSÍVEL PARA ECG BIONE. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 30/10/2024. Signatário: Pela Contratada: PEDRO DORNAS CIPRIANI, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 989/2024

Processo: 04016-00106767/2024-17. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA CIRURGICA AL-STYN LTDA, CNPJ nº 23.141.314/0001-00. Dispensa nº 004/2024. Objeto: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do

IGESDF. Assinatura: 31/10/2024. Signatário: Pela Contratada: CARLOS MAGNO SOARES DE SOUSA, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA CIRURGICA AL-STYN LTDA.

#### EDITAL Nº 3238/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre as publicações dos Processos de Compras a seguir:

1) EDITAL Nº 3238/2024 - CÂNULA PARALITOTRIPSIA - SEI Nº 04016-00094884/2024-12

Acolhimento de propostas: 12/11/2024 a 20/11/2024 23h55 - horário local

As cotações estão disponíveis na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br), até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018

Processo: 04016-00081622/2020-64. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.886.982/0001-66. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do CONTRATO Nº 112/2018, por mais 6 (seis) meses, a contar de 29 de outubro de 2024 a 29 de abril de 2025 Do Valor: Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data da assinatura: 25/10/2024 Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA representada pelo representante legal DANTE BRAZÃO BENTO.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019

Processo: 04016-00003408/2019-33. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a HDF ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA E RESPIRATÓRIA LTDA, CNPJ nº 11.843.627/0001-20. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 082/2019, por mais 6 (seis) meses, a contar de 21 de outubro 2024 a 21 de abril 2025, O Valor total estimado, para 6 (seis) meses, passará de R\$ 328.109,58 (trezentos e vinte e oito mil cento e nove reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 218.739,72 (duzentos e dezoito mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 21/10/2024 Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: HDF ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA E RESPIRATÓRIA LTDA representada pela Representante Legal: DANIELE DE SOUZA MORAES SAMPAIO.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021

Processo: 04016-00068035/2021-61. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a X-SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 07.817.955/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 140/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2025, acréscimo de 25% do valor do contrato, para Locação de Sistema de Digitalização para Raio-x fixo com Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, para a Unidade de Pronto Atendimento Núcleo Bandeirante, por 6 (seis) meses. Do valor total estimado passara de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais) Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 24/10/2024 Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: X-SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA representada pelo representante legal TEODOMIRO DIAS DE OLIVEIRA FILHO.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021

Processo: 04016-00084772/2020-20. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 50.429.810/0001-36. Objeto: reajuste pelo IPCA no percentual de aproximadamente 4,621110% sobre o item 4.1.2 - Dosímetros. Do Valor: R\$ 144.688,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data da assinatura: 25/10/2024. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: YVONE MARIA MASCARENHAS, na qualidade de Representante Legal - SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022

## PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM

Processo: 04016-00131802/2021-85. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de outubro de 2024, que estabelece cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho. Do Valor: A contratação permanece no valor mensal de R\$ 9.432,90 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) e valor anual de R\$ 113.194,80 (cento e treze mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Da Ratificação: As demais cláusulas e subcláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas, obrigando, em todos os seus termos, as partes contratantes. Data: 24/10/2024 Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE representada pelo procurador JÚLIO CÉSAR DA SILVA.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022

## PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO

Processo: 04016-00131802/2021-85. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de outubro de 2024 que estabelece cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, conforme a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV), por meio da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. Do Valor: A contratação permanece no valor mensal de R\$ 2.201,20 (dois mil duzentos e um reais e vinte centavos) e valor anual de R\$ 26.414,40 (vinte e seis mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Da Ratificação: As demais cláusulas e subcláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas, obrigando, em todos os seus termos, as partes contratantes. Data: 24/10/2024 Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE representada pelo procurador JÚLIO CÉSAR DA SILVA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023

Processo: 04016-00064018/2020-73. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a JC REFRIGERACAO, SERVICO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 10.862.831/0001-26. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 057/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025 Do Valor: Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 25/10/2024 Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: JC REFRIGERACAO, SERVICO E COMERCIO LTDA representada pelo representante legal ADELSON RODRIGUES DE ARAUJO.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 541/2023

Processo: 04016-00127095/2021-22. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a BRASMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.374.579/0001-25. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de outubro de 2024 a 17 de outubro de 2025. Do Valor: R\$ 578.634,00 (quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais) Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data da assinatura: 16/10/2024. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: FABIANO SOUZA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal - BRASMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 579/2023

Processo: 04016-00011196/2022-63. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 00.625.186/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 579/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025 Do Valor: R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais) Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 25/10/2024 Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA representada pelo Representante Legal JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 858/2024

Processo: 04016-00056796/2024-12. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13. Objeto: AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 6.448,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LUIZ AUGUSTO VARNIER, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 859/2024

Processo: 04016-00056796/2024-12. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 703.720,00 (setecentos e três mil setecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ADRIANO GOMES DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 862/2024

Processo: 04016-00094227/2024-75. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 3.345,81 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais e um centavo). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: FERNANDO AUGUSTO THEISEN, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 863/2024

Processo: 04016-00094227/2024-75. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 29.910.022/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: MAYARA PEREIRA DE ALCANTARA GOES NAIMAYER, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 864/2024

Processo: 04016-00029577/2024-61. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 12.702.376/0001-27. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 67.275,00 (sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ANDRE SOUSA NUNES, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 868/2024

Processo: 04016-00087964/2024-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 319.735,00 (trezentos e dezenove mil setecentos e trinta e cinco reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ISABELA ELIS FERREIRA DE LIMA, na qualidade de Procuradora.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 869/2024

Processo: 04016-00087964/2024-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 9.072,00 (nove mil setenta e dois reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JEFERSON CAMPOS MASTALER, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 870/2024

Processo: 04016-00087964/2024-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e SDV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.551.717/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 1.720,20 (um mil setecentos e vinte reais e vinte centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: NATANY ALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 880/2024

Processo: 04016-00033660/2024-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e HEALTH QUALITY - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.150.878/0001-27. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais) Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: EDSON COLONELLO, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 894/2024

Processo: 04016-00069253/2024-65. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0005-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 151.920,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e vinte reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JULIANA HARUMI DANN, na qualidade de Procuradora.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 895/2024

Processo: 04016-00069253/2024-65. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 145.728,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024

Processo nº: 00080-00287560/2024-56 - Partes: SEE/DF X JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: A aquisição de gênero alimentício perecível - hortifrutí - alho, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2024NE08872. Valor total do Contrato: R\$ 1.960.435,10 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021. Assinatura: 08/11/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.: OLAVO BEZERRA DA NÓBREGA.

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

#### EDITAL Nº 01/2024 - PROGRAD

#### SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

A Pró-Reitoria de Graduação- ProGrad, por intermédio da Diretoria de Cursos de Licenciatura- DCLIC, em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes- UnDF, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da Portaria Capes n. 90/2024 e do Edital Capes n. 10/2024, torna público o presente regulamento para a seleção de professores(as) supervisores(as) para compor o programa PIBID - UnDF, atuando como bolsistas, de acordo com os termos dispostos a seguir.

#### 1. DOS OBJETIVOS E NORMAS DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. Os objetivos são:

- I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II - contribuir para a valorização do magistério;
- III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino - aprendizagem;
- V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

1.2. A concessão das bolsas coincidirá com o período de vigência do instrumento firmado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes- UnDF e a CAPES, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento desse prazo.

1.3. O programa tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês do início efetivo das atividades do projeto institucional da UnDF, conforme o item 5.11. do Edital Capes nº 10/2024, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento desse prazo.

1.4. Os cursos de licenciatura que participam com subprojetos compõem o Projeto Institucional do PIBID - UnDF 2024 são: Letras-Português e Pedagogia.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Foram disponibilizadas, pela CAPES, 36 (trinta e seis) cotas de bolsa destinadas a estudantes. Para cada grupo de até 09 bolsas de iniciação à docência, é concedida uma vaga para professor(a) supervisor(a). Dessa forma, teremos 04 bolsas para professores(as) supervisores(as) e 02 vagas para cadastro de reserva, distribuídas conforme o Quadro 1 abaixo: Quadro 1: Distribuição de vagas para supervisores e cadastro reserva por subprojeto

SUBPROJETO	Nº DE NÚCLEOS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS MÁXIMO	CADASTRO RESERVA
Letras - Português	1	02	03	01
Pedagogia	1	02	03	01

2.2. Um Núcleo de Iniciação à Docência- NID é composto por 1 (um) coordenador de área, 03 (três) supervisores e 24 (vinte e quatro) bolsistas de iniciação à docência. Para o presente Edital da UnDF, cada NID será iniciado com 02 (dois) supervisores/as e 18 (dezoito) bolsistas de iniciação à docência, além do coordenador de área.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

3.1. São requisitos mínimos para participar como professor(a) supervisor(a):

- I - ser aprovado(a) em processo seletivo do Programa realizado pela UnDF;
- II - possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do subprojeto;
- III - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
- IV - ser docente efetivo(a) na Escola Parceira que abrigará o núcleo e/ou subprojeto, atuando em sala de aula, na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o núcleo e/ou subprojeto;
- V - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID, conforme item 4 deste Edital, incluindo formações, encontros, que podem ser realizados aos sábados.

3.2. No caso de aprovação no processo seletivo, será obrigatório, aos(as) supervisores(as), cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://freire.capes.gov.br/>.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) PROFESSORES(AS) SUPERVISORES(AS)

4.1. São atribuições dos(as) professores(as) supervisores(as) quanto à participação no programa de iniciação à docência, conforme Art. 51 da Portaria CAPES n. 90/2024:

- I - acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos(as) estudantes bolsistas de iniciação à docência na Escola Parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto ao(a) coordenador(a) de área responsável;
- II - orientar, juntamente com o(a) coordenador(a) de área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- III - auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do subprojeto;
- IV - informar ao(a) coordenador(a) de área a frequência e a participação dos(as) estudantes bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escola Parceira;
- V - informar ao(a) coordenador(a) de área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do(a) discente;
- VI - reunir-se periodicamente com os(as) bolsistas de iniciação à docência e com o(a) coordenador(a) de área do seu NID para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;
- VII - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;
- VIII - participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado(a) pela UnDF ou pela CAPES;
- IX - elaborar relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da UnDF;

X - manter-se atualizado(a) em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID;

4.2. Conforme Edital nº 10/2024 da CAPES, todos os participantes do Projeto Institucional deverão firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, comprometendo-se a cumprir as regras para participação no programa, em conformidade com a Portaria CAPES n. 90, de 25 de março de 2024.

4.3. O acompanhamento dos(as) discentes bolsistas deve levar em conta que a carga horária do(a) aluno(a) será de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais, conforme Plano de Atividades validado pelos(as) coordenadores(as) de área.

#### 5. DA BOLSIA

5.1. O valor mensal da bolsa de supervisor(a) é R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo diretamente pago pela CAPES em conta corrente individual de titularidade do(a) bolsista;

5.1.1. O início do pagamento das bolsas terá como referência o mês de início efetivo das atividades do Projeto institucional na UnDF, que deverá ocorrer dentro do prazo definido em edital;

5.1.2. O pagamento será creditado na conta do beneficiário no mês subsequente ao mês de referência das atividades realizadas.

5.2. A concessão da bolsa será mantida para bolsistas que se afastarem temporariamente das atividades durante a vigência do Projeto em virtude da ocorrência de parto bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção.

5.2.1. O afastamento das atividades não poderá ultrapassar 4 (quatro) meses.

5.3. É vedado o recebimento de bolsa pelos participantes do Projeto quando:

I - as atividades do Projeto estiverem formalmente suspensas;

II - o(a) participante estiver afastado(a) do Projeto por período superior a 15 (quinze) dias, inclusive em casos de gozo de licença ou afastamentos previstos na legislação pertinente à sua carreira, exceto nos casos previstos no artigo 5.2;

III - já estiver recebendo bolsa ou auxílio de outros programas, nos termos do art. 38 da Portaria Capes nº 90/2024;

IV - for identificado débito de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere ao acúmulo de bolsa identificado em qualquer período ou ausência de prestação de contas;

V - possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores institucionais ou de área.

5.4. A suspensão da bolsa consiste na paralisação temporária de seu pagamento e poderá ser realizada pela CAPES ou pela IES, nos seguintes casos:

I - afastamento das atividades do Projeto por período superior a 15 (quinze) dias e inferior a 30 (trinta) dias;

II - suspensão formal do Projeto ou do Subprojeto;

III - averiguação de descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria e nos editais do Programa;

IV - averiguação de irregularidades.

5.5. Poderá haver cancelamento da bolsa, consistindo na interrupção definitiva do pagamento do benefício, podendo ser determinado pela CAPES ou pela UnDF nos seguintes casos:

I - afastamento das atividades do Projeto por período superior a 30 (trinta) dias;

II - descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria e nos editais do PIBID;

III - desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do(a) bolsista;

IV - comprovação de irregularidades;

V - encerramento do Subprojeto ou do Projeto Institucional; ou

VI - a pedido do(a) bolsista.

5.6. A implementação do Projeto Institucional submetido pela UnDF e, consequentemente, dos seus respectivos subprojetos, depende de disponibilidade orçamentária para pagamento de bolsas pela CAPES, conforme o Art. 58 da Portaria CAPES n. 90/2024.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no Edital Capes n. 10/2024 e na Portaria CAPES n. 90/2024, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Ao(À) candidato(a), será permitida a inscrição em um único subprojeto do PIBID, devendo ser este correspondente à respectiva licenciatura de formação e atuação do(a) candidato(a).

6.3. No ato da inscrição, deverão ser apresentados, em forma de anexo:

a) documento de identificação pessoal com foto digitalizado;

b) comprovante de vínculo com a Escola Parceira em que atua em regência de classe;

c) carta de anuência da Escola Parceira, assinada pela sua direção;

d) currículo cadastrado na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/>) salvo em formato pdf;

e) carta de intenções redigida em até 3.500 caracteres em pdf, com espaços, a ser copiada para o campo de resposta.

6.4. As inscrições ocorrerão até o dia 16 novembro de 2024 e devem ser realizadas acessando o formulário disponível no link a ser disponibilizado para tal fim.

6.5. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

6.6. Não será permitida a complementação documental fora do prazo.

6.7. A ausência de quaisquer documentos listados no item 6.3 acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).

#### 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1. Caberá à Comissão local de seleção, formada pela coordenação institucional e pelos(as) docentes coordenadores(as) dos subprojetos e apoio técnico, a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo dos(as) supervisores(as).

7.2. Além dos requisitos já explicitados nos itens anteriores, a seleção constará da avaliação de:

I - carta de intenções: texto produzido pelo(a) candidato(a) e que deverá ter, no máximo, 3.500 caracteres com espaços, a ser inserido no Formulário de Inscrição.

II - entrevista: a ser realizada em formato remoto ou presencial, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente.

7.3. Os critérios de avaliação da carta de intenções são:

I - análise crítica sobre a sua própria trajetória docente, desde a conclusão da licenciatura até o presente momento (até 3,0 pontos);

II - justificativa do(a) candidato(a) sobre o seu interesse em participar do PIBID, incluindo possíveis ações a serem desenvolvidas no âmbito do subprojeto (até 5,0 pontos);

III - articulação da trajetória docente na realização de projetos na escola e/ou projetos com estudantes de licenciatura (até 2,0 pontos).

7.4. Os critérios de avaliação da entrevista são:

I - conhecimento do(a) candidato(a) sobre os objetivos do PIBID (até 2,0 pontos);

II - ciência em relação às atribuições do(a) supervisor(a) participante do PIBID (até 2,0 pontos);

III - demonstração de habilidade dialógica e de trabalho colaborativo (até 3,0 pontos);

IV - disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para executar ações do subprojeto a que se candidata (até 3,0 pontos).

7.5. Os(As) docentes deverão obter nota final igual ou maior a 7,0 (a partir da média entre as duas etapas de seleção) para fins de aprovação.

7.6. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), serão considerados os seguintes critérios para o desempate, em ordem de prioridade:

I - ter maior tempo de exercício no magistério;

II - ter participado de outros programas de formação docente.

7.7. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) com maior nota terão prioridade na ocupação das vagas nas seguintes categorias, seguindo o disposto no Quadro 1:

I - docente bolsista;

II - docente para cadastro de reserva.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. Os(As) candidatos(as) poderão apresentar recurso por escrito, conforme cronograma do item 9, após a divulgação do resultado parcial, direcionando suas alegações ao e-mail constante no item 10.1.

8.2. Os recursos deverão conter nome completo do(a) candidato(a), tema do subprojeto, assunto RECURSO e etapa a qual se relaciona. Os recursos poderão ter até 600 palavras.

#### 9. DO CRONOGRAMA DO EDITAL PARA SUPERVISORES

Período de inscrições (formato online – formulário)	até 16 de novembro
Etapa 1: homologação das inscrições (avaliação dos requisitos)	18 de novembro
Período para interposição de recurso à Etapa 1: homologação das inscrições	19 de novembro
Divulgação do Cronograma de Entrevistas	22 de novembro
Etapa 2: período de seleção (avaliação da carta de intenções e realização de entrevista em formato remoto ou presencial)	25 de novembro a 07 de dezembro
Resultado Preliminar	10 de dezembro
Prazo para interposição de recurso ao resultado da Etapa 2	11 de dezembro
Divulgação do resultado final	13 de dezembro
Início das atividades do PIBID 2024	05 de janeiro de 2025

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com os(as) coordenadores(as) de área por meio do seguinte e-mail: [pidid@undf.edu.br](mailto:pidid@undf.edu.br).

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela coordenação institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-PIBID e pela(s) coordenação(ões) de área.

10.3. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Capes/MEC ou da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

ALESSANDRA EDVER MELLO DOS SANTOS

Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 02/2024 - PROGRAD

SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) SUPERVISORES(AS) BOLSISTAS  
E CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS  
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA- PIBID

A Pró-Reitoria de Graduação- ProGrad, por intermédio da Diretoria de Cursos de Licenciatura- DCLIC, em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes- UnDF, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da Portaria Capes n. 90/2024 e do Edital Capes n. 10/2024, torna público o presente regulamento para a seleção de professores(as) supervisores(as) para compor o programa PIBID - UnDF, atuando como bolsistas, de acordo com os termos dispostos a seguir.

#### 1. DOS OBJETIVOS E NORMAS DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. Os objetivos são:

I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;  
 II - contribuir para a valorização do magistério;  
 III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;  
 IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino - aprendizagem;  
 V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e  
 VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

1.2. A concessão das bolsas coincidirá com o período de vigência do instrumento firmado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes- UnDF e a CAPES, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento desse prazo.

1.3. O programa tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês do início efetivo das atividades do projeto institucional da UnDF, conforme o item 5.1.1. do Edital Capes nº 10/2024, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento desse prazo.

1.4. Os cursos de licenciatura que participam com subprojetos compõem o Projeto Institucional do PIBID - UnDF 2024 são: Letras-Português e Pedagogia.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Foram disponibilizadas, pela CAPES, 36 (trinta e seis) cotas de bolsa destinadas a estudantes. Para cada grupo de até 09 bolsas de iniciação à docência, é concedida uma vaga para professor(a) supervisor(a). Dessa forma, teremos 04 bolsas para professores(as) supervisores(as) e 02 vagas para cadastro de reserva, distribuídas conforme o Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Distribuição de vagas para supervisores e cadastro reserva por subprojeto

SUBPROJETO	Nº DE NÚCLEOS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS MÁXIMO	CADASTRO RESERVA
Letras - Português	1	02	03	01
Pedagogia	1	02	03	01

2.2. Um Núcleo de Iniciação à Docência- NID é composto por 1 (um) coordenador de área, 03 (três) supervisores e 24 (vinte e quatro) bolsistas de iniciação à docência. Para o presente Edital da UnDF, cada NID será iniciado com 02 (dois) supervisores/as e 18 (dezoito) bolsistas de iniciação à docência, além do coordenador de área.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

3.1. São requisitos mínimos para participar como professor(a) supervisor(a):  
 I - ser aprovado(a) em processo seletivo do Programa realizado pela UnDF;  
 II - possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do subprojeto;  
 III - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;  
 IV - ser docente efetivo(a) na Escola Parceira que abrigará o núcleo e/ou subprojeto, atuando em sala de aula, na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o núcleo e/ou subprojeto;  
 V - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID, conforme item 4 deste Edital, incluindo formações, encontros, que podem ser realizados aos sábados.

3.2. No caso de aprovação no processo seletivo, será obrigatório, aos(as) supervisores(as), cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://freire.capes.gov.br/>.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) PROFESSORES(AS) SUPERVISORES(AS)

4.1. São atribuições dos(as) professores(as) supervisores(as) quanto à participação no programa de iniciação à docência, conforme Art. 51 da Portaria CAPES n. 90/2024:  
 I - acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos(as) estudantes bolsistas de iniciação à docência na Escola Parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto ao(à) coordenador(a) de área responsável;  
 II - orientar, juntamente com o(a) coordenador(a) de área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência;  
 III - auxiliar na elaboração de materiais didático -pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do subprojeto;  
 IV - informar ao(à) coordenador(a) de área a frequência e a participação dos(as) estudantes bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escola Parceira;  
 V - informar ao(à) coordenador(a) de área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do(a) discente;  
 VI - reunir-se periodicamente com os(as) bolsistas de iniciação à docência e com o(a) coordenador(a) de área do seu NID para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;  
 VII - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;  
 VIII - participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocados(a) pela UnDF ou pela CAPES;

IX - elaborar relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da UnDF;

X - manter-se atualizado(a) em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID;

4.2. Conforme Edital nº 10/2024 da CAPES, todos os participantes do Projeto Institucional deverão firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, comprometendo-se a cumprir as regras para participação no programa, em conformidade com a Portaria CAPES n. 90, de 25 de março de 2024.

4.3. O acompanhamento dos(as) discentes bolsistas deve levar em conta que a carga horária do(a) aluno(a) será de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais, conforme Plano de Atividades validado pelos(as) coordenadores(as) de área.

## 5. DA BOLSA

5.1. O valor mensal da bolsa de supervisor(a) é R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo diretamente pago pela CAPES em conta corrente individual de titularidade do(a) bolsista;

5.1.1. O início do pagamento das bolsas terá como referência o mês de início efetivo das atividades do Projeto institucional na UnDF, que deverá ocorrer dentro do prazo definido em edital;

5.1.2. O pagamento será creditado na conta do beneficiário no mês subsequente ao mês de referência das atividades realizadas.

5.2. A concessão da bolsa será mantida para bolsistas que se afastarem temporariamente das atividades durante a vigência do Projeto em virtude da ocorrência de parto bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção.

5.2.1. O afastamento das atividades não poderá ultrapassar 4 (quatro) meses.

5.3. É vedado o recebimento de bolsa pelos participantes do Projeto quando:

I - as atividades do Projeto estiverem formalmente suspensas;  
 II - o(a) participante estiver afastado(a) do Projeto por período superior a 15 (quinze) dias, inclusive em casos de gozo de licença ou afastamentos previstos na legislação pertinente à sua carreira, exceto nos casos previstos no artigo 5.2;  
 III - já estiver recebendo bolsa ou auxílio de outros programas, nos termos do art. 38 da Portaria Capes nº 90/2024;

IV - for identificado débito de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere ao acúmulo de bolsa identificado em qualquer período ou ausência de prestação de contas;

V - possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores institucionais ou de área.

5.4. A suspensão da bolsa consiste na paralisação temporária de seu pagamento e poderá ser realizada pela CAPES ou pela IES, nos seguintes casos:

I - afastamento das atividades do Projeto por período superior a 15 (quinze) dias e inferior a 30 (trinta) dias;  
 II - suspensão formal do Projeto ou do Subprojeto;  
 III - averiguação de descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria e nos editais do Programa;  
 IV - averiguação de irregularidades.

5.5. Poderá haver cancelamento da bolsa, consistindo na interrupção definitiva do pagamento do benefício, podendo ser determinado pela CAPES ou pela UnDF nos seguintes casos:

I - afastamento das atividades do Projeto por período superior a 30 (trinta) dias;  
 II - descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria e nos editais do PIBID;  
 III - desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do(a) bolsista;  
 IV - comprovação de irregularidades;  
 V - encerramento do Subprojeto ou do Projeto Institucional; ou  
 VI - a pedido do(a) bolsista.

5.6. A implementação do Projeto Institucional submetido pela UnDF e, consequentemente, dos seus respectivos subprojetos, depende de disponibilidade orçamentária para pagamento de bolsas pela CAPES, conforme o Art. 58 da Portaria CAPES n. 90/2024.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no Edital Capes n. 10/2024 e na Portaria CAPES n. 90/2024, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Ao(À) candidato(a), será permitida a inscrição em um único subprojeto do PIBID, devendo ser este correspondente à respectiva licenciatura de formação e atuação do(a) candidato(a).

6.3. No ato da inscrição, deverão ser apresentados, em forma de anexo:

a) documento de identificação pessoal com foto digitalizado;  
 b) comprovante de vínculo com a Escola Parceira em que atua em regência de classe;  
 c) carta de anuência da Escola Parceira, assinada pela sua direção;  
 d) currículo cadastrado na Plataforma Freire ([hps://freire.capes.gov.br/](https://freire.capes.gov.br/)) salvo em formato pdf;  
 e) carta de intenções redigida em até 3.500 caracteres em pdf, com espaços, a ser copiada para o campo de resposta.

6.4. As inscrições ocorrerão até o dia 16 novembro de 2024 e devem ser realizadas acessando o formulário disponível no link a ser disponibilizado para tal fim.

6.5. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

6.6. Não será permitida a complementação documental fora do prazo.

6.7. A ausência de quaisquer documentos listados no item 6.3 acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).

**7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

7.1. Caberá à Comissão local de seleção, formada pela coordenação institucional e pelos(as) docentes coordenadores(as) dos subprojetos e apoio técnico, a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo dos(as) supervisores(as).

7.2. Além dos requisitos já explicitados nos itens anteriores, a seleção constará da avaliação de:

I - carta de intenções: texto produzido pelo(a) candidato(a) e que deverá ter, no máximo, 3.500 caracteres com espaços, a ser inserido no Formulário de Inscrição.

II - entrevista: a ser realizada em formato remoto ou presencial, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente.

7.3. Os critérios de avaliação da carta de intenções são:

I - análise crítica sobre a sua própria trajetória docente, desde a conclusão da licenciatura até o presente momento (até 3,0 pontos);

II - justificativa do(a) candidato(a) sobre o seu interesse em participar do PIBID, incluindo possíveis ações a serem desenvolvidas no âmbito do subprojeto (até 5,0 pontos);

III - articulação da trajetória docente na realização de projetos na escola e/ou projetos com estudantes de licenciatura (até 2,0 pontos).

7.4. Os critérios de avaliação da entrevista são:

I - conhecimento do(a) candidato(a) sobre os objetivos do PIBID (até 2,0 pontos);

II - ciência em relação às atribuições do(a) supervisor(a) participante do PIBID (até 2,0 pontos);

III - demonstração de habilidade dialógica e de trabalho colaborativo (até 3,0 pontos);

IV - disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para executar ações do subprojeto a que se candidata (até 3,0 pontos).

7.5. Os(As) docentes deverão obter nota final igual ou maior a 7,0 (a partir da média entre as duas etapas de seleção) para fins de aprovação.

7.6. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), serão considerados os seguintes critérios para o desempate, em ordem de prioridade:

I - ter maior tempo de exercício no magistério;

II - ter participado de outros programas de formação docente.

7.7. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) com maior nota terão prioridade na ocupação das vagas nas seguintes categorias, seguindo o disposto no Quadro 1:

I - docente bolsista;

II - docente para cadastro de reserva.

**8. DOS RECURSOS**

8.1. Os(As) candidatos(as) poderão apresentar recurso por escrito, conforme cronograma do item 9, após a divulgação do resultado parcial, direcionando suas alegações ao e-mail constante no item 10.1.

8.2. Os recursos deverão conter nome completo do(a) candidato(a), tema do subprojeto, assunto RECURSO e etapa a qual se relaciona. Os recursos poderão ter até 600 palavras.

**9. DO CRONOGRAMA DO EDITAL PARA SUPERVISORES**

Período de inscrições (formato online – formulário)	até 16 de novembro
Etapa 1: homologação das inscrições (avaliação dos requisitos)	18 de novembro
Período para interposição de recurso à Etapa 1: homologação das inscrições	19 de novembro
Divulgação do Cronograma de Entrevistas	22 de novembro
Etapa 2: período de seleção (avaliação da carta de intenções e realização de entrevista em formato remoto ou presencial)	25 de novembro a 07 de dezembro
Resultado Preliminar	10 de dezembro
Prazo para interposição de recurso ao resultado da Etapa 2	11 de dezembro
Divulgação do resultado final	13 de dezembro
Início das atividades do PIBID 2024	05 de janeiro de 2025

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com os(as) coordenadores(as) de área por meio do seguinte e-mail: [pibid@undf.edu.br](mailto:pibid@undf.edu.br).

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela coordenação institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-PIBID e pela(s) coordenação(ões) de área.

10.3. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Capes/MEC ou da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

ALESSANDRA EDVER MELLO DOS SANTOS  
Pró-Reitora de Graduação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024  
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00052-00009443/2023-28 Partes: FUSPDF X DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - FILIAL ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 00.677.870/0005-23. Objeto: aquisição de 01 (um) SERVIDOR DE ALTA PERFORMANCE COM CLUSTER DE PLACAS DE VÍDEO (GPU), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Unidade Orçamentária: 220909. Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010. Elemento de

Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 392. Valor do Contrato: R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais); conforme NE nº 2024NE00400, emitida em 24/10/2024. Vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Assinatura: 07/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: RENATO GOMES FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

Processo: 00050-00021141/2024-65 Partes: SSPDF X AKANE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 41.183.930/0001-05. Objeto: aquisição de 01 (um) Veículo do tipo SUV (Sport Utility Vehicle), Mitsubishi/Pajero HPE 2.4 Diesel, descaracterizado para transporte de passageiros, com adaptações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Unidade Orçamentária: 220101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3029.0015. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 100. Valor do Contrato: R\$ 349.980,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais); conforme NE nº 2024NE00994, emitida em 18/10/2024. Vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Assinatura: 06/11/2024. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: LILIAN DE FREITA SANGUINETTI FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00001028/2023-82. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de material permanente - equipamento portátil para captura, transmissão e codificação/decodificação de imagens e sons, composto por 4 (quatro) mochilinks e 4 (quatro) codificador/decodificador, dentre outros itens, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. DOTAÇÃO: UO 24.909 – PROG. TRAB.: 06.181.6217.4220.0010 FR: 392 – ND: 4.4.90.52, 3.3.90.30 e 3.3.90.39 PRAZO: de execução: 50 (cinquenta) dias corridos. Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/11/2024, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2024

LUCIANO BARBOSA RAMOS

Progeiro

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 90005/2024

Processo SEI-GDF nº 00054-00038240/2024-73. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços por meio de pregão eletrônico internacional, para aquisição de pistolas, CALIBRE 9 X 19 mm, para atender a demanda da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, na condição de Órgão Participante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos. Item 01 - Pistola Calibre 9x19mm - Marca: Glock. Modelo G19 GEN5 MOS; (cotação dólar do dia 16/09/2024, R\$ 5,5207 por \$ 1,00) quant. 8.923 und para PMDF, vlr. total: US\$ 2.493.800,04 (R\$ 13.767.564,39) e 150 und. para CBMDF, vlr. total: US\$ 41.922,00 (R\$ 231.439,50), adjudicado à empresa estrangeira: GLOCK AMÉRICA S.A., sociedade constituída de acordo com as leis do Uruguai, inscrita no Registro Único Tributário (RUT) sob o nº 213962320018. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> UASG 926016.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

Chefe

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Processo nº 00054-00042268/2022-43. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com fundamento no art. 74, inc. IV, c/c art. 79, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, no âmbito do Distrito Federal, de serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Tipo: Credenciamento. Data de início do recebimento da documentação para fins de habilitação para o credenciamento: A partir da divulgação do edital. Unidade

Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 e 106 FPDF/GDF. Natureza da Despesa: 339039. A cópia do edital estará disponível no sítio eletrônico <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/> e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) a partir de 13 de novembro de 2024. Informações: (61)3190-8054, e-mail: [dpgc.npcas@pm.df.gov.br](mailto:dpgc.npcas@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024  
SINÉSIO SILVA SOUZA  
Diretor

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024  
HOME CARE / SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR**

Processo nº 00054-00028093/2024-23. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com fundamento no art. 74, inc. IV, c/c art. 79, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, no âmbito do Distrito Federal, de serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de HOME CARE / SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Tipo: Credenciamento. Data de início do recebimento da documentação para fins de habilitação para o credenciamento: A partir da divulgação do edital. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 e 106 FPDF/GDF. Natureza da Despesa: 339039. A cópia do edital estará disponível no sítio eletrônico <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/> e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) a partir de 13 de novembro de 2024. Informações: (61)3190-8054, e-mail: [dpgc.npcas@pm.df.gov.br](mailto:dpgc.npcas@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024  
SINÉSIO SILVA SOUZA  
Diretor

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - DICOA/DEALF/CBMD**

PROCESSO SEI Nº 00053-00224773/2023-13 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos para salvamento em altura (bloco de polias, trava-queda, talabarte, mochilas para cordas...) a serem utilizados em atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 748.044,85; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: FUNCBM. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 26/11/2024, às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

DEBORA FERREIRA CHAVES  
Pregoeira

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - DICOA/DEALF/CBMD**

PROCESSO SEI Nº 00053-00045475/2024-40 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Clínica de Oftalmologia da Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO do objeto, visto o resultado da fase recursal, dos itens 1, 3, 4, 5 e 6 e grupo 2, à empresa HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.952.368/0001-48, com o valor total de R\$ 93.426,00; do item 2 à empresa PETERSON JOSE BERNARDO LTDA, CNPJ: 52.469.209/0001-00, com o valor total de R\$ 15.800,00; do item 7 à empresa ADVANCED INDUSTRIA MEDICOS LTDA, CNPJ: 18.826.959/0001-46, com o valor total de R\$ 10.160,00; do item 8 e grupo 1 à empresa W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 18.558.644/0001-65, com o valor total de R\$ 51.500,00; do item 9 à empresa ANDES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.242.040/0001-01, com o valor total de R\$ 57.000,00; 2) o fracasso dos itens 10, 11 e 12; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro nos incisos V e VI, art. 13, c/c arts. 45 e 46 do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 31930192.

MÁRCIA AMARILIO DA SILVA CUNHA  
Diretora

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00168789/2024-10. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos,

clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA, nome fantasia IBOC inscrita sob o CNPJ: 01.082.980/0001-81, localizada no endereço SGAS 610 Conjunto F Bloco 1 Salas 9 e 10, Centro Médico, Brasília - DF, CEP 70.200-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 06/11/2024.

**POLÍCIA CIVIL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024**

Processo nº 00052-00026782/2024-50. OBJETO: Prestação de serviço continuado de fornecimento de alimentação preparada para as pessoas privadas de liberdade recolhidas na Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP/DEPATE/PCDF e apreendidos nas Delegacias da Criança e do Adolescente - DCAs. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 19.060.844,00 (dezenove milhões e sessenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - FPDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 29/11/2024, às 08:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br). Informações: fones: 3207-4071/4046 ou [cpl@pcdf.df.gov.br](mailto:cpl@pcdf.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024  
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES  
Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 87/2024**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB POINTER LTDA ME, CNPJ nº 01.521.169/0001-50. Processo: 00055-00073318/2023-97. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na classificação AB. Data da assinatura: 07/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e LEILIANY CAETANO GONÇALVES, Sócio(a).

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 88/2024**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB 4 RODAS LTDA ME, CNPJ nº 10.470.851/0002-32. Processo: 00055-00066927/2023-90. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na classificação AB. Data da assinatura: 07/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e IVELISE SANTOS RODRIGUES, Sócio(a).

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 92/2024**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÁUDIO MARINS DA SILVA CFC B CAMPEÃO, CNPJ nº 19.370.370/0001-49. Processo: 00055-00088074/2023-47. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de prática de direção veicular na classificação B. Data da assinatura: 07/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e CLÁUDIO MARINS DA SILVA, Sócio(a).

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 95/2024**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SERRANA LTDA, CNPJ nº 02.592.911/0002-61. Processo: 00055-00074462/2023-41. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso de prática de direção veicular na classificação B. Data da assinatura: 07/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e IDENILTON MENDES FERNANDES, Sócio(a).

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 96/2024**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB ITÁLIA LTDA, CNPJ nº 02.709.848/0001-10. Processo: 00055-00079476/2023-51. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na classificação AB. Data da assinatura: 06/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e VINÍCIUS ALMEIDA RAMOS, Sócio(a).

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 100/2024**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SERRANA LTDA, CNPJ nº 02.592.911/0005-04. Processo: 00055-00074426/2023-87. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Classificação AB. Data da assinatura: 07/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e IDENILTON MENDES FERNANDES, Sócio(a).

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 101/2024**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A B SERRANA LTDA, CNPJ nº 02.592.911/0001-80. Processo: 00055-00074501/2023-18. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Classificação AB. Data da assinatura: 07/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e IDENILTON MENDES FERNANDES, Sócio(a).

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 102/2024**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A B SERRANA LTDA, CNPJ nº 02.592.911/0003-42. Processo: 00055-00074480/2023-22. Objeto: execução dos serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Classificação AB. Data da assinatura: 07/11/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e IDENILTON MENDES FERNANDES, Sócio(a).

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022 - SEAPE/DF SIGGO: 045240**

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00002920/2021-40. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: ALTERAR a Cláusula Terceira - DO OBJETO, subitem 3.2, constante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022 - SEAPE/DF. Onde se lê: "Centro de Detenção Provisória - CDP I e Centro de Detenção Provisória II - CDP 2. Leia-se: "Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV e Centro de Detenção Provisória - CDP". Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO, a que se refere o presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: ALEX FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Substituto.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00019**

PROCESSO: 04026-00025525/2023-05. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 45.118.371/0001-00. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE00006, EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DO MATERIAL, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES E PEÇAS ÍNTIMAS PARA ATENDER DEMANDA DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL - PFDF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 15/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 46/2023 SEAPE-DF. TECIDO CANELADO FASHION 2X1, COR LARANJA- ITEM 03 - Quantidade: 5.400 MT. Valor total: R\$ 90.558,00 (noventa mil quinhentos e cinquenta e oito reais). Valor unitário R\$ 16,77 (dezesseis reais e setenta e sete centavos). TECIDO TACTEL NA COR LARANJA. ITEM 04 - Quantidade: 1.620 MT. Valor total: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais). Valor unitário R\$ 6,00 (seis reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 182; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 2º, Dec 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 08/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01789**

PROCESSO: 04026-00047621/2024-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES, CNPJ 52.229.294/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (TRENA), VALOR DA NOTA DE EMPENHO R\$ 369,50 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 78/2024 SEAPE-DF. TRENA HOBBY. ITEM 127. MARCA: FERTAK. Quantidade: 50 unidades.

Valor total: R\$ 369,50 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EPI); Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 1º, XVII, Decreto 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 08/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01793**

PROCESSO: 04026-00047627/2024-54. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES, CNPJ 52.229.294/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (BROCA AÇO), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 78/2024 SEAPE-DF. VALOR DA NOTA DE EMPENHO R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). BROCA ACO RAPIDO HSS Q 1/2 (12.7MM). ITEM 134. MARCA: FERTAK. Quantidade: 75 unidades. Valor total: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Valor unitário R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EPI); Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 1º, inciso XVII, Decreto 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 08/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01796**

PROCESSO: 04026-00047619/2024-16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTONIO CARLOS POLY LTDA, CNPJ 49.075.392/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (SEALTUBO), VALOR DA NOTA DE EMPENHO R\$ 2.618,95 (dois mil seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 78/2024 SEAPE-DF. SEALTUBO 1". ITEM 88. MARCA: NATHIFLEX. Quantidade: 05 unidades. Valor total: R\$ 2.618,95 (dois mil seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Valor unitário R\$ 523,79 (quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EPI); Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 1º, inciso XVII, Decreto 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 08/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01797**

PROCESSO: 04026-00047604/2024-40. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTONIO CARLOS POLY LTDA, CNPJ 49.075.392/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II (CONTATOR TRIFÁSICO), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 77/2024 SEAPE-DF. ITEM 75. MARCA STARK ELECTRICK - Quantidade: 15 unidades. Valor total: R\$ 1.393,50 (um mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 92,90 (noventa e dois reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, § 2º, Inciso XVII, DEC 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 08/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01798**

PROCESSO: 04026-00038863/2024-80. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S.A, CNPJ 17.122.802/0001-77. OBJETO: ESTORNO 2024NE01752, CONFORME DESPACHO SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO DE LED, MEDINDO NO MÍNIMO 40 POLEGADAS, WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD DE 1920X1080 para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90041/2024 - SEEC - DF e Ata de Registro de Preços nº 0178/2024 -SEEC-DF. ITEM 13. MARCA MULTILASER/TL066M ; Quantidade: 36 unidades. Valor total: R\$ 38.052,00 (trinta e oito mil cinquenta e dois reais). Valor unitário R\$ 1.057,00 (um mil cinquenta e sete reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400100, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 2º, Dec 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 08/11/2024. Prazo de Entrega: 10 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01799**

PROCESSO: 04026-00038863/2024-80. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S.A, CNPJ 17.122.802/0001-77. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01380, PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO DE LED, MEDINDO NO MÍNIMO

POLEGADAS, WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD DE 1920X1080 para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90041/2024 - SEEC - DF e Ata de Registro de Preços nº 0178/2024 -SEEC-DF. ITEM 13. MARCA MULTILASER/TL066M ; Quantidade: 36 unidades. Valor total: R\$ 38.052,00 (trinta e oito mil cinquenta e dois reais). Valor unitário R\$ 1.057,00 (um mil cinquenta e sete reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 2º, Dec 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 08/11/2024. Prazo de Entrega: 10 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01800

PROCESSO: 04026-00038863/2024-80. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S.A, CNPJ 17.122.802/0001-77. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2024NE01380, PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO DE LED, MEDINDO NO MÍNIMO 43 POLEGADAS, 43V35L FULL HD, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90041/2024 - SEEC - DF e Ata de Registro de Preços nº 0178/2024 -SEEC-DF. ITEM 13. MARCA TOSHIBA; Quantidade: 36 unidades. Valor total: R\$ 38.052,00 (trinta e oito mil cinquenta e dois reais). Valor unitário R\$ 1.057,00 (um mil cinquenta e sete reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 2º, Dec 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 08/11/2024. Prazo de Entrega: 10 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01802

PROCESSO: 04026-00047634/2024-56. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES, CNPJ 52.229.294/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (BROCA DE METAL), VALOR DA NOTA DE EMPENHO R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 78/2024 SEAPE-DF. BROCA PARA METAL 9 X 125 MM. ITEM 131. MARCA: FERTAK. Quantidade: 75 unidades. Valor total: R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos). BROCA PARA METAL 7 X 109 MM. ITEM 136. MARCA: FERTAK. Quantidade: 150 unidades. Valor total: R\$ 343,50 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EPI); Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 1º, XVII, Dec 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 08/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01803

PROCESSO:04026-00047617/2024-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KARIN CRISTINA ORTEGA GONCALVES, CNPJ 52.229.294/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO (BROCAS PARA METAL), VALOR DA NOTA DE EMPENHO R\$ 868,50 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 78/2024 SEAPE-DF. BROCA PARA METAL 10 X 133 MM - HSS. ITEM 132. MARCA: FERTAK. Quantidade: 75 unidades. Valor total: R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos). BROCA PARA METAL 11 X 142 MM - HSS. ITEM 133. MARCA: FERTAK. Quantidade: 75 unidades. Valor total: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Valor unitário R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EPI); Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Art. 2º, parágrafo 1º, XVII, Decreto 46.286/2024. Data de Emissão do Empenho: 08/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01806

PROCESSO: 04026-00015399/2024-53. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALAGOANNA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 52.110.281/0001-39. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01354 PARA ADEQUAÇÃO DA EMBALAGEM (LATA POR BALDE) CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ALOJAMENTOS (TINTA) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 031/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 08/2024 SEAPE-DF. ITEM 8. Quantidade: 300 latas. Valor total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Valor unitário R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). ITEM 9. Quantidade: 100 latas. Valor total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Valor unitário: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). ITEM 10. Quantidade: 300 latas. Valor total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Valor unitário: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro

reais). ITEM 11. Quantidade: 100 latas. Valor total: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 08/11/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01807

PROCESSO: 04026-00015399/2024-53. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALAGOANNA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 52.110.281/0001-39. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2024NE01354 PARA ADEQUAÇÃO DA EMBALAGEM (LATA POR BALDE) CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ALOJAMENTOS (TINTA) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 031/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 08/2024 SEAPE-DF. ITEM 8. Quantidade: 300 baldes. Valor total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Valor unitário R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). ITEM 9. Quantidade: 100 baldes. Valor total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Valor unitário: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). ITEM 10. Quantidade: 300 baldes. Valor total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Valor unitário: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). ITEM 11. Quantidade: 100 baldes. Valor total: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 08/11/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01808

PROCESSO: 04026-00047633/2024-10. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II (BOTINAS), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 89/2024 SEAPE-DF. BOTINA ELÁSTICO BIDENSIDADE. Itens 111, 112, 113 E 114. MARCA: RHINO - Quantidade: 175 unidades. Valor total: R\$ 7.712,25 (sete mil setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0004 (EP); Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 08/11/2024. Prazo de Entrega: 30 dias. ART. 2º, § 2º, INCISO XVII DECRETO 46.286/2024.

#### CANCELAMENTO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00032046/2023-37; INTERESSADO: JL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Cancelo a penalidade contratual de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, à empresa JL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 32.139.770/0001-06, com sede na Quadra 1, sn LT 495/505 Torre A sala 124, SIG-DF - CEP: 70610-410, em virtude do pagamento do Documento de Arrecadação nº 0004416533, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 142 de 26/07/2024, conforme artigo 5º, IV, "c" do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: Eduardo de Freitas da Silva, Subsecretário de Administração-Geral da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal- Substituto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ANA BEATRIZ AMORIM MAGALHAES CPF: 089.XXX.XXX-41 DAVI ALCANTARA DA SILVA CPF: 725.XXX.XXX-20 JOAO PAULO FERREIRA ALVES CPF: 625.XXX.XXX-65 Manoel Abreu da Cunha CPF: 303.XXX.XXX-15 RONIEL DOS SANTOS ROCHA CPF: 450.XXX.XXX-46 YASMIM CANDIDO FERNANDES CPF: 069.XXX.XXX-12

JAFFER DE OLIVEIRA ARECO

**NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS**  
O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ADRIANA DIAS SOARES CPF: 815.XXX.XXX-00 RAUMUNDO OLIVEIRA NASCIMENTO CPF: 266.XXX.XXX-68 ANA PAULA COSTA FERREIRA SOUZA AVELINO CPF: 712.XXX.XXX-00 ANDRE RODRIGUES DA SILVA CPF: 010.XXX.XXX-11 ANTONIO ELBE PEREIRA CPF: 021.XXX.XXX-91 AUGUSTO GUERRA CUNHA CPF: 987.XXX.XXX-30 DAVI RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO CPF: 297.XXX.XXX-72 ELIANE DE SOUSA DA SILVA CPF: 996.XXX.XXX-53 ELPIDIO DIAS DA SILVA CPF: 186.XXX.XXX-34 GERALDA DOS REIS PEREIRA CPF: 116.XXX.XXX-34 GLAUBER TELES DE VASCONCELOS CPF: 223.XXX.XXX-53 IARA MARIA SANTOS SILVA CPF: 442.XXX.XXX-15 IOLANDA CLEIA DA SILVA FERNANDES CPF: 712.XXX.XXX-20 JOSE ANDEILSON ALEIXO DE SENA CPF: 546.XXX.XXX-20 JOSE SANTANA CPF: 214.XXX.XXX-15 LARISSA DA SILVA E SILVA CPF: 713.XXX.XXX-83 LUIZ RODRIGUES COELHO CPF: 198.XXX.XXX-10 LUZIA BENEDITA DA SILVA SOUZA CPF: 145.XXX.XXX-34 MAICINEUDE DE SOUZA SILVA CPF: 642.XXX.XXX-49 MARIA NEUCY SOUZA RODRIGUES CPF: 115.XXX.XXX-87 MARIA SALOMÉ DA SILVA COSTA CPF: 198.XXX.XXX-72 MARIA VALDA DE OLIVEIRA CPF: 579.XXX.XXX-00 NIELCA DA SILVA ALMEIDA CPF: 782.XXX.XXX-06 PEDRO HENRIQUE BATISTA DE JESUS CPF: 071.XXX.XXX-30 PEDRO MACEDO MARTINS CPF: 145.XXX.XXX-15 RODRIGO DE JESUS CPF: 702.XXX.XXX-47 VICTOR MATHEUS DOS SANTOS MARQUES CPF: 032.XXX.XXX-32 WALTER SOBREIRO JUNIOR CPF: 270.XXX.XXX-00 ANA CRISTINE RIBEIRO CARDOSO RESPONSÁVEL POR ALANA CRISTINA RIBEIRO GUIMARÃES CPF: 103.XXX.XXX-82 ANTONIO FREIRE JOAQUIM CPF: 120.XXX.XXX-68 AUDILENE MACHADO GASPARGAS RESPONSÁVEL POR JOÃO GUILHERME GASPARGAS DA SILVA CPF: 104.XXX.XXX-95 BRUNA BIANKA DO CARMO MELO RESPONSÁVEL POR DAVI LUCAS DO CARMO SANTOS CPF: 108.XXX.XXX-51 CAIO DE SOUZA SANTOS DUARTE CPF: 075.XXX.XXX-80 DELMA GOMES BATISTA CPF: 504.XXX.XXX-68 EDERSON RIBEIRO CPF: 014.XXX.XXX-99 EDILSON ALVES DOS SANTOS CPF: 720.XXX.XXX-04 ELIANE MENDES DA SILVA CPF: 342.XXX.XXX-15 ENIFFER DA SILVA HORTENCIO RESPONSÁVEL POR ELIZA SOPHIA GOMES DA SILVA CPF: 100.XXX.XXX-07 EVERALDO ROQUE DA SILVA CPF: 267.XXX.XXX-34 FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE FREITAS CPF: 245.XXX.XXX-04 GILVAN ALVES DE MELO CPF: 236.XXX.XXX-68 JANAINA ALVES DA SILVA RESPONSÁVEL POR JADY ALVES SANTIAGO CPF: 095.XXX.XXX-90 JOÃO VITTOR NUNES SOUZA FERREIRA RESPONSÁVEL POR ISAMARA NUNES SOUZA CPF: 097.XXX.XXX-60 JOICE PEREIRA GONÇALVES RESPONSÁVEL POR ISRAEL ELIAS GONÇALVES FREIRE CPF: 101.XXX.XXX-85 LETICIA MENDES DE AZEVEDO RESPONSÁVEL POR DAVI DE AZEVEDO SOARES CPF: 107.XXX.XXX-50 MARIA ORLENE PEREIRA DE ARAUJO CPF: 289.XXX.XXX-00 MÔNICA DE OLIVEIRA SOUSA RESPONSÁVEL POR EMILLY FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 108.XXX.XXX-73 RAYARA NAYRA GALVÃO SANTOS RESPONSÁVEL POR ANNA CLARA GALVÃO BATISTA CPF: 096.XXX.XXX-60 RAYSSA MUNIZ DE SOUZA RESPONSÁVEL POR DAVI HENRIQUE MUNIZ DOS SANTOS CPF: 096.XXX.XXX-08 ROSALINA DE FATINA OLIVEIRA CPF: 223.XXX.XXX-49 SANDRA FELIX GONÇALVES CPF: 540.XXX.XXX-91 SHIRLEI CRUZ DA SILVA RESPONSÁVEL POR DANIEL RAVI MOURA DA SILVA CPF: 111.XXX.XXX-50 SONIA CRISTINA DE SOUZA MELLO CPF: 457.XXX.XXX-15 SUELEN VICTORIA BEZERRA SOUZA RESPONSÁVEL POR ALICE GABRYELLA SOUZA SILVA CPF: 108.XXX.XXX-12 TERESINHA DO MENINO JESUS LOPES LIMA CPF: 153.XXX.XXX-68.

JAFFER DE OLIVEIRA ARECO

#### NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS DEFERIMENTO

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração

de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. NOTIFICAMOS o Usuário(a) do DEFERIMENTO de Defesa Prévia / Recurso em processo administrativo.

MARIA AUXILIADORA DE JESUS CPF: 226.XXX.XXX-34 MARIA LOPES RODRIGUES CPF: 259.XXX.XXX-00.

JAFFER DE OLIVEIRA ARECO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO

DISTRITO FEDERAL Nº 22/2024-SEJUS - SIGGO Nº 052569

PROCESSO: 00400-00048286/2023-23. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. OBJETO: A aquisição de material para premiações desportivas (medalhas e troféus). VALOR: R\$ 16.437,10 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.31; IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho inicial é de R\$ 16.437,10 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01211, emitida em 04/10/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, improrrogável e não sujeito a repactuação e, em regra geral, também descabendo reajustamento. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: NAIRANI DE QUADROS GOMES, na qualidade de Sócia Administradora.

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO

DISTRITO FEDERAL Nº 23/2024-SEJUS - SIGGO Nº 052810

PROCESSO: 00400-00051410/2024-19. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X BRAKO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de pontos de videomonitoramento com tecnologia IP, fornecimento de bens, servidores e licenciamento para sistema de videomonitoramento, contemplando prestação de serviço de aquisição, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, gestão de imagens e central de controle, pelo prazo de garantia de funcionamento on-site de 60 (sessenta) meses. VALOR: R\$ 1.433.003,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.908; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2461.0004; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho inicial é de R\$ 1.284.604,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01356, emitida em 04/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; e I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.126.8211.1471.0028; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho inicial é de 148.399,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01357, emitida em 04/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato para a prestação da garantia on-site e suporte do objeto contratado será de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela JOELMA APARECIDA PAULESKI DVORANOVSK, na qualidade de Representante Legal.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

PROCESSO SEI-GDF: 00400-00062272/2023-12. OBJETO: Credenciamento para contratação de Entidades Privadas, sem fins lucrativos, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs e/ou Pessoas Jurídicas Privadas com fins lucrativos, que realizem o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, destinado a homens e mulheres com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) através de seu Secretário Executivo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, em conjunto com o Conselho de Políticas Sobre Drogas e o Fundo Antidrogas do Distrito Federal, por meio de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, considerando os termos do Relatório nº 13/2024 – SEJUS/SECEX/COM-PORT1103/2023 (155471403) da Comissão Especial para receber, examinar e julgar os

documentos relativos ao Edital de Credenciamento nº 01/2023, tendo em vista que o proponente atendeu a todos os requisitos legais e ao disciplinado no instrumento convocatório pertinente, decide ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o presente procedimento em favor da pessoa jurídica de direito privado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS, CNPJ nº 07.644.097/0001-14.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2024  
JAIME SANTANA DE SOUSA  
Secretário Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos I, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.719, de 19 de março de 2019, publicado no DODF nº 53, de 20/03/2019, que institui o Comitê Distrital para Prevenção e Erradicação do Trabalho Escravo - CODETRA, alterado pelo Decreto nº 46.268, de 16 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 178, de 17/09/2024, torna pública a abertura de processo seletivo visando à escolha de representantes da sociedade civil para composição desse colegiado.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regulado por este Edital visa à seleção 7 (sete) organismos titulares e 7 (sete) organismos suplentes, da sociedade civil, enquanto representantes de organizações, entidades, movimentos, fóruns, coletivos ou redes não governamentais privados, reconhecidas distrital ou nacionalmente, representadas por pessoas designadas para tal, todos com atuação na prevenção ao trabalho escravo ou no combate ao trabalho escravo, ou, ainda, na defesa dos direitos humanos, para compor o Comitê Distrital para Prevenção e Erradicação do Trabalho Escravo - CODETRA, com mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Os organismos representantes suplentes serão designados para compor a titularidade no Colegiado nos casos de vacância definitiva de organismo que esteja na titularidade.

1.2 Os entes descritos no item 1.1 se farão representar por respectivos indicados titulares e suplentes.

1.3 As definições das vagas de titularidade ou suplência se farão a partir das pontuações aferidas no processo de seleção, seguindo uma ordem de classificação.

1.4 O processo de seleção se dará em 3 (três) etapas:

I - publicação de edital e inscrições;

II - habilitação e homologação das candidaturas, e

III - seleção dos representantes da sociedade civil.

1.5 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção constituída por meio de Portaria a ser editada pela autoridade da área de direitos humanos.

1.6 As organizações, entidades, movimentos, fóruns, coletivos ou redes não governamentais interessadas em participar do processo de seleção deverão observar os critérios e o período de inscrição estabelecidos neste Edital.

#### 2 - DOS CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 As organizações, entidades, movimentos, fóruns, coletivos ou redes não governamentais interessadas em participar do processo de seleção devem atender aos seguintes requisitos:

I - ter atuação na prevenção e no combate ao trabalho análogo ao de escravo ou na promoção e defesa dos direitos humanos;

II - possuir atuação no Distrito Federal há pelo menos um ano, devendo efetuar tal comprovação por quaisquer meios;

III - proceder através de documento subscrito, por seu responsável legal ou equivalente, as indicações dos membros titular e suplente que a representará no processo de seleção como uma candidatura;

§ 1º Cada organização, entidade, movimento, fórum, coletivo somente poderá apresentar uma ÚNICA candidatura, nos termos deste edital.

§ 2º Conscientes do constante no inciso III, do item 2.1, não poderá uma mesma pessoa ser indicada para representar duas organizações, entidades, movimentos, fóruns, coletivos. Ainda que na qualidade de suplente - sendo as eventuais candidaturas com ocorrência desta situação não homologadas no processo.

2.2 Além da observação do constante no item 2.1 do presente Edital, as pessoas que estarão representando as organizações, entidades, movimentos, fóruns, coletivos ou redes não governamentais, interessadas em participar do processo de seleção, deverão atender aos seguintes requisitos:

I - ter atuação na prevenção ou combate ao trabalho escravo ou ter atuação na promoção e defesa dos direitos humanos;

II - encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

III - ser domiciliado no Distrito Federal;

IV - não ser membro de outro comitê, conselho ou assembléado, em âmbito governamental no Distrito Federal;

V - ter idoneidade.

#### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas diretamente pela Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Distrito Federal, no horário das 09:00 às 17:00 horas, localizada no SAAN, Trecho 1, Edifício da Secretaria de Justiça, 3º Andar, sala da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais e de Igualdade

Racial e de Direitos Humanos (COOTRADIR-DH), com documentos acondicionados em ENVELOPE FECHADO, endereçado à Comissão de Seleção do Comitê Distrital para Prevenção e Erradicação do Trabalho Escravo - CODETRA, até 30 (trinta) dias úteis após a publicação deste Edital.

I - o prazo máximo para encaminhamento da documentação é até o último dia e horário previstos para inscrição, conforme caput do item 3.1 deste Edital.

II - não serão aceitas inscrições enviadas por via postal, e

III - a entrega da documentação deverá ser efetivada por representante legal ou por este indicado da organização, entidade, movimento, fórum, coletivo ou rede, que deverá apresentar no ato documento comprobatório para este fim, somente na eventualidade de não ser qualquer das pessoas indicadas como titular ou suplente.

§ 1º Na hipótese de não preenchimento de inscrições que contemplem o número mínimo para completar a titularidade dos membros do presente Edital, a Comissão de Seleção poderá determinar prorrogação por igual período do prazo de inscrições.

§ 2º Ao término de eventual prorrogação dos prazos do Edital, caso ainda persista a falta de inscrições que contemplem o número que preencha a suplência, não haverá necessidade de nova postergação, ficando para o Colegiado, após o início de seus trabalhos, a tarefa de definir eventual publicação de novo edital para vagas remanescentes.

3.2 Para a habilitação e homologação das inscrições, deverão constar a apresentação dos seguintes documentos:

I - por parte das ORGANIZAÇÕES, ENTIDADES, MOVIMENTOS, FÓRUNS, COLETIVOS, REDES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) documento formal de indicação dos representantes titular e suplente, assinado por representante legal ou equivalente, contendo timbre ou logo e designação da organização, entidade, fórum, coletivo, e ainda, endereço e contatos;

b) apresentar cópia simples do ato constitutivo, estatuto, ata de fundação ou equivalente, quando houver ou declaração do representante formal, dirigente, responsável, também subscrita pelos indicados a titular e suplente e, em caso de não possuir uma institucionalidade legalizada em cartório, atestando a existência e atuação do organismo;

c) apresentar cópia do ato que indique a comprovação da titularidade do representante legal, dirigente ou equivalente da organização, entidade, movimento, fórum, coletivo ou na inexistência de uma institucionalidade legalizada, declaração deste, também subscrita pelos indicados a titular e suplente, atestando a posição do mesmo no organismo;

d) apresentar memorial descritivo/relatório, que evidencie a atuação e ações relacionadas à promoção ou combate ao trabalho escravo ou defesa e promoção dos direitos humanos, por pelo menos 1 (um) ano na esfera distrital, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como: publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) com links para acesso ou download e recortes de matérias jornalísticas, fotos, premiações, publicações em redes sociais, etc;

e) declaração de ciência assinada pelo(a) representante legal ou formal, nas situações das alíneas "b" e "c" do inciso I, do Item 3.2 deste Edital, da organização, entidade, movimento, fórum, coletivo e respectivos indicados como representantes titular e suplente, atestando pleno conhecimento dos termos deste Edital e do disposto nos Decretos 39.719, de 19 de março de 2019 e Decreto Distrital nº 46.268, de 16 de setembro de 2024, especialmente no que diz respeito à finalidade e aos objetivos do Colegiado (ANEXO I);

f) em havendo ou tendo havido participação da organização, entidade, movimento, fórum, coletivo, em organismos colegiados ou de outra ordem, relacionados ao combate ao trabalho escravo ou defesa dos direitos humanos e semelhantes, nas esferas internacional, nacional ou distrital, que se faça a comprovação por qualquer meio destas atuações;

II - por parte dos REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE da candidatura de organização, entidade, movimento, fórum, coletivo:

a) ficha de inscrição preenchida (ANEXO II);

b) Declaração para efeitos de Nomeação/formulário de nomeação designação, preenchido e assinado (ANEXO III);

c) Declaração de Inexistência de Inelegibilidade, preenchido e assinado (ANEXO IV);

d) cópia de documentos de identidade e CPF;

e) comprovante de endereço ou declaração dos interessados, atestando que residem no Distrito Federal;

f) memorial descritivo, contendo as principais experiências da trajetória pessoal e/ou profissional que demonstrem a atuação na promoção, prevenção e/ou combate ao trabalho escravo, ou promoção e defesa dos direitos humanos; acompanhados quando houver:

1 - anexos ao memorial, acostar documentos ou cópias de publicações diversas, acadêmicas ou não, artigos em organismos de imprensa ou mídias diversas;

2 - documentações de palestras, entrevistas, vídeos, ações, atividades diversas vinculadas às pautas;

g) em sendo membro, participante ou que tenha atuado por alguma entidade ou órgão vinculado às pautas, com atuação em âmbito nacional, regional ou local, acostar declaração emitida pelo organismo ou responsável, que reconheça a atuação da pessoa interessada em qualquer destas ou publicação oficial nos casos de colegiados estatais. O documento de declaração deverá constar, assinatura do representante legal da entidade ou organismo, endereço e contatos;

h) currículo;

i) certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital - Cível e Criminal;

j) certidões negativas da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;

k) certidões negativas da Justiça Eleitoral, especificamente QUITAÇÃO eleitoral e CRIMES eleitorais;

l) certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil;

m) certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

n) certidões negativas da Justiça Federal - TRF. 1º Região - Cível e Criminal;  
 Parágrafo único: A reprodução da lista de documentos constantes neste item, encontra-se relacionada no ANEXO V.

**4 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 A SEJUS nomeará a Comissão de Seleção, composta por três membros, lotados na Subsecretaria de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, enquanto pasta responsável pelas políticas desta pauta.

4.2 São atribuições da Comissão de Seleção:

- I - coordenar e proceder as avaliações do processo seletivo;
- II - examinar e decidir recursos apresentados por participantes do processo seletivo;
- III - proceder à divulgação dos resultados;
- IV - resolver os casos omissos, e
- V - responsabilizar-se por todos os atos relativos ao cumprimento dos termos do edital de chamamento público, que sejam de sua competência.

4.3 A Comissão de Seleção atuará até o término dos prazos constantes neste Edital e o cumprimento de suas obrigações e responsabilidades, momento em que encerrará seus trabalhos.

**5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A avaliação das inscrições será realizada mediante a análise dos documentos apresentados, conforme disposto neste Edital.

5.2 Considerar-se-ão inscritas no processo de seleção as pessoas que apresentarem a documentação completa solicitada dentro do prazo previsto neste Edital.

5.3 O não atendimento ao constante no item 3.1 e a falta de qualquer dos documentos solicitados no item 3.2; exceto os referidos nas letras “f” do Inciso I e “g” do inciso II; acarretarão a retirada imediata da candidatura do processo de seleção, lembrando que todas as responsabilidades atinentes ao cumprimento dos itens são dos candidatos.

5.4 A lista com as inscrições homologadas será divulgada no sítio institucional oficial da SEJUS em até 10 (dez) dias úteis, após a instituição da Comissão de Seleção a ser instalada pós encerramento das inscrições nos prazos dispostos no caput do item 3.1.

5.5 Após a publicação das inscrições homologadas, as partes interessadas terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da sua publicação, para interpor recurso, devendo a interposição ser encaminhada à Comissão de Seleção nos horários e local disposto no caput do item 3.1;

5.6 A Comissão de Seleção terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término do prazo de recebimento dos recursos interpostos, para pronunciamento final.

**6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção selecionará 7 (sete) organismos titulares e 7 (sete) organismos suplentes, da sociedade civil, enquanto representantes de organizações, entidades, movimentos, fóruns, coletivos ou redes não governamentais privados, dentre as candidaturas cujas inscrições tenham sido homologadas, para concorrer como representantes da sociedade civil no CODETRAE.

6.2 A definição das vagas se fará através da avaliação e pontuação das experiências e atuações das candidaturas, constantes no item 6.4.

6.3 Para os fins deste Edital, entende-se por atuação pela prevenção e combate ao trabalho escravo ou promoção dos direitos humanos, toda e quaisquer ações com expressão social, institucional na esfera estatal ou privada e pública em prol da promoção e defesa das pautas objeto deste Edital.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção excluirá do processo seletivo qualquer interessado que comprovadamente tenha atuado, de qualquer modo, contra o disposto no caput deste item 6.3.

6.4 Os critérios para seleção das organizações, entidades, movimentos, fóruns, coletivos, serão a comprovada atuação pela prevenção e combate ao trabalho escravo ou promoção dos direitos humanos.

I - a Comissão de Seleção, além de considerar o devido cumprimento dos critérios para participação neste processo de seleção e todas as exigências concernentes às inscrições, avaliará especialmente em cada candidatura, considerando tanto a entidade, organismo, como seus representantes indicados:

- a) tempo de atuação na promoção ou prevenção ao combate ao trabalho escravo ou promoção dos direitos humanos;
- b) participação em organismos da sociedade ou estatais, voltados às pautas objeto deste Edital;
- c) experiências na organização de ações, atividades, projetos, promoções, voltadas às pautas em tela;
- d) participação em atividades, eventos, seminários e congêneres voltados às pautas em tela, e
- e) produção, participação ou colaboração em materiais escritos, propostas de políticas, campanhas, projetos diversos de capacitação ao público alvo e/ou audiovisuais relacionados à promoção ou defesa das pautas objeto do presente Edital;

II - as pontuações máximas atinentes a cada item expresso nas letras “a” a “e” do inciso I do item 6.4 são:

Quesitos	Meio comprobatório	Pontuação Máxima: Até 10 pontos
(Item 6.4, caput e inciso I, letra “a”) Comprovar atuação em âmbito nacional, regional ou local na prevenção e combate ao trabalho escravo ou promoção dos direitos humanos.	- Memorial descritivo da entidade, organismo e representantes indicados, ou - Declaração assinada por alguma entidade ou órgão que tenha o candidato atuado em âmbito nacional, regional ou local, na promoção dos direitos humanos ou prevenção e combate ao trabalho escravo ou qualquer publicação oficial nos casos de colegiados estatais referentes aos temas objeto do presente edital que delimite tempo de atuação. (Item 3.2, I, “d” e “f” e II, “f” e “g” )	(Item eliminatório não havendo comprovação)  Pontuações: - 2,5 – 1 ano de atuação. - 5 – Entre 2 e 4 anos. - 7,5 - Entre 4 e 6 anos. - 10 - Acima de 6 anos.
(Item 6.4, inciso I, letra “b”) Comprovar participação em organismos da sociedade ou estatais, voltados às pautas objeto deste Edital.	- Memorial descritivo e - Declaração assinada por alguma entidade ou órgão da sociedade ou estatal, em âmbito nacional, regional ou local, com comprovada atuação nas pautas, ou ainda, publicação oficial nos casos de colegiados (Conselhos/Comitês) estatais. (Item 3.2, I, “d” e “f” e II, “f” e “g” )	Pontuações: - 5 – Se o organismo, fórum, movimento, coletivo ou algum de seus representantes titular ou suplente tiver participado de colegiado, comissão, ou afim, da esfera nacional ou internacional; - 2,5 – Se tiver havido participação em colegiado/comissão, distrital; - 2,5 – Se a participação em colegiado/comissão tiver sido em mais de um tema, pauta de direitos humanos.
(Item 6.4, inciso I, letra “c”) Comprovação de experiência na organização de ações ou atividades de promoção voltadas às pautas em tela. (Ações ou atividades podem ser: audiência pública; conferência; congresso; fórum; e seminário; roda de conversa, etc)	- Memorial descritivo - Reportagens, matérias, notícias, certificado que atestem a organização das atividades pelo Candidato. - Programação de eventos e/ou fotos, ou afins, que atestem a organização das ações ou atividades pelo candidato.	Pontuações: - 2,5 – Até 5 ações/atividades/projetos organizados pela entidade. - 5 – Entre 6 e 10 atividades/projetos. - 7,5 - Entre 10 e 15 atividades/projetos. - 10 - Acima de 15 ações/atividades/projetos.
(Item 6.4, inciso I, letra “d”) Comprovar participação em atividades, eventos, seminários e congêneres voltados às pautas em tela. (Ações ou atividades podem ser: audiência pública; conferência; congresso; fórum; e seminário; roda de conversa, palestras, etc).	- Memorial descritivo. - Cópia de certificado, declaração de autoridade ou responsável pela organização, ou ainda, programação de evento constando o nome do Candidato, quando este tiver sido palestrante, painalista ou afim. - Reportagens, matérias, notícias, imagens, que atestem a participação nas atividades pelo Candidato.	Pontuações: - 2,5 – Até 3 ações/atividades/eventos distintos organizados ou com a participação da entidade. - 5 – Entre 4 e 6 atividades/eventos. - 7,5 - Entre 7 e 9 atividades/eventos. - 10 - Acima de 10 atividades/eventos.

Quesitos	Meio Comprobatório	Pontuação Máxima: Até 10 pontos
(Item 6.4, inciso I, letra "e") Produção, participação ou colaboração em materiais escritos, propostas de políticas, campanhas, projetos diversos de capacitação ao público alvo e/ou audiovisuais relacionados à promoção ou defesa das pautas objeto do presente Edital.	- Memorial descritivo. - Cópia ou links de publicações, como livros, cartilhas, revistas, periódicos, material didático, artigos, áudios, vídeos, produções diversas que constem o Candidato.	Pontuações: - 2,5 - Até 3 ações/atividades/projetos distintos produzidos, organizados ou que tenham tido a colaboração da entidade candidata. - 5 - Entre 4 e 6 atividades/projetos. - 7,5 - Entre 7 e 9 atividades/projetos. - 10 - Acima de 10 atividades/projetos.
Total		Pontuação Máxima total: 50

III - sendo possível, a Comissão de Seleção considerará ainda, contemplar a diversidade de gênero e de raça para a composição do CODETRAE.

6.5 O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no sítio institucional oficial da SEJUS em até de 30 dias úteis, contados da data da homologação das inscrições.

6.6 Após publicação do resultado preliminar, os interessados poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado preliminar, devendo a interposição ser encaminhada à Comissão de Seleção diretamente na Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Distrito Federal, no horário das 09:00 às 17:00 horas, localizada no SAAN, Trecho 1, Edifício da Secretaria de Justiça, 3º Andar, sala da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais e de Igualdade Racial e de Direitos Humanos (COORTRADIR-DH).

6.7 A Comissão de Seleção terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento, para decidir sobre os recursos interpostos.

6.8 Serão observados como critérios de desempate:

I - maior tempo de atuação social pela promoção, prevenção e defesa das pautas em tela, item 6.4, inciso I, alínea "a";

II - maior diversidade de experiências para a promoção, prevenção e defesa das pautas em tela, e persistindo o empate, item 6.4, inciso I, alínea "e";

III - priorizar o gênero feminino ou critério étnico-racial negro ou indígena, considerando a indicação de membro titular da candidatura.

6.9 Encerrado o processo de seleção e o julgamento dos recursos, o resultado final será divulgado no sítio institucional da SEJUS e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

**7 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos relativos ao processo de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**ANEXO I  
PROCESSO DE SELEÇÃO  
COMITÊ DISTRITAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO  
DO TRABALHO ESCRAVO – 2024/2026  
SEJUS - GDF  
DECLARAÇÃO  
(Edital: Item 3.2, inciso I, alínea "e")**

\_\_\_\_\_, portador(\*) do CPF: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, enquanto REPRESENTANTE LEGAL/FORMAL da organização, entidade, movimento, fórum, coletivo, \_\_\_\_\_, juntamente com o(a)

indicado(a) para TITULAR \_\_\_\_\_, portador(\*) do CPF: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, e a indicação para SUPLENTE, \_\_\_\_\_, portador(\*) do CPF: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, DECLARAM ter pleno conhecimento

do disposto no Decreto nº 39.719, de 19 de março de 2019 (DODF nº 53 de 20/03/2019), que institui o Comitê Distrital para Prevenção e Erradicação do Trabalho Escravo - CODETRAE, e ainda, o Decreto nº 46.268(DODF nº 178 de 17/09/2024), especialmente do que diz respeito à finalidade e aos objetivos do Colegiado, bem como, dos termos e obrigações constantes no Edital que disciplina o Processo de Seleção dos membros da sociedade, biênio 2024/2026.

Reitero a ciência dos compromissos para com a promoção e o reconhecimento dos Direitos Humanos, bem como, com a prevenção e luta pela erradicação do trabalho escravo. DECLARAMOS por fim, sob as penas da lei, a autenticidade do teor e forma dos documentos e informações apresentadas.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL/FORMAL da entidade, organismo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da indicação para TITULAR.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da indicação para SUPLENTE.

**ANEXO II  
PROCESSO DE SELEÇÃO  
COMITÊ DISTRITAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO  
DO TRABALHO ESCRAVO – 2024/2026  
SEJUS - GDF  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
(Edital: Item 3.2, inciso II, alínea "a")**

NOME DA ENTIDADE, MOVIMENTO, FÓRUM, COLETIVO:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONES DE CONTATO:

E-MAIL:

REPRESENTANTE TITULAR INDICADO:	REPRESENTANTE SUPLENTE INDICADO:
1) NOME:	1) NOME:
2) NOME SOCIAL (Se tiver):	2) NOME SOCIAL (Se tiver):
3) DATA DE NASCIMENTO:	3) DATA DE NASCIMENTO:
4) NACIONALIDADE:	4) NACIONALIDADE:
5) NATURALIDADE:	5) NATURALIDADE:
6) SEXO/GÊNERO:	6) SEXO/GÊNERO:
7) DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	7) DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
8) CPF:	8) CPF:
9) ENDEREÇO; CIDADE; ESTADO; CEP:	9) ENDEREÇO; CIDADE; ESTADO; CEP:
10) TELEFONES DE CONTATO:	10) TELEFONES DE CONTATO:
11) E-MAIL:	11) E-MAIL:
12) RAÇA, COR, ETNIA:	12) RAÇA, COR, ETNIA:

**ANEXO III  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO OU DESIGNAÇÃO  
(Edital: Item 3.2, inciso II, alínea "b")**

OBS: Declaração deverá preenchida e assinada pelos indicados a TITULAR e SUPLENTE.

NOME:	
FILIAÇÃO – PAI	MÃE
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CPF	RG
ÓRGÃO DE CLASSE	
CARGO EFETIVO E LOTAÇÃO ATUAL	
HÁ NECESSIDADE DE REQUISICÃO DE OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE? QUAL?	
LOCAIS DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 8 ANOS (CIDADE, UF E PAÍS)	
ÚLTIMO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	
CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PARA O QUAL ESTÁ SENDO INDICADO	
MEMBRO DO COMITÊ DISTRITAL PARA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO – CODETRAE (Biênio 2024/2026)	
ÓRGÃO OU ENTIDADE:	SIGLA
SEJUS/SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL	SEJUS/SUBDHIR

**DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS**

Declaro para fins previstos na Lei Complementar Federal nº 135, de 04 de junho de 2010, "Lei da Ficha Limpa" e no Decreto Distrital nº 33.564/2012, que não estou inelegível e nem impedido para posse e exercício na Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões requeridas.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de possível configuração do crime tipificado no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Brasília (DF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

**ANEXO IV  
PROCESSO DE SELEÇÃO  
COMITÊ DISTRITAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO  
DO TRABALHO ESCRAVO - 2019  
SEJUS – GDF  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INELEGIBILIDADE  
(Edital: Item 3.2, inciso II, alínea "c")**

Declaração de Inexistência de causa de Inelegibilidade e de Impedimentos		
Nome:	Matrícula:	-----
Cargo Efetivo -----	Especialidade:	-----
CODETRAE DF (função não remunerada)	Símbolo:	-----

Declaração Inelegibilidade e de Impedimentos	
Declaro para fins previstos na Lei Complementar Federal nº64, de 18 de maio de 1990, que não estou inelegível e impedido para a posse e exercício na Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões requeridas.	

Termo de Responsabilidade	
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de possível configuração do crime tipificado no art. 299, do Código Penal Brasileiro.	

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

**ANEXO V  
PROCESSO DE SELEÇÃO  
COMITÊ DISTRITAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO  
DO TRABALHO ESCRAVO  
SEJUS – GDF  
LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS  
(Edital: Item 3.2, incisos I e II)**

Por parte das organizações, entidades, movimentos, fóruns, coletivos ou redes não governamentais privadas:

- 1 - documento formal de indicação dos representantes titular e suplente, assinado por representante legal ou equivalente, contendo timbre ou logo e designação da organização, entidade, fórum, coletivo, e ainda, endereço e contatos;
- 2 - apresentar cópia simples do ato constitutivo, estatuto, ata de fundação ou equivalente, quando houver ou declaração do representante formal, dirigente, responsável, também subscrita pelos indicados a titular e suplente, e em caso de não possuir uma institucionalidade legalizada em cartório, atestando a existência e atuação do organismo;
- 3 - apresentar cópia do ato que indique a comprovação da titularidade do representante legal, dirigente ou equivalente da organização, entidade, movimento, fórum, coletivo ou na inexistência de uma institucionalidade legalizada, declaração deste, também subscrita pelos indicados a titular e suplente, atestando a posição do mesmo no organismo;
- 4 - apresentar memorial descritivo/relatório, que evidencie a atuação e ações relacionadas à promoção ou combate ao trabalho escravo ou defesa e promoção dos direitos humanos, por pelo menos 1 (um) ano na esfera distrital, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como: publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) com links para acesso ou download e recortes de matérias jornalísticas, fotos, premiações, publicações em redes sociais, etc;

5 - declaração de ciência assinada pelo(a) representante legal ou formal, nas situações das alíneas "b" e "c" do inciso I, do Item 3.2 deste Edital, da organização, entidade, movimento, fórum, coletivo e respectivos indicados como representantes titular e suplente, atestando pleno conhecimento dos termos deste Edital e do disposto nos Decretos 39.719, de 19 de março de 2019 e Decreto Distrital nº 46.268, de 16 de setembro de 2024, especialmente no que diz respeito à finalidade e aos objetivos do Colegiado (ANEXO I);

6 - em havendo ou tendo havido participação da organização, entidade, movimento, fórum, coletivo, em organismos colegiados ou de outra ordem, relacionados ao combate ao trabalho escravo ou defesa dos direitos humanos e semelhantes, nas esferas internacional, nacional ou distrital, que se faça a comprovação por qualquer meio destas atuações;

Por parte dos representantes titular e suplente da candidatura de organização, entidade, movimento, fórum, coletivo:

- 7 - ficha de inscrição preenchida (ANEXO II)
- 8 - Declaração para efeitos de Nomeação/formulário de nomeação designação, preenchido e assinado (ANEXO III);
- 9 - Declaração de Inexistência de Inelegibilidade, preenchido e assinado (ANEXO IV);
- 10 - cópia de documentos de identidade e CPF;
- 11 - comprovante de endereço ou declaração dos interessados, atestando que residem no Distrito Federal;
- 12 - memorial descritivo, contendo as principais experiências da trajetória pessoal e/ou profissional que demonstrem a atuação na promoção, prevenção e/ou combate ao trabalho escravo, ou promoção e defesa dos direitos humanos; acompanhados quando houver:
  - 1 - anexos ao memorial, acostar documentos ou cópias de publicações diversas, acadêmicas ou não, artigos em organismos de imprensa ou mídias diversas;
  - 2 - documentações de palestras, entrevistas, vídeos, ações, atividades diversas vinculadas às pautas;
  - 13 - em sendo membro, participante ou que tenha atuado por alguma entidade ou órgão vinculado às pautas, com atuação em âmbito nacional, regional ou local, acostar declaração emitida pelo organismo ou responsável, que reconheça a atuação da pessoa interessada em qualquer destas ou publicação oficial nos casos de colegiados estaduais. O documento de declaração deverá constar, assinatura do representante legal da entidade ou organismo, endereço e contatos;
  - 14 - currículo;
  - 15 - certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital - Cível e Criminal;
  - 16 - certidões negativas da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;
  - 17 - certidões negativas da Justiça Eleitoral, especificamente QUITAÇÃO eleitoral e CRIMES eleitorais;
  - 18 - certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil;
  - 19 - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;
  - 20 - certidões negativas da Justiça Federal - TRF. 1º Região - Cível e Criminal.

**AVISO Nº 05/2024**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**

A Comissão Especial de Credenciamento, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.103, de 1º de novembro de 2023, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, e alteração concedida pela Portaria nº 349, de 02 de abril de 2024, com base no Edital de Credenciamento nº 01/2023, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) e considerando o constante dos autos do processo 00400-00062272/2023-12, resolve:

Tornar público o resultado das análises para a habilitação (Fase 1) do Edital de Credenciamento nº 01/2023, com base na verificação documental apresentada pela Instituição interessada e nos Pareceres de Inspeção e Vistoria das Instalações Físicas.

Fica **HABILITADA E APTA AO CREDENCIAMENTO**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023, a seguinte Instituição:

Nº	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
1	PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS	07.644.097/0001-14	HABILITADA

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo SEI-GDF nº 04017-00043241/2024-82. Interessado: CONSTRUÇÕES ACNT LTDA, CNPJ nº 03.349.838/0001-83. Valor: R\$ 238.764,50 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), relativo ao Contrato nº 001/2016. Em 11/11/2024, a Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme os

incisos II, IV e V, do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações. AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do interessado. ROSELAINE ALVES VALLADÃO, Subsecretária.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 019/2021 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00001255/2020-68 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002542/2021-76 (1º, 3º, 5º e 7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000711/2022-14 (2º, 4º, 8º, 9º e 13º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000178/2023-71 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000562/2024-55 (10º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003516/2023-27 (11º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001592/2024-89 (12º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO G4 - Vicente Pires - CNPJ nº 42.370.214/0001-08, composto pelas empresas: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (empresa líder), CNPJ nº CNPJ: 03.186.991/0001-37, com sede na SIA TRECHO 03 LOTES 625/695 EDIFÍCIO SIA CENTRO EMPRESARIAL, BLOCO C, SALA 329, CEP 71.200-030. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, § 1º, incisos II, IV e V, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 019/2021 - SODF, celebrado em 18/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/06/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Vicente Pires, incluindo pavimentação asfáltica, rotatórias, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e implantação de uma galeria subterrânea, em Tunnel Liner, em Lote Único, consoante específica o Edital de Concorrência nº 009 / 2020 - DECOMP/DA (doc. 50052889), da Proposta de doc. 60061323 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 99 (doc. 49568753), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 22/01/2025, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos dias corridos, vencendo-se, portanto, em 21/07/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos dias corridos, vencendo-se, portanto, em 22/04/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 010/2024 - SODF

Processo SEI nº 00110-00001196/2024-51 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 01.590.728/0009-30 Objeto: Aquisição de notebooks, juntamente com licenças de uso de Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro pré-instalado, com garantia de manutenção e/ou suporte técnico on-site de 48 (quarenta e oito) meses, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 080/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAG-DF (153582657), Ata de Registro de Preços nº 0004/2024 (153582665). VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.103,25 (oitenta e sete mil cento e três reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 04126820914710033; NATUREZA DA DESPESA - 449052; FONTE DE RECURSO - 100; O empenho é de R\$ 87.103,25 (oitenta e sete mil cento e três reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00895, emitida em 01/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/11/2024 à 11/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Roberto Márcio Nardes Mendes, na qualidade de Representante Legal e pela CONTRATANTE, VALTER CASIMIRO SILVEIRA - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

### EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS - SODF

Processo SEI Nº 00110-00002943/2024-79 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 011/2024 - SODF - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 56.122.133/0001-95. Objeto: Aquisição de 01 (um) Televisão de 98 polegadas para compor a sala de reuniões da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, com garantia e assistência técnica on-site, conforme condições e especificações constante no Termo de Referência - SODF/GAB/EPC-PORT156/2024 (154247583), Proposta de Preço (155107294) e Aviso

de Dispensa (154522385), VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.568,59 (dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 04122820985170091 - Natureza da Despesa: 449052; FONTE DE RECURSO - 100; O empenho é de R\$ 18.568,59 (dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00931, emitida em 04/11/2024 sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/11/2024 à 11/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Marcelo Marques Mendonça, na qualidade de Sócio Administrador e pela CONTRATANTE, Valter Casimiro Silveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 014/2024 - SODF - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABF LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 53.816.540/0001-04. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tablet, novo e em primeiro uso, com garantia e assistência técnica on-site para atender as demandas das Áreas do Órgão que realizam atividades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, com garantia e assistência técnica on-site, conforme condições e especificações constante no Termo de Referência - SODF/GAB/EPC-PORT156/2024 (154247583), Proposta de Preço (155068375) e Aviso de Dispensa (154522385), VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 04126820914710033 - Natureza da Despesa: 449052; FONTE DE RECURSO - 100; O empenho é de R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00919, emitida em 04/11/2024 sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/11/2024 à 11/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Alexandre Borges Filho, na qualidade de Sócio Administrador e pela CONTRATANTE, Valter Casimiro Silveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0012/2024 - SODF Processo SEI Nº 00110-00001754/2024-89 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NÓRDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 07.424.768/0001-31. Objeto: Contratação de licenças de uso do software de Business Intelligence (BI), consultoria para transferência de conhecimento e suporte técnico, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme condições e especificações constante no Termo de Referência - SODF/GAB/EPC-PORT137/2024 (151724152), Proposta de Preço (154732869) e Aviso de Dispensa (153925481), VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.260,00 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 04126820925572570 - Natureza da Despesa: 339040, FONTE DE RECURSO - 100; O empenho é de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00907, emitida em 04/11/2024 sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 04128820940880066 - Natureza da Despesa: 339039 FONTE DE RECURSO - 100; O empenho é de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00908, emitida em 04/11/2024 sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/11/2024 à 11/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Jose Ernesto dos Santos e Passos, na qualidade de Sócio Administrador e pela CONTRATANTE, Valter Casimiro Silveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002675/2024-95. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 50.286,73 (cinquenta mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO HP, CNPJ Nº 41.896.659/0001-55, referente à 20ª medição do Contrato nº 014/2021 - SODF, no período de 01/06/2023 à 26/06/2023, cujo objeto são as Obras de requalificação da Via MN1 entre a Via N3 e a Via M1 nas quadras ao longo da Avenida Hélio Prates (entre a Via N3 até a Via N3 até a Via M1, Quadras QNN 17, QNN 18, CNN 1, CNN 2, QNN 2, QNN 2 e QNN 1), contemplando ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento dos bolsões de estacionamento públicos, A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3119.0004 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte de

Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 46.515, de 08/11/2024 (DODF Edição Extra nº 81-A de 08/11/2024). Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003201/2022-07. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 12.255,99 (doze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO TECHNE-UFC, CNPJ nº 43.552.590/0001-78, referente à 5ª medição do Contrato nº 021/2021 - SODF, no período de 01/01/2023 a 30/03/2023, cujo objeto revisão e readequação dos Projetos Executivos de drenagem no Setor Habitacional Mestre D'Armas, Região Administrativa de Planaltina - RA PLAN, pela SODF, no Distrito Federal. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3058.0002 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS - PLANALTINA, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 46.515, de 08/11/2024 (DODF Edição Extra nº 81-A de 08/11/2024). Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90223/2024 - CAESB

A Caesb torna público que, por interesse da administração, revogou o Pregão em referência, publicado no DODF Nº 199, pág. 63, de 16/10/2024. Em atendimento ao art. 82, III, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb, o prazo para interessados recorrer da Decisão é 5 dias úteis, contado desta publicação. As razões poderão ser apresentadas pelo e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO  
Pregoeiro

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO DE LEILÃO

#### AVISO DE LEILÃO ON-LINE Nº 01/2024 PROCESSO Nº 00093-0000186/2024-72

SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, MAT. JUCIS-DF 09/90, devidamente autorizado pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING, comunica que realizará Leilão Público exclusivamente on-line, de SUCATAS DE LUMINÁRIAS, REATORES, POSTES E OUTROS do seu patrimônio, nas seguintes condições: O Leilão Eletrônico On-line estará aberto para oferta de lances, a partir do dia 13 de novembro, a partir das 09:00 horas, com encerramento no dia 20 de novembro partir das 13:00 horas pelo site: <http://www.costanetoleiloeiro.com.br/>. Os bens poderão ser vistoriados, nos dias úteis do dia 13 de novembro de 2024 ao dia 19 de novembro de 2024, nos horários 9h às 12h e das 14h às 16h, no seguinte local: SIA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, LOTE C, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.215-902. Informações pelos telefones: (061) 98451-6506 e (061) 98404-5097. O Edital de Leilão na íntegra, estará disponível para o público, no site: <http://www.costanetoleiloeiro.com.br/>. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do Edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO  
Leiloeiro Público Oficial  
JUCIS-DF 09

#### CEB LAJEADO S/A DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00311-00000145/2023-19 - Foi aprovado a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2024 com a AFG AUDITORES INDEPENDENTES S/S. O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por um período de 48 (quarenta e oito) dias a partir do encerramento dos prazos originais.

Brasília/DF, 11 de novembro 2024  
BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO  
Diretor

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016280/2023-32. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.S. Nº 283/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Recarga de Gás para cilindro acetileno industrial com capacidade de 09 kg, Recarga de Gás para cilindro de

oxigênio industrial com capacidade de 10 m³, Recarga de Gás para cilindro de argônio industrial com capacidade de 10 m³ e Recarga de Gás para cilindro de oxigênio medicinal com capacidade de 10 m³, para atender às necessidades da NOVACAP. VALOR: R\$ 32.965,00. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho: 2024NE03686, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. Carla Simone Soares Hidalgo.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00019258/2024-05; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELE-ME, Objeto: contratação de ferramenta de inteligência artificial especializada em contratação pública; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100; III - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-0014; Elemento de Despesa: 339040. Nota de Empenho nº: 2024NE01918; data: 22/10/2024; Valor: R\$ 11.997,00 (onze mil novecentos e noventa e sete reais); Data da Assinatura: 01/11/2024; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS. Valor Total: R\$ 11.997,00 (onze mil novecentos e noventa e sete reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00004463/2023-87; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: PROTECT4 SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., Objeto: fornecimento de equipamento de segurança da informação, tipo firewall NGFW (Next Generation Firewall), com licenciamento para 48 meses, e treinamento; Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100; III - Programa de Trabalho: 26.126.8216.2557-2569 e 26.126.8216.1471-0022; Elemento de Despesa: 339039 e 449052. Nota de Empenho nº: 2024NE02002, de 30/10/2024, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e 2024NE02003, de 30/10/2024, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FÁBIO ROCHA ARAÚJO. Valor Total: R\$ 518.999,00 (quinhentos e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais).

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 53/2024 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável

penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). **INFRAÇÕES:** O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA** referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 54/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto **RECURSO** perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). **INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao contrato 12/2021. PARTES: CEASA/DF e PONTUAL Serviços Gerais LTDA ME, CNPJ 21.992.832/0001-01. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 12/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do último dia da vigência do Contrato (75099993), com base nos arts. 71 da Lei nº 13.303/16 e 89 do RILC.. Executores: Fernando Nogueira Cabral dos Santos, matr 1081-2 (titular) e Claudinho Pereira de Sousa, matr 1109-6 (substituto). Data de assinatura: 08 de novembro de 2024. Assinaturas: pela CEASA/DF: Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente), Dennyel Dantas de Moraes - matr. 1053-7 (diretor técnico-operacional), Diego Lopes Costa - matr. 1247, Igor Pimentel Cruz - matr. 1228 e pela contratada: Thiago Melo Wanzeller (representante legal). Processo SEI 00071- 00000164/2021-91.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 – UASG 926241**

Objeto: Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico completo, com capacidade estimada em 3.674,88 kWh, sistema biodigestor em geomembrana, com capacidade total de 30kg/dia, visando atendimento das demandas da EMATER-DF, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 4.4.90.39 - IDUSO 6. Programa de Trabalho: 20.606.6201.3724.0009 - (EPI) IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL. Vigência do Contrato: 12 (doze)

meses. Abertura das Propostas: 27/11/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Processo: 00072-00002916/2024-72. Informações através do e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

Brasília/DF, 08 de novembro de 2024  
GERARDA DA SILVA CARVALHO  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 24/2024**

Processo Administrativo SEI nº 04015-00001140/2024-91.

Torna-se público que o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 234 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de material permanente, concernente em claviculários, para atender às necessidades de organização e controle das chaves e documentos frequentemente utilizados pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade (SEAC/DF), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (154771083).

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	233938	CLAVICULÁRIO COM PORTA TRANSPARENTE, Descrição: 40 cm de altura, 30 cm de largura e 10 cm de profundidade. Capacidade: 20 (vinte) chaves por unidade. Estrutura principal do claviculário em aço carbono ou aço inoxidável, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Acabamento com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo. Porta Transparente: Fabricada em acrílico ou policarbonato, materiais que proporcionam resistência a impactos, alta durabilidade e boa visibilidade das chaves armazenadas. Conter trava de segurança. Suporte de Fixação: Equipado com suporte para fixação em parede, permitindo fácil instalação. O kit de instalação deve acompanhar o produto (buchas, parafusos etc.). Organização: Ganchos internos fixos ou móveis para facilitar a alocação e remoção das chaves, devidamente numerados para uma organização eficiente. Segurança: Sistema de fechamento com fechadura com chave ou trava de segurança, garantindo acesso controlado.	unidade	02	R\$ 719,52	R\$ 1.439,04

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

- 2.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 2.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.1.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.1.4. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.3. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021. Serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

## 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. A participação do fornecedor na dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail (suag@seac.df.gov.br), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até 3 (três) dias úteis após a publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal ([www.seac.df.gov.br](http://www.seac.df.gov.br)).

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a CONTRATADA.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

## 4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo constante no item 3.2, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio eletrônico (e-mail), respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, todas as correspondências eletrônicas deverão ser anexadas aos autos do processo de contratação.

4.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 4.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;
- 4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela Administração, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor classificado.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

5.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

5.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio eletrônico (e-mail), no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.9. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

5.9.1. Habilitação jurídica

5.9.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.9.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.9.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.9.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

5.9.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.9.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

5.9.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.9.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista

5.9.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.9.2.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.9.2.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.9.2.4. prova de regularidade fiscal perante o Distrito Federal, mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF);

5.9.2.5. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.9.2.6. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.9.2.7. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.9.2.8. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital/municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.9.2.8.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual/distrital/municipal.

5.9.2.9. prova de regularidade com a Fazenda estadual/distrital/municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.9.2.9.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.9.3. Habilitação econômico-financeira

5.9.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

5.9.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º).

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º):

7.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.11. as peculiaridades do caso concreto;

7.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

7.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

7.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161).

7.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens eletrônicas emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.8. Integra este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguinte anexos:

8.8.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos, quais sejam: Planilha de Descrição e quantitativo dos Itens, Planilha de imagem ilustrativa e Modelo de proposta, disponíveis no site oficial da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, por meio do link: <https://www.seac.df.gov.br/>

CLARA RORIZ  
Secretária de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023

Termo aditivo do Termo de Fomento nº 09/2023. Processo nº: SEI/GDF 04008-00001107/2023-32. Organização de Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME, Inscrito sob o CNPJ nº 64.917.818/0001-56. Do Objeto: Renovação do prazo de vigência por mais quatro meses, até o dia 10 de fevereiro de 2025, nos termos do termo de fomento original. Do valor: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), do Prazo de vigência: 15 (quinze) meses, Período: 16 de novembro de 2023 a 10 de fevereiro de 2025. Da assinatura do termo: 08 de novembro de 2024. Pela SECTI: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Pela Organização de Sociedade Civil: JOSÉ DE ARAÚJO NETO, Representante Legal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00353

Processo: 04008-00001107/2023-32 Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS – AME, CNPJ sob o nº 64.917.818/0001-56. Do Objeto: realização do projeto “CIL – Central de Interpretação de libras do Governo do Distrito Federal”, voltado a fomentar a implantação de Central de Intermediação da Comunicação em LIBRAS, que contemple Infraestrutura Operacional e Humana, certificada e habilitada para atender as solicitações de intermediação da comunicação dos cidadãos surdos do Distrito Federal – GDF, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 155717003. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Da Unidade Orçamentária: 40101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0031 - (EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PP - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de novembro de 2024. PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO, Subsecretária - Substituta.

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF Processo: 00193-00001557/2024-97. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 272/2024 - Chamada nº 02/2024 - FAPDF Publica ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Pedro Henrique Gomes de Sa Santos como Outorgado/ Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao Outorgado, "Poultry Sanitizers Based on Natural Compounds: Microbiological Parameters, Hatchability, and Poultry Health". Nota de Empenho: 2024NE00737, Data: 01/11/2024 Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a

liberação do recurso. Data da Assinatura: 07/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Pedro Henrique Gomes de Sa Santos.

Processo: 00193-00001560/2024-19. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 273/2024 - Chamada nº 02/2024 - FAPDF Pública ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Maisa Fernandes Caixeta Lins como Outorgado/ Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao Outorgado, "Assessment of Validated Instruments for Measuring Cooking Skills in Adults: a Scoping Review". Nota de Empenho: 2024NE00756, Data: 01/11/2024 Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Data da Assinatura: 05/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Maisa Fernandes Caixeta Lins.

Processo: 00193-00001561/2024-55. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 274/2024 - Chamada nº 02/2024 - FAPDF Pública ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Fernanda Santana de Oliveira como Outorgado/ Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao Outorgado, "Interrogando artigos científicos: o que eles têm a dizer sobre a percepção dos jovens acerca da crise climática?". Nota de Empenho: 2024NE00739, Data: 01/11/2024 Valor: R\$ 15.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Data da Assinatura: 05/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Fernanda Santana de Oliveira.

Processo: 00193-00001564/2024-99. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 276/2024 - Chamada nº 02/2024 - FAPDF Pública ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Maria Gabriela Mendonca Peixoto como Outorgado/ Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao Outorgado, "High logistics costs point to profitability losses in cross-docking projects in the meat industry". Nota de Empenho: 2024NE00736, Data: 01/11/2024 Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Data da Assinatura: 05/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Maria Gabriela Mendonca Peixoto.

Processo: 00193-00001578/2024-11. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 279/2024 - Chamada nº 02/2024 - FAPDF Pública ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Adriana Maria Duarte como Outorgado/ Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao Outorgado, "Estratégias informativas utilizadas para a orientação de pacientes em tratamento com antineoplásico oral domiciliar e seus cuidadores/familiares: scoping review". Nota de Empenho: 2024NE00765, Data: 04/11/2024 Valor: R\$ 15.500,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Data da Assinatura: 07/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Adriana Maria Duarte.

Processo: 00193-00001624/2024-73. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 275/2024 - Chamada nº 02/2024 - FAPDF Pública ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Heloisa Carvalho Ribeiro como Outorgado/ Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico ao Outorgado, "Dynamics of Nutrients and Arabica coffee yield intercropped with Brachiaria decumbens in the Cerrado". Nota de Empenho: 2024NE00738, Data: 01/11/2024 Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Data da Assinatura: 05/11/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Heloisa Carvalho Ribeiro. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF.

#### SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 (\*)

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00193-00001593/2024-51; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação. O Superintendente da Unidade de Administração Geral, no uso de suas

atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve: AUTORIZAR a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto é a Aquisição de serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG/DGA (154852632) e Proposta da Contratada (154839533), no valor total de R\$ 45.448,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais), consoante disposto no Art. I do 74 da Lei nº14.133, de 1º Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023. CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA, Superintendente.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2024, página 87.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, do § 1º, do artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o que consta nos autos do processo nº 0150-002984/2013, RESOLVO: RECONHECER a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 64.190,26 (sessenta e quatro mil cento e noventa reais e vinte e seis centavos) em favor da empresa ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.474.973/0001-62, considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora - 230101 - Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, no Programa de Trabalho 13.392.6219.2478.0001 - Manutenção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro - DF, Fonte 100 e a Natureza de Despesa 3.3.90.92. A despesa decorre de direito líquido e certo por parte da empresa credora, uma vez que o crédito é proveniente de serviço prestado para atender as demandas desta Secretaria, mas que não foi pago no exercício competente, conforme consta no processo supracitado. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF.

### TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 152/2024

#### PROCESSO Nº 00150-00006513/2024-87

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.577/0001-17, neste ato representada por EDNA MARIA SAMPAIO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "OFICINA DAS ARTES", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0006; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01257, emitida em 08/11/2024, sob o evento nº400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: Leiliane das Graças Oliveira Dantas - matrícula nº 174.926-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e Adriano Rodrigues da Silva Santos - matrícula nº 255.176-4, Assessor Especial. Data da assinatura: Brasília - DF, 08 de novembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: EDNA MARIA SAMPAIO.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2021-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002

#### PROCESSO Nº 00150-00005479/2021-81

Cláusula Primeira - Das partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO

DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 03.495.108/0001-90 com sede no SIA Trecho 02, Lotes 1835/1845, Térreo - Setor de Indústrias e Abastecimento - Brasília – DF – CEP: 72.200-020, representada por DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva. Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo o termo inicial 16/11/2024 e final 16/11/2026, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato e reajustar o valor do contrato com base no art. 29 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, na Resolução nº 01 de 27 maio de 2024 e no Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que fixou o valor do salário mínimo em R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) a partir de 1º de janeiro de 2024.

Item	Descrição	Nível I	Nível II	Nível III
1	Bolsa Ressocialização	R\$ 1.059,00	R\$ 1.270,80	R\$ 1.524,96
2	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	R\$ 247,45	R\$ 247,45	R\$ 247,45
3	Auxílio Transporte	R\$ 409,20	R\$ 409,20	R\$ 409,20
4	Auxílio Alimentação	R\$ 483,56	R\$ 483,56	R\$ 483,56
	Valor mensal por sentenciado	R\$ 2.199,21	R\$ 2.411,01	R\$ 2.665,17

Cláusula Terceira - Do prazo de vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 16/11/2024. Cláusula Quarta - Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília, 11 de novembro de 2024. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

EDITAL Nº 52/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 52/2024

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC/DF, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, lote 2, Asa Sul, 70070-150, Brasília, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, no ato normativo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa de que trata a Portaria nº 21 de 23 de janeiro de 2020, bem como, nos demais atos normativos aplicáveis conforme condições e procedimentos a seguir descritos, torna público retificação ao EDITAL Nº 52/2024(153973272) nos seguintes termos:

ANEXO II

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

Onde se lê:

2. PLANEJAMENTO TÉCNICO

Item I – Planejamento da Parceria

2.1 A proposta deve incluir um planejamento para o período de 2 (dois) dia de produção, abrangendo o desenvolvimento da parceria e das ações descritas no item II deste Anexo.

Leia-se:

2. PLANEJAMENTO TÉCNICO

Item I – Planejamento da Parceria

2.1 A proposta deve incluir um planejamento para o período de 3 (três) dias de produção em cada Região Administrativa, abrangendo o desenvolvimento da parceria e das ações descritas no item II deste Anexo.

Onde se lê:

4 - CRONOGRAMA DE TRABALHO

Item I – Planilha de Cronograma de Trabalho

4.1 A proposta a ser submetida deverá conter uma proposição de cronograma de trabalho para o período de 2 (dois) meses.

Leia-se:

4 - CRONOGRAMA DE TRABALHO

Item I – Planilha de Cronograma de Trabalho

4.1 A proposta a ser submetida deverá conter uma proposição de cronograma de trabalho para o período de 8 (oito) meses.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 01/2024

AVISO DE RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §2º, do art. 5º do Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do credenciamento das entidades inscritas no Chamamento Público - SEDUH nº 01/2024, com vistas à seleção das entidades representativas da sociedade civil para compor o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) no biênio 2025-2026.

As entidades credenciadas deverão participar da reunião pública, para escolha dos representantes que integrarão a composição do CONPLAN, que será realizada no dia 19 de novembro de 2024, às 14h, por videoconferência, plataforma Zoom acessando o link de acesso à sala virtual: <https://us02web.zoom.us/j/88091029314?pwd=ZVh14aqB68q8NU4RvoB3EiddqbnbP.1>.

ENTIDADES CREDENCIADAS POR SEGMENTO	
I - DEFESA DA MOBILIDADE URBANA	
Inscrição	Entidade
485	Andar a Pé O Movimento da Gente
II - DEFESA DOS INTERESSES E DEMANDAS DA SOCIEDADE PARA PROVISÃO HABITACIONAL	
Inscrição	Entidade
491	Cernegro Centro de Referência do Negro
493	Associação Pro-Melhoramento dos Moradores Da QR 204 Samambaia Norte
495	Associação dos Sem Moradia do Recanto Das Emas - ASMERE
497	Federação dos Inquilinos do Distrito Federal
499	Projeto de Assistência ao Estudante de Samambaia
500	Associação dos Inquilinos Unidos de Taguatinga - AIUTAG
503	Associação dos Servidores Mutuários da Administração do Riacho Fundo - ASMARF
506	Associação Comunitária, Assistencial e Habitacional do DF - ACAH/DF
507	Associação na Luta Inquilinos a Moradia DF e Entorno - ASSOLIM
509	Associação Solidária Operários da Construção Civil do Distrito Federal - ASSOCC/DF
510	Associação e Projeto Social das Mulheres Sem Moradia
513	Associação dos Trabalhadores da Área de Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniência do DF e Entorno - ASPETRO
515	Associação Habitacional e de Transportadores do Brasil - AHTAB
516	Associação Solidária Guaraense dos Inquilinos Sem Teto do Distrito Federal - ASGIT
517	Associação Habitacional dos Inquilinos e Trabalhadores no Transporte do DF - ASSHTRAN
526	Associação Habitacional dos Amigos Rodoviários - ASSHAMIR
531	Associação Comunitária Assistencial e Habitacional dos Bandeirantes - ASCAHB
540	Associação Comunitária Pro Moradia do Distrito Federal
555	Associação Habitacional do Distrito Federal e Regiões - AHABIDF
557	Associação dos Moradores e Inquilinos de Planaltina do Distrito Federal - AMIP
568	Associação Comunitária Independente dos Inquilinos e Sem Teto de Samambaia - ACISTETOS
569	Associação Morar Legal do DF e Entorno - ASSMORAR
570	Federação Pela Qualidade de Vida - Distrito Federal
589	Instituto Epuranos - IEP
592	Associação dos Sem Lar do Guará e Regiões Administrativas - ASSENLAGE
593	Associação Sonho Meu
596	Casa Real Cooperativa Habitacional e de Serviços
611	Conselho das Entidades Habitacionais do Distrito Federal e Entorno - COHABDFE
617	Cooperativa Habitacional e Assistencial do DF - COOPHAS
619	Cooperativa Realidade Habitacional e Serviços do DF - COOPHABISERV
630	Cooperativa Mista Habitacional e de Transporte - COOHARTEC
634	Prefeitura Comunitária do Buritis III
635	Associação Habitacional Nova Casa
638	Associação Comunitária Pró Moradia dos Amigos do Nordeste - ASSCOMIDE
640	Associação Cidade Livre - ACL
641	Grupo Organizado Filhos de Brasília - GOFIBRAS
645	Fórum dos Inquilinos, Associações e Entidades Habitacionais do DF - FAHEJE
652	Associação do Comércio e da Indústria das Quadras Pares e Impares - ACIQPIG

III - CURSOS REGULARES DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA	
Inscrição	Entidade
489	Fundação da Universidade de Brasília - FAU/UnB
IV - FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO E DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO	
Inscrição	Entidade
x	x
V - FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO E DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	
Inscrição	Entidade
x	x
VI - SETOR PRODUTIVO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
Inscrição	Entidade
484	Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - Sinduscon/DF
VII - MERCADO IMOBILIÁRIO	
Inscrição	Entidade
487	Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC
490	Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do DF - ADEMI
VIII - COMÉRCIO VAREJISTA	
Inscrição	Entidade
508	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - Fecomércio/DF
578	Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL
IX - DEFESA DOS INTERESSES DOS PRODUTORES RURAIS	
Inscrição	Entidade
534	Associação Nacional de Regularização Fundiária - ANRF
545	Prefeitura Comunitária da Ponte Alta e Núcleo Rural Casa Grande
566	Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF
579	Associação de Produtores Rurais do Assentamento Palmares - APRUAPA
658	Associação de Moradores da Vila Nova Gama - AMOVING
X - DEFESA DA POLÍTICA SETORIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	
Inscrição	Entidade
523	Associação de Moradores e Inquilinos do Guará II - ASMIG
539	Associação dos Sem Moradia de Brasília e Regiões Administrativas - ASSEMBRA
549	Instituto Mulheres de Brasília e Entorno
561	Associação dos Moradores e Inquilinos de Brasília e Redondezas - ASMR
581	Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira
591	Federação das mulheres da Habitação do Distrito Federal e Entorno - FMHDF
622	Associação Qualifica Brasil
633	Conselho de Apoio ao Atleta Amador do Distrito Federal - CAAADF
XI - DEFESA DA POLÍTICA SETORIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO	
Inscrição	Entidade
519	União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores do Distrito Federal - UNICA-DF
XII - REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS CATEGORIAS DE ARQUITETOS E URBANISTAS	
Inscrição	Entidade
x	x
XIII - REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS CATEGORIAS DE ENGENHEIROS	
Inscrição	Entidade
644	Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF
XIV - ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E INQUILINOS	
Inscrição	Entidade
512	Associação do Projeto Mulher Inquilinos e Moradores de Taguatinga - ASMORAR
528	Associação dos Moradores e Inquilinos Sem Teto das Quadras 200 Pares de Samambaia - AMISTETO
564	Associação dos Moradores de Samambaia - AMS
607	Prefeitura Comunitária dos Moradores e Inquilinos da Quadra Residencial do Riacho Fundo II - PRECOM QC 01 e 02
609	Associação dos Moradores de Taguatinga - ASMOTAG
625	Associação dos Inquilinos da Expansão do Setor O e Condomínio Prive - ASIESEP
629	Associação dos Inquilinos do Setor QNQ e Zona Rural de Ceilândia - ASIQZRC
647	Associação Habitacional dos Inquilinos do Riacho Fundo DF - ARTEC
648	Associação dos Inquilinos Sem Teto da Expansão do Setor O e Setor de Indústria de Ceilândia - AISTESIC

651	Associação Pro-Moradia dos Inquilinos de Samambaia - ASPMIS
654	Associação Pro-Moradia dos Inquilinos de Ceilândia - ASPMIC
655	Associação dos Inquilinos Unidos do Setor O - ASSIUS
XV - DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Inscrição	Entidade
x	x
XVI - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA E DA BOA APLICAÇÃO DAS LEIS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	
Inscrição	Entidade
546	Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal - OAB/DF
XVII - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	
Inscrição	Entidade
584	Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA  
Secretária de Estado Substituta

### SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00002448/2024-89; Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB); Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro nos incisos I e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB), CNPJ/CPF nº 09.335.575/0001-30, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 102,94m² em nível de Subsolo para Garagem, 11,24m² em nível do solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, totalizando 114,18m², conforme Atestado de Habilitação Nº 269/2024 (Documento SEI nº 152737436), em área contígua ao imóvel da Projeção C do Conjunto D-01 da Quadra 02 Sobradinho - DF. MARIANA ALVES DE PAULA.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00002450/2024-58. Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB). Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro nos incisos I e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB), CNPJ/CPF nº 09.335.575/0001-30, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 102,94m² em nível de Subsolo para Garagem, 11,24m² em nível do solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, totalizando 114,18m², conforme Atestado de Habilitação Nº 260/2024 (Documento SEI nº 152012567), em área contígua ao imóvel da Projeção A do Conjunto D-01 da Quadra 02, Sobradinho - DF. MARIANA ALVES DE PAULA.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 013/2024

PROCESSO Nº 00390-00006235/2021-83 O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, LUIZ FELIPE GUERRA DE ANDRADE HERNANDEZ, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador do RG nº 2.\*\*\*.99

expedido pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.\*\*\*.11-60, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 013/2023, celebrado em 16 de Maio de 2023 e publicado no DODF nº 92, em 17 de Maio de 2023, na forma que segue: 1 – DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva: Alterar as áreas de Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote de terreno designado pela letra “A”, da Quadra 05 (cinco) do Setor de Autarquias Norte – SA/Norte - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o 64.162 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I “a” “b” do art. 3º e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, passando a ser, 23,985,45m² em nível de Subsolo para Garagem, bem como 25,80m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP, totalizando 24.011,25m², conforme novo Atestado de Habilitação N° 292/2024 (Documento SEI nº 154166370). 2 – DO VALOR: 2.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 1.114.817,34 referente ao subsolo correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 2.2 – O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 2.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 2.4 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 2.5 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. Brasília, 04 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA E pelo Concessionário: LUIZ FELIPE GUERRA DE ANDRADE HERNANDEZ.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 638/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como, QR 412 CJ 020 CS 011 – Samambaia/DF, que é tratado nos autos 0102-047439/1989, conforme os documentos 90732866 e 134894149, da promitente compradora originária (Cedente) Lieci Resplandes Alves PARA a (Cessionária) Maria da Gloria das Graças Carvalho, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que, em razão da procuração outorgada em caráter irrevogável, irretirável e isento de prestação de contas, havendo outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2024  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 641/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNM 007 CJ F CS 037 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-107488/1977, conforme os documentos, 153918421, do promitente comprador originária (Cedente) Geovan Francisco Nogueira, Getulio Nogueira da Silva, Maria de Lourdes Nogueira Pereira, Maria das Graças Nogueira, Janaina Melo dos Santos (Cessionária) Carlos Augusto da Silva, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que, em razão da procuração outorgada em caráter irrevogável, irretirável e isento de prestação de contas, havendo outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2024  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

## DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 642/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada JANIELE CONSTANCIO - CPF nº 053.\*\*\*.\*\*\*-85, indicada pela entidade COOPHAS, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br).

Brasília/DF, 08 de novembro de 2024.

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00220-00005196/2024-47. Considerando as instruções contidas no referido processo e com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida no valor de R\$ 142.474,33 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), em favor da empresa W & E Serviços Técnicos Eireli, CNPJ nº 05.283.260/0001-35, referente à prestação de serviços objeto da contratação de empresa especializada em limpeza, conservação e manutenção das piscinas e tanques dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo I e Gama, situados no Distrito Federal, incluindo a limpeza das piscinas, substituição de pisos cerâmicos e pedras, manutenção da casa de máquinas e equipamentos, abrangendo as bombas d'água, quadros elétricos, aquecedores solares e elétricos, com a inclusão de toda tubulação hidráulica, rebobinamento de motores elétricos e pintura, incluindo os cloradores, sistema de bolhas dos tanques de saltos ornamentais e seu gerador, aquecimento e filtros de água, além do fornecimento de todo material químico. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0050 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal, natureza da despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fontes de recurso 100. EDIMAR SOUZA LIMA, Subsecretário.

### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE PREGÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9004/2024

Processo SEI-GDF nº 00220-00006910/2024-14, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF torna pública, aos interessados, Dispensa de Licitação nº 90004/2024, que será realizada, por meio do Sistema compras governamentais, no dia 18/11/2024, às 9h (horário de Brasília), no valor estimado de R\$14.755,56 (quatorze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de unidades de frigobares, para fins de atendimento às necessidades da SEDE da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA  
Agente de Contratação

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, conforme Decreto nº 39.803/2019, RESOLVE NOTIFICAR a empresa SKS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 31.273.842/0001-40, PROCESSO: 00370-00003357/2019-78, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente NOTIFICAÇÃO, os documentos relativos ao procedimento de acompanhamento anual do programa instituído pelo Decreto 39.803/2019, por meio eletrônico no e-mail: [invest@desenvolvimento.df.gov.br](mailto:invest@desenvolvimento.df.gov.br), ou presencialmente no endereço SEP/ND Quadra 511, Bloco A, 1º andar - Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – 70750-541, os seguintes documentos:

a) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;
  - c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998;
  - d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF;
  - e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal;
  - f) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
  - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT);
  - h) Cópias dos últimos Balanços disponíveis da empresa, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
  - i) Domicílio eletrônico da empresa e do seu representante legal, caso tenha havido alteração;
  - j) Relatório de Dados Financeiros emitido pela SEEC-DF relativo aos exercícios de 2021, 2022,2023;
  - k) Demonstrativo Modelo SEDET relativo aos exercícios de 2021, 2022 e 2023; (disponível no endereço eletrônico www.sedet.df.gov.br);
  - l) Cópias das GFIPs/SEFIPs pagas, ou comprovante de recolhimento FGTS (COM QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ESPECIFICADA), referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
  - m) Relatório Modelo SEDET relativo aos exercícios de 2021, 2022 e 2023; (disponível no endereço eletrônico www.sedet.df.gov.br);
  - n) Relatório dos projetos de sociais e/ou ambientais gerados pela empresa, abrangendo: (I) projetos de inovação de processos e produtos (avanços tecnológicos); (II) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência produtiva do empreendimento, (III) projetos educacionais, (IV) projetos culturais e esportivos, (V) processos ou ações que comprovem a reutilização de recursos naturais (água), (VI) processos ou ações que comprovem a minimização de resíduos (reciclagem), (VII) processos ou ações que comprovem a melhoria da eficiência energética do empreendimento (redução do consumo de energia elétrica), (VIII) projetos que comprovem a melhoria da qualidade de vida dos funcionários, (IX) projetos de preservação do meio ambiente e (X) projetos de redução de desigualdades regionais (modelo disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br).
- OBS: Caso possível, encaminhar os Demonstrativos Modelo SEDET em arquivo editável. O não atendimento da presente notificação poderá acarretar o cancelamento do benefício concedido nos termos do Decreto 39.803 de 02 de maio de 2019.

THALES MENDES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**UNIDADE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024**

Processo SEI nº 04035-00005643/2024-61, Pregão Eletrônico de SRP nº 90009/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 11/11/2024, resultado da licitação publicado no DODF nº 216, pag. nº 94, segunda-feira, 11 de novembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de tecido tipo fleece, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa P H MENESES COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 48.371.796/0001-15, representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE CAETANO MENESES, CPF nº 094.....-80, Item 01, Valor Total: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES  
Pregoeiro

**CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO**  
**AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO**  
**DO DISTRITO FEDERAL**

**NOTIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I art. 3º e art. 24 da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do COPEP/DF, NOTIFICA os empresários, para conhecimento, da 8ª Reunião Extraordinária de 2024, a realizar-se na modalidade presencial no dia 14 de novembro de 2024, quinta-feira, às 14h30, na SEPN Quadra 511, Bloco A, 4º andar, Edifício Sede da SEDET, Sala de Reuniões - Asa Norte/DF, conforme lista a seguir:

N. PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1 04035-00008948/2024-24	MARESIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	16.xxx.xxx/xxxx-54
2 04035-00008785/2024-80	ATTOS I CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	39.xxx.xxx/xxxx-99
3 04035-00009901/2024-88	VILLA BIANCO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A	20.xxx.xxx/xxxx-66
4 0370-000377/2007	BRASIL TEMPER COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME	07.xxx.xxx/xxxx-66
5 0370-000925/2008	DIVENTS DIVISÃO DE EVENTOS LTDA MAXGOLD TRANSPORTADORA SERVICOS LTDA	04.xxx.xxx/xxxx-55 35.xxx.xxx/xxxx-58

THALES MENDES FERREIRA  
Secretário de Estado  
Presidente do COPEP/DF

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO 111.016034/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 419/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Laudimar Ribeiro De Brito; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 65B LT 33A; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 37.886,84 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Laudimar Ribeiro De Brito; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO 111.017433/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 416/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ana Maria Pereira; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 144B LT 05 CASA 01; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Ana Maria Pereira; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007118/2022-71; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 197/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP; OBJETO: Contratação por escopo de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório – EIA/RIMA para o empreendimento denominado Aeródromo do Planalto Central, localizado em São Sebastião/DF, em atendimento ao Termo de Referência emitido pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 288/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 06/11/2024; VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 02/07/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/11/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: DANIEL CHEVALLIER FREIRE.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL**  
**E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3817ª sessão, realizada em 07/11/2024, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 877/2024, e com fundamento disposto na Lei Distrital nº 6.888/2021 e no Decreto Distrital nº 43.209/2022, APROVAR e autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Uso, sem opção de compra - CDU-S, com preço público mensal de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais), com base no valor de avaliação de R\$ 17.800.000,00 (dezesete milhões oitocentos mil reais), da gleba urbana denominada área contígua (16.589,24m²), ao imóvel SCE/N, Trecho Enseada Norte 02, Lote 02 - Brasília/DF, tendo como Concessionária a entidade Iate Clube de Brasília, CNPJ: 00.018.978/0001-80, nos termos do processo GDF/SEI nº 00111-00007227/2021-15, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, ser requerida pela Concessionária a aplicação do sistema de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos legais e decretais.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos  
LEONARDO MUNDIM  
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3817ª sessão, realizada em 07/11/2024, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 45.563/2024, Lei Distrital nº 6.888/2021, Decreto Distrital nº 43.209/2022, Portaria SEDUH nº 07/2020 e Norma Organizacional REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023; Revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº 306/2022-DIRET, de 01/06/2022, e HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 360 meses, do seguinte imóvel urbano: Lote 01, Quadra AR 13, Conjunto 01 - Sobradinho II/DF (Artigo 395, Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: IGREJA DE DEUS NO BRASIL - CNPJ: 00.559.203/0001-12 - Processo nº 0111-001521/2011 – Valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) – Decisão DIRET nº 876/2024. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada

para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não-prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2024

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2024 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 01/2022, de 25/04/2022, de 01/10/2018, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - COLEGIO SANKY - SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME R\$ 2.365.000,00; ITEM 02 - DOUGLAS MESQUITA DA SILVA e CARLA BEATRIZ PEREIRA ARAÚJO R\$ 580.000,00; ITEM 06 - IZENELSON GOMES MENDES e ROBERTO VILAS BOAS DE ANDRADE R\$ 384.000,12; ITEM 14 - JAX 29 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 15.121.000,00; ITEM 15 - JAX 29 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 13.921.000,00; ITEM 18 - AGNALDO PEREIRA ZUZA R\$ 1.721.000,00; ITEM 20 - GIOVANI GONÇALVES DE OLIVEIRA R\$ 390.000,00; ITEM 23 - EL SHADDAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 421.999,99; ITEM 24 - DISTRIBUIDORA SAKAYO LTDA R\$ 242.000,00; ITEM 31 - MATEUS DA SILVA RIBEIRO R\$ 410.000,00; ITEM 32 - JÚLIO CÉSAR DE BRITO JÚNIOR R\$ 402.000,00; ITEM 33 - GUSTAVO LUNA FREIRE RESENDE R\$ 408.000,00; ITEM 34 - EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA R\$ 421.000,00; ITEM 35 - AMANDA CRISTINA VIDAL DA SILVA R\$ 381.550,00; ITEM 48 - BERENICE RAMOS ROVER e ALTAIR ROVER R\$ 305.000,00; ITEM 49 - MARIA LUÍZA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA e PEDRO HENRIQUE MOTTA FERREIRA R\$ 336.000,00; ITEM 50 - HEBERT LUIZ ALVES CARVALHO R\$ 323.750,00; ITEM 51 - DIEGO SORIA RODRIGUEZ JUNIOR e MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DOS SANTOS SORIA R\$ 340.130,00; ITEM 52 - AUGUSTO FREDERICO DE MOURA GODINHO R\$ 370.000,00; ITEM 55 - DANILLO FARIA DE MIRANDA R\$ 302.000,00; ITEM 58 - RAYSSA CAROLINE AMORIM FERREIRA R\$ 351.200,00; ITEM 61 - ALEXSANDRA PASSOS ROMAO R\$ 900.000,00; ITEM 62 - HENRIQUE FERREIRA MACHADO R\$ 1.156.000,00; ITEM 63 - SEBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 950.000,00; ITEM 64 - INC45 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA R\$ 2.912.000,00; ITEM 65 - ISABELLA CARDOSO DE ARAÚJO SAMPAIO DIAS R\$ 90.000,00; ITEM 66 - JACI DE OLIVEIRA VIVEIROS OLHER R\$ 325.500,00; ITEM 68 - JULIANA MACEDO CARDOSO R\$ 160.000,00; ITEM 69 - LUCAS ANGEL OLIVEIRA R\$ 81.000,00; ITEM 70 - MANOEL RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA R\$ 98.000,00; ITEM 71 - ALINE DO NASCIMENTO SILVA R\$ 82.000,00; ITEM 76 - BJM HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 1.741.000,00; ITEM 77 - BJM HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 2.615.000,00; ITEM 84 - MATHEUS DI FRANCE NEVES TEODORO R\$ 73.100,00; ITEM 86 - BRUNO CORREIA DA SILVA R\$ 174.586,16; ITEM 87 - VR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA R\$ 200.000,00; ITEM 88 - PAULO RAFAEL ALVES R\$ 164.000,00; ITEM 91 - JOCÉLIA VIEIRA PEREIRA R\$ 153.000,00; ITEM 94 - ALEXANDRE SOUSA DA SILVA R\$ 100.580,00; ITEM 95 - PAULO RAFAEL ALVES R\$ 192.000,00; ITEM 99 - NORTHDUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 1.250.000,00; ITEM 101 - NORTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 881.000,00; ITEM 112 - INFINITI AUTO PEÇAS DF LTDA R\$ 1.580.000,00; ITEM 113 - LUCAS ANGEL OLIVEIRA R\$ 191.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00013908/2024-57. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 11/2024 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio do site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2024

BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 435/2024

PROCESSO: 04024-00015934/2024-22

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/11/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº

435/2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (Foco Cirúrgico de Teto, Estativa de Teto, Mesa Cirúrgica,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de novembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

#### AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 411/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 411/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 31/10/2024, cujo objeto é a Aquisição de Cadeiras, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Capital Comércio de Móveis e Colchões Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais). Brasília/DF, 11 de novembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

#### AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 393/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 393/2024 com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 07/11/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Peg Aspargase), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 850.813,50 (Oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 11 de novembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

#### AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 282/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 282/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 22/07/2024, cujo objeto é Aquisição e Medicamentos (Aminofilina, Escopolamina, Bupivacaína, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 17.400,00 (Dezesseze mil e quatrocentos reais). Brasília/DF, 11 de novembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

#### REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 282/2024

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 02 para a empresa Maeve Produtos Hospitalares Ltda; referente ao Chamamento nº 282/2024 publicado no DODF nº 150, pág. 80 em 07/08/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art. 6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 11 de novembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-176/2024

### REDE QUALITY II REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 80/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Q SRIA QE 48 Lote 01, Guarã II, Brasília/DF. Processo: 00391-00000735/2024-26. Engª RENATA VIEIRA.

### RAFAEL SALES TOSCANO

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Única, para ampliação da atividade de avicultura de corte, no Projeto de Colonização Alexandre Gusmão, Parcela 336/D, Brazlândia/DF. Processo: 00391-00009670/2024-84. RAFAEL SALES TOSCANO.

### POSTO DE COMBUSTÍVEIS DVO LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na R das Violetas Lote 05, Setor DVO, Cidade Nova (Santa Maria), Brasília, Distrito Federal, CEP: 72.597-165. Processo: 00391-00010174/2024-73. GERALDA NERES MONTEIRO.